



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS Nº

PROC. Nº *conc 003/25*

RUBRICA



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025-PMPB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025010/2025- PMPB

Objeto:

Contratação de empresa especializada para a “construção de escola de 9 salas - térrea, no bairro Santa Maria, no Município de Pastos Bons (MA)”, conforme TERMO DE COMPROMISSO Nº 965596/2024/FNDE/CAIXA.

Fundamento: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021



FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE	
NOME	Secretaria Municipal de Educação
CNPJ	06.080.638/0001-66

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A infraestrutura educacional no município de Pastos Bons apresenta deficiências significativas, resultando em uma oferta inadequada de vagas para atender à demanda escolar da população. Essa carência tem gerado um cenário de insatisfação e insegurança no acesso à educação, comprometendo o direito básico à aprendizagem de crianças e adolescentes. O déficit de estruturas físicas apropriadas, equipamentos e recursos pedagógicos prejudica não apenas a qualidade do ensino, mas também a inclusão de todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social.

A análise demográfica da população jovem de Pastos Bons revela uma crescente necessidade de ampliação das oportunidades educacionais. Compreendendo que a educação é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento social e econômico da comunidade, é imperativo reconhecer que a falta de vagas adequadas retarda o avanço de habilidades essenciais nos cidadãos mais jovens, limitando seu potencial futuro e, por consequência, o desenvolvimento sustentável do município.

Além disso, é importante ressaltar que a escassez de espaços escolares impacta de maneira direta na equidade educacional, contribuindo para a formação de um ambiente desigual onde nem todos os estudantes têm as mesmas oportunidades de aprendizado. A ausência de uma infraestrutura adequada compromete a motivação dos alunos e agrava a evasão escolar, com reflexos negativos na taxa de formação educacional da população.

Portanto, a construção e/ou reforma da infraestrutura educacional são medidas fundamentais que devem ser priorizadas pela administração pública local. Essas ações visam garantir não apenas o atendimento às demandas atuais, mas também assegurar um futuro promissor para as próximas gerações, fazendo jus ao interesse público e ao desenvolvimento integral da comunidade de Pastos Bons. O investimento nesta área se configura, portanto, como uma ação necessária e urgente para promover justiça social e igualdade de oportunidades.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOLHAS Nº
PROC. Nº Proc 003/25
RUBRICA 2
 PASTOS BONS

INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA, ANDERSON DE OLIVEIRA SÁ

Pastos Bons - MA, 10 de Janeiro de 2025

Valbea Pereira da Silva Sousa

VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA

Secretaria de Educação

Portaria nº 004/2025



FOLHAS Nº
PROC. Nº lomo 003/25
RUBRICA e

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Educação, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, 06.080.638/0001-66
VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA,



Objeto

Contratação de empresa especializada para a “construção de escola de 9 salas - térrea, no bairro Santa Maria, no Município de Pastos Bons (MA)”, conforme TERMO DE COMPROMISSO Nº 965596/2024/FNDE/CAIXA.

Justificativa da Necessidade

A infraestrutura educacional no município de Pastos Bons apresenta deficiências significativas, resultando em uma oferta inadequada de vagas para atender à demanda escolar da população. Essa carência tem gerado um cenário de insatisfação e insegurança no acesso à educação, comprometendo o direito básico à aprendizagem de crianças e adolescentes. O déficit de estruturas físicas apropriadas, equipamentos e recursos pedagógicos prejudica não apenas a qualidade do ensino, mas também a inclusão de todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social.

A análise demográfica da população jovem de Pastos Bons revela uma crescente necessidade de ampliação das oportunidades educacionais. Compreendendo que a educação é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento social e econômico da comunidade, é imperativo reconhecer que a falta de vagas adequadas retarda o avanço de habilidades essenciais nos cidadãos mais jovens, limitando seu potencial futuro e, por consequência, o desenvolvimento sustentável do município.

Além disso, é importante ressaltar que a escassez de espaços escolares impacta de maneira direta na equidade educacional, contribuindo para a formação de um ambiente desigual onde nem todos os estudantes têm as mesmas oportunidades de aprendizado. A ausência de uma infraestrutura adequada compromete a motivação dos alunos e agrava a evasão escolar, com reflexos negativos na taxa de formação educacional da população.

Portanto, a construção e/ou reforma da infraestrutura educacional são medidas fundamentais que devem ser priorizadas pela administração pública local. Essas ações visam garantir não apenas o atendimento às demandas atuais, mas também assegurar um futuro promissor para as próximas gerações, fazendo jus ao interesse público e ao desenvolvimento integral da comunidade de Pastos Bons. O investimento nesta área se configura, portanto, como uma ação necessária e urgente para promover justiça social e igualdade de oportunidades.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE
PASTOS BONS
FOLHAS Nº
PROC. Nº Proc 003/25
RUBRICA 2



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 20 de Março de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA, ANDERSON DE OLIVEIRA SÁ



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Contratação de empresa especializada para a "construção de escola de 9 salas - térrea, no bairro Santa Maria, no Município de Pastos Bons (MA)", conforme TERMO DE COMPROMISSO Nº 965596/2024/FNDE/CAIXA.	Serviços	1

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Pastos Bons - MA, 10 de Janeiro de 2025

Valbea Pereira da Silva Sousa

VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA

Secretaria de Educação

Portaria nº 004/2025

Anderson de Oliveira Sá

ANDERSON DE OLIVEIRA SÁ

Secretário de Obras, Infraestrutura e Serv. Públicos

Portaria nº 05/2025



AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO

Fica **AUTORIZADO** a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos de estudo e planejamento da com vistas evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, conforme quadro resumo abaixo:

UNIDADE AUTORIZADA	
NOME	Secretaria Municipal de Educação
CNPJ	06.080.638/0001-66

NECESSIDADE OBJETO DO ESTUDO

A infraestrutura educacional no município de Pastos Bons apresenta deficiências significativas, resultando em uma oferta inadequada de vagas para atender à demanda escolar da população. Essa carência tem gerado um cenário de insatisfação e insegurança no acesso à educação, comprometendo o direito básico à aprendizagem de crianças e adolescentes. O déficit de estruturas físicas apropriadas, equipamentos e recursos pedagógicos prejudica não apenas a qualidade do ensino, mas também a inclusão de todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social.

A análise demográfica da população jovem de Pastos Bons revela uma crescente necessidade de ampliação das oportunidades educacionais. Compreendendo que a educação é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento social e econômico da comunidade, é imperativo reconhecer que a falta de vagas adequadas retarda o avanço de habilidades essenciais nos cidadãos mais jovens, limitando seu potencial futuro e, por consequência, o desenvolvimento sustentável do município.

Além disso, é importante ressaltar que a escassez de espaços escolares impacta de maneira direta na equidade educacional, contribuindo para a formação de um ambiente desigual onde nem todos os estudantes têm as mesmas oportunidades de aprendizado. A ausência de uma infraestrutura adequada compromete a motivação dos alunos e agrava a evasão escolar, com reflexos negativos na taxa de formação educacional da população.

Portanto, a construção e/ou reforma da infraestrutura educacional são medidas fundamentais que devem ser priorizadas pela administração pública local. Essas ações visam garantir não apenas o atendimento às demandas atuais, mas também assegurar um futuro promissor para as próximas gerações, fazendo jus ao interesse público e ao desenvolvimento integral da comunidade de Pastos Bons. O investimento nesta área se configura, portanto, como uma ação necessária e urgente para promover justiça social e igualdade de oportunidades.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOLHAS Nº

PROC. Nº

Proc 003/25

RUBRICA



PASTOS BONS

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA, ANDERSON DE OLIVEIRA SÁ

Pastos Bons - MA, 10 de Janeiro de 2025

Valbea Pereira da Silva Sousa

VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA

Secretaria de Educação

Portaria nº 004/2025



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, 06.080.638/0001-66



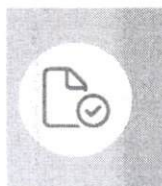
Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA, ANDERSON DE OLIVEIRA SÁ



Problema Resumido

A deficiência na infraestrutura educacional no município de Pastos Bons tem gerado a inexistência de vagas adequadas para atender à demanda escolar da população, comprometendo o acesso à educação de qualidade.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A infraestrutura educacional no município de Pastos Bons apresenta deficiências significativas, resultando em uma oferta inadequada de vagas para atender à demanda escolar da população. Essa carência tem gerado um cenário de insatisfação e insegurança no acesso à educação, comprometendo o direito básico à aprendizagem de crianças e adolescentes. O déficit de estruturas físicas apropriadas, equipamentos e recursos pedagógicos prejudica não apenas a qualidade do ensino, mas também a inclusão de todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social.

A análise demográfica da população jovem de Pastos Bons revela uma crescente necessidade de ampliação das oportunidades educacionais. Compreendendo que a educação é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento social e econômico da comunidade, é imperativo reconhecer que a falta de vagas adequadas retarda o avanço de habilidades essenciais nos cidadãos mais jovens, limitando seu potencial futuro e, por consequência, o desenvolvimento sustentável do município.

Além disso, é importante ressaltar que a escassez de espaços escolares impacta de maneira direta na equidade educacional, contribuindo para a formação de um ambiente desigual onde nem todos os



estudantes têm as mesmas oportunidades de aprendizado. A ausência de uma infraestrutura adequada compromete a motivação dos alunos e agrava a evasão escolar, com reflexos negativos na taxa de formação educacional da população.

Portanto, a construção e/ou reforma da infraestrutura educacional são medidas fundamentais que devem ser priorizadas pela administração pública local. Essas ações visam garantir não apenas o atendimento às demandas atuais, mas também assegurar um futuro promissor para as próximas gerações, fazendo jus ao interesse público e ao desenvolvimento integral da comunidade de Pastos Bons. O investimento nesta área se configura, portanto, como uma ação necessária e urgente para promover justiça social e igualdade de oportunidades.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A deficiência na infraestrutura educacional no município de Pastos Bons demanda uma solução eficaz que vise a construção, reforma ou adequação de unidades escolares, garantindo o acesso à educação de qualidade para a população. Os requisitos a seguir foram elaborados para assegurar que a contratação atenda plenamente às necessidades identificadas, permitindo a seleção da proposta mais vantajosa e a realização de um processo competitivo adequado.

Requisitos da solução contratada:

1. Capacidade de construção ou reforma de unidades escolares com área total mínima de 1.500 m² por escola, respeitando as normas de espaço físico estabelecidas pelo Ministério da Educação.
2. Atender ao padrão mínimo de acessibilidade em todas as instalações, conforme as diretrizes da Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146/15), incluindo rampas, corredores e banheiros adaptados.
3. Fornecimento de infraestrutura elétrica compatível com a demanda, com instalação de sistemas de energia sustentável (painéis solares) com capacidade mínima de 20% do consumo energético estimado das unidades escolares.
4. Implementação de sistema de captação e reutilização de água da chuva, com capacidade correspondente a, no mínimo, 50% da demanda hídrica das unidades escolares.
5. Garantia de que todos os materiais de construção utilizados sejam aprovados por órgãos competentes e que atendam às normas técnicas vigentes, como ABNT NBR 6118 (Projetos de Estruturas de Concreto).
6. Inscrição nas plataformas de prestação de contas e transparência, assegurando que todas as etapas da execução da obra sejam acompanhadas em tempo real pela Prefeitura Municipal de Pastos Bons.
7. Prazo de execução de até 12 meses após a assinatura do contrato, com cronograma físico-financeiro detalhado e cumprimento de etapas mensais de entrega, sob pena de penalidades contratuais.



8. Elaboração de projeto arquitetônico que contemple ambientes de aprendizagem, como salas de aula, laboratórios, bibliotecas e áreas de lazer, proporcionando espaços adequados para o desenvolvimento educacional.
9. Proposição de soluções de acompanhamento e manutenção das estruturas construídas ou reformadas pelos primeiros três anos após a entrega final, incluindo treinamento para a equipe administrativa e pedagógica das escolas.
10. Apresentação de garantia de desempenho dos serviços prestados, com prazo mínimo de cinco anos para corretivas sem custos adicionais ao Município, assegurando a qualidade dos trabalhos executados.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Solução 1: Construção de novas unidades escolares

Vantagens:

- Capacidade de atender à demanda específica da população local, garantindo um espaço adequado para o aprendizado.
- Controle total sobre a qualidade e adequação das instalações, incluindo design arquitetônico e infraestrutura.
- Possibilidade de implementação de soluções sustentáveis e tecnologias educacionais modernas.

Desvantagens:

- Alto custo inicial de investimento em obras civis, materiais e mão de obra.
- Longo prazo de implementação, podendo levar meses ou anos até estar plenamente funcional.
- Necessidade de processos licitatórios complexos, que podem atrasar o início das obras.

Solução 2: Ampliação e reforma de escolas existentes

Vantagens:

- Custo geralmente menor em comparação à construção de novas escolas, aproveitando estruturas já existentes.
- Tempo de implementação reduzido em relação à construção de novas unidades, podendo ser feito em etapas.
- A possibilidade de adaptação rápida às necessidades internas com reformas específicas.

Desvantagens:

- Limitação espacial das estruturas existentes que podem restringir a eficácia da ampliação.
- Dependência da infraestrutura previamente existente, que pode não estar em conformidade com as exigências modernas.
- Risco de interrupções nas atividades escolares durante o processo de reforma, afetando os alunos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOLHAS Nº
PROC. Nº lenc 003/25
RUBRICA e
PASTOS BONS

Solução 3: Parcerias Público-Privadas (PPPs)

Vantagens:

- Mobilização de recursos financeiros do setor privado, reduzindo o ônus fiscal para o município.
- Potencial para inovação em modelos de gestão educacional e melhoria na qualidade do ensino através da colaboração.
- Flexibilidade em termos de construção, manutenção e operação das unidades escolares.

Desvantagens:

- Complexidade dos contratos de PPPs, exigindo alto nível de expertise para elaboração e gestão.
- Dependência de empresas privadas, que podem priorizar lucro em detrimento da qualidade do serviço prestado.
- Prazo de implementação pode variar consideravelmente, dependendo do parceiro privado.

Solução 4: Locação de espaços educativos temporários (salas modulares)

Vantagens:

- Implementação rápida e flexível, permitindo a ocupação imediata por estudantes.
- Baixo investimento inicial em comparação com construções permanentes, proporcionando economia em curto prazo.
- Adaptabilidade e modularidade das estruturas, possibilitando expansão conforme necessário.

Desvantagens:

- Qualidade inferior em comparação com edificações permanentes, impactando a experiência educacional.
- Necessidade de manutenção constante e possíveis custos associados ao desgaste rápido dos materiais.
- Solução temporária que pode não atender às necessidades educacionais a longo prazo.

Análise

Comparativa:

1.	Construção	de	novas	unidades	escolares
-			Custo:		Alto
-	Tempo	de		implementação:	Longo
-			Qualidade:		Alta
-			Flexibilidade:		Baixa
-	Adequação	ao	interesse	público:	Alta
2.	Ampliação	e	reforma	de	escolas existentes
-			Custo:		Moderado
-	Tempo	de		implementação:	Médio
-			Qualidade:		Moderada
-			Flexibilidade:		Média
-	Adequação	ao	interesse	público:	Média



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOLHAS Nº
PROC. Nº Proc 003/25
RUBRICA e
PASTOS BONS

3.	Parcerias	Público-Privadas	(PPPs)
-		Custo:	Variável
-	Tempo	de	Variável
-	Qualidade:	implementação:	(potencialmente)
-		Alta	Alta
-	Adequação	ao interesse	Moderada
4.	Locação	de espaços	educativos
-		Custo:	Baixo
-	Tempo	de	Curto
-		implementação:	Baixa
-		Qualidade:	Alta
-		Flexibilidade:	Baixa
-	Adequação	ao interesse	Baixa

Com base nos critérios de análise, as soluções construtivas trazem vantagens e desvantagens que devem ser cuidadosamente consideradas pela Prefeitura Municipal de Pastos Bons, visando a melhor forma de atender à demanda educacional local.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha da solução "Construção de novas unidades escolares" para resolver a deficiência na infraestrutura educacional do município de Pastos Bons se justifica com base em diversos aspectos técnicos, operacionais e econômicos.

No que diz respeito aos aspectos técnicos, a construção de novas escolas permite uma abordagem customizada para atender às demandas específicas da população local. Projetos arquitetônicos podem ser desenvolvidos levando em consideração as necessidades educativas contemporâneas, garantindo ambientes adequados que favorecem o aprendizado e a convivência. Além disso, a nova infraestrutura possibilita a incorporação de soluções sustentáveis, como painéis solares e sistemas de captação de água da chuva, promovendo eficiência energética e ambiental. A capacidade de controlar a qualidade dos materiais e a adequação das instalações é um diferencial significativo, permitindo que a prefeitura implemente padrões que possam refletir diretamente na melhoria da educação.

Do ponto de vista operacional, a construção de novas unidades escolares traz vantagens em termos de manutenção e suporte. Com infraestruturas modernas e bem planejadas, os custos de manutenção tendem a ser reduzidos ao longo do tempo, dado que novas tecnologias e materiais mais duráveis são empregados. Uma unidade escolar projetada corretamente terá uma escalabilidade maior, permitindo futuras expansões conforme a demanda populacional cresça. Isso gera não apenas um espaço físico, mas um ambiente preparado para evoluir junto com as necessidades educacionais do município.

Em termos econômicos, embora a construção de novas escolas represente um alto custo inicial, o investimento resulta em retorno significativo a médio e longo prazo. A capacidade de atender à



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOLHAS Nº
PROC. Nº Proc 003/25
RUBRICA e
PASTOS BONS

demanda atual e futura significa que mais crianças terão acesso a uma educação de qualidade, o que pode resultar na melhoria do índice de desenvolvimento humano (IDH) e na redução de desigualdades sociais. Ademais, a criação de empregos locais durante a fase de construção e a geração de postos de trabalho permanentes após a inauguração das escolas contribuem para o fortalecimento da economia municipal. A comparação entre os custos de manutenção de estruturas antigas e a construção de novas unidades também mostrará, ao longo do tempo, que a última opção é mais vantajosa em termos de custo-benefício.

A análise aponta que a construção de novas unidades escolares é a solução mais adequada para atender à demanda educacional do município de Pastos Bons, considerando os benefícios técnicos, operacionais e econômicos que essa abordagem poderá trazer para a comunidade. Essa escolha representará um avanço significativo na infraestrutura educativa local, impactando diretamente o acesso e a qualidade da educação oferecida à população.



QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 01					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	Contratação de empresa especializada para a "construção de escola de 9 salas - térrea, no bairro Santa Maria, no Município de Pastos Bons (MA)", conforme TERMO DE COMPROMISSO Nº 965596/2024/FNDE/CAIXA.	Serviços	1,00	R\$ 9.814.581,06	R\$ 9.814.581,06
Valor Total				R\$ 9.814.581,06	



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A contratação parcelada para a construção de novas unidades escolares no município de Pastos Bons justifica-se pela necessidade de atender à demanda educacional de forma mais flexível e eficiente. Ao dividir a obra em lotes ou itens distintos, será possível adaptar a execução das construções conforme as necessidades emergentes da comunidade, levando em consideração as especificidades locais e a urgência por vagas adequadas. Esse modelo permite que as obras sejam iniciadas e concluídas em diferentes prazos, proporcionando um atendimento mais rápido à população, especialmente nas áreas que necessitam imediatamente de melhorias na infraestrutura escolar.

Ademais, o parcelamento formal contribui para o controle de qualidade ao possibilitar a supervisão e avaliação exclusiva de cada lote. Isso facilita a identificação de problemas e permite ajustes em tempo real, garantindo que cada unidade seja construída conforme os padrões exigidos. Também é um meio de mitigar riscos inerentes a obras grandes e complexas, evitando sobrecargas e atrasos na implementação, o que poderia comprometer a efetividade da solução escolhida.



Por fim, essa abordagem favorece a eficiência da contratação ao permitir que os recursos financeiros sejam alocados de maneira escalonada, alinhando os investimentos conforme a progressão das obras e evitando o comprometimento do orçamento público em um único grande projeto. Assim, o parcelamento não só atende à demanda imediata por novas instituições de ensino de qualidade, mas também assegura a utilização racional e eficaz dos recursos públicos, promovendo um impacto positivo no acesso à educação na região.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma empresa especializada para a construção de uma escola com 9 salas no Bairro Santa Maria, em Pastos Bons, representa uma solução eficaz para mitigar a deficiência na infraestrutura educacional do município. Os resultados pretendidos em termos de economicidade são significativos, pois a construção de uma nova escola permitirá atender à demanda crescente por vagas escolares adequadas, evitando custos adicionais associados ao aluguel ou manutenção de prédios improvisados que não atendem aos padrões exigidos.

Em relação à maximização do custo-benefício, a construção de uma escola planejada, já dotada de infraestrutura adequada e moderna, irá gerar economia a longo prazo. Isso se dará pela redução dos gastos recorrentes com soluções temporárias ou inadequadas, além de minimizar a necessidade de reformas constantes que ocorreriam em estruturas não projetadas para atividade escolar. A oferta de um espaço educacional adequado também pode aumentar a capacidade de matrícula, resultando em mais alunos atendidos sem a necessidade de investimentos frequentes em novas construções.

Os recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis para o projeto serão utilizados de forma otimizada. A escolha de uma empresa especializada garante que padrões de qualidade sejam seguidos, reduzindo o desperdício de materiais e retrabalhos que costumam ocorrer em construções de menor qualidade. Além disso, a equipe técnica envolvida no projeto será devidamente capacitada, garantindo que os recursos humanos estejam alinhados às exigências do projeto, evitando assim sobrecargas de trabalho e promovendo um ambiente colaborativo eficiente.

Por fim, ao concentrar os esforços em uma única obra planejada e integrada, a Prefeitura poderá melhor gerenciar seu orçamento, direcionando recursos financeiros de maneira mais eficaz para outras áreas necessárias, promovendo uma administração pública mais equilibrada e sustentável. A construção da nova escola, portanto, não apenas resolverá a questão imediata da infraestrutura educacional, mas também proporcionará um ganho econômico significativo para o município de Pastos Bons.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS



Para resolver a deficiência na infraestrutura educacional no município de Pastos Bons, com foco na construção da escola de 9 salas no bairro Santa Maria, é necessário adotar uma série de providências operacionais e estruturais específicas que garantam a implementação eficaz do projeto e o bom uso dos recursos públicos.

Primeiramente, deve-se realizar um levantamento detalhado das necessidades da comunidade em termos de infraestrutura escolar. Isso inclui compreender a demanda real por vagas, as características socioeconômicas dos alunos e possíveis deficiências na infraestrutura atual que possam impactar o funcionamento da nova escola. Esse diagnóstico ajudará a definir requisitos essenciais para a construção que atendam, de forma adequada, as especificidades da população local.

Em seguida, é importante elaborar um projeto executivo que contemple não apenas a construção física da escola, mas também aspectos como acessibilidade, segurança, sustentabilidade e tecnologia educacional. A contratação de uma empresa especializada que possa fornecer um projeto completo, contemplando engenheiros e arquitetos com experiência em edificações escolares, é fundamental para que o prédio atenda às normas técnicas e aos anseios da comunidade.

Além disso, a gestão do contrato exige a designação de servidores qualificados para a fiscalização e acompanhamento da obra. Caso a equipe interna da Prefeitura não possua expertise específica em obras de grande porte ou em projetos educacionais, poderá ser necessário promover treinamento focado em gestão e fiscalização contratual. Essa capacitação deve ser justificada pela complexidade da obra e pela necessidade de assegurar que todas as etapas da construção sejam realizadas conforme os padrões exigidos e cronogramas estabelecidos.

Outro aspecto a ser considerado é a elaboração de um plano de comunicação que vise manter a comunidade informada sobre o andamento da obra, assim como canais de atendimento para sugestões e reclamações. Isso contribui para a transparência do processo e engajamento da população, promovendo um ambiente favorável para a aceitação da nova unidade escolar.

Por fim, é essencial prever a fase de pós-obra, que inclui a elaboração de um plano de operação e manutenção da nova escola, garantindo a continuidade dos serviços educacionais e a preservação do patrimônio público. A definição de uma comissão responsável pela transição entre a construção e a operação escolar pode facilitar esse processo. Essas providências visam assegurar que a solução escolhida seja implementada de maneira eficiente, eficaz e com o aproveitamento máximo dos recursos públicos, alinhando-se aos princípios de economicidade e eficiência.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução escolhida, que é a construção de uma escola de 9 salas no bairro Santa Maria, aponta para a conclusão de que não há contratações adicionais indispensáveis antes da execução deste projeto. A superação do



problema relativo à deficiência na infraestrutura educacional na Prefeitura Municipal de Pastos Bons requer um foco imediato na construção da nova unidade escolar, que, por si só, deve atender à demanda por vagas adequadas.

Em relação às necessidades operacionais que possam ser consideradas correlacionadas a esta obra, podemos citar, em caráter eventual e não preponderante, serviços de manutenção de instalações já existentes na rede pública local. No entanto, esses serviços não são necessariamente pré-requisitos para o início da construção da nova escola. A edificação da nova unidade escolar mesmo assim assegurará um melhor atendimento à população, contribuindo para a alocação mais eficaz dos alunos e, conseqüentemente, diminuição das pressões sobre as escolas em funcionamento.

Outras potenciais contratações mencionadas, como adequações prediais nas escolas existentes ou serviços posteriores de manutenção preventiva e corretiva após a construção da nova escola, não precisam ser realizadas antes da efetivação desta contratação principal. Portanto, fica evidente que a priorização imediata deve recair sobre a construção da escola, visto que ela aborda diretamente a necessidade de melhoria na infraestrutura educacional e oferece uma solução direta ao problema identificado.

Assim, considerando esses fatores e a especificidade da solução escolhida, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a construção da escola demanda um enfoque isolado neste momento, sem a necessidade de contratações adicionais que tenham dependência técnica ou operacional prévia.



IMPACTOS AMBIENTAIS

A construção de uma escola de nove salas no bairro Santa Maria em Pastos Bons pode gerar diversos impactos ambientais que devem ser cuidadosamente considerados. Entre os principais impactos estão a alteração do solo, a geração de resíduos da construção civil e o consumo excessivo de recursos, como água e energia. A movimentação de terras e a remoção da cobertura vegetal podem levar à degradação do solo e à erosão. Além disso, a obra pode afetar a fauna local devido ao desmatamento e à urbanização da área.

Para mitigar esses impactos, é fundamental implementar medidas práticas durante a fase de construção. Primeiro, a adoção de técnicas de engenharia ambiental irá ajudar na contenção da erosão, como o uso de muros de contenção e a revegetação das áreas afetadas após a conclusão da obra. Segundo, a gestão eficiente dos resíduos gerados deve ser uma prioridade. Isso inclui a triagem e a destinação correta dos resíduos da construção civil, promovendo o reaproveitamento de materiais quando possível, e contratando empresas qualificadas para eliminar resíduos perigosos.

No que se refere à eficiência energética, é essencial que o projeto da escola contemple soluções sustentáveis, como a instalação de sistemas de iluminação LED, aproveitamento da luz natural através de janelas amplas e orientação adequada do edifício para otimização térmica. Sistemas de captação de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOLHAS Nº
PROC. Nº lenc 003/25
RUBRICA e
PASTOS BONS

água da chuva também devem ser planejados para reduzir o consumo de água potável, beneficiando o ambiente e diminuindo custos operacionais.

Por último, implementar a logística reversa na construção e nos futuros processos de descarte dos bens e refugos é uma estratégia eficaz para minimizar os impactos ambientais. Isso envolve a criação de um sistema onde materiais recicláveis, como papel, metal e plástico, sejam recolhidos e enviados para reciclagem após seu uso, reduzindo assim a quantidade de resíduos destinados a aterros. Além disso, a conscientização da comunidade escolar e do entorno sobre a importância da reciclagem e do descarte correto irá potencializar os resultados da ação.

Essas medidas, quando aplicadas de forma integrada, contribuirão significativamente para a minimização dos impactos ambientais provocados pela construção da nova escola e promoverão um modelo sustentável no município de Pastos Bons, garantindo um ambiente mais saudável para a educação das futuras gerações.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Pastos Bons - MA, 20 de Janeiro de 2025

Valbea Pereira da Silva Sousa
VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA

Secretaria de Educação

Portaria nº 004/2025

Anderson de Oliveira Sá
ANDERSON DE OLIVEIRA SÁ

Secretário de Obras, Infraestrutura e Serv. Públicos

Portaria nº 05/2025

Elisângela N. de Sousa
ELISANGELA NOLETO DE SOUSA

Diretora Dep. de Compras

Portaria nº 36/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



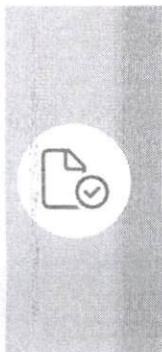
Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, 06.080.638/0001-66



Equipe de Planejamento

VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA, ANDERSON DE OLIVEIRA SÁ



Objeto Detalhado

Solução 1: Construção de novas unidades escolares Vantagens:- Capacidade de atender à demanda específica da população local, garantindo um espaço adequado para o aprendizado.- Controle total sobre a qualidade e adequação das instalações, incluindo design arquitetônico e infraestrutura.- Possibilidade de implementação de soluções sustentáveis e tecnologias educacionais modernas.Desvantagens:- Alto custo inicial de investimento em obras civis, materiais e mão de obra.- Longo prazo de implementação, podendo levar meses ou anos até estar plenamente funcional.- Necessidade de processos licitatórios complexos, que podem atrasar o início das obras.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	indicam moderadamente essa possibilidade.	
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade	10

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO						
IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Risco Alto - Atraso no Processo Licitatório

Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Médio	Alta

Dano

Atraso no início das obras e possíveis ajustes nos cronogramas.

Ações Preventivas

Responsável

Planejamento detalhado do processo licitatório.

Capacitação da equipe responsável pelo processo.

Ações de Contingência

Responsável

Redefinição de cronograma com ajuste nos prazos.

Negociação com fornecedores para flexibilidade.

Risco Alto - Custos de Construção Acima do Previsto

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Média

Dano

Estouro do orçamento e necessidade de captação de recursos adicionais.

Ações Preventivas

Responsável

Realizar uma análise detalhada dos custos preliminares.

Prever uma margem de contingência no orçamento.

Ações de Contingência

Responsável

Cortar custos não essenciais.

Buscar fontes alternativas de financiamento.

Risco Médio - Problemas na Execução da Obra

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Médio	Média

Dano

Qualidade inadequada e necessidade de retrabalho.

Ações Preventivas

Responsável

Implementar sistema de fiscalização rigoroso.

Contratar mão de obra qualificada.

Ações de Contingência

Responsável

Corrigir falhas estruturais imediatamente.

Revisar planos e práticas de execução.

ETP nº 005/2025 - Solução 1: Construção de novas unidades escolares
Vantagens:- Capacidade de atender à demanda específica da população local, garantindo um espaço adequado para o aprendizado.- Controle total sobre a qualidade e adequação das instalações, incluindo design arquitetônico e infraestrutura.- Possibilidade de implementação de soluções sustentáveis e tecnologias educacionais modernas.
Desvantagens:- Alto custo inicial de investimento em obras civis, materiais e mão de obra.- Longo prazo de implementação,



FOLHAS Nº _____
PROC. Nº conc 003/25
RUBRICA 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

podendo levar meses ou anos até estar plenamente funcional.- Necessidade de processos licitatórios complexos, que podem atrasar o início das obras.

Pastos Bons - MA, 21 de Janeiro de 2025

Valbea Pereira da Silva Sousa

VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA

Secretaria de Educação

Portaria nº 004/2025

Anderson de Oliveira Sá

ANDERSON DE OLIVEIRA SÁ

Secretário de Obras, Infraestrutura e Serv. Públicos

Portaria nº 05/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOLHAS Nº

PROC. Nº

lpmc 003/25

RUBRICA

[Signature]
PASTOS BONS

AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

No uso de minhas atribuições, autuo o presente **Processo Administrativo sob o nº 2025005/2025**, no dia **22 de Janeiro de 2025** que tem por finalidade Contratação de empresa especializada para a “construção de escola de 9 salas - térrea, no bairro Santa Maria, no Município de Pastos Bons (MA)”, conforme TERMO DE COMPROMISSO Nº 965596/2024/FNDE/CAIXA..

Valbea Pereira da Silva Sousa

VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA

Secretaria de Educação

Portaria nº 004/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOLHAS Nº
PROC. Nº Proc 003/25
RUBRICA L
PASTOS BONS

DESPACHO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao
Departamento de Cotação de Preços
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE
MERCADO COM VISTAS AO ESTABELECIMENTO DE PREÇOS DE
REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO AO INCISO IV DO ARTIGO 18
DA LEI 14.133/2021.

Prezados,

Solicitamos que seja realizado estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, nos termos do inciso IV, artigo 18 da Lei 14.133/2021, respeitando-se os critérios estabelecidos no Termo de Referência encaminhado junto com o Documento de Formalização de Demanda pelo Setor Requisitante.

O procedimento de levantamento de preços de mercado deverá respeitar os critérios do art. 23 da Lei 14.133/2021 e no regulamento deste órgão.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Contratação de empresa especializada para a "construção de escola de 9 salas - térrea, no bairro Santa Maria, no Município de Pastos Bons (MA)", conforme TERMO DE COMPROMISSO Nº 965596/2024/FNDE/CAIXA.	Serviços	1		
Valor Total					

Concluído as solicitações acima, devolva-se os autos para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo.

Pastos Bons - MA, 22 de Janeiro de 2025

Valbea Pereira da Silva Sousa
VALBÉA PEREIRA DA SILVA SOUSA
Secretaria de Educação
Portaria nº 004/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOLHAS Nº
PROC. Nº *lenc 003/25*
RUBRICA *e*
PASTOS BONOS

DESPACHO

À FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO
VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA
Secretaria de Educação

Em atenção a vossa Solicitação para realização de Pesquisa de Preços de Mercado, para Contratação de empresa especializada para a “construção de escola de 9 salas - térrea, no bairro Santa Maria, no Município de Pastos Bons (MA)”, conforme TERMO DE COMPROMISSO Nº 965596/2024/FNDE/CAIXA., informo que todas as solicitações foram devidamente atendidas.

Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública, informa-se que os procedimento de pesquisa de preços foram realizados na seguinte conformidade:

FONTES UTILIZADAS (Art. 23, §1º, Lei 14.133/21)

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no SINAPI-11/2024 Composição Própria-11/2024 Cotação-06/2024 Composição Própria-01/1900 Composição Própria-04/2024 Composição Própria-10/2024);

O valor previamente estimado da presente contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados as fontes pesquisadas e as quantidades a serem contratadas, na seguinte conformidade:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Contratação de empresa especializada para a “construção de escola de 9 salas - térrea, no bairro Santa Maria, no Município de Pastos Bons (MA)”, conforme TERMO DE COMPROMISSO Nº 965596/2024/FNDE/CAIXA.	Serviços	1	R\$ 9.814.581,06	R\$ 9.814.581,06
Valor Total				R\$ 9.814.581,06	

Diante do exposto, atesto para os devidos fins a veracidade das informações apresentadas nas cotações em anexo deste processo, a fim de levantarmos preço estimado para o referido processo de contratação.

Pastos Bons - MA, 29 de Janeiro de 2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOLHAS Nº

PROC. Nº Proc 003/25

RUBRICA



PASTOS BONS


ANDERSON DE OLIVEIRA SÁ

Secretário de Obras, Infraestrutura e Serv. Públicos
Portaria nº 05/2025


ELISANGELA NOLETO DE SOUSA

Diretora Dep. de Compras
Portaria nº 36/2025



Nº / ANO DA PROPOSTA:

004220/2024

NÚMERO DA PROPOSTA NOVO PAC - SELEÇÃO:

26298005490/2023

OBJETO:

Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons (MA)

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:

Proposta visa expandir a rede de escolas, e avançar no cumprimento da meta 6 do PNE, e da Meta 4 do PME, por meio da ampliação da oferta de Educação Integral a pelo menos 25% dos alunos da Educação Básica. Com a nova escola, o município visa reordenar 241 alunos oriundos da EM Theoplistes Teixeira, com infraestrutura inadequada, e incluir no atendimento integral mais 74 alunos de 4º e 5º ano da EM Enoque Mota. Pastos Bons fez adesão ao Programa Escola de Tempo Integral concluindo.

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:

reduzir desigualdades sociais, por meio da inclusão de estudantes em situação de vulnerabilidade social no âmbito do município. Como objetivos específicos, pretende-se ampliar o número de vagas no ensino fundamental da educação básica, expandindo a rede pública municipal de ensino através da oferta de espaços adequados para a realização das atividades típicas da educação integral, o que contribuirá para a elevação dos índices de aprendizagem dos estudantes da educação pública municipal.

PÚBLICO ALVO:

A construção da nova escola irá beneficiar 315 alunos de 4º e 5º ano (com idades de 9 a 10 anos) e de 6º ao 9º (com idades de 11 a 14 anos) em tempo integral. O terreno escolhido para a nova escola está próximo à comunidade do Bairro Santa Maria, zona periférica da cidade que, pelo contexto de vulnerabilidade, demanda atendimento integral às suas crianças e adolescentes.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:

atendimento ofertado a 241 alunos matriculados na E.M Theoplistes Teixeira, escola que funcionava, até 2022, em tempo parcial, sendo transformada em escola de tempo integral, no entanto com espaços inadequados para lazer, estudos, descanso, higiene e alimentação dos alunos, o que será resolvido com o remanejamento dos mesmos para a nova escola. Serão remanejados também, 74 alunos da E.M Enoque Mota, situada no mesmo bairro da nova construção, possibilitando o atendimento integral e de qualidade

RESULTADOS ESPERADOS:

Atender com excelência 315 alunos da rede de ensino, remanejados para o atendimento integral na nova escola, o que potencializará seu desempenho acadêmico, considerando que, em sua maioria, são pertencentes a famílias de baixa renda, atendidos por programas do governo federal, residentes em bairro periférico da cidade e expostos a situações de vulnerabilidade, violência e drogas.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 26298	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO		
CPF DO RESPONSÁVEL: 766.618.903-63	NOME DO RESPONSÁVEL: FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA		
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: SBS, Quadra 02, Bloco "F" - Brasília/DF			CEP DO RESPONSÁVEL: 70070-929

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROponente: 05.277.173/0001-75					
Razão Social do Proponente: MUNICIPIO DE PASTOS BONS					
Endereço Jurídico do Proponente: AVENIDA DOMINGOS SERTAO, 1000					
Cidade: PASTOS BONS	UF: MA	Código Município: 0859	CEP: 65870000	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/Telefone: 98984657604
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA	Agência: 3566-1	Conta Corrente: 0066471914			
CPF do Responsável: 336.750.233-20	Nome do Responsável: ENOQUE FERREIRA MOTA NETO				
Endereço do Responsável: AVENIDA MARIO ANDREAZA, 12, COND PORTO DAS DUNAS - OLHO DAGUA				CEP do Responsável: 65068500	

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

FOLHAS Nº
PROC. Nº conc 003/25
RUBRICA 2

VALOR GLOBAL:	R\$ 9.814.581,06	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 98.145,81	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2024	R\$ 1.457.465,29
	2025	R\$ 8.258.969,96
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 98.145,81	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	14/08/2024	
FIM DE VIGÊNCIA:	14/08/2028	
VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO:	2028	

5 - CADASTRO DE OBRA

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

lome 003/25
e

IDENTIFICADOR DA OBRA:

41800.21-60

NOME DO PROJETO:

Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria,

NATUREZA DA INTERVENÇÃO:

Obra

ESPÉCIE DA INTERVENÇÃO:

Construção

EIXO:

Social

TIPO:

Educação

SUBTIPO:

Educação

Geometrias

Latitude: -6.59972

Longitude: -43.54361

ESTE PROJETO DE INVESTIMENTO TEM ESTUDO DE VIABILIDADE?

Não

POSSUI PLANO NACIONAL DE POLÍTICA?

Não

HÁ PLANO DE POLÍTICA VINCULADO:

Não

QUANTIDADE DE EMPREGOS GERADOS:

POPULAÇÃO BENEFICIADA:

DESCRIÇÃO DA POPULAÇÃO BENEFICIADA:

A OBRA FOI MODELADA EM BIM?

Não

6 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: Construção de Escola em Tempo Integral Professor Alan Mota Poncion, Pastos Bons/MA – FNDE – Escola de 9 Salas			
Unidade de Medida: UN		Quantidade: 1.0	Valor: R\$ 9.814.581,06
Início Previsto: 14/08/2024		Término Previsto: 01/07/2027	Valor Global: R\$ 9.814.581,06
UF:	Município:		CEP:
Endereço: MUNICIPIO DE PASTOS BONS			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Construção de Escola em Tempo Integral Professor Alan Mota Poncion, Pastos Bons/MA – FNDE – Escola de 9 Salas			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: R\$ 9.814.581,06	Início Previsto: 14/08/2024	Término Previsto: 01/07/2027

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

MÊS DESEMBOLSO: Julho		ANO: 2025	
META Nº: 1		VALOR DA META: R\$ 9.716.435,25	
DESCRIÇÃO: Construção de Escola em Tempo Integral Professor Alan Mota Poncion, Pastos Bons/MA – FNDE – Escola de 9 Salas			
VALOR DO REPASSE:		R\$ 9.716.435,25	PARCELA Nº: 1

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MUNICIPIO DE PASTOS BONS

MÊS DESEMBOLSO: Julho		ANO: 2025	
META Nº: 1		VALOR DA META: R\$ 98.145,81	
DESCRIÇÃO: Construção de Escola em Tempo Integral Professor Alan Mota Poncion, Pastos Bons/MA – FNDE – Escola de 9 Salas			
VALOR DO REPASSE:		R\$ 98.145,81	PARCELA Nº: 1

9 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Construção de Escola em Tempo Integral Professor Alan Mota Poncion, Pastos Bons/MA – FNDE – Escola de 9 Salas				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: BAIRRO SANTA MARIA - PASTOS BONS - MA				
CEP: 65870-000	UF: MA	MUNICÍPIO: 0859 - PASTOS BONS		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO:	R\$	V.TOTAL: R\$ 9.814.581,06
OBSERVAÇÃO:				

10 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449051	R\$ 9.814.581,06	R\$ 9.814.581,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:		R\$ 9.814.581,06		

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

12 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

13 - ANEXOS

Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

Nome do Arquivo:

DECLARACAO Tec Gerenc junho 2024.pdf

Comprovação da Contrapartida

Nome do Arquivo:

DECLARACAO Contrapart 25 de junho_assinado.pdf

Documentos Digitalizados do Instrumento

Nome do Arquivo:

AR_CR 965596-2024_OF 1147-2024-PASTOS BONS.pdf

Publicação DOU 20_08_2024.pdf

CE prazo da Cláusula Suspensiva.pdf

Ofício 1147.pdf

Relatorio - PM Pastos Bons - 1097187-79 - Termo de Compromisso Novo PAC_assinado.pdf

PM Pastos Bons - 1097187-79 - Termo de Compromisso Novo PAC_assinado.pdf

Grau de Sigilo

#PÚBLICO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 965596/2024/FNDE/CAIXA

TERMO DE COMPROMISSO TRANSFEREGOV.BR Nº 965596/2024/FNDE/CAIXA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE PASTOS BONOS, COM A FINALIDADE DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 9 SALAS - TÉRREA, NO BAIRRO SANTA MARIA, NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONOS (MA)

A **UNIÃO**, por intermédio do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.378.257/0001-81, com sede S.B.S. - Quadra 02 - Bloco F Brasília/DF - CEP: 70.070-929, doravante denominado **REPASSADOR**, neste ato representado(a) pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969 e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 6 de março de 1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19 de janeiro de 2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, doravante denominada **MANDATÁRIA**, neste ato representada por CARLOS ANDRÉ CORRÊA CARDOSO, Matrícula Funcional nº c093203-4, conforme procuração lavrada em notas do 2º Tabelião de Notas e Protestos - Brasília - Distrito Federal, no livro 3577-P, fls 065, em 05/09/2023 e substabelecimento lavrado em notas do 2º Tabelião de Notas e Protestos - Brasília - Distrito Federal, no livro 3580-P, fls. 040, em 10/10/2023., e;

O(A) **MUNICÍPIO DE PASTOS BONOS**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.277.173/0001-75, com sede Pastos Bons/MA, doravante denominado(a) **RECEBEDOR**, representado(a) pelo(a) Prefeito Municipal, Senhor ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, nomeado pela Ata de Sessão Ordinária de Posse do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, de 01/01/2021, portador da matrícula funcional nº 0000.

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, com a finalidade de "CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 9 SALAS - TÉRREA, NO BAIRRO SANTA MARIA, NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONOS (MA)" registrado no Transferegov.br, regendo-se pelo disposto na Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício, no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, no Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, no Decreto nº 11.855, de 26 de dezembro de 2023, regulamentado pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 4 de junho de 2024 e demais normas vigentes aplicáveis à matéria, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Compromisso tem por objeto "CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 9 SALAS - TÉRREA, NO BAIRRO SANTA MARIA, NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONOS (MA)" a ser realizada no município de Pastos Bons/MA, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS

Integram este Termo de Compromisso, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho, o Anteprojeto ou Projeto Básico e/ou Termo de Referência propostos pelo RECEBEDOR e aceitos pela MANDATÁRIA no Transferegov.br, bem como toda documentação técnica que deles resultem, cujos termos os partícipes acatam integralmente.

Subcláusula única. Eventuais ajustes realizados durante a execução do objeto integrarão o Plano de Trabalho, desde que sejam submetidos e aprovados previamente pela MANDATÁRIA ou pela autoridade competente do REPASSADOR e que não haja alteração do objeto, exceto para as situações tratadas no art. 33, II, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONDIÇÃO SUSPENSIVA

A eficácia do presente Termo de Compromisso fica condicionada ao aceite pela MANDATÁRIA dos seguintes documentos a serem apresentados tempestivamente pelo RECEBEDOR:

a) Caso sejam adotados os projetos padronizados fornecidos pelo Repassador:

I - declaração do recebedor:

i. informando a adoção do projeto padronizado;

ii. atestando que o projeto básico ou executivo decorrente do projeto padronizado, incluídas as adequações necessárias às especificidades locais de sua implantação, as fundações e obras complementares, está em conformidade com a legislação local e as normas técnicas brasileiras, e a compatibilidade do orçamento do empreendimento com o Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013;

iii) sobre a sustentabilidade do objeto;

II - Anotação de Responsabilidade Técnica ou Registro de Responsabilidade Técnica do responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo decorrente do projeto padronizado, incluídas as adequações necessárias às especificidades locais de sua implantação, as fundações e obras complementares;

III - comprovação do exercício pleno dos poderes inerentes à propriedade do imóvel, observadas as regras do art. 16 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024; e

IV - licenças e aprovações de projetos emitidos pelo órgão ou pela entidade ambiental competente das esferas municipal, estadual, distrital ou federal e pelas concessionárias de serviços públicos, quando couber, nos termos da legislação aplicável, anteriormente ao início da execução da obra ou do serviço de engenharia.

Subcláusula primeira. O RECEBEDOR deverá apresentar o(s) documento(s) referido(s) no caput desta cláusula, até o dia 13/05/2025.

Subcláusula segunda. O(s) documento(s) referido(s) no caput será(ão) apreciado(s) pela MANDATÁRIA e, se aceito (s), ensejará(ão) a adequação do Plano de Trabalho, se necessário.

Subcláusula terceira. Constatados vícios sanáveis no(s) documento(s) apresentado(s), a MANDATÁRIA comunicará o RECEBEDOR, que deverá providenciar o seu saneamento no prazo determinado pela MANDATÁRIA.

Subcláusula quarta. Caso o(s) documento(s) indicado(s) no caput desta cláusula não seja(m) entregue(s) ou receba(m) parecer contrário à sua aceitação, proceder-se-á à extinção do termo de compromisso, quando não tiverem sido liberados recursos para elaboração das peças documentais, ou sua imediata rescisão, com o ressarcimento de eventuais recursos liberados, na forma do art. 13, §4º da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

Subcláusula quinta. As despesas referentes ao custo para elaboração de estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental, anteprojetos, planos, estudos, projetos básicos e executivos, bem como as respectivas adequações, poderão ser arcadas com recursos da União, desde que o desembolso do REPASSADOR não seja superior a 5% (cinco por cento) do valor global do instrumento, salvo em casos justificados e previstos nos normativos específicos do REPASSADOR.

Subcláusula sexta. Outras despesas preparatórias, estabelecidas pelo REPASSADOR, observarão os limites estabelecidos no normativo específico.

Subcláusula sétima. A liberação dos recursos referentes às despesas de que tratam a subcláusula quinta e sexta dar-se-á logo após a celebração e publicação do instrumento, conforme estabelecido no cronograma de desembolso, e não configurará o cumprimento ou a retirada da condição suspensiva.

Subcláusula oitava. A rejeição pela MANDATÁRIA ou a não apresentação pelo RECEBEDOR das peças documentais de que tratam a subcláusula quinta e sexta ensejará a devolução dos recursos recebidos aos cofres da União, inclusive aqueles decorrentes de aplicação financeira, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Subcláusula nona. A não devolução dos recursos no prazo máximo de 30 (trinta) dias ensejará a imediata instauração de Tomada de Contas Especial.

Subcláusula décima. A análise pela MANDATÁRIA acerca do orçamento estimado no Projeto Básico será realizada por meio da verificação, no mínimo, da seleção das parcelas de custo mais relevantes contemplando na análise de no mínimo dez por cento do número de itens da planilha que somados correspondam ao valor mínimo de oitenta por cento do valor total orçado, excetuados os custos dos serviços relativos à mobilização e desmobilização, canteiro e acampamento e administração local.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

Sem prejuízo do constante nas demais Cláusulas deste Termo de Compromisso, são obrigações dos partícipes:

I – DA MANDATÁRIA:

- a) analisar, aprovar ou rejeitar o Plano de Trabalho;
- b) verificar as peças documentais apresentadas pelo RECEBEDOR e emitir laudo de verificação técnica;
- c) emitir os empenhos necessários à execução do objeto pactuado;
- d) celebrar os termos de compromisso e eventuais termos aditivos;
- e) solicitar ao REPASSADOR a autorização para o início do procedimento licitatório;
- f) verificar o resultado do processo licitatório;

- g) transferir ao RECEBEDOR os recursos financeiros previstos para a execução deste Termo de Compromisso, de acordo com o cronograma de desembolso e o ritmo de desenvolvimento da obra ou do serviço de engenharia;
- h) acompanhar, avaliar e aferir a execução física e financeira do objeto deste Termo de Compromisso, bem como verificar a regular aplicação das parcelas de recursos;
- i) analisar a prestação de contas final dos instrumentos com base nos resultados da execução física e financeira, bem como de outros elementos que comprovem o cumprimento do objeto pactuado;
- j) aprovar ou rejeitar a prestação de contas final;
- k) instaurar a Tomada de Contas Especial – TCE, observando os procedimentos e a formalização, de acordo com a legislação específica ao caso;
- l) cancelar os empenhos remanescentes no caso de conclusão, denúncia ou rescisão do Termo de Compromisso;
- m) verificar a existência de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e Registro de Responsabilidade Técnica – RRT;
- n) reorientar ações e decidir quanto à aceitação de justificativas sobre impropriedades identificadas na execução do instrumento;
- o) notificar o RECEBEDOR quando não apresentada a prestação de contas ou se constatada a má aplicação dos recursos públicos transferidos;
- p) adotar as medidas administrativas para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção da regularização e do ressarcimento;
- q) verificar se o RECEBEDOR disponibilizou, em seu sítio oficial na internet ou, na sua falta, em sua sede, em local de fácil visibilidade, o extrato do instrumento, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade, os valores e as datas de liberação, o detalhamento da aplicação dos recursos e as contratações realizadas para a execução do objeto pactuado, na forma do art. 30 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024;
- r) garantir disponibilidade de equipe técnica para que seja realizado, de forma regular, o acompanhamento das obras e serviços de engenharia, inclusive com visitas de campo preliminar;
- s) dispor de estrutura física e equipe técnica adequadas para analisar as peças técnicas e documentais, inclusive os anteprojetos e projetos básicos, acompanhar a execução física do objeto pactuado, e realizar a conformidade financeira e a análise da prestação de contas final;
- t) notificar o recebedor previamente à inscrição como inadimplente no Transferegov.br, quando detectadas impropriedades ou irregularidades no acompanhamento da execução do objeto do instrumento, devendo ser incluída no aviso a respectiva Secretaria da Fazenda ou secretaria similar; e
- u) prorrogar, "de ofício", a vigência do instrumento antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

Subcláusula primeira ou única. O REPASSADOR e a MANDATÁRIA não se responsabilizam solidariamente ao RECEBEDOR ou contratado pelo eventual ajuizamento de ação judicial, para fins de comprovação de regularização do imóvel.

II – DO RECEBEDOR:

- a) executar e fiscalizar o objeto pactuado, de acordo com o Plano de Trabalho, o Anteprojeto, o Projeto Básico e/ou o Termo de Referência aceitos pela MANDATÁRIA, adotando todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Compromisso;
- b) encaminhar ao REPASSADOR ou à MANDATÁRIA as suas propostas, planos de trabalho e pesquisa de preços, na forma e prazos estabelecidos;
- c) definir:
 - i. por metas e etapas, a forma de execução do objeto, com funcionalidade, e
 - ii. as necessidades e demandas das obras, realizar os estudos de viabilidade preliminares e ensaios tecnológicos necessários para embasamento das soluções constantes no projeto, bem como elaborar os projetos técnicos relacionados ao objeto;
- d) elaborar os projetos técnicos relacionados ao objeto pactuado, reunir toda documentação jurídica e institucional necessária à celebração deste Termo de Compromisso, e atender tempestivamente as cláusulas suspensivas, de acordo com os normativos do programa;
- e) assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica dos projetos e da execução dos produtos e serviços estabelecidos nos instrumentos, em conformidade com as normas brasileiras e os normativos dos programas, ações e atividades;
- f) garantir a existência de infraestrutura, utilidades, pessoal e licenças necessários à instalação e disponibilização dos equipamentos adquiridos;



TERMO DE COMPROMISSO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS DE
ENGENHARIA NO ÂMBITO DO NOVO PAC
NÃO ENQUADRADO NO REGIME SIMPLIFICADO

- g) selecionar as áreas de intervenção e os beneficiários finais em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo REPASSADOR, podendo estabelecer outras que busquem refletir situações de vulnerabilidade econômica e social, informando ao REPASSADOR e à MANDATÁRIA sempre que houver alterações;
- h) apresentar declaração de capacidade técnico-gerencial para execução do objeto pactuado;
- i) acompanhar de maneira adequada e promover todas as sanções administrativas que a legislação federal incumbe aos contratantes públicos;
- j) apresentar documentos de titularidade dominial da área de intervenção, licenças e aprovações de projetos emitidos pelo órgão ambiental competente, órgão ou entidade da esfera municipal, estadual, distrital ou federal, bem como concessionárias de serviços públicos, quando couber, nos termos da legislação aplicável;
- k) incluir, em seus orçamentos anuais, dotação orçamentária referente aos recursos relativos ao presente instrumento;
- l) proceder ao depósito da contrapartida, conforme cronograma de desembolso, quando for o caso;
- m) aplicar, no Transferegov.br, os recursos creditados na conta vinculada ao Termo de Compromisso em caderneta de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, e realizar os pagamentos de despesas do Termo de Compromisso também por intermédio do Transferegov.br;
- n) estar ciente de que a MANDATÁRIA está autorizada a efetuar o resgate dos saldos remanescentes da conta vinculada ao instrumento, nos casos em que não houver a devolução dos recursos no prazo previsto;
- o) realizar o procedimento de compras e contratações, sob sua inteira responsabilidade, observada a legislação vigente e assegurando:
- i. a correção dos procedimentos legais;
 - ii. a suficiência do anteprojeto, projeto básico ou do termo de referência;
 - iii. a suficiência da planilha orçamentária discriminativa do percentual de Encargos Sociais e de Bonificação e Despesas Indiretas – BDI utilizados, cada qual com o respectivo detalhamento de sua composição, por item de orçamento ou conjunto deles; e
 - iv. a utilização do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o art. 36 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024;
- p) prever, nos editais de licitação e nos contratos administrativos de execução ou fornecimento – CTEF:
- i. que a responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado;
 - ii. a obrigatoriedade da aquisição de produtos manufaturados nacionais e serviços nacionais ou a aplicação das margens de preferência para produtos manufaturados nacionais e serviços nacionais sempre que esses produtos e serviços estiverem descritos na lista estabelecida na Resolução CIIA-PAC nº 1, de 28 de junho de 2024, observadas as disposições do art. 3º-A da Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, e do Decreto nº 11.889, de 22 de janeiro de 2024;
- q) inserir cláusula nos CTEFs destinados à execução do instrumento, para que a empresa contratada insira as informações e os documentos relativos à execução no Transferegov.br;
- r) registrar adicionalmente no Transferegov.br, nos casos de inexigibilidade e dispensa de licitação, os pareceres técnico e jurídico que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos na legislação pertinente;
- s) cumprir as normas do Decreto nº 7.983, de 2013, nas licitações realizadas por estados, Distrito Federal e municípios;
- t) exercer, na qualidade de contratante, a fiscalização sobre o CTEF;
- u) apresentar declaração expressa firmada por representante legal do RECEBEDOR, do INTERVENIENTE ou da UNIDADE EXECUTORA, ou registro no Transferegov.br que a substitua, atestando o atendimento às disposições legais aplicáveis ao procedimento licitatório;
- v) registrar no Transferegov.br o extrato do edital de licitação, o preço estimado pela administração pública para a execução do serviço e a proposta de preço total ofertada por cada licitante com a sua respectiva inscrição ativa no CNPJ, o termo de homologação e adjudicação, o extrato do CTEF e seus respectivos aditivos, a ART e o RRT dos projetos, dos executores e da fiscalização de obras, as ordens de serviços ou autorizações de fornecimento e os atestes dos boletins de medições;
- w) disponibilizar no Transferegov.br o edital de licitação e seus anexos, ata de recebimento de propostas e julgamento, a proposta e documentos de habilitação do vencedor, caso a licitação não seja processada no Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br;
- x) comunicar alterações na documentação objeto do laudo de verificação técnica após a autorização do início do processo licitatório;

y) comunicar ao REPASSADOR e à MANDATÁRIA, com 30 (trinta) dias de antecedência, a previsão de emissão da ordem de serviço do CTEF;

z) executar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva ART e RRT, quando couber;

aa) utilizar os aplicativos disponibilizados pelo órgão central do Transferegov.br, para registro da execução física do objeto e quando da realização das atividades de fiscalização;

bb) realizar visitas regulares nos empreendimentos, e apresentar os relatórios referentes às visitas realizadas quando solicitado;

cc) determinar a correção de vícios detectados que possam comprometer a fruição do objeto;

dd) permitir o livre acesso de servidores do REPASSADOR e dos órgãos de controle interno e externo da União, bem como dos funcionários da MANDATÁRIA e do apoiador técnico, aos processos, documentos e informações referentes a este Termo de Compromisso, CTEFs, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

ee) estimular a participação dos beneficiários finais na elaboração e implementação do objeto do Termo de Compromisso, bem como na manutenção do patrimônio gerado por estes investimentos;

ff) operar, manter e conservar adequadamente o patrimônio público gerado pelos investimentos decorrentes do Termo de Compromisso;

gg) fornecer ao REPASSADOR e à MANDATÁRIA, a qualquer tempo, informações sobre as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e avaliação do processo;

hh) incluir nas placas e adesivos indicativos das obras o QR Code do aplicativo para o cidadão, disponibilizado pelo Transferegov.br, e informações sobre canal para o registro de denúncias, reclamações e elogios, conforme previsto no Manual de Identidade Visual - Novo PAC - IDV;

ii) afixar em local visível placa de obra elaborada conforme Manual de Identidade Visual - Novo PAC - IDV e manter em bom estado de conservação durante todo o prazo de execução das obras;

jj) divulgar, em qualquer ação promocional relacionada ao objeto e/ou objetivo do Termo de Compromisso, o nome e a logomarca do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, a origem do recurso, o valor do repasse e o nome da MANDATÁRIA e do REPASSADOR, como entes participantes;

kk) O RECEBEDOR, o INTERVENIENTE ou a UNIDADE EXECUTORA deverão comunicar expressamente à MANDATÁRIA:

- i. a data prevista para inauguração quando a execução atingir 80%; e
- ii. no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a medição final realizada pela MANDATÁRIA, a confirmação da data e local onde ocorrerá a ação promocional, inclusive entregas e/ou inaugurações e/ou solenidades;

ll) comprometer-se a utilizar a marca do Governo Federal nas publicações decorrentes do Termo de Compromisso, observadas as limitações impostas pela Lei Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

mm) providenciar a instalação de placa de inauguração e ou de conclusão das obras, garantindo sua conformidade com o Manual de Identidade Visual - Novo PAC - IDV;

nn) obedecer às regras e diretrizes de acessibilidade na execução do objeto, em conformidade com as leis, normativos e orientações técnicas que tratam da matéria;

oo) prestar contas dos recursos vinculados ao instrumento;

pp) dispor de condições e estrutura para acompanhar a execução do objeto e cumprir os prazos de análise da prestação de contas;

qq) instaurar processo administrativo apuratório, inclusive processo administrativo disciplinar, quando constatado o desvio ou malversação de recursos públicos, irregularidade na execução do contrato ou gestão financeira do Termo de Compromisso, comunicando tal fato ao REPASSADOR e à MANDATÁRIA;

rr) indicar o sistema Fala.BR como canal de comunicação efetivo, ao qual se dará ampla publicidade, para o recebimento de manifestações dos cidadãos relacionadas ao instrumento, possibilitando o registro de sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias;

ss) realizar no Transferegov.br os atos e os procedimentos relativos à formalização, execução, acompanhamento, prestação de contas e informações acerca da TCE, quando couber;

tt) incluir regularmente as informações e os documentos exigidos pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024;

uu) informar tempestivamente ao REPASSADOR e à MANDATÁRIA, quando houver, sobre a conclusão das obras físicas ou de etapas úteis, de estudos e projetos, e da aquisição de equipamentos, objeto do Termo de Compromisso;

vv) garantir o uso subjacente, pelo prazo mínimo de 20 (vinte) anos, para os casos de regularização previstos no art. 16, § 3º, inciso VII, e inciso VIII, nas alíneas "a" e "b", da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024;

ww) dar ciência aos órgãos de controle ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, e, havendo fundada suspeita de crime ou de improbidade administrativa, cientificar a Advocacia-Geral da União, o Ministério Público Federal e o respectivo Ministério Público Estadual;

xx) manter e movimentar os recursos financeiros na conta bancária específica do instrumento, aberta em instituição financeira oficial; e

yy) atender ao disposto nas diretrizes programáticas, normas e regramentos da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 4 de junho de 2024, e suas alterações, ou normas complementares que venham a disciplinar as transferências de recursos regidas pelo Decreto nº 11.855, de 2023, independentemente de formalização de Termo Aditivo ao presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Para fins de execução deste Termo de Compromisso, os PARTÍCIPIES obrigam-se a cumprir e manterem-se de acordo com as disposições e os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), especialmente no que se refere à legalidade no tratamento dos dados pessoais a que tiverem acesso em razão deste instrumento.

Subcláusula primeira. Em relação à LGPD, cada Parte será responsável isoladamente pelos atos a que derem causa, respondendo, inclusive, pelos atos praticados por seus prepostos e/ou empregados que estiverem em desconformidade com os preceitos normativos aplicáveis.

Subcláusula segunda. Na ocorrência de qualquer incidente (perda, destruição e/ou exposição indesejada e/ou não autorizada) que envolva os dados pessoais tratados em razão do presente instrumento, deverá a Parte responsável pelo incidente comunicar imediatamente a outra Parte, apresentando, no mínimo, as seguintes informações: (i) a descrição dos dados pessoais envolvidos; (ii) a quantidade de dados pessoais envolvidos (volumetria do evento); e (iii) quem são os titulares dos dados pessoais afetados pelo evento.

Subcláusula terceira. Caso uma das Partes seja destinatária de ordem judicial ou notificação/requisição de qualquer órgão, agência, autoridade ou outra entidade oficial, relativa ao tratamento de dados pessoais que tenham sido compartilhados em decorrência do presente instrumento, a Parte notificada deverá, imediatamente, comunicar a outra Parte.

Subcláusula quarta. Os PARTÍCIPIES se obrigam a, após o encerramento deste instrumento e/ou após o esgotamento das finalidades para as quais os dados pessoais foram coletados, o que vier primeiro, deletar e/ou destruir todos os documentos e informações recebidas da outra Parte contendo os dados pessoais fornecidos, sejam em meios físicos ou digitais, eliminando-os de seus arquivos e banco de dados, podendo ser mantidos os dados pessoais necessários para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória e/ou para o uso exclusivo da Parte, mediante a anonimização dos dados.

Subcláusula quinta. Em observância aos preceitos da Lei 13.709, de 2018 (LGPD), os signatários autorizam a divulgação de seus dados pessoais constantes neste instrumento para fins de publicidade e transparência.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

Este Termo de Compromisso terá vigência de 48 Meses meses, contados a partir da assinatura do instrumento, podendo ser prorrogada, por solicitação dos partícipes, devidamente fundamentada, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término da vigência, observado o disposto nos arts. 31 e 32 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

Subcláusula primeira. A vigência do Termo de compromisso será compatível com o prazo de execução do objeto.

Subcláusula segunda. A MANDATÁRIA prorrogará "de ofício" a vigência deste Termo de Compromisso, antes de seu término, quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Compromisso, neste ato fixados em R\$ 9.814.581,06 (nove milhões oitocentos e quatorze mil quinhentos e oitenta e um reais e seis centavos), serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

I - R\$ 1.457.465,29 (um milhão quatrocentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos) relativos ao presente exercício, correrão à conta da dotação alocada no orçamento do **REPASSADOR**, UG 157241 assegurado pela Nota de Empenho nº 2024NE001395, vinculada ao Programa de Trabalho nº 12368511120RP0001, à conta de recursos oriundos do Tesouro Nacional, Natureza da Despesa 444042;

II - R\$ 98.145,81 (noventa e oito mil cento e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos), relativos à contrapartida do **RECEBEDOR/INTERVENIENTE/UNIDADE EXECUTORA**, sendo R\$ 98.145,81 (noventa e oito mil cento e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos) consignados na Lei Orçamentária nº 463/2023, de 03 de outubro de 2023, do Estado/Município de **MUNICÍPIO DE PASTOS BONOS/MA**;

Subcláusula primeira. Em caso de ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo das metas constante no Plano de Trabalho poderá ser reduzido, em comum acordo com o REPASSADOR ou com a MANDATÁRIA, desde que não prejudique a fruição ou funcionalidade do objeto pactuado.

Subcláusula segunda. A indicação dos créditos e empenhos referentes aos recursos a serem transferidos pelo REPASSADOR (e/ou RECEBEDOR) nos exercícios subsequentes, no valor total de R\$ 8.258.969,96 (oito milhões duzentos e cinquenta e oito mil novecentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos), será realizada mediante registro contábil no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, e será formalizada por apostilamento, observado o cronograma de desembolso e a execução física do objeto.

Subcláusula terceira. Os recursos para atender às despesas em exercícios futuros, em caso de investimentos, estão consignados no plano plurianual ou em prévia lei que os autorize.

CLÁUSULA OITAVA – DA CONTRAPARTIDA

A contrapartida poderá ser aportada pelo RECEBEDOR, pelo INTERVENIENTE ou pela UNIDADE EXECUTORA, e será calculada sobre o valor global do objeto ou em itens de investimento específicos do plano de trabalho, em atenção aos normativos específicos e às diretrizes dos programas do REPASSADOR.

Subcláusula primeira. O RECEBEDOR, o INTERVENIENTE ou a UNIDADE EXECUTORA poderão ofertar contrapartida para complementação dos recursos necessários à execução do objeto pactuado, devendo apresentar, antes da celebração do instrumento, comprovação de que dispõe dos recursos próprios para complementar a execução do objeto.

Subcláusula segunda. A contrapartida poderá ser em bens e serviços, desde que economicamente mensurável.

Subcláusula terceira. A contrapartida financeira, quando houver, deverá ser depositada, pelo RECEBEDOR, o INTERVENIENTE ou a UNIDADE EXECUTORA na conta específica do instrumento, em conformidade com os prazos estabelecidos no cronograma de desembolso.

Subcláusula quarta. As receitas oriundas dos rendimentos de aplicação financeira dos recursos não poderão ser computadas como contrapartida devida pelo RECEBEDOR, pelo INTERVENIENTE ou pela UNIDADE EXECUTORA.

CLÁUSULA NONA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos deste Termo de Compromisso serão depositados, geridos e mantidos em conta bancária específica do instrumento, aberta em instituição financeira oficial, e somente poderão ser utilizados para pagamento de despesas constantes do Plano de Trabalho ou para aplicação no mercado financeiro.

Subcláusula primeira. A liberação dos recursos dependerá da disponibilidade financeira do REPASSADOR e da demonstração da efetiva execução do objeto pelo RECEBEDOR, comprovada por meio do cadastro dos documentos de medição no Transferegov.br, em concordância com a previsão estabelecida no cronograma de desembolso e atendidas as exigências cadastrais vigentes.

Subcláusula segunda. A liberação dos recursos da primeira parcela ou parcela única ou das parcelas ficará condicionada à disponibilidade financeira do REPASSADOR, ao cumprimento das condições suspensivas constantes neste instrumento e à verificação do resultado do processo licitatório.

Subcláusula terceira. Quando houver a previsão de repasse de recurso da União para elaboração de estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental, anteprojetos, planos, estudos, projetos básicos e executivos, bem como as respectivas adequações, a liberação de recursos para estes fins dar-se-á logo após a celebração e publicação do termo de compromisso, independentemente de condição suspensiva, conforme estabelecido no cronograma de desembolso, e não configurará o cumprimento ou a retirada da condição suspensiva.

Subcláusula quarta. Em caso de paralisação da execução do objeto ou quando não for apresentado boletim de medição por mais de 6 (seis) meses consecutivos e/ou 12 (doze) meses consecutivos, o REPASSADOR deverá proceder de acordo com os arts. 53 e 54 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

Subcláusula quinta. A movimentação financeira na conta corrente específica do instrumento deverá ocorrer no Transferegov.br, por meio da funcionalidade ordem de pagamento de parcerias – OPP, nos termos do art. 39, §4º, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

Subcláusula sexta. Os recursos deste Termo de Compromisso serão automaticamente aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade, conforme art. 39, §1º, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

Subcláusula sétima. A conta bancária específica do Termo de Compromisso será isenta da cobrança de tarifas bancárias.

Subcláusula oitava. A liberação de recursos referente ao presente Termo de Compromisso observará as limitações previstas na legislação eleitoral.

Subcláusula nona. O sigilo bancário dos recursos públicos envolvidos neste Termo de Compromisso não será oponível ao REPASSADOR, à MANDATÁRIA e nem aos órgãos públicos fiscalizadores.

Subcláusula décima. Quando forem constatadas divergências qualitativas e/ou quantitativas durante as atividades de acompanhamento deste Termo de Compromisso, a liberação da última parcela fica condicionada à superação das divergências ou à aceitação das justificativas pela MANDATÁRIA, nos termos do art. 48, §§ 13 a 15 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

O presente Termo de Compromisso deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação aplicável.

Subcláusula primeira. Na execução de despesas deste Termo de Compromisso deverão ser observadas as disposições dos artigos 38 e 44 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

Subcláusula segunda. É vedado ao RECEBEDOR, sob pena de rescisão do ajuste:

I - utilizar recursos do Termo de Compromisso para realizar pagamentos correlatos a despesas ocorridas anteriormente ao início da sua vigência;

II - alterar o objeto do Termo de Compromisso, exceto para:

- a) ampliação do objeto pactuado ou redução ou exclusão de meta ou etapa, desde que não desconfigure a natureza do objeto, e que não haja prejuízo da fruição ou funcionalidade do objeto; e
- b) alteração do local de execução do objeto, desde que, no caso de obras, não tenha sido iniciada a execução física;

III - utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos para finalidade diversa da estabelecida no instrumento;

IV - realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, exceto, no que se refere às multas e aos juros, se decorrentes de atraso na transferência de recursos pelo repassador, e desde que os prazos para pagamento e os percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado;

V - pagar, a qualquer título, empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, dos partícipes, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados;

VI - efetuar pagamento em data posterior à vigência do instrumento, salvo se o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência;

VII - no caso de obras e serviços de engenharia, iniciar o procedimento licitatório antes da emissão da autorização de início do procedimento licitatório, exceto quando se tratar dos recursos para atender às despesas de que trata o art. 13;

VIII - efetuar pagamento, a qualquer título, que esteja vedado em leis federais específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

IX - transferir recursos liberados pelo REPASSADOR, no todo ou em parte, a conta que não a vinculada ao presente Termo de Compromisso;

X - subdelegar as obrigações assumidas por meio do presente Termo de Compromisso, salvo quando houver previsão expressa no plano de trabalho aprovado e não configurar descentralização total da execução; e

XI - realizar o aproveitamento de rendimentos para ampliação ou acréscimo de metas e etapas ao plano de trabalho pactuado, sem justificativa do RECEBEDOR e autorização do REPASSADOR ou da MANDATÁRIA.

Subcláusula terceira. No caso de atraso de liberação de recursos ou de antecipação do cronograma físico de execução do objeto, após a verificação do resultado do processo licitatório, o RECEBEDOR poderá:

I - adiantar o aporte de recursos, inclusive além daqueles previstos como contrapartida, que serão ressarcidos assim que houver a regularização na liberação das parcelas pelo REPASSADOR; ou

II - quando não houver previsão de contrapartida, aportar recursos próprios necessários a continuidade de execução do objeto.

Subcláusula quarta. No caso de fornecimento de equipamentos e materiais especiais de fabricação específica, o pagamento da respectiva despesa pelo RECEBEDOR poderá ser realizado antes da entrega do bem, na forma do art. 38 do Decreto nº 93.872, de 1986, e do art. 45, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024, observadas as seguintes condições:

I - esteja caracterizada a necessidade de adiantar recursos ao fornecedor para viabilizar a produção de material ou equipamento especial, fora da linha de produção usual, e com especificação singular destinada a empreendimento específico;



TERMO DE COMPROMISSO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS DE
ENGENHARIA NO ÂMBITO DO NOVO PAC
NÃO ENQUADRADO NO REGIME SIMPLIFICADO

II - o pagamento antecipado das parcelas tenha sido previsto no edital de licitação e no CTEF dos materiais ou equipamentos; e

III - o fornecedor ou o RECEBEDOR apresentem uma carta fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, ou as demais modalidades de garantia previstas no art. 96, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Subcláusula quinta. Para obras de engenharia com valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), poderá haver liberação do repasse de recursos para pagamento de materiais ou equipamentos postos em canteiro, que representem percentuais significativos do orçamento da obra, conforme disciplinado pelo REPASSADOR, desde que:

I - seja apresentado pelo RECEBEDOR, INTERVENIENTE ou UNIDADE EXECUTORA termo de fiel depositário;

II - a aquisição de materiais ou equipamentos constitua etapa específica do plano de trabalho;

III - a aquisição destes tenha se dado por procedimento licitatório distinto daquele da contratação de serviços de engenharia ou, no caso de única licitação:

- a) haja previsão expressa no edital da possibilidade de pagamento de materiais ou equipamentos postos em canteiro;
- b) o percentual de BDI aplicado sobre os materiais ou equipamentos tenha sido menor que o praticado sobre os serviços de engenharia;
- c) haja justificativa técnica e econômica para essa forma de pagamento; e
- d) o fornecedor apresente garantia, como carta fiança bancária ou instrumento congênere, no valor do pagamento pretendido; e

IV - haja adequado armazenamento e guarda dos respectivos materiais e equipamentos postos em canteiro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS

O RECEBEDOR deverá observar, quando da contratação de terceiros com recursos da União vinculados à execução do objeto deste Termo de Compromisso, as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como as demais normas aplicáveis às contratações públicas.

Subcláusula primeira. Nos casos em que empresa pública, sociedade de economia mista ou suas subsidiárias participem como INTERVENIENTE ou UNIDADE EXECUTORA, deverão ser observadas as disposições da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, quando da contratação de terceiros.

Subcláusula segunda: Os procedimentos licitatórios para execução do objeto deste Termo de Compromisso deverão ser realizados no Compras.gov.br, em sistemas próprios dos recebedores ou em outros sistemas disponíveis no mercado, desde que estejam integrados ao PNCP e ao Transferegov.br.

Subcláusula terceira. Em casos devidamente justificados pelo RECEBEDOR e aceitos pela MANDATÁRIA, poderão ser aceitos adesão à ata de registro de preços, licitação realizada ou contrato celebrado antes da assinatura deste Termo de Compromisso ou da emissão do laudo de verificação técnica de que trata o art. 23 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024, desde que:

- a) estejam vigentes;
- b) o seu aproveitamento seja economicamente mais vantajoso para a Administração, se comparado com a realização de uma nova licitação;
- c) não haja decisão judicial ou de órgão de controle acerca de descumprimento de regras estabelecidas na legislação específica;
- d) os valores estejam compatíveis com o disposto no Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, e no art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou sejam ajustados; e
- e) o seu objeto seja compatível com o objeto do Termo de Compromisso.

Subcláusula quarta. Nos casos de que trata a Subcláusula terceira, somente serão arcadas com recursos de repasse da União as despesas que ocorrerem durante o período de vigência deste Termo de Compromisso, bem como das subcláusulas seguintes.

Subcláusula quinta. Eventuais despesas, com pagamentos por meio da conta vinculada, realizadas pelo RECEBEDOR após o início da vigência do Termo de Compromisso e antes da emissão do laudo de verificação técnica e do aceite do resultado do processo licitatório, em valores além da contrapartida pactuada, poderão ser ressarcidas pelo REPASSADOR, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, e seguindo a ordem cronológica dos pedidos oficiais apresentados pelo RECEBEDOR.

Subcláusula sexta. Deverá ser observada a existência de projeto padronizado, sem complexidade técnica e operacional, quando da adesão à ata de registro de preços.

Subcláusula sétima. O RECEBEDOR se compromete, quando da contratação de terceiros, a aderir a Ata de Registro de Preços vigente gerenciada pelo Poder Executivo Federal, caso esta seja economicamente mais vantajosa para a Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

Este Termo de Compromisso poderá ser alterado, mediante proposta de quaisquer dos participantes, desde que se mantenha a adequação aos objetivos do programa e às deliberações do Comitê Gestor do PAC - CGPAC.

Subcláusula primeira. A análise da solicitação de alteração deverá ser realizada pela MANDATÁRIA, observados os regramentos legais e a tempestividade, de forma que não haja prejuízo à execução do objeto.

Subcláusula segunda. Os ajustes realizados durante a execução do objeto integrarão o Plano de Trabalho, desde que submetidos e aprovados previamente pela autoridade competente.

Subcláusula terceira. As alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do instrumento poderão ser realizadas por meio de apostila, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado.

Subcláusula quarta. Este Termo de Compromisso poderá ter suas metas ajustadas a menor, por motivação do RECEBEDOR, da MANDATÁRIA ou do REPASSADOR, desde que as metas remanescentes representem etapas funcionais e a execução seja compatível com os recursos repassados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO

Incumbe à MANDATÁRIA exercer as atribuições de monitoramento e acompanhamento da conformidade física e financeira durante a execução do Termo de Compromisso, e ao REPASSADOR a avaliação da execução física e dos resultados, na forma da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024, para a plena execução do objeto.

Subcláusula primeira. É prerrogativa do REPASSADOR assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto do Termo de Compromisso, no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade, respondendo o RECEBEDOR, em todo caso, pelos danos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do instrumento.

Subcláusula segunda. A execução do Termo de Compromisso será acompanhada por representantes do REPASSADOR ou da MANDATÁRIA, cadastrados no Transferegov.br, onde efetuarão os registros de todos os atos e ocorrências relacionadas à execução do objeto.

Subcláusula terceira. A MANDATÁRIA deverá realizar vistoria preliminar, vistoria final *in loco* e, adicionalmente, vistorias intermediárias *in loco*, observado o disposto no art. 48 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

Subcláusula quarta. No exercício da atividade de acompanhamento da execução do objeto, o REPASSADOR ou a MANDATÁRIA poderá:

- I - valer-se do apoio técnico de terceiros;
- II - delegar competência ou firmar parcerias com outros órgãos ou entidades que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos, com tal finalidade;
- III - reorientar ações e decidir quanto à aceitação de justificativas sobre impropriedades identificadas na execução do instrumento;
- IV - programar visitas ao local da execução, quando identificada a necessidade, observado o disposto no art. 48 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024; e
- V - valer-se de outras formas de acompanhamento autorizadas pela legislação aplicável.

Subcláusula quinta. Os processos, documentos ou informações referentes à execução deste instrumento não poderão ser sonegados aos servidores do REPASSADOR, da MANDATÁRIA e dos órgãos de controle interno e externo da União, bem como ao eventual apoiador técnico.

Subcláusula sexta. Aquele que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação do REPASSADOR, da MANDATÁRIA e dos órgãos de controle interno e externo do Poder Executivo Federal, no desempenho de suas funções institucionais relativas ao acompanhamento e fiscalização dos recursos federais transferidos, ficará sujeito à responsabilização administrativa, civil e penal.

Subcláusula sétima. Quaisquer pendências de ordem técnica, jurídica, ambiental ou institucional verificados pela MANDATÁRIA deverão ser informados ao RECEBEDOR ou ao INTERVENIENTE ou à UNIDADE EXECUTORA, por meio do Transferegov.br, para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos, fixando prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos, podendo ser prorrogado por igual período, na forma do art. 50 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.

Subcláusula oitava. A utilização dos recursos em desconformidade com o pactuado no instrumento ensejará obrigação do RECEBEDOR devolvê-los devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido esse montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação da devolução dos recursos à conta única do Tesouro Nacional.

Subcláusula nona. O REPASSADOR ou a MANDATÁRIA, ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dará ciência aos órgãos de controle e, havendo fundada suspeita de crime ou de improbidade administrativa, cientificará os Ministérios Público Federal e Estadual e a Advocacia-Geral da União.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

Incumbe ao RECEBEDOR exercer a atribuição de fiscalização, a qual consiste na atividade administrativa, prevista nas legislações específicas de licitação e contratos, que deve ser realizada de modo sistemático pelo próprio RECEBEDOR e seus prepostos, com a finalidade de verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas em todos os seus aspectos.

Subcláusula primeira. O RECEBEDOR, o INTERVENIENTE ou a UNIDADE EXECUTORA deverá:

I - manter fiscal ou equipe de fiscalização constituída de profissionais habilitados e com experiência necessária ao acompanhamento e controle das obras e serviços;

II - registrar no Transferegov.br a declaração de capacidade técnica, indicando o servidor ou servidores que acompanharão a obra ou serviço de engenharia, bem como a ART e RRT da prestação de serviços de fiscalização a serem realizados; e

III - verificar se os materiais aplicados e os serviços realizados atendem aos requisitos de qualidade estabelecidos pelas especificações técnicas dos projetos de engenharia aprovados.

Subcláusula segunda. Os fiscais indicados pelo RECEBEDOR, pelo INTERVENIENTE ou UNIDADE EXECUTORA, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da obra, deverão realizar o ateste referente a cada boletim de medição inserido no Transferegov.br pela empresa contratada para execução.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O RECEBEDOR deverá prestar contas da boa e regular aplicação dos recursos, por meio do seu representante legal em exercício, nos prazos estabelecidos por este Termo de Compromisso.

Subcláusula primeira. Compete ao Chefe do Poder Executivo sucessor prestar contas dos recursos provenientes deste Termo de Compromisso celebrado por seus antecessores.

Subcláusula segunda. Quando a impossibilidade de prestar contas decorrer de ação ou omissão do antecessor, o novo administrador comunicará a MANDATÁRIA e solicitará instauração de TCE, prestando todas as informações e documentos necessários.

Subcláusula terceira. A prestação de contas final deverá ser apresentada pelo RECEBEDOR no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados dos seguintes marcos, o que ocorrer primeiro:

I - do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto;

II - da denúncia; ou

III - da rescisão.

Subcláusula quarta. A prestação de contas final tem por objetivo a demonstração e a verificação de resultados e deve conter elementos que permitam avaliar a execução do objeto, sendo composta:

I – por documentos inseridos e informações registradas no Transferegov.br;

II – pelo Relatório de Cumprimento do Objeto;

III – pela declaração de realização dos objetivos a que se propunha o instrumento;

IV – pelo comprovante de recolhimento dos saldos remanescentes, quando houver;

V – pela licença ambiental de operação, ou, no mínimo, por sua solicitação ao órgão ambiental competente, quando necessário;

VI – por documento oficial por meio do qual o RECEBEDOR será obrigado a manter os documentos relacionados ao instrumento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da aprovação da prestação de contas final; e

VII – pelo plano de funcionalidade atualizado, se for o caso.

Subcláusula quinta. O Relatório de Cumprimento do Objeto deverá conter os subsídios necessários para a avaliação e manifestação da MANDATÁRIA quanto à execução do objeto pactuado.

Subcláusula sexta. Em até 15 (quinze) dias, contados do envio da prestação de contas pelo RECEBEDOR, a MANDATÁRIA deverá registrar o recebimento da prestação de contas no Transferegov.br, para fins de sensibilização nas contas contábeis do instrumento.

Subcláusula sétima. Quando o INTERVENIENTE ou a UNIDADE EXECUTORA forem executores do objeto, caber-lhes-á apresentar ao RECEBEDOR os dados e documentos necessários à correta prestação de contas no tocante ao que tiver executado e, nesta hipótese, caberá à MANDATÁRIA notificar os seus titulares de todas as decisões proferidas no contexto da análise e do julgamento da prestação de contas, facultando sua manifestação na mesma forma e condições concedidas ao RECEBEDOR.

Subcláusula oitava. O prazo para análise da prestação de contas final e manifestação conclusiva pela MANDATÁRIA será de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável, no máximo, por igual período, desde que devidamente justificado.

Subcláusula nona. A contagem do prazo de que trata Subcláusula anterior dar-se-á a partir do envio da prestação de contas no Transferegov.br.

Subcláusula décima. Constatadas impropriedades ou indícios de irregularidade, a MANDATÁRIA estabelecerá o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para que o RECEBEDOR saneie as impropriedades ou apresente justificativas.

Subcláusula décima primeira. Findo o prazo de que trata a Subcláusula anterior, considerada eventual prorrogação, a ausência de decisão sobre a prestação de contas pelo REPASSADOR ou pela MANDATÁRIA poderá resultar no registro de restrição contábil do órgão ou entidade pública referente ao exercício em que ocorreu o fato.

Subcláusula décima segunda. A análise da prestação de contas final pela MANDATÁRIA poderá resultar em:

I - aprovação;

II - aprovação com ressalvas, quando evidenciada impropriedade ou outra falta de natureza formal da qual não resulte dano ao erário; ou

III - rejeição.

Subcláusula décima terceira. A decisão sobre a aprovação, aprovação com ressalvas ou rejeição da prestação de contas final compete ao REPASSADOR ou à MANDATÁRIA e deverá ser registrada no Transferegov.br.

Subcláusula décima quarta. Nos casos de extinção do REPASSADOR, o órgão ou entidade sucessor será o responsável pela decisão sobre a regularidade da aplicação dos recursos transferidos.

Subcláusula décima quinta. A ausência de comprovação da titularidade dominial dos imóveis deverá ser ressalvada na prestação de contas final e não implicará na devolução de recursos, desde que se observem todas as condições a seguir:

I - as obras e serviços apresentem funcionalidade e estejam sendo utilizados pelo público beneficiário;

II - o receptor ou o beneficiário esteja na posse dos imóveis;

III - esteja em curso ação judicial ou administrativa nos órgãos competentes para regularização da dominialidade; e

IV - seja lavrado termo de responsabilidade assinado pela autoridade máxima do RECEBEDOR de que eventuais custas adicionais com a desapropriação, a transferência ou a regularização da dominialidade serão de responsabilidade exclusiva do RECEBEDOR.

Subcláusula décima sexta. Nos casos em que houver encerramento do Termo de Compromisso com redução de metas, os dispêndios realizados em etapas não funcionais deverão ser integralmente devolvidos à União.

Subcláusula décima sétima. Quando houver a rejeição total ou parcial da prestação de contas final, a MANDATÁRIA deverá notificar o RECEBEDOR para que, no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação, proceda a devolução dos recursos correspondentes ao valor rejeitado, devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional.

Subcláusula décima oitava. A atualização de que trata a Subcláusula anterior será calculada com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido desse montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação da devolução dos recursos à conta única da União.

Subcláusula décima nona. A não devolução dos recursos de que tratam as Subcláusulas décima sexta e décima sétima ensejará o registro de impugnação das contas do instrumento no Transferegov.br e instauração da TCE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESTITUIÇÃO DE RECURSOS

Os saldos remanescentes, incluídos os provenientes dos rendimentos de aplicações financeiras, serão restituídos, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, ao REPASSADOR e ao RECEBEDOR, observada a proporcionalidade dos recursos aportados pelos partícipes, independentemente da época em que foram depositados.

Subcláusula primeira. Quando não houver a devolução dos recursos no prazo de que trata a cláusula anterior, o REPASSADOR ou a MANDATÁRIA solicitará à instituição financeira albergante da conta específica do Termo de Compromisso o resgate dos saldos remanescentes e sua devolução para a Conta Única da União.

Subcláusula segunda. Para os Termos de Compromisso em que não tenha havido qualquer execução física, nem utilização dos recursos, o recolhimento à Conta Única da União deverá ocorrer sem a incidência dos juros de mora e sem prejuízo da restituição das receitas obtidas nas aplicações financeiras.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS BENS REMANESCENTES

Os bens remanescentes adquiridos, produzidos ou transformados no âmbito deste Termo de Compromisso serão de propriedade do RECEBEDOR, observadas as disposições do Decreto nº 11.855, de 2023, e da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 2024.



TERMO DE COMPROMISSO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS DE
ENGENHARIA NO ÂMBITO DO NOVO PAC
NÃO ENQUADRADO NO REGIME SIMPLIFICADO

Subcláusula primeira. Consideram-se bens remanescentes os equipamentos e materiais permanentes adquiridos, produzidos ou transformados com recursos dos instrumentos necessários à consecução do objeto, mas que não se incorporam a este.

Subcláusula segunda. O RECEBEDOR deverá contabilizar e proceder à guarda dos bens remanescentes, bem como encaminhar manifestação ao REPASSADOR e à MANDATÁRIA com o compromisso de utilizá-los para assegurar a continuidade do programa governamental, devendo estar claras as regras e diretrizes de utilização desses bens.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO RECOLHIMENTO DE TARIFAS EXTRAORDINÁRIAS

Haverá a cobrança de Tarifa Extraordinária do RECEBEDOR, INTERVENIENTE e/ou UNIDADE EXECUTORA nos seguintes casos em que esse(s) for(em) o(s) causador(es) da demanda:

Descrição	Custo Unitário – Obras e Serviço de Engenharia			
	VR inferior a R\$ 1.500.000	VR entre R\$ 1.500.000 e até R\$ 5.000.000	VR entre R\$ 5.000.000 e até R\$ 20.000.000	VR acima de R\$ 20.000.000
Reanálise do Plano de Trabalho	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
Verificação do Resultado do Processo Licitatório inapta ou repetida	R\$ 3.000,00	R\$ 9.200,00	R\$ 12.100,00	R\$ 33.500,00
Manutenção de Termo de Compromisso, cobrada mensalmente após 180 dias sem execução financeira	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Visita ou vistoria in loco em quantidade superior à prevista no art. 86 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e suas alterações	R\$ 4.500,00	R\$ 8.300,00	R\$ 13.000,00	R\$ 23.000,00
Reabertura de PCF ou TCE	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00	R\$ 8.200,00	R\$ 17.100,00
Alteração de cronograma/eventograma	R\$ 1.700,00	R\$ 2.400,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Atualização de orçamento	R\$ 2.400,00	R\$ 4.200,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
Exclusão de meta	R\$ 3.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 8.400,00	R\$ 8.400,00
Ajustes no anteprojeto ou projeto	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00
Reprogramação de Remanescente de obra	R\$ 5.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 10.600,00	R\$ 10.600,00
Inclusão de meta	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00	R\$ 12.600,00	R\$ 12.600,00
Alteração de escopo	R\$ 9.000,00	R\$ 14.900,00	R\$ 25.700,00	R\$ 25.700,00

Subcláusula primeira. Os valores dos serviços acima constam em tabela disponível no site do Transferegov.br.

Subcláusula segunda. O comprovante de pagamento da tarifa extraordinária é apresentado à MANDATÁRIA previamente à realização do serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA DENÚNCIA, RESCISÃO E EXTINÇÃO

O presente Termo de Compromisso poderá ser:

I - denunciado a qualquer tempo, por desistência do REPASSADOR ou do RECEBEDOR, ficando os Partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, vedada qualquer cláusula obrigatória de permanência ou sancionadora dos denunciantes;

II - rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

a) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;

b) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e

c) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial, desde que infrutíferas as medidas administrativas internas e observado o disposto na Subcláusula quarta;

III - extinto, quando não tiver ocorrido repasse de recursos e houver descumprimento das condições suspensivas, nos prazos estabelecidos no instrumento.

Subcláusula primeira. O REPASSADOR ou a MANDATÁRIA registrará no Transferegov.br e publicará no Diário Oficial da União a denúncia, rescisão ou extinção.



TERMO DE COMPROMISSO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS DE
ENGENHARIA NO ÂMBITO DO NOVO PAC
NÃO ENQUADRADO NO REGIME SIMPLIFICADO

Subcláusula segunda. Quando da denúncia ou rescisão do instrumento, o RECEBEDOR deverá:

I - devolver os saldos remanescentes, inclusive aqueles oriundos de rendimentos de aplicações financeiras, em até 30 (trinta) dias; e

II - apresentar a prestação de contas final em até 60 (sessenta) dias.

Subcláusula terceira. No prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do registro do evento no Transferegov.br, o REPASSADOR ou a MANDATÁRIA deverá providenciar o cancelamento dos saldos de empenho, independente do indicador de resultado primário.

Subcláusula quarta. A rescisão decorrente do cometimento de fato que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial, prevista no caput desta Cláusula, inciso II, alínea "c", deverá ocorrer depois da adoção das medidas administrativas internas para elidir o dano, observados os princípios norteadores dos processos administrativos consubstanciados no art. 2º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, bem como o disposto na Portaria CGU nº 1.531, de 2021, e na Instrução Normativa TCU nº 71, de 28 de novembro de 2012.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICIDADE

A eficácia do presente Termo de Compromisso fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, a qual deverá ser providenciada pela MANDATÁRIA, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da respectiva assinatura.

Subcláusula primeira. Será dada publicidade em sítio eletrônico específico denominado Transferegov.br aos atos de celebração, alteração, liberação de recursos, acompanhamento e fiscalização da execução e a prestação de contas do presente instrumento.

Subcláusula segunda. A MANDATÁRIA notificará a celebração deste Termo de Compromisso, facultada a comunicação por meio eletrônico, à Câmara Municipal, Assembleia Legislativa ou Câmara Legislativa, conforme o caso, no prazo de até 10 (dias) dias, contados da assinatura, bem como da liberação dos recursos financeiros correspondentes, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data da liberação, facultando-se a comunicação também por meio eletrônico.

Subcláusula terceira. O RECEBEDOR obriga-se a:

I – caso seja município, notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município, quando da liberação de recursos relativos ao presente Termo de Compromisso, no prazo de até dois dias úteis, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, de 1997, facultada a notificação por meio eletrônico;

II - cientificar da celebração deste Termo de Compromisso o conselho local ou instância de controle social da área vinculada ao programa de governo que originou a transferência de recursos, quando houver; e

III - disponibilizar, em seu sítio eletrônico na internet ou, na sua falta, em sua sede, em local de fácil visibilidade, consulta ao extrato deste Termo de Compromisso, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade, os valores e as datas de liberação e detalhamento na aplicação dos recursos, bem como as contratações realizadas para a execução do objeto pactuado, ou inserir *link* em sua página eletrônica oficial que possibilite acesso direto ao Transferegov.br.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Acordam os Partícipes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:

I - todas as comunicações, notificações ou intimações relativas a este Termo de Compromisso serão consideradas como regularmente efetuadas quando realizadas por intermédio do Transferegov.br, exceto quando a legislação regente tiver estabelecido forma especial;

II - as reuniões entre os representantes credenciados pelos Partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste Termo de Compromisso, serão aceitas somente se formalizadas em ata ou relatórios circunstanciados, levados a registro no Transferegov.br; e

III - as exigências que não puderem ser cumpridas por meio do Transferegov.br deverão ser supridas através da regular instrução processual, cujos atos deverão ser levados a registro naquele mesmo sistema Transferegov.br.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA CONCILIAÇÃO E DO FORO

Os Partícipes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente ajuste, à tentativa de conciliação e mediação administrativa perante a Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Pública Federal, da Advocacia-Geral da União, nos termos do art. 37 da Lei nº 13.140, de 2015, do art. 11 da Medida Provisória nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001, e do art. 41, inciso III, alínea "b" do Anexo I ao Decreto nº 11.328, de 1º de janeiro de 2023.

Subcláusula única. Não logrando êxito a conciliação, será competente para dirimir as questões decorrentes deste Termo de Compromisso, o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Maranhão, por força do inciso I do art. 109 da Constituição Federal.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, assinam eletronicamente por meio de seus representantes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Pela **MANDATÁRIA**:

CARLOS ANDRE
CORREA
CARDOSO:09473346700

Assinado de forma digital por
CARLOS ANDRE CORREA
CARDOSO:09473346700
Dados: 2024.08.14 15:35:47 -03'00'

Gerente de Filial

Pelo **RECEBEDOR**:

ENOQUE FERREIRA
MOTA
NETO:33675023320

Assinado de forma digital por ENOQUE
FERREIRA MOTA NETO:33675023320
DN: c=BR, ou=Presencial, ou=27842417000158,
ou=AC SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil,
cn=ENOQUE FERREIRA MOTA
NETO:33675023320
Dados: 2024.08.14 15:12:49 -03'00'

Prefeito Municipal

ASSINADO ELETRONICAMENTE
DALVANI RODRIGUES PEREIRA DE ARRUDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Assinatura do Supervisor ou Coordenador (Contrato em Conformidade)

Nome: DALVANI RODRIGUES PEREIRA DE ARRUDA
Matrícula Funcional nº: C040740



Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
1097187 -79	4220/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons (MA)

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,64%
Lucro	L	8,30%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	25,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública

Observações:

PASTOS BONS

Local

29 DE JANEIRO DE 2025

Data

MACSON MOTA
SA:72176059387

Assinado de forma digital por
MACSON MOTA SA:72176059387
Dados: 2025.01.29 09:25:29 -03'00'

Responsável Técnico

Nome: MACSON MOTA SÁ

CREA/CAU: 1105022447/MA

ART/RRT: MA20240837169

Declaração de Encargos Sociais, ISS e Levantamentos Preliminares

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Programa: Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC/Ministério da Educação (FNDE)

Nº do Contrato: 1097187-79

Descrição Detalhada do Objeto do Contrato: Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons (MA)

Eu, Macson Mota Sá Engenheiro Civil CREA Nº 1105022447/MA, DECLARO, como orçamentista do projeto de acima referenciado, que foram utilizados os encargos sociais vigentes tanto para mão de obra horista quanto para mão de obra mensalista no SINAPI, data base 11/2024, SEM desoneração;

Declaramos para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaramos também para os devidos fins que o regime de contribuição previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para a elaboração do orçamento foi COM desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública

Declaramos também que foram inseridos no Transferegov os levantamentos preliminares que embasaram a concepção adotada tais como geológicos, geotécnicos, hidrológicos, batimétricos, topográficos, sociais, ambientais e cadastrais que deram suporte aos projetos

PASTOS BONS-MA, 29 DE JANEIRO DE 2025

**ENOQUE FERREIRA
MOTA
NETO:33675023320**

Assinado de forma digital por ENOQUE
FERREIRA MOTA NETO:33675023320
DN: c=BR, ou=Presencial,
ou=27842417000158, ou=AC SyngularID
Multipla, o=ICP-Brasil, cn=ENOQUE
FERREIRA MOTA NETO:33675023320
Dados: 2025.01.29 11:50:46 -03'00'

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

**MACSON MOTA
SA:7217605938
7**

Assinado de forma
digital por MACSON
MOTA SA:72176059387
Dados: 2025.01.29
08:56:02 -03'00'

MACSON MOTA SÁ
ENGº CIVIL
RN 1105022447/MA

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO, FUNCIONAMENTO, GESTÃO DA UNIDADE

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Programa: Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC/Ministério da Educação (FNDE)

Nº do Contrato: 1097187-79

Descrição Detalhada do Objeto do Contrato: Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons (MA)

Eu, ENOQUE FERREIRA MOTA NETO – obras da esfera municipal, brasileiro, natural de Pastos Bons_ma, portador da carteira de identidade sob nº 045280442012-7 e CPF 336750233-20, devidamente investido no cargo de Prefeito Municipal de Pastos Bons - Ma, sediada na Avenida Domingos Sertão nº1000, Bairro São José, Pastos Bons -Ma, declaro para os devidos fins de direito que a Prefeitura Municipal de Pastos Bons se compromete a garantir a disponibilização de mobiliário e equipamentos adequados e compatíveis com a plena operação e funcionalidade das nova unidade de escola em tempo integral.

Declaro, ainda, que a Prefeitura Municipal Pastos Bons se compromete a custear e responsabilizar-se pelo funcionamento e gestão da nova unidade.

PASTOS BONS-MA, 29 DE JANEIRO DE 2025

ENOQUE FERREIRA
MOTA
NETO:33675023320

Assinado de forma digital por ENOQUE
FERREIRA MOTA NETO:33675023320
DN: c=BR, ou=Presencial, ou=27842417000158,
ou=AC SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil,
cn=ENOQUE FERREIRA MOTA
NETO:33675023320
Dados: 2025.01.29 11:51:07 -03'00'

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

Declaração de posse de terreno localizado em área pública

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Programa: Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC/Ministério da Educação (FNDE)

Nº do Contrato: 1097187-79

Descrição Detalhada do Objeto do Contrato: Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons (MA)

Declaro sob as penas do Artigo 299 do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/1940) e em consonância com o artigo 16, § 1º da Portaria Interministerial nº 32, de 04 de junho de 2024, que este recebedor é detentor da posse do imóvel localizado em área pública e situado neste Município, assegurado como sede das obras executadas com recursos deste termo de compromisso. Firmo, ainda, o compromisso de informar tempestivamente no sistema de monitoramento e acompanhamento de obras adotado pelo TransfereGov que o ente público é titular da propriedade, bem como comprovar, até o final da execução do objeto do instrumento, nos termos da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32/2024, a regularização formal dos plenos poderes inerentes a propriedade do imóvel.

PASTOS BONS-MA, 29 DE JANEIRO DE 2025

ENOQUE FERREIRA
MOTA
NETO:33675023320

Assinado de forma digital por ENOQUE
FERREIRA MOTA NETO:33675023320
DN: c=BR, ou=Presencial,
ou=27842417000158, ou=AC SyngularID
Multipla, o=ICP-Brasil, cn=ENOQUE FERREIRA
MOTA NETO:33675023320
Dados: 2025.01.29 11:50:21 -03'00'

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

Declaração referências SINAPI - Atribuído São Luís - Ma

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Programa: Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC/Ministério da Educação (FNDE)

Nº do Contrato: 1097187-79

Descrição Detalhada do Objeto do Contrato: Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons (MA)

Declaro sob as penas da lei que, para o contrato de repasse acima referenciado:

1. O responsável técnico pelo orçamento de referência, declara que verificou as referências SINAPI utilizadas no orçamento quanto a presença de serviço significativo que tenha seu(s) mais expressivo(s) insumo(s) indicado(s) com a legenda "AS" (atribuído São Luís), e que verificou e atesta que a especificidade local justifica a manutenção do item como "AS".

PASTOS BONS-MA, 29 DE JANEIRO DE 2025

MACSON MOTA
SA:72176059387
Assinado de forma digital
por MACSON MOTA
SA:72176059387
Dados: 2025.01.29 08:57:13
+03'00'

MACSON MOTA SÁ
ENGº CIVIL
RN 1105022447/MA

Declaração de aprovação de projeto

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Programa: Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC/Ministério da Educação (FNDE)

Nº do Contrato: 1097187-79

Descrição Detalhada do Objeto do Contrato: Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons (MA)

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons, por meio da administração municipal, juntamente com a Vigilância Sanitária, aprovou o projeto de Construção de uma Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, termo de compromisso 1097187-79, no âmbito do Programa Novo PAC - Formalização - Creches e Escolas de Educação Infantil.

O referido projeto foi devidamente analisado e aprovado pelas autoridades competentes, tanto pela Prefeitura Municipal quanto pela Vigilância Sanitária Municipal, garantindo que todas as exigências legais, sanitárias e de segurança sejam atendidas para a construção e funcionamento da creche e escola, que visa atender de forma adequada e segura as necessidades educacionais da população infantil da região.

PASTOS BONS-MA, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

**ENOQUE FERREIRA
MOTA
NETO:33675023320**

Assinado de forma digital por ENOQUE FERREIRA
MOTA NETO:33675023320
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF
A1, ou=Videoconferencia, ou=27842417000158,
ou=AC SyngularID Multipla, cn=ENOQUE
FERREIRA MOTA NETO:33675023320
Dados: 2025.02.10 11:28:12 -03'00'

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

Declaração de Conformidade em Acessibilidade

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Programa: Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC/Ministério da Educação (FNDE)

Nº do Contrato: 1097187-79

Descrição Detalhada do Objeto do Contrato: Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons (MA)

Eu, Macson Mota Sá Engenheiro Civil CREA Nº 1105022447/MA, DECLARO, na qualidade de representante da Prefeitura Municipal de Pastos Bons e CNPJ 05.277.173/0001-75, Responsável Técnico pelo projeto vinculado ao convênio ou contrato de repasse 1097187-79, informo que o projeto atende os requisitos de acessibilidade estabelecidos pela Lei nº 10.098/2000.

PASTOS BONS-MA, 29 DE JANEIRO DE 2025

ENOQUE FERREIRA
MOTA
NETO:33675023320

Assinado de forma digital por ENOQUE
FERREIRA MOTA NETO:33675023320
DN: c=BR, ou=Presencial,
ou=27842417000158, ou=AC SyngularID
Multipla, o=ICP-Brasil, cn=ENOQUE
FERREIRA MOTA NETO:33675023320
Dados: 2025.01.29 11:52:18 -03'00'

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

MACSON MOTA
SA:7217605938
7

Assinado de forma digital
por MACSON MOTA
SA:72176059387
Dados: 2025.01.29
08:53:51 -03'00'

MACSON MOTA SÁ
ENGº CIVIL
RN 1105022447/MA

Declaração de Sustentabilidade do Empreendimento

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Programa: Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC/Ministério da Educação (FNDE)

Nº do Contrato: 1097187-79

Descrição Detalhada do Objeto do Contrato: Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons (MA)

Eu, ENOQUE FERREIRA MOTA NETO – obras da esfera municipal, brasileiro, natural de Pastos Bons_ma, portador da carteira de identidade sob nº 045280442012-7 e CPF 336750233-20, devidamente investido no cargo de Prefeito Municipal de Pastos Bons - Ma, sediada na Avenida Domingos Sertão nº1000, Bairro São José, Pastos Bons -Ma, declaro para os devidos fins de direito que a Prefeitura Municipal de Pastos Bons se compromete a adotar os atributos de sustentabilidade presentes nos projetos-padrão FNDE.

Declaro também que a Prefeitura Municipal Pastos Bons possui recursos financeiros, técnicos e estruturais de modo a garantir a conservação da obra pactuada com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, prevendo reparos e periodicidade de manutenções necessárias durante a vida útil da edificação.

Declaro ainda, sob as penas da lei que, para a intervenção detalhada e objeto do termo de compromisso acima referenciado, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons possui condições orçamentárias para arcar com as despesas e meios que garantam o pleno funcionamento do objeto, incluindo sua operação e manutenção, conforme Lei nº 14.116/2020, art.83, § 2º e Lei nº 14.194 de 20/08/2021 art. 82 § 2º.

Declaro ainda que o Poder Legislativo está comunicado deste compromisso assumido, conforme comprovante anexo.

PASTOS BONS-MA, 29 DE JANEIRO DE 2025

ENOQUE FERREIRA
MOTA
NETO:33675023320

Assinado de forma digital por ENOQUE
FERREIRA MOTA NETO:33675023320
DN: c=BR, ou=Presencial,
ou=27842417000158, ou=AC SyngularID
Multipla, o=ICP-Brasil, cn=ENOQUE
FERREIRA MOTA NETO:33675023320
Dados: 2025.01.29 11:49:50 -03'00'

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

Declaração de Viabilidade de existência prévia de redes

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Programa: Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC/Ministério da Educação (FNDE)

Nº do Contrato: 1097187-79

Descrição Detalhada do Objeto do Contrato: Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons (MA)

O Município de Pastos Bons, neste ato representado pelo Sr(a). Enoque Ferreira Mota Neto, Prefeito(a) Municipal, referente à obra acima epigrafada, DECLARA sob as penas da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 04/06/2024 sobre a existência de fornecimento de serviços necessários para a plena funcionalidade do empreendimento a ser executado neste termo de compromisso:

Coleta/tratamento de esgoto: existe viabilidade, sendo que a solução de tratamento será por fossa/sumidouro

Fornecimento de água potável: existe viabilidade, sendo o fornecimento realizado pela SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Coleta de resíduos sólidos: existe coleta de resíduos sólidos na região, sendo de responsabilidade desta municipalidade;

Fornecimento de energia elétrica: existe viabilidade, sendo a energia fornecida pela Equatorial Energia

Firmamos o compromisso de apresentar até a etapa de verificação do resultado do processo licitatório a carta de viabilidade para fornecimento de energia elétrica emitida pela Equatorial Energia, como também assumimos o compromisso de execução de quaisquer serviços necessários para a viabilidade de fornecimento de energia elétrica que garantam a funcionalidade do empreendimento, sem ônus para os recursos deste termo de compromisso.

ENOQUE FERREIRA
MOTA
NETO:33675023320

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

PASTOS BONS-MA, 29 DE JANEIRO DE 2025
Assinado de forma digital por ENOQUE
FERREIRA MOTA NETO:33675023320
DN: c=BR, ou=Presencial,
ou=27842417000158, ou=AC SyngularID
Multipla, o=ICP-Brasil, cn=ENOQUE
FERREIRA MOTA NETO:33675023320
Dados: 2025.01.29 11:49:02 -03'00'

Declaração planejamento licitação

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Programa: Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC/Ministério da Educação (FNDE)

Nº do Contrato: 1097187-79

Descrição Detalhada do Objeto do Contrato: Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons (MA)

Declaramos através desta que este Município pretende realizar o processo licitatório com a finalidade de contratação de empresa para execução do empreendimento acima referenciado conforme segue:

Indicação das submetas que serão licitadas separadamente:	Serão licitadas em conjunto (meta única)
Legislação adotada:	Lei 14.133/2021
Forma de execução:	Execução indireta
Utilizará pregão?:	Sim
Regime de execução:	Empreitada preço global
Preço sigiloso?:	Não

PASTOS BONS-MA, 29 DE JANEIRO DE 2025

ENOQUE FERREIRA
MOTA
NETO:33675023320

Assinado de forma digital por ENOQUE
FERREIRA MOTA NETO:33675023320
DN: c=BR, ou=Presencial,
ou=27842417000158, ou=AC SyngularID
Multipla, o=ICP-Brasil, cn=ENOQUE FERREIRA
MOTA NETO:33675023320
Dados: 2025.01.29 11:48:35 -03'00'

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

Declaração de Enquadramento da Intervenção na Resolução 0123/2015 quanto a Dispensa de Manifestação do Órgão do Meio Ambiente Estadual

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Programa: Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC/Ministério da Educação (FNDE)

Nº do Contrato: 1097187-79

Descrição Detalhada do Objeto do Contrato: Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons (MA)

Declaro sob as penas da lei que a intervenção detalhada e objeto do contrato de repasse acima referenciado, enquadra-se no Código CDIs I 00b:

"Creches, escolas, centros de convivência, centros religiosos, centros de múltiplo uso e/ou atividades de atendimento ao turista, centros de referência de assistência social e centros de comercialização de produtos da agricultura familiar e economia solidária"

no Anexo I – Atividades Dispensadas, do Art. 4º, da Portaria 0123 de 06/11/2025 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Estado do Maranhão, uma vez que o empreendimento/atividade é de pequeno porte e possui baixo potencial poluidor/degradador.

Declaro ainda que a intervenção acima detalhada não possui restrições ambientais do ponto de vista da legislação Municipal.

PASTOS BONS-MA, 29 DE JANEIRO DE 2025

**ENOQUE FERREIRA
MOTA
NETO:33675023320**

Assinado de forma digital por ENOQUE
FERREIRA MOTA NETO:33675023320
DN: c=BR, ou=Presencial, ou=27842417000158,
ou=AC SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil,
cn=ENOQUE FERREIRA MOTA
NETO:33675023320
Dados: 2025.01.29 11:48:07 -03'00'

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

**MACSON MOTA
SA:72176059387**

Assinado de forma digital por
MACSON MOTA
SA:72176059387
Dados: 2025.01.29 09:00:11
-03'00'

MACSON MOTA SÁ
ENGº CIVIL
RN 1105022447/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS Nº
PROC. Nº Proc 003/25
RUBRICA e



Ofício n.º 31/2025/GAB

Pastos Bons (MA), 10 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

JOSÉ IVAN DA SILVA GUEDES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PASTOS BONS-MA

Priscylla Franco
Priscylla Franco
Assistente de Plenário
MAY 016

Assunto: Encaminha Declaração de Sustentabilidade do Empreendimento

CNPJ: 03.533.258/0001-03
Câmara Municipal
Rua Raimundo Evaristo, 991
Bairro: São José CEP: 65.070-000
Pastos Bons - MA

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente expediente para encaminhar Declaração de Sustentabilidade do Empreendimento abaixo indicado, para conhecimento:

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Programa: Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC/Ministério da Educação (FNDE)

Nº do Contrato: 1097187-79

Descrição Detalhada do Objeto do Contrato: Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons (MA), para conhecimento.

Sem mais para o momento renovamos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

ENOQUE FERREIRA
MOTA
NETO:33675023320

Assinado de forma digital por ENOQUE FERREIRA
MOTA NETO:33675023320
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Videoconferencia, ou=27842417000158, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=ENOQUE FERREIRA MOTA
NETO:33675023320
Dados: 2025.02.10 14:56:27 -03'00'

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Declaração de Sustentabilidade do Empreendimento

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Programa: Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC/Ministério da Educação (FNDE)

Nº do Contrato: 1097187-79

Descrição Detalhada do Objeto do Contrato: Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons (MA)

Eu, ENOQUE FERREIRA MOTA NETO – obras da esfera municipal, brasileiro, natural de Pastos Bons_ma, portador da carteira de identidade sob nº 045280442012-7 e CPF 336750233-20, devidamente investido no cargo de Prefeito Municipal de Pastos Bons - Ma, sediada na Avenida Domingos Sertão nº1000, Bairro São José, Pastos Bons -Ma, declaro para os devidos fins de direito que a Prefeitura Municipal de Pastos Bons se compromete a adotar os atributos de sustentabilidade presentes nos projetos-padrão FNDE.

Declaro também que a Prefeitura Municipal Pastos Bons possui recursos financeiros, técnicos e estruturais de modo a garantir a conservação da obra pactuada com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, prevendo reparos e periodicidade de manutenções necessárias durante a vida útil da edificação.

Declaro ainda, sob as penas da lei que, para a intervenção detalhada e objeto do termo de compromisso acima referenciado, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons possui condições orçamentárias para arcar com as despesas e meios que garantam o pleno funcionamento do objeto, incluindo sua operação e manutenção, conforme Lei nº 14.116/2020, art.83, § 2º e Lei nº 14.194 de 20/08/2021 art. 82 § 2º.

Declaro ainda que o Poder Legislativo está comunicado deste compromisso assumido, conforme comprovante anexo.

PASTOS BONS-MA, 29 DE JANEIRO DE 2025

ENOQUE FERREIRA
MOTA
NETO:33675023320

Assinado de forma digital por ENOQUE
FERREIRA MOTA NETO:33675023320
DN: c=BR, ou=Presencial,
ou=27842417000158, ou=AC SyngularID
Multipla, o=ICP-Brasil, cn=ENOQUE
FERREIRA MOTA NETO:33675023320
Dados: 2025.01.29 11:49:50 -03'00'

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

Parecer técnico sobre utilização do Projeto Padronizado

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Programa: Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC/Ministério da Educação (FNDE)

Nº do Contrato: 1097187-79

Descrição Detalhada do Objeto do Contrato: Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons (MA)

Declaro que adotei o projeto padronizado Escola de 9 Salas - Térrea fornecido pelo Ministério da Educação.

Atesto que o projeto básico decorrente do projeto padronizado disponibilizado pelo Ministério da Educação, incluídas as adequações necessárias às especificidades locais de sua implantação, as fundações e obras complementares, está em conformidade com a legislação local e as normas técnicas brasileiras, e a compatibilidade do orçamento do empreendimento com o Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 e art. 127 e art. 128 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Declaro, sob as penas da Lei e em conformidade com a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32/2024, que, para a execução do objeto do Termo de Compromisso nº 1097187-79, foi elaborado projeto básico decorrente do projeto padronizado disponibilizado pelo Ministério da Educação, contemplando as adequações necessárias à plena funcionalidade do objeto devido às especificidades do local de implantação, fundações e obras complementares.

PASTOS BONS-MA, 29 DE JANEIRO DE 2025

ENOQUE FERREIRA

MOTA

NETO:33675023320

Assinado de forma digital por ENOQUE FERREIRA
MOTA NETO:33675023320
DN: c=BR, ou=Presencial, ou=27842417000158,
ou=AC SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil,
cn=ENOQUE FERREIRA MOTA NETO:33675023320
Dados: 2025.01.29 11:47:38 -03'00'

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

MACSON MOTA

SA:7217605938

7

Assinado de forma
digital por MACSON
MOTA SA:72176059387
Dados: 2025.01.29
09:08:28 -03'00'

MACSON MOTA SÁ
ENGº CIVIL
RN 1105022447/MA



PLANILHA MÚLTIPLA v3.0.5

Tipo de Orçamento
Proposto ▼

Acompanhamento
PLE ▼

DADOS DO CONTRATO

NOVIDADES DA VERSÃO

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

BDI

ORÇAMENTO

MEMÓRIA DE CÁLCULO / PLQ

QCI

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obs: Composições e Cotações devem ser preenchidas diretamente no arquivo Referência 11-2024.xls.

PÓS-LICITADO: Para visualizar/preencher esta seção, altere o TIPO DE ORÇAMENTO para 'Licitado'

ACOMPANHAMENTO: Para visualizar/preencher esta seção, altere o TIPO DE ORÇAMENTO para 'Licitado'

MENU

A. DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Dados do Contrato (Inicial)	
Fonte de recursos:	OGU
Proponente/Tomador:	Prefeitura Municipal de Pastos Bons
Município/UF:	Pastos Bons/MA
Nº da Operação (0000000-00):	
Nº do SICONV (000000):	4220/2024
Valor do Repasse Contratado (R\$):	9.716.435,25
Valor de Contrapartida Contratada (R\$):	98.145,81
% mínimo de Contrapartida:	0,00%
R\$ mínimo de Contrapartida (se houver):	0,00
% máximo de Contrapartida:	0,00%

Dados do Empreendimento e Orçamento	
Nome/apelido:	EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLÉGIO 9 SALAS (9 SALAS)
Descrição do Objeto do Lote / CTEF:	01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons (MA)
Regime previdenciário previsto para a obra:	NÃO DESONERADO
Data base do Orçamento:	11-2024

Responsável pelo Orçamento	
Nome:	Responsável: Não vinculado!
CREA/CAU:	Nº CREA / CAU: Não vinculado!
ART/RRT:	A PREENCHER
Data do preenchimento:	19/02/2025

Responsável pelo Tomador (Prefeito, no caso de Municípios)	
Nome:	
Cargo:	Prefeito Municipal

B. RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO

Licitação	
Data de emissão dos documentos de licitação:	
Nº do CTEF (contrato com empresa):	
Nome da empresa:	
CNPJ da empresa:	
Regime de execução do CTEF:	(SELECIONAR)
Data base do CTEF:	

C. ACOMPANHAMENTO DO EMPREENDIMENTO

Dados da obra	
Data do Inicio da Obra:	
Data de fechamento do RRE:	19/02/2025

Responsável pela Fiscalização	
Nome:	
Profissão:	
CREA/CAU (para obras/projetos):	
ART/RRT (para obras/projetos):	

MENU

Novidades da Versão

<u>V3.0.0</u>	GERAL ▪ Lançamento: Adequação à Portaria 424/2016. Acompanhamento por Eventos
<u>V3.0.1</u>	GERAL ▪ Ajustes de formatações. PO ▪ Correção da aplicação do BDI não desonerado. ▪ Inclusão de coluna exclusiva "Preço Unitário Edital", para o Modo 'Orçamento
<u>V3.0.2</u>	GERAL ▪ Ajustes de formatações. ▪ Correção do Problema de Guias ocultas no BROFFICE. ORÇAMENTO ▪ Ampliada obtenção de dados da Planilha Referência de 20.000 para 65.536 li CRONOGRAMA ▪ Correção na formulação do total acumulado por Repasse, CP e Outros QCI ▪ Correção na formulação do arredondamento no rateio dos valores do QCI. RRE ▪ Correção na formulação do total por Repasse, CP e Outros.
<u>V3.0.3</u>	GERAL ▪ Correção do Problema de Guias ocultas no BROFFICE. CÁLCULO ▪ Corrigida lentidão e travamento ao incluir e excluir frentes.
<u>V3.0.4</u>	BDI ▪ Correção da CPRB que exibía 4,5% mesmo quando não desonerado. CRONOGRAMA ▪ Correção da distribuição de Repasse, CP e Outros para as metas manuais. QCI ▪ Adicionado botão para adotar a CP do QCI como CP do contrato (zera saldo :
<u>V3.0.5</u>	GERAL ▪ Corrigido modo de Cálculo da Planilha para Automático.



Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
 #PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR
	4220/2024	Prefeitura Municipal de Pastos Bons

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLÉGIO 9 SALAS (9 SALAS) / 01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	5,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	100,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,64%
Lucro	L	8,30%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	25,01%

☒ Anexo: Relatório Técnico Circunstanciado justificando a adoção do percentual de cada parcela do BDI.

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 5%, com a respectiva alíquota de 100%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Pastos Bons/MA

Local

quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

Data

Responsável Técnico

Nome: Responsável: Não vinculado!

CREA/CAU: Nº CREA / CAU: Não vinculado!

ART/RRT: A PREENCHER



Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
 #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR
	4220/2024	Prefeitura Municipal de Pastos Bons

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLÉGIO 9 SALAS (9 SALAS) / 01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	5,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	100,00%

BDI 2

TIPO DE OBRA
 (SELECIONAR)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	
Seguro e Garantia	SG	
Risco	R	
Despesas Financeiras	DF	
Lucro	L	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	0,00%

#N/D #N/D

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 5%, com a respectiva alíquota de 100%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Pastos Bons/MA
 Local

quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025
 Data

Responsável Técnico

Nome: Responsável: Não vinculado!
 CREA/CAU: Nº CREA / CAU: Não vinculado!
 ART/RRT: A PREENCHER



Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR
	4220/2024	Prefeitura Municipal de Pastos Bons

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLÉGIO 9 SALAS (9 SALAS) / 01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	5,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	100,00%

BDI 3

TIPO DE OBRA
(SELECIONAR)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	
Seguro e Garantia	SG	
Risco	R	
Despesas Financeiras	DF	
Lucro	L	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	0,00%

#N/D #N/D

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 5%, com a respectiva alíquota de 100%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Pastos Bons/MA

Local

quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

Data

Responsável Técnico

Nome: Responsável: Não vinculado!

CREA/CAU: Nº CREA / CAU: Não vinculado!

ART/RRT: A PREENCHER



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV 4220/2024	PROponente / TOMADOR Prefeitura Municipal de Pastos Bons	APELIDO DO EMPREENDIMENTO EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLÉGIO 9 SALAS (9 SALAS)			
LOCALIDADE SINAPI (N/D: 'Referência 11-2024.xls)	DATA BASE 11-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE 01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no	MUNICÍPIO / UF Pastos Bons/MA	BDI 1 25,01%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons (MA)										#REF!
#REF!			EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLÉGIO MODELO (9 SALAS)							#REF!
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	711.154,68	
1.1.0.0.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,48	468,10	BDI 1	585,17	3.791,90	RA
1.1.0.0.2.	SINAPI	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	704,00	98,32	BDI 1	122,91	86.528,64	RA
1.1.0.0.3.	SINAPI	101509	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	UN	1,00	1.927,80	BDI 1	2.409,94	2.409,94	RA
1.1.0.0.4.	Composição	FNDE 03	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO	UN	1,00	2.908,91	BDI 1	3.636,43	3.636,43	RA
1.1.0.0.5.	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	799,90	68,74	BDI 1	85,93	68.735,41	RA
1.1.0.0.6.	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	6.400,00	0,66	BDI 1	0,83	5.312,00	RA
1.1.0.0.7.	Composição	FNDE 241	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - 9 E 5 SALAS	UN	1,00	402.275,56	BDI 1	502.884,68	502.884,68	RA
1.1.0.0.8.	Composição	FNDE 230	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MÊS	12,00	650,39	BDI 1	813,05	9.756,60	RA
1.1.0.0.9.	Composição	FNDE 231	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MÊS	12,00	832,50	BDI 1	1.040,71	12.488,52	RA
1.1.0.0.10.	Composição	FNDE 232	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITÁRIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATÓRIO E 1 MICTÓRIO (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MÊS	12,00	1.040,62	BDI 1	1.300,88	15.610,56	RA
1.2.			MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES					-	83.741,11	
1.2.1.			EDIFICAÇÃO					-	69.066,86	
1.2.1.0.1.	SINAPI	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	253,60	39,96	BDI 1	49,95	12.667,32	RA
1.2.1.0.2.	SINAPI	94318	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	298,71	64,31	BDI 1	80,39	24.013,30	RA
1.2.1.0.3.	SINAPI	96525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	359,52	54,11	BDI 1	67,64	24.317,93	RA
1.2.1.0.4.	SINAPI	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	361,11	3,35	BDI 1	4,19	1.513,05	RA

FOLHAS Nº
PROC. Nº 003/25
RUBRICA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV 4220/2024	PROPOSITANTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Pastos Bons	APELIDO DO EMPREENDIMENTO EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLÉGIO 9 SALAS (9 SALAS)			
LOCALIDADE SINAPI (N/D: 'Referência 11-2024.xls')	DATA BASE 11-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE 01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no	MUNICÍPIO / UF Pastos Bons/MA	BDI 1 25,01%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons (MA)										
#REF!										
1.2.1.0.5.	SINAPI	93381	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	M3	421,56	12,44	BDI 1	15,55	6.555,26	RA
1.2.2.			RESERVATÓRIO					-	1.462,82	
1.2.2.0.1.	SINAPI	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 01/2024	M3	8,71	39,96	BDI 1	49,95	435,06	RA
1.2.2.0.2.	SINAPI	96525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 01/2024	M3	11,47	54,11	BDI 1	67,64	775,83	RA
1.2.2.0.3.	SINAPI	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020	M2	20,38	3,35	BDI 1	4,19	85,39	RA
1.2.2.0.4.	SINAPI	93381	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	M3	10,71	12,44	BDI 1	15,55	166,54	RA
1.2.3.			ESTUTURA METÁLICA					-	5.297,55	
1.2.3.0.1.	SINAPI	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 01/2024	M3	87,10	39,96	BDI 1	49,95	4.350,65	RA
1.2.3.0.2.	SINAPI	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020	M2	59,95	3,35	BDI 1	4,19	251,19	RA
1.2.3.0.3.	SINAPI	93381	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	M3	44,74	12,44	BDI 1	15,55	695,71	RA
1.2.4.			MURO					-	7.913,88	
1.2.4.0.1.	SINAPI	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 01/2024	M3	60,77	39,96	BDI 1	49,95	3.035,46	RA
1.2.4.0.2.	SINAPI	94318	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF 08/2023	M3	1,63	64,31	BDI 1	80,39	131,04	RA
1.2.4.0.3.	SINAPI	96525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 01/2024	M3	51,41	54,11	BDI 1	67,64	3.477,37	RA

FOLHAS Nº
PROC. Nº 003/2025
RUBRICA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV 4220/2024	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Pastos Bons	APELIDO DO EMPREENDIMENTO EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLÉGIO 9 SALAS (9 SALAS)			
LOCALIDADE SINAPI (N/D: Referência 11-2024.xls)	DATA BASE 11-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE 01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no	MUNICÍPIO / UF Pastos Bons/MA	BDI 1 25,01%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons (MA)										
#REF!										
1.2.4.0.4.	SINAPI	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020	M2	98,06	3,35	BDI 1	4,19	410,87	RA
1.2.4.0.5.	SINAPI	93381	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	M3	55,25	12,44	BDI 1	15,55	859,14	RA
1.3.			FUNDAÇÕES					-	1.143.005,66	
1.3.1.			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - ESTACAS					-	250.835,52	
1.3.1.0.1.	SINAPI	100897	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF 01/2020 PA	M	920,50	132,65	BDI 1	165,83	152.646,52	RA
1.3.1.0.2.	Composição	FNDE 236	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO) - MURO	M	252,00	132,79	BDI 1	166,00	41.832,00	RA
1.3.1.0.3.	Composição	FNDE 237	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). RESERVATÓRIO	M	42,00	132,79	BDI 1	166,00	6.972,00	RA
1.3.1.0.4.	Composição	FNDE 238	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO) - ESTRUTURA METÁLICA	M	297,50	132,79	BDI 1	166,00	49.385,00	RA
1.3.2.			CONCRETO ARMADO PARA BLOCOS					-	315.096,07	
1.3.2.0.1.	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 01/2024	M2	151,90	40,73	BDI 1	50,92	7.734,75	RA
1.3.2.0.2.	SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 01/2024	M2	647,09	90,08	BDI 1	112,61	72.868,80	RA
1.3.2.0.3.	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	KG	654,40	19,28	BDI 1	24,10	15.771,04	RA
1.3.2.0.4.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	KG	1.590,14	17,42	BDI 1	21,78	34.633,25	RA
1.3.2.0.5.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	KG	1.219,19	15,24	BDI 1	19,05	23.225,57	RA
1.3.2.0.6.	SINAPI	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	518,47	18,07	BDI 1	22,59	11.712,24	RA
1.3.2.0.7.	SINAPI	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	KG	970,88	11,75	BDI 1	14,69	14.262,23	RA

RECURSO

↓

FOLHAS Nº
PROC. Nº 2023/05
RUBRICA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV 4220/2024	PROponente / TOMADOR Prefeitura Municipal de Pastos Bons	APELIDO DO EMPREENDIMENTO EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLÉGIO 9 SALAS (9 SALAS)			
LOCALIDADE SINAPI (N/D: Referência 11-2024.xls)	DATA BASE 11-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE 01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no	MUNICÍPIO / UF Pastos Bons/MA	BDI 1 25,01%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons (MA)										#REF!
1.3.2.0.8.	SINAPI	104921	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	822,99	11,09	BDI 1	13,86	11.406,64	RA
1.3.2.0.9.	SINAPI	104922	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	42,42	12,25	BDI 1	15,31	649,45	RA
1.3.2.0.10.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	119,89	819,57	BDI 1	1.024,54	122.832,10	RA
1.3.3.			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS - MURO					-	64.246,38	
1.3.3.0.1.	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	31,22	40,73	BDI 1	50,92	1.589,72	RA
1.3.3.0.2.	SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	117,86	90,08	BDI 1	112,61	13.272,21	RA
1.3.3.0.3.	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	287,14	19,28	BDI 1	24,10	6.920,07	RA
1.3.3.0.4.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	8,52	17,42	BDI 1	21,78	185,57	RA
1.3.3.0.5.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	351,64	15,24	BDI 1	19,05	6.698,74	RA
1.3.3.0.6.	SINAPI	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	625,33	18,07	BDI 1	22,59	14.126,20	RA
1.3.3.0.7.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	20,94	819,57	BDI 1	1.024,54	21.453,87	RA
1.3.4.			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS - RESERVATÓRIO					-	7.621,61	
1.3.4.0.1.	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	4,32	40,73	BDI 1	50,92	219,97	RA
1.3.4.0.2.	SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	17,28	90,08	BDI 1	112,61	1.945,90	RA
1.3.4.0.3.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	45,12	17,42	BDI 1	21,78	982,71	RA
1.3.4.0.4.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	95,51	15,24	BDI 1	19,05	1.819,47	RA
1.3.4.0.5.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	2,59	819,57	BDI 1	1.024,54	2.653,56	RA
1.3.5.			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS - METÁLICA					-	91.487,18	
1.3.5.0.1.	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	56,59	40,73	BDI 1	50,92	2.881,56	RA

FOLHAS Nº
PROC. Nº 003/25
RUBRICA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV 4220/2024	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Pastos Bons	APELIDO DO EMPREENDIMENTO EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLÉGIO 9 SALAS (9 SALAS)			
LOCALIDADE SINAPI (N/D: Referência 11-2024.xls)	DATA BASE 11-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE 01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no	MUNICÍPIO / UF Pastos Bons/MA	BDI 1 25,01%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons (MA)										
#REF!										
1.3.5.0.2.	SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	141,47	90,08	BDI 1	112,61	15.930,94	RA
1.3.5.0.3.	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	349,32	19,28	BDI 1	24,10	8.418,61	RA
1.3.5.0.4.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	247,84	17,42	BDI 1	21,78	5.397,96	RA
1.3.5.0.5.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	888,92	15,24	BDI 1	19,05	16.933,93	RA
1.3.5.0.6.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	40,92	819,57	BDI 1	1.024,54	41.924,18	RA
1.3.6.			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES					-	329.306,63	
1.3.6.0.1.	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	209,20	40,73	BDI 1	50,92	10.652,46	RA
1.3.6.0.2.	SINAPI	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	104,55	405,30	BDI 1	506,67	52.972,35	RA
1.3.6.0.3.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	1.096,69	78,66	BDI 1	98,33	107.837,53	RA
1.3.6.0.4.	SINAPI	104917	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	49,00	16,75	BDI 1	20,94	1.026,06	RA
1.3.6.0.5.	SINAPI	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1.744,99	15,57	BDI 1	19,46	33.957,51	RA
1.3.6.0.6.	SINAPI	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	786,13	13,89	BDI 1	17,36	13.647,22	RA
1.3.6.0.7.	SINAPI	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	96,03	11,75	BDI 1	14,69	1.410,68	RA
1.3.6.0.8.	SINAPI	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	901,21	18,07	BDI 1	22,59	20.358,33	RA
1.3.6.0.9.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	85,35	819,57	BDI 1	1.024,54	87.444,49	RA
1.3.7.			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES - MURO					-	55.652,46	
1.3.7.0.1.	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	51,41	40,73	BDI 1	50,92	2.617,80	RA
1.3.7.0.2.	SINAPI	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,57	405,30	BDI 1	506,67	288,80	RA

RECURSO

↓

FOLHAS Nº
PROC. Nº 003/25
RUBRICA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV 4220/2024	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Pastos Bons	APELIDO DO EMPREENDIMENTO EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLÉGIO 9 SALAS (9 SALAS)			
LOCALIDADE SINAPI (N/D: 'Referência 11-2024.xls')	DATA BASE 11-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE 01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no	MUNICÍPIO / UF Pastos Bons/MA	BDI 1 25,01%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons (MA)										
#REF!										
1.3.7.0.3.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	205,65	78,66	BDI 1	98,33	20.221,56	RA
1.3.7.0.4.	SINAPI	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	549,73	15,57	BDI 1	19,46	10.697,75	RA
1.3.7.0.5.	SINAPI	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	266,85	18,07	BDI 1	22,59	6.028,14	RA
1.3.7.0.6.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	15,42	819,57	BDI 1	1.024,54	15.798,41	RA
1.3.8.			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES - RESERVATÓRIO					-	13.311,15	
1.3.8.0.1.	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	7,65	40,73	BDI 1	50,92	389,54	RA
1.3.8.0.2.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	45,89	78,66	BDI 1	98,33	4.512,36	RA
1.3.8.0.3.	SINAPI	104917	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	2,92	16,75	BDI 1	20,94	61,14	RA
1.3.8.0.4.	SINAPI	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	5,49	15,57	BDI 1	19,46	106,84	RA
1.3.8.0.5.	SINAPI	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	132,28	13,89	BDI 1	17,36	2.296,38	RA
1.3.8.0.6.	SINAPI	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	40,34	18,07	BDI 1	22,59	911,28	RA
1.3.8.0.7.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	4,59	819,57	BDI 1	1.024,54	4.702,64	RA
1.3.8.0.8.	SINAPI	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	22,53	11,75	BDI 1	14,69	330,97	RA
1.3.9.			CONCRETO ARMADO - RADIER - RESERVATÓRIO					-	12.673,66	
1.3.9.0.1.	SINAPI	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	25,01	138,32	BDI 1	172,91	4.324,48	RA
1.3.9.0.2.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	266,49	17,42	BDI 1	21,78	5.804,15	RA
1.3.9.0.3.	SINAPI	97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	2,87	709,36	BDI 1	886,77	2.545,03	RA

FOLHAS Nº
PROC. Nº 003/25
RUBRICA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV 4220/2024	PROPOSTANTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Pastos Bons	APELIDO DO EMPREENDIMENTO EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLÉGIO 9 SALAS (9 SALAS)			
LOCALIDADE SINAPI (N/D: 'Referência 11-2024.xls')	DATA BASE 11-24 (N.DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE 01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no	MUNICÍPIO / UF Pastos Bons/MA	BDI 1 25,01%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons (MA)										#REF!
1.3.10.			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES - METÁLICA					-	2.775,00	
1.3.10.0.1.	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 01/2024	M2	1,60	40,73	BDI 1	50,92	81,47	RA
1.3.10.0.2.	SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 01/2024	M2	9,60	90,08	BDI 1	112,61	1.081,06	RA
1.3.10.0.3.	SINAPI	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	KG	22,46	13,89	BDI 1	17,36	389,91	RA
1.3.10.0.4.	SINAPI	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	10,58	18,07	BDI 1	22,59	239,00	RA
1.3.10.0.5.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 01/2024	M3	0,96	819,57	BDI 1	1.024,54	983,56	RA
1.4.			SUPERESTRUTURA					-	2.486.776,82	
1.4.1.			CONCRETO ARMADO - PILARES					-	268.166,47	
1.4.1.0.1.	SINAPI	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M2	1.134,14	51,00	BDI 1	63,76	72.312,77	RA
1.4.1.0.2.	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	22,25	14,41	BDI 1	18,01	400,72	RA
1.4.1.0.3.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	2.617,21	12,11	BDI 1	15,14	39.624,56	RA
1.4.1.0.4.	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	1.561,51	10,16	BDI 1	12,70	19.831,18	RA
1.4.1.0.5.	SINAPI	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	1.678,17	9,84	BDI 1	12,30	20.641,49	RA
1.4.1.0.6.	SINAPI	92765	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	126,75	11,25	BDI 1	14,06	1.782,11	RA
1.4.1.0.7.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	1.986,78	15,23	BDI 1	19,04	37.828,29	RA
1.4.1.0.8.	Composição	FNDE 239	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	79,69	760,34	BDI 1	950,50	75.745,35	RA
1.4.2.			CONCRETO ARMADO - PILARES - MURO					-	25.186,94	

RECURSO

↓

FOLHAS Nº
PROC. Nº 003/25
RUBRICA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV 4220/2024	PROponente / Tomador Prefeitura Municipal de Pastos Bons	APELIDO DO EMPREENDIMENTO EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLÉGIO 9 SALAS (9 SALAS)			
LOCALIDADE SINAPI (N/D: Referência 11-2024.xls)	DATA BASE 11-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE 01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no	MUNICÍPIO / UF Pastos Bons/MA	BDI 1 25,01%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons (MA)										
#REF!										
1.4.2.0.1.	SINAPI	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	115,71	51,00	BDI 1	63,76	7.377,67	RA
1.4.2.0.2.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	624,40	12,11	BDI 1	15,14	9.453,42	RA
1.4.2.0.3.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	156,75	15,23	BDI 1	19,04	2.984,52	RA
1.4.2.0.4.	Composição	FNDE 239	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	5,65	760,34	BDI 1	950,50	5.370,33	RA
1.4.3.			CONCRETO ARMADO - PILARES E VIGAS- RESERVATÓRIO					-	3.784,77	
1.4.3.0.1.	SINAPI	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	16,00	51,00	BDI 1	63,76	1.020,16	RA
1.4.3.0.2.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	79,45	12,11	BDI 1	15,14	1.202,87	RA
1.4.3.0.3.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	27,61	15,23	BDI 1	19,04	525,69	RA
1.4.3.0.4.	Composição	FNDE 239	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	1,09	760,34	BDI 1	950,50	1.036,05	RA
1.4.4.			CONCRETO ARMADO - VIGAS					-	404.412,28	
1.4.4.0.1.	SINAPI	92479	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	1.515,88	78,28	BDI 1	97,86	148.344,02	RA
1.4.4.0.2.	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	342,25	14,41	BDI 1	18,01	6.163,92	RA
1.4.4.0.3.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.414,39	13,57	BDI 1	16,96	23.988,05	RA
1.4.4.0.4.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.127,16	12,11	BDI 1	15,14	32.205,20	RA
1.4.4.0.5.	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.197,08	10,16	BDI 1	12,70	27.902,92	RA
1.4.4.0.6.	SINAPI	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.145,38	9,84	BDI 1	12,30	14.088,17	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

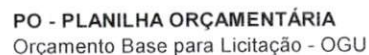
Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV 4220/2024	PROponente / TOMADOR Prefeitura Municipal de Pastos Bons	APELIDO DO EMPREENDIMENTO EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLÉGIO 9 SALAS (9 SALAS)			
LOCALIDADE SINAPI (N/D: 'Referência 11-2024.xls')	DATA BASE 11-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE 01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no	MUNICÍPIO / UF Pastos Bons/MA	BDI 1 25,01%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons (MA)										#REF!
1.4.4.0.7.	SINAPI	92765	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	343,42	11,25	BDI 1	14,06	4.828,49	RA
1.4.4.0.8.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.107,11	15,23	BDI 1	19,04	40.119,37	RA
1.4.4.0.9.	Composição	FNDE 240	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	112,27	760,76	BDI 1	951,03	106.772,14	RA
1.4.5.			CONCRETO ARMADO - VIGAS - MURO					-	195.718,94	
1.4.5.0.1.	SINAPI	92479	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	1.095,93	78,28	BDI 1	97,86	107.247,71	RA
1.4.5.0.2.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	525,94	13,57	BDI 1	16,96	8.919,94	RA
1.4.5.0.3.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	41,74	12,11	BDI 1	15,14	631,94	RA
1.4.5.0.4.	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	3,47	10,16	BDI 1	12,70	44,07	RA
1.4.5.0.5.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	259,57	15,23	BDI 1	19,04	4.942,21	RA
1.4.5.0.6.	Composição	FNDE 240	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	77,74	760,76	BDI 1	951,03	73.933,07	RA
1.4.6.			CONCRETO ARMADO PARA VERGAS					-	10.748,15	
1.4.6.0.1.	SINAPI	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	287,00	29,96	BDI 1	37,45	10.748,15	RA
1.4.7.			CONCRETO ARMADO - PISO PARA QUADRA					-	66.445,31	
1.4.7.0.1.	SINAPI	92526	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	5,04	42,31	BDI 1	52,89	266,57	RA
1.4.7.0.2.	SINAPI	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	416,00	2,79	BDI 1	3,49	1.451,84	RA
1.4.7.0.3.	SINAPI	97088	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	KG	615,68	15,76	BDI 1	19,70	12.128,90	RA
1.4.7.0.4.	SINAPI	101747	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	416,00	92,72	BDI 1	115,91	48.218,56	RA

RECURSO

↓

FOLHAS Nº
PROC. Nº 003/25
RUBRICA



Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV 4220/2024	PROONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Pastos Bons	APELIDO DO EMPREENDIMENTO EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLÉGIO 9 SALAS (9 SALAS)			
LOCALIDADE SINAPI (N/D: 'Referência 11-2024.xls)	DATA BASE 11-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE 01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no	MUNICÍPIO / UF Pastos Bons/MA	BDI 1 25.01%	BDI 2 0.00%	BDI 3 0.00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons (MA)										#REF!
1.4.7.0.5.	SINAPI	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	20,80	168,43	BDI 1	210,55	4.379,44	RA
1.4.8.			CONCRETO ARMADO - LAJE					-	24.715,43	
1.4.8.0.1.	SINAPI	92514	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	150,29	53,62	BDI 1	67,03	10.073,94	RA
1.4.8.0.2.	SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	41,98	13,85	BDI 1	17,31	726,67	RA
1.4.8.0.3.	SINAPI	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	168,08	14,67	BDI 1	18,34	3.082,59	RA
1.4.8.0.4.	Composição	FNDE 240	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	11,39	760,76	BDI 1	951,03	10.832,23	RA
1.4.9.			CONCRETO ARMADO - LAJE - MURO					-	1.814,67	
1.4.9.0.1.	SINAPI	92514	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	10,45	53,62	BDI 1	67,03	700,46	RA
1.4.9.0.2.	SINAPI	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	18,75	14,67	BDI 1	18,34	343,88	RA
1.4.9.0.3.	Composição	FNDE 240	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	0,81	760,76	BDI 1	951,03	770,33	RA
1.4.10.			CONCRETO ARMADO - LAJE - RESERVATÓRIO					-	1.774,83	
1.4.10.0.1.	SINAPI	92514	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	4,51	53,62	BDI 1	67,03	302,31	RA
1.4.10.0.2.	SINAPI	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	65,21	13,05	BDI 1	16,31	1.063,58	RA
1.4.10.0.3.	Composição	FNDE 240	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	0,43	760,76	BDI 1	951,03	408,94	RA
1.4.11.			ESTRUTURA METÁLICA					-	1.166.197,82	
1.4.11.0.1.	SINAPI	100775	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	72.705,60	12,83	BDI 1	16,04	1.166.197,82	RA
1.4.12.			PISO DE CONCRETO					-	317.812,21	
1.4.12.1.			PAVIMENTAÇÃO INTERNA - PISO DE CONCRETO 7 CM					-	244.055,65	
1.4.12.1.1.	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	2.634,85	3,58	BDI 1	4,48	11.804,13	RA

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº 1003/95
FUBRICA 2



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV 4220/2024	PROponente / TOMADOR Prefeitura Municipal de Pastos Bons	APELIDO DO EMPREENDIMENTO EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLÉGIO 9 SALAS (9 SALAS)			
LOCALIDADE SINAPI (N/D: 'Referência 11-2024.xls')	DATA BASE 11-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE 01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no	MUNICÍPIO / UF Pastos Bons/MA	BDI 1 25,01%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO
↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons (MA)										#REF!
1.4.12.1.2.	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	131,74	199,54	BDI 1	249,44	32.861,23	RA
1.4.12.1.3.	SINAPI	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	2.634,85	2,83	BDI 1	3,54	9.327,37	RA
1.4.12.1.4.	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	184,40	824,50	BDI 1	1.030,71	190.062,92	RA
1.4.12.2.			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA - CALÇADA - PISO DE CONCRETO 7 CM					-	73.756,56	
1.4.12.2.1.	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	796,12	3,58	BDI 1	4,48	3.566,62	RA
1.4.12.2.2.	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	39,81	199,54	BDI 1	249,44	9.930,21	RA
1.4.12.2.3.	SINAPI	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	796,12	2,83	BDI 1	3,54	2.818,26	RA
1.4.12.2.4.	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	55,73	824,50	BDI 1	1.030,71	57.441,47	RA
1.5.			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL					-	503.299,58	
1.5.1.			ELEMENTOS VAZADOS					-	38.939,29	
1.5.1.0.1.	SINAPI	101161	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	128,36	242,67	BDI 1	303,36	38.939,29	RA
1.5.2.			ALVENARIA DE VEDAÇÃO					-	284.982,67	
1.5.2.0.1.	SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1.871,24	81,50	BDI 1	101,88	190.641,93	RA
1.5.2.0.2.	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	371,25	61,07	BDI 1	76,34	28.341,23	RA
1.5.2.0.3.	SINAPI	103327	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	9,36	98,04	BDI 1	122,56	1.147,16	RA
1.5.2.0.4.	SINAPI	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	6,85	97,46	BDI 1	121,83	834,54	RA
1.5.2.0.5.	Cotação	325124000001	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, CPVC, ROSCÁVEL, DN 35 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	862,89	59,35	BDI 1	74,19	64.017,81	RA
1.5.3.			DIVISÓRIAS					-	106.674,99	



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV 4220/2024	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Pastos Bons	APELIDO DO EMPREENDIMENTO EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLÉGIO 9 SALAS (9 SALAS)			
LOCALIDADE SINAPI (N/D: 'Referência 11-2024.xls')	DATA BASE 11-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE 01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no	MUNICÍPIO / UF Pastos Bons/MA	BDI 1 25,01%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons (MA)										
#REF!										
1.5.3.0.1.	SINAPI	102253	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	40,93	948,17	BDI 1	1.185,31	48.514,74	RA
1.5.3.0.2.	Composição	FNDE 63	DIVISÓRIA ARTICULADA DE 70 MM DE ESPESSURA EM MDF, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO	M2	19,87	471,36	BDI 1	589,25	11.708,40	RA
1.5.3.0.3.	SINAPI	96370	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	M2	100,52	75,77	BDI 1	94,72	9.521,25	RA
1.5.3.0.4.	Composição	FNDE 129	INSTALAÇÃO DE BOX DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U	M2	7,20	420,88	BDI 1	526,14	3.788,21	RA
1.5.3.0.5.	Composição	FNDE 62	FECHAMENTO EM PLACA CIMENTÍCIA, ESPESSURA 10 MM	M2	204,28	129,78	BDI 1	162,24	33.142,39	RA
1.5.4.			ALVENARIA DE VEDAÇÃO - MURO					-	72.702,63	
1.5.4.0.1.	SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	11,60	81,50	BDI 1	101,88	1.181,81	RA
1.5.4.0.2.	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	646,55	61,07	BDI 1	76,34	49.357,63	RA
1.5.4.0.3.	Cotação	325124000001	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, CPVC, ROSCÁVEL, DN 35 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	296,41	59,35	BDI 1	74,19	21.990,66	RA
1.5.4.0.4.	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	2,26	61,07	BDI 1	76,34	172,53	RA
1.6.			ESQUADRIAS					-	611.052,54	
1.6.1.			PORTAS DE MADEIRA					-	41.834,54	
1.6.1.0.1.	Composição	FNDE 130	PM1 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11,00	1.167,42	BDI 1	1.459,39	16.053,29	RA
1.6.1.0.2.	Composição	FNDE 131	PM2 - KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM (ESPESSURA DE 3CM), PADRÃO MÉDIO, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00	1.577,95	BDI 1	1.972,60	11.835,60	RA
1.6.1.0.3.	Composição	FNDE 132	PM3 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00	1.167,42	BDI 1	1.459,39	13.134,51	RA

FOLHAS Nº
PROC. Nº 003/2025
RUBRICA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV 4220/2024	PROponente / TOMADOR Prefeitura Municipal de Pastos Bons	APELIDO DO EMPREENDIMENTO EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLÉGIO 9 SALAS (9 SALAS)			
LOCALIDADE SINAPI (N/D: Referência 11-2024.xls)	DATA BASE 11-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE 01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no	MUNICÍPIO / UF Pastos Bons/MA	BDI 1 25,01%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons (MA)										#REF!
1.6.1.0.4.	Composição	FNDE 133	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR ESQUADRIA PM3 , E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE	M2	2,69	241,21	BDI 1	301,54	811,14	RA
1.6.2.			FERRAGENS E ACESSÓRIOS					-	6.269,92	
1.6.2.0.1.	SINAPI	100705	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	UN	16,00	80,91	BDI 1	101,15	1.618,40	RA
1.6.2.0.2.	SINAPI	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	332,86	BDI 1	416,11	2.496,66	RA
1.6.2.0.3.	Composição	FNDE 04	CHAPA METÁLICA (ALUMÍNIO) 0,90 M X 0,40 M, ESPESSURA 1 MM PARA AS PORTAS	M²	9,36	184,16	BDI 1	230,22	2.154,86	RA
1.6.3.			PORTAS EM ALUMÍNIO					-	101.743,88	
1.6.3.0.1.	Composição	FNDE 134	PORTA DE ABRIR - PA1 - 100 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	4,20	478,26	BDI 1	597,87	2.511,05	RA
1.6.3.0.2.	Composição	FNDE 135	PORTA DE ABRIR - PA2 - 90 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	3,78	682,97	BDI 1	853,78	3.227,29	RA
1.6.3.0.3.	Composição	FNDE 136	PORTA DE ABRIR - PA3 - 90 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	13,23	682,97	BDI 1	853,78	11.295,51	RA
1.6.3.0.4.	Composição	FNDE 137	PORTA DE ABRIR - PA4 - 80 X 165 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	13,20	682,97	BDI 1	853,78	11.269,90	RA
1.6.3.0.5.	Composição	FNDE 138	PORTA DE ABRIR - PA5 - 70 X 165 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	6,93	682,97	BDI 1	853,78	5.916,70	RA
1.6.3.0.6.	Composição	FNDE 139	PORTA DE ABRIR - PA6 - 170 X 215 + 70 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM BANDEIRA E VIDRO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO MONOLÍTICO	M2	58,14	478,26	BDI 1	597,87	34.760,16	RA
1.6.3.0.7.	Composição	FNDE 140	PORTA DE CORRER - PA7 - 420 X 215 + 70 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM BANDEIRA E VIDRO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO	M2	35,91	478,26	BDI 1	597,87	21.469,51	RA
1.6.3.0.8.	Composição	FNDE 141	PORTA DE CORRER - PA8 - 210 X 215 + 70 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM BANDEIRA E VIDRO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO	M2	5,99	478,26	BDI 1	597,87	3.581,24	RA
1.6.3.0.9.	Composição	FNDE 142	PORTA DE ABRIR - PA9 - 120 X 210 + 65 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM BANDEIRA E VENEZIANA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	3,30	478,26	BDI 1	597,87	1.972,97	RA

RECURSO

FOLHAS Nº
PROC. Nº 003/05
RUBRICA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV 4220/2024	PROponente / TOMADOR Prefeitura Municipal de Pastos Bons	APELIDO DO EMPREENDIMENTO EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLÉGIO 9 SALAS (9 SALAS)			
LOCALIDADE SINAPI (N/D: 'Referência 11-2024.xls)	DATA BASE 11-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE 01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no	MUNICÍPIO / UF Pastos Bons/MA	BDI 1 25,01%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons (MA)										
#REF!										
1.6.3.0.10.	Composição	FNDE 143	PORTA DE CORRER - PA10 - 175 X 230 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM VENEZIANA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	5,52	478,26	BDI 1	597,87	3.300,24	RA
1.6.3.0.11.	Composição	FNDE 144	PORTA DE CORRER - PA11- 230 X 240 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM VENEZIANA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	4,08	478,26	BDI 1	597,87	2.439,31	RA
1.6.4.			JANELAS DE ALUMÍNIO					-	219.376,43	
1.6.4.0.1.	Composição	FNDE 145	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-1 - 210 X 130 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - GUILHOTINA - INCLUSO VIDRO	M2	5,46	716,28	BDI 1	895,42	4.888,99	RA
1.6.4.0.2.	Composição	FNDE 146	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-2 - 150 X 140 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - CORRER - INCLUSO VIDRO	M2	2,10	370,03	BDI 1	462,57	971,40	RA
1.6.4.0.3.	Composição	FNDE 147	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-3 - 280 X 205 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - CORRER COM BANDEIRA - INCLUSO VIDRO	M2	5,74	370,03	BDI 1	462,57	2.655,15	RA
1.6.4.0.4.	Composição	FNDE 148	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-4 - 280 X 185 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - CORRER COM BANDEIRA - INCLUSO VIDRO MONOLÍTICO	M2	10,36	370,03	BDI 1	462,57	4.792,23	RA
1.6.4.0.5.	Composição	FNDE 149	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-5 - 350 X 185 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - CORRER COM BANDEIRA - INCLUSO VIDRO	M2	19,43	370,03	BDI 1	462,57	8.987,74	RA
1.6.4.0.6.	Composição	FNDE 151	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-6, 350 X 120 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - FIXA - INCLUSO VIDRO	M2	4,20	766,99	BDI 1	958,81	4.027,00	RA
1.6.4.0.7.	Composição	FNDE 152	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-7 - 280 X 230 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - FIXA COM BANDEIRA - INCLUSO VIDRO	M2	19,32	766,99	BDI 1	958,81	18.524,21	RA
1.6.4.0.8.	Composição	FNDE 153	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-8, 700 X 230 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - FIXA COM BANDEIRA - INCLUSO VIDRO	M2	20,30	766,99	BDI 1	958,81	19.463,84	RA
1.6.4.0.9.	Composição	FNDE 154	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-9 - 85 X 210 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO	M2	82,11	766,99	BDI 1	958,81	78.727,89	RA
1.6.4.0.10.	Composição	FNDE 155	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-10 - 150 X 60 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO	M2	12,60	716,28	BDI 1	895,42	11.282,29	RA
1.6.4.0.11.	Composição	FNDE 156	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-11 - 150 X 80 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO	M2	6,00	716,28	BDI 1	895,42	5.372,52	RA
1.6.4.0.12.	Composição	FNDE 157	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-12 - 280 X 80 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO	M2	24,64	716,28	BDI 1	895,42	22.063,15	RA
1.6.4.0.13.	Composição	FNDE 158	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-13 - 280 X 60 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO	M2	3,36	716,28	BDI 1	895,42	3.008,61	RA
1.6.4.0.14.	Composição	FNDE 159	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-14 - 280 X 185 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO MONOLÍTICO	M2	15,54	716,28	BDI 1	895,42	13.914,83	RA
1.6.4.0.15.	Composição	FNDE 160	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-15 - 350 X 80 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO	M2	22,40	716,28	BDI 1	895,42	20.057,41	RA
1.6.4.0.16.	Composição	FNDE 05	TELA TIPO MOSQUITEIRO - FIXADA NA ESQUADRIA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	2,73	187,29	BDI 1	234,13	639,17	RA

FOLHAS Nº
PROC. Nº 003/25
RUBRICA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV 4220/2024	PROponente / TOMADOR Prefeitura Municipal de Pastos Bons	APELIDO DO EMPREENDIMENTO EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLÉGIO 9 SALAS (9 SALAS)			
LOCALIDADE SINAPI (N/D: Referência 11-2024.xls)	DATA BASE 11-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE 01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no	MUNICÍPIO / UF Pastos Bons/MA	BDI 1 25,01%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons (MA)										
1.6.5.			VIDROS					-	6.092,64	
1.6.5.0.1.	Composição	FNDE 12	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2	9,50	513,02	BDI 1	641,33	6.092,64	RA
1.6.6.			ESQUADRIA - GERAL					-	235.735,13	
1.6.6.0.1.	Composição	FNDE 100	P01 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR, 3,50 X 2,20 M, COM CHAPA METÁLICA CARBONO PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	7,70	784,82	BDI 1	981,10	7.554,47	RA
1.6.6.0.2.	Composição	FNDE 102	P02 - PORTÃO METÁLICO TIPO GRADIL 3,40 X 2,38 M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	8,09	1.105,45	BDI 1	1.381,92	11.179,73	RA
1.6.6.0.3.	Composição	FNDE 101	P03 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR, 1,80 X 1,80 M, COM CHAPA METÁLICA CARBONO PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	3,24	784,82	BDI 1	981,10	3.178,76	RA
1.6.6.0.4.	Composição	FNDE 103	P04 - PORTÃO METÁLICO NYLOFOR 0,90 X 2,03 M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1,83	1.105,45	BDI 1	1.381,92	2.528,91	RA
1.6.6.0.5.	Composição	FNDE 105	FECHAMENTO EM CHAPA METÁLICA PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO (GR1, GR2)	M2	34,69	765,30	BDI 1	956,70	33.187,92	RA
1.6.6.0.6.	Composição	FNDE 104	GRADIL METÁLICO E TELA DE AÇO GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA 2" - JARDIM VERTICAL	M2	113,15	71,47	BDI 1	89,34	10.108,82	RA
1.6.6.0.7.	Composição	FNDE 61	FECHAMENTO COM CHAPA METÁLICA PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO	M2	175,60	765,30	BDI 1	956,70	167.996,52	RA
1.7.			SISTEMAS DE COBERTURA					-	1.001.907,74	
1.7.1.			EDIFICAÇÃO					-	813.084,74	
1.7.1.0.1.	Composição	FNDE 20	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM AÇO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NAO INCLUI ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NÚCLEO EM POLIISOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM	M2	2.404,96	207,60	BDI 1	259,52	624.135,22	RA
1.7.1.0.2.	Composição	FNDE 64	CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR CRISTAL ESP = 6MM	M2	9,37	50,64	BDI 1	63,31	593,21	RA
1.7.1.0.3.	Composição	FNDE 161	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (30X15 CM)	M	120,67	75,33	BDI 1	94,17	11.363,49	RA
1.7.1.0.4.	Composição	FNDE 162	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (35X15CM)	M	64,60	75,33	BDI 1	94,17	6.083,38	RA
1.7.1.0.5.	Composição	FNDE 163	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (35X20CM)	M	63,20	75,33	BDI 1	94,17	5.951,54	RA
1.7.1.0.6.	Composição	FNDE 164	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (42,5X15CM)	M	20,90	75,33	BDI 1	94,17	1.968,15	RA
1.7.1.0.7.	Composição	FNDE 165	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (45X15CM)	M	253,98	75,33	BDI 1	94,17	23.917,30	RA
1.7.1.0.8.	Composição	FNDE 166	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (40X20CM)	M	114,18	75,33	BDI 1	94,17	10.752,33	RA
1.7.1.0.9.	Composição	FNDE 65	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TRAPEZOIDAL DE AÇO, E = 0,5 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO	M	209,10	160,79	BDI 1	201,00	42.029,10	RA
1.7.1.0.10.	Composição	FNDE 167	PINGADEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M	358,89	46,73	BDI 1	58,42	20.966,35	RA
1.7.1.0.11.	Composição	FNDE 168	RUFO-PINGADEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M	558,25	46,73	BDI 1	58,42	32.612,97	RA

FOLHAS Nº
PROC. Nº 003/15
RUBRICA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV 4220/2024	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Pastos Bons	APELIDO DO EMPREENDIMENTO EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLÉGIO 9 SALAS (9 SALAS)			
LOCALIDADE SINAPI (N/D: 'Referência 11-2024.xls')	DATA BASE 11-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE 01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no	MUNICÍPIO / UF Pastos Bons/MA	BDI 1 25,01%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons (MA)										
#REF!										
1.7.1.0.12.	Composição	FNDE 169	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M	238,76	46,73	BDI 1	58,42	13.948,36	RA
1.7.1.0.13.	Composição	FNDE 170	CONTRA-RUFO LATERAL ACABAMENTO CALHA EM CHAPA METÁLICA DOBRADA, DESENVOLVIMENTO 39 CM	M	321,18	46,73	BDI 1	58,42	18.763,34	RA
1.7.2.			QUADRA					-	188.823,00	
1.7.2.0.1.	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	1.357,82	73,27	BDI 1	91,59	124.362,73	RA
1.7.2.0.2.	Composição	FNDE 65	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TRAPEZOIDAL DE AÇO, E = 0,5 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO	M	32,30	160,79	BDI 1	201,00	6.492,30	RA
1.7.2.0.3.	Composição	FNDE 171	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, TELHA METÁLICA PERFURADA PARA FECHAMENTO, INCLUSO IÇAMENTO	M2	632,70	73,29	BDI 1	91,62	57.967,97	RA
1.8.			IMPERMEABILIZAÇÃO					-	97.427,76	
1.8.0.0.1.	Composição	FNDE 172	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA BALDRAME COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	M2	1.357,82	37,96	BDI 1	47,45	64.428,56	RA
1.8.0.0.2.	Composição	FNDE 173	IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	M2	113,88	37,96	BDI 1	47,45	5.403,61	RA
1.8.0.0.3.	Composição	FNDE 174	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	M2	223,42	37,96	BDI 1	47,45	10.601,28	RA
1.8.0.0.4.	Composição	FNDE 175	IMPERMEABILIZAÇÃO DA PAREDE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	M2	29,40	37,96	BDI 1	47,45	1.395,03	RA
1.8.0.0.5.	SINAPI	87755	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	113,88	52,53	BDI 1	65,67	7.478,50	RA
1.8.0.0.6.	SINAPI	98565	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_09/2023	M2	113,88	57,04	BDI 1	71,31	8.120,78	RA
1.9.			REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO					-	550.943,81	
1.9.1.			EDIFICAÇÃO					-	469.648,34	
1.9.1.0.1.	Composição	FNDE 176	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO EXTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L - EXTERNO	M2	2.868,52	4,85	BDI 1	6,06	17.383,23	RA
1.9.1.0.2.	Composição	FNDE 177	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO EXTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L - INTERNO	M2	2.125,09	4,85	BDI 1	6,06	12.878,05	RA
1.9.1.0.3.	Composição	FNDE 178	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS - REVESTIMENTO INTERNO (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM	M2	1.425,36	41,61	BDI 1	52,02	74.147,23	RA
1.9.1.0.4.	Composição	FNDE 179	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS - REVESTIMENTO EXTERNO (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM	M2	699,72	41,61	BDI 1	52,02	36.399,43	RA
1.9.1.0.5.	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33x45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	M2	398,09	75,10	BDI 1	93,88	37.372,69	RA

RECURSO

↓

FOLHAS Nº
PROC. Nº 003/25
RUBRICA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV 4220/2024	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Pastos Bons	APELIDO DO EMPREENDIMENTO EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLÉGIO 9 SALAS (9 SALAS)			
LOCALIDADE SINAPI (N/D: 'Referência 11-2024.xls')	DATA BASE 11-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE 01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no	MUNICÍPIO / UF Pastos Bons/MA	BDI 1 25,01%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons (MA)										
#REF!										
1.9.1.0.6.	Composição	FNDE 180	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM, COR CINZA CLARO APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	M2	162,05	70,88	BDI 1	88,61	14.359,25	RA
1.9.1.0.7.	Composição	FNDE 181	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM, COR LARANJA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	M2	41,38	70,88	BDI 1	88,61	3.666,68	RA
1.9.1.0.8.	Composição	FNDE 245	RODA MEIO EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA	M	149,40	36,53	BDI 1	45,67	6.823,10	RA
1.9.1.0.9.	SINAPI	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	397,07	89,87	BDI 1	112,35	44.610,81	RA
1.9.1.0.10.	Composição	FNDE 18	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	M2	909,59	156,98	BDI 1	196,24	178.497,94	RA
1.9.1.0.11.	Composição	FNDE 66	FORRO DE TELA ONDULADA EM ARAME GALVANIZADO - COR NATURAL	M²	305,44	113,95	BDI 1	142,45	43.509,93	RA
1.9.2.			MURETA					-	81.295,47	
1.9.2.0.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	1.400,68	4,67	BDI 1	5,84	8.179,97	RA
1.9.2.0.2.	SINAPI	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	1.400,68	41,76	BDI 1	52,20	73.115,50	RA
1.10.			SISTEMAS DE PISOS					-	670.812,38	
1.10.1.			PAVIMENTAÇÃO INTERNA					-	514.009,53	
1.10.1.0.1.	Composição	FNDE 182	CONTRAPISO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 3 CM E PREPARO MECÂNICO	M2	2.347,50	41,02	BDI 1	51,28	120.379,80	RA
1.10.1.0.2.	SINAPI	104162	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	M2	2.347,50	111,66	BDI 1	139,59	327.687,53	RA
1.10.1.0.3.	SINAPI	87755	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	287,29	52,53	BDI 1	65,67	18.866,33	RA
1.10.1.0.4.	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	287,29	62,22	BDI 1	77,78	22.345,42	RA
1.10.1.0.5.	Composição	FNDE 184	RODAPÉ CERÂMICO H= 10 CM	M	16,06	9,95	BDI 1	12,44	199,79	RA
1.10.1.0.6.	Composição	FNDE 185	RODAPÉ EM GRANITINA, ALTURA 10CM	M	391,29	26,37	BDI 1	32,97	12.900,83	RA
1.10.1.0.7.	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	12,89	124,35	BDI 1	155,45	2.003,75	RA
1.10.1.0.8.	Composição	FNDE 186	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 20 CM, ESPESSURA 2,0 CM	M	61,92	124,36	BDI 1	155,46	9.626,08	RA

FOLHAS Nº
PROC. Nº 003/25
RUBRICA
Bons



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV 4220/2024	PROponente / TOMADOR Prefeitura Municipal de Pastos Bons	APELIDO DO EMPREENDIMENTO EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLÉGIO 9 SALAS (9 SALAS)			
LOCALIDADE SINAPI (N/D: Referência 11-2024.xls)	DATA BASE 11-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE 01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no	MUNICÍPIO / UF Pastos Bons/MA	BDI 1 25,01%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO
↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons (MA)									#REF!	
1.10.2.			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA					-	156.802,85	
1.10.2.0.1.	SINAPI	98682	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	638,29	47,16	BDI 1	58,95	37.627,20	RA
1.10.2.0.2.	SINAPI	98680	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	157,83	49,88	BDI 1	62,35	9.840,70	RA
1.10.2.0.3.	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	346,65	77,42	BDI 1	96,78	33.548,79	RA
1.10.2.0.4.	SINAPI	92391	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 15 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	143,01	63,16	BDI 1	78,96	11.292,07	RA
1.10.2.0.5.	Composição	FNDE 189	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL, COR VERMELHA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	M2	31,94	197,76	BDI 1	247,22	7.896,21	RA
1.10.2.0.6.	Composição	FNDE 190	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA, COR VERMELHA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	M2	8,56	197,76	BDI 1	247,22	2.116,20	RA
1.10.2.0.7.	Composição	FNDE 191	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA, COR AMARELA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	M2	23,25	197,76	BDI 1	247,22	5.747,87	RA
1.10.2.0.8.	Composição	FNDE 10	COLCHÃO DRENANTE DE AREIA H= 30 CM	M3	40,65	130,07	BDI 1	162,60	6.609,69	RA
1.10.2.0.9.	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	M2	1.626,24	16,77	BDI 1	20,96	34.085,99	RA
1.10.2.0.10.	SINAPI	94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	170,48	37,72	BDI 1	47,15	8.038,13	RA
1.11.			PINTURAS E ACABAMENTOS					-	281.189,94	
1.11.1.			EDIFICAÇÃO					-	119.971,64	
1.11.1.0.1.	Composição	FNDE 192	EMASSAMENTO COM MASSA CORRIDA PVA, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL	M2	397,07	21,92	BDI 1	27,40	10.879,72	RA
1.11.1.0.2.	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	1.201,61	17,69	BDI 1	22,11	26.567,60	RA
1.11.1.0.3.	Composição	FNDE 193	EMASSAMENTO DE PAREDES COM MASSA ACRÍLICA, DUAS DEMÃOS, ÁREAS MOLHADAS	M2	126,64	16,67	BDI 1	20,84	2.639,18	RA
1.11.1.0.4.	Composição	FNDE 194	PINTURA LÁTEX PVA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, COR BRANCO GELO	M2	503,51	14,67	BDI 1	18,34	9.234,37	RA
1.11.1.0.5.	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	397,07	17,20	BDI 1	21,50	8.537,01	RA
1.11.1.0.6.	Composição	FNDE 196	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, SOBRE REBOCO LISO, COR CINZA CLARO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	212,58	14,67	BDI 1	18,34	3.898,72	RA
1.11.1.0.7.	Composição	FNDE 197	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, SOBRE REBOCO LISO, COR LARANJA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	11,18	14,67	BDI 1	18,34	205,04	RA
1.11.1.0.8.	Composição	FNDE 198	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, SOBRE MASSA ACRÍLICA, COR BRANCO GELO, ÁREAS MOLHADAS	M2	126,64	14,67	BDI 1	18,34	2.322,58	RA
1.11.1.0.9.	Composição	FNDE 200	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA, 2 DEMÃOS	M2	147,42	17,60	BDI 1	22,00	3.243,24	RA

FOLHAS Nº
PROC. Nº 003/25
RUBRICA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV 4220/2024	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Pastos Bons	APELIDO DO EMPREENDIMENTO EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLÉGIO 9 SALAS (9 SALAS)			
LOCALIDADE SINAPI (N/D: 'Referência 11-2024.xls')	DATA BASE 11-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE 01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no	MUNICÍPIO / UF Pastos Bons/MA	BDI 1 25,01%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons (MA)										#REF!
1.11.1.0.10.	Composição	FNDE 201	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM RODAMEIO DE MADEIRA, 2 DEMÃOS - COR BRANCO	M2	38,04	17,60	BDI 1	22,00	836,88	RA
1.11.1.0.11.	Composição	FNDE 199	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA SOBRE PAREDES EXTERNAS, COR LARANJA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	173,86	14,67	BDI 1	18,34	3.188,59	RA
1.11.1.0.12.	Composição	FNDE 202	TEXTURA ACRÍLICA, COR BRANCA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE EXTERNA, UMA DEMÃO	M2	394,75	15,58	BDI 1	19,48	7.689,73	RA
1.11.1.0.13.	Composição	FNDE 203	TEXTURA ACRÍLICA, COR CINZA CLARO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE EXTERNA, UMA DEMÃO	M2	1.559,94	15,58	BDI 1	19,48	30.387,63	RA
1.11.1.0.14.	Composição	FNDE 204	TEXTURA ACRÍLICA, COR CINZA ESCURO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE EXTERNA, UMA DEMÃO	M2	530,87	15,58	BDI 1	19,48	10.341,35	RA
1.11.2.			MURETA					-	27.285,25	
1.11.2.0.1.	Composição	FNDE 203	TEXTURA ACRÍLICA, COR CINZA CLARO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE EXTERNA, UMA DEMÃO	M2	1.303,41	15,58	BDI 1	19,48	25.390,43	RA
1.11.2.0.2.	Composição	FNDE 204	TEXTURA ACRÍLICA, COR CINZA ESCURO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE EXTERNA, UMA DEMÃO	M2	97,27	15,58	BDI 1	19,48	1.894,82	RA
1.11.3.			DIVERSOS					-	133.933,05	
1.11.3.1.			ESTRUTURA METÁLICA					-	102.412,73	
1.11.3.1.1.	SINAPI	100724	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	5.786,03	14,16	BDI 1	17,70	102.412,73	RA
1.11.3.2.			QUADRA					-	31.520,32	
1.11.3.2.1.	SINAPI	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	416,00	60,61	BDI 1	75,77	31.520,32	RA
1.12.			INSTALAÇÃO HIDRÁULICA					-	168.672,23	
1.12.1.			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO					-	41.190,00	
1.12.1.0.1.	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	209,20	24,09	BDI 1	30,11	6.299,01	RA
1.12.1.0.2.	SINAPI	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	180,49	32,68	BDI 1	40,85	7.373,02	RA
1.12.1.0.3.	SINAPI	103979	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	81,73	29,22	BDI 1	36,53	2.985,60	RA
1.12.1.0.4.	SINAPI	89450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	165,01	27,11	BDI 1	33,89	5.592,19	RA
1.12.1.0.5.	SINAPI	89451	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	44,96	44,05	BDI 1	55,07	2.475,95	RA
1.12.1.0.6.	SINAPI	89452	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	25,63	60,59	BDI 1	75,74	1.941,22	RA
1.12.1.0.7.	SINAPI	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	19,02	BDI 1	23,78	23,78	RA

RECURSO

↓

FOLHAS Nº
PROC. Nº 003/25
RUBRICA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV 4220/2024	PROPOSITANTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Pastos Bons	APELIDO DO EMPREENDIMENTO EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLÉGIO 9 SALAS (9 SALAS)			
LOCALIDADE SINAPI (N/D: 'Referência 11-2024.xls')	DATA BASE 11-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE 01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no	MUNICÍPIO / UF Pastos Bons/MA	BDI 1 25,01%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons (MA)										#REF!
1.12.1.0.8.	SINAPI	94713	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	217,31	BDI 1	271,66	271,66	RA
1.12.1.0.9.	SINAPI	89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	64,00	6,12	BDI 1	7,65	489,60	RA
1.12.1.0.10.	SINAPI	89553	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	5,58	BDI 1	6,98	69,80	RA
1.12.1.0.11.	SINAPI	104001	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	28,00	13,39	BDI 1	16,74	468,72	RA
1.12.1.0.12.	SINAPI	89610	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00	18,30	BDI 1	22,88	274,56	RA
1.12.1.0.13.	SINAPI	103953	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	7,29	BDI 1	9,11	27,33	RA
1.12.1.0.14.	SINAPI	103959	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	14,21	BDI 1	17,76	124,32	RA
1.12.1.0.15.	Composição	FNDE 205	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 60 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	14,23	BDI 1	17,79	17,79	RA
1.12.1.0.16.	Composição	FNDE 229	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 X 75 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	14,23	BDI 1	17,79	35,58	RA
1.12.1.0.17.	SINAPI	103999	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	12,17	BDI 1	15,21	106,47	RA
1.12.1.0.18.	Composição	FNDE 206	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	12,22	BDI 1	15,28	15,28	RA
1.12.1.0.19.	SINAPI	103968	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	15,59	BDI 1	19,49	136,43	RA
1.12.1.0.20.	SINAPI	103969	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	18,37	BDI 1	22,96	137,76	RA
1.12.1.0.21.	SINAPI	103971	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	23,31	BDI 1	29,14	58,28	RA

RECURSO

↓

FOLHAS Nº
PROC. Nº 003/15
RUBRICA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV 4220/2024	PROponente / TOMADOR Prefeitura Municipal de Pastos Bons	APELIDO DO EMPREENDIMENTO EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLÉGIO 9 SALAS (9 SALAS)			
LOCALIDADE SINAPI (N/D: 'Referência 11-2024.xls')	DATA BASE 11-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE 01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no	MUNICÍPIO / UF Pastos Bons/MA	BDI 1 25,01%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons (MA)										
#REF!										
1.12.1.0.22.	SINAPI	103972	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	26,97	BDI 1	33,72	33,72	RA
1.12.1.0.23.	SINAPI	89380	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9,00	9,93	BDI 1	12,41	111,69	RA
1.12.1.0.24.	SINAPI	89541	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	6,23	BDI 1	7,79	7,79	RA
1.12.1.0.25.	SINAPI	89597	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	21,19	BDI 1	26,49	26,49	RA
1.12.1.0.26.	SINAPI	89605	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	19,29	BDI 1	24,11	72,33	RA
1.12.1.0.27.	SINAPI	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	130,00	9,65	BDI 1	12,06	1.567,80	RA
1.12.1.0.28.	SINAPI	89367	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	87,00	13,14	BDI 1	16,43	1.429,41	RA
1.12.1.0.29.	SINAPI	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	47,00	13,89	BDI 1	17,36	815,92	RA
1.12.1.0.30.	SINAPI	89505	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	45,00	38,47	BDI 1	48,09	2.164,05	RA
1.12.1.0.31.	SINAPI	89521	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9,00	113,05	BDI 1	141,32	1.271,88	RA
1.12.1.0.32.	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	15,85	BDI 1	19,81	158,48	RA
1.12.1.0.33.	SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	65,00	12,78	BDI 1	15,98	1.038,70	RA
1.12.1.0.34.	SINAPI	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	24,00	12,15	BDI 1	15,19	364,56	RA
1.12.1.0.35.	SINAPI	89443	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	16,93	BDI 1	21,16	105,80	RA
1.12.1.0.36.	SINAPI	89625	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	15,00	21,75	BDI 1	27,19	407,85	RA
1.12.1.0.37.	SINAPI	89628	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	44,64	BDI 1	55,80	1.116,00	RA
1.12.1.0.38.	SINAPI	89629	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	74,45	BDI 1	93,07	186,14	RA
1.12.1.0.39.	SINAPI	89622	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	13,51	BDI 1	16,89	50,67	RA
1.12.1.0.40.	SINAPI	89627	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	16,00	19,11	BDI 1	23,89	382,24	RA

FOLHAS Nº
PROC. Nº 003/25
RUBRICA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV 4220/2024	PROponente / TOMADOR Prefeitura Municipal de Pastos Bons	Apelido do Empreendimento EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLÉGIO 9 SALAS (9 SALAS)			
LOCALIDADE SINAPI (N/D: 'Referência 11-2024.xls')	DATA BASE 11-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE 01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no	MUNICÍPIO / UF Pastos Bons/MA	BDI 1 25,01%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons (MA)										
#REF!										
1.12.1.0.41.	SINAPI	89630	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	1,00	56,61	BDI 1	70,77	70,77	RA
1.12.1.0.42.	Composição	FNDE 208	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 60 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	28,31	BDI 1	35,39	70,78	RA
1.12.1.0.43.	SINAPI	89632	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	2,00	112,23	BDI 1	140,30	280,60	RA
1.12.1.0.44.	SINAPI	89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	17,00	19,87	BDI 1	24,84	422,28	RA
1.12.1.0.45.	SINAPI	89536	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	2,00	10,94	BDI 1	13,68	27,36	RA
1.12.1.0.46.	SINAPI	89594	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	2,00	32,93	BDI 1	41,17	82,34	RA
1.12.2.			TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS					-	6.803,82	
1.12.2.0.1.	SINAPI	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	8,00	44,16	BDI 1	55,20	441,60	RA
1.12.2.0.2.	SINAPI	94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	7,00	76,35	BDI 1	95,45	668,15	RA
1.12.2.0.3.	SINAPI	94498	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	6,00	104,91	BDI 1	131,15	786,90	RA
1.12.2.0.4.	SINAPI	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	1,00	82,27	BDI 1	102,85	102,85	RA
1.12.2.0.5.	SINAPI	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	12,00	119,50	BDI 1	149,39	1.792,68	RA
1.12.2.0.6.	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	22,00	67,69	BDI 1	84,62	1.861,64	RA
1.12.2.0.7.	SINAPI	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	10,00	64,50	BDI 1	80,63	806,30	RA
1.12.2.0.8.	SINAPI	99622	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	1,00	274,94	BDI 1	343,70	343,70	RA
1.12.3.			DIVERSOS					-	6.083,27	
1.12.3.0.1.	Composição	FNDE 77	PRESSURIZADOR (GRUPO DE PRESSÃO) - PRESSÃO MÁXIMA: 32 (M.C.A.); VAZÃO MÁXIMA: 52.000 (L/H)	UN	1,00	201,48	BDI 1	251,87	251,87	RA
1.12.3.0.2.	SINAPI	102116	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1,5 CV OU 1,48 HP, HM 10 A 24 M, Q 6,1 A 21,9 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2020	UN	2,00	1.697,13	BDI 1	2.121,58	4.243,16	RA
1.12.3.0.3.	SINAPI	102609	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2021	UN	1,00	1.270,49	BDI 1	1.588,24	1.588,24	RA
1.12.4.			SISTEMA DE REUSO DE ÁGUA					-	5.936,45	

RECURSO

↓

FOLHAS Nº
PROC. Nº 003/15
RUBRICA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV 4220/2024	PROponente / TOMADOR Prefeitura Municipal de Pastos Bons	APELIDO DO EMPREENDIMENTO EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLÉGIO 9 SALAS (9 SALAS)			
LOCALIDADE SINAPI (N/D: 'Referência 11-2024.xls')	DATA BASE 11-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE 01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no	MUNICÍPIO / UF Pastos Bons/MA	BDI 1 25,01%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons (MA)										
#REF!										
1.12.4.0.1.	Composição	FNDE 78	CISTERNA MODULAR 600 LITROS	UN	2,00	1.864,03	BDI 1	2.330,22	4.660,44	RA
1.12.4.0.2.	Composição	FNDE 79	SMART FILTRO	UN	2,00	404,03	BDI 1	505,08	1.010,16	RA
1.12.4.0.3.	SINAPI	92692	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00	15,49	BDI 1	19,36	193,60	RA
1.12.4.0.4.	SINAPI	86884	ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	11,56	BDI 1	14,45	72,25	RA
1.12.5.			CAIXA D'ÁGUA 40.000 L					-	108.658,69	
1.12.5.0.1.	Composição	FNDE 81	RESERVATÓRIO D'ÁGUA CONFORME PROJETO 40M3 - COLUNA SECA 10,0M PINTADA	UN	1,00	86.920,00	BDI 1	108.658,69	108.658,69	RA
1.13.			DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					-	85.416,03	
1.13.1.			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC					-	67.589,47	
1.13.1.0.1.	SINAPI	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	553,60	29,84	BDI 1	37,30	20.649,28	RA
1.13.1.0.2.	SINAPI	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	228,70	61,50	BDI 1	76,88	17.582,46	RA
1.13.1.0.3.	SINAPI	90702	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	67,00	101,66	BDI 1	127,09	8.515,03	RA
1.13.1.0.4.	SINAPI	90742	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021	M	103,60	5,40	BDI 1	6,75	699,30	RA
1.13.1.0.5.	SINAPI	89585	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	19,00	43,43	BDI 1	54,29	1.031,51	RA
1.13.1.0.6.	SINAPI	89591	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	2,00	122,84	BDI 1	153,56	307,12	RA
1.13.1.0.7.	SINAPI	89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	178,00	42,52	BDI 1	53,15	9.460,70	RA
1.13.1.0.8.	SINAPI	89590	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	34,00	125,63	BDI 1	157,05	5.339,70	RA
1.13.1.0.9.	SINAPI	89567	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	11,00	73,67	BDI 1	92,09	1.012,99	RA
1.13.1.0.10.	SINAPI	89699	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	2,00	185,05	BDI 1	231,33	462,66	RA

RECURSO
↓

FOLHAS Nº
PROC. Nº 003/25
RUBRICA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV 4220/2024	PROponente / TOMADOR Prefeitura Municipal de Pastos Bons	APELIDO DO EMPREENDIMENTO EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLÉGIO 9 SALAS (9 SALAS)			
LOCALIDADE SINAPI (N/D: 'Referência 11-2024.xls')	DATA BASE 11-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE 01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no	MUNICÍPIO / UF Pastos Bons/MA	BDI 1 25,01%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons (MA)										
#REF!										
1.13.1.0.11.	SINAPI	89669	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	41,00	31,46	BDI 1	39,33	1.612,53	RA
1.13.1.0.12.	SINAPI	89677	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	2,00	73,00	BDI 1	91,26	182,52	RA
1.13.1.0.13.	SINAPI	89681	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	7,00	83,84	BDI 1	104,81	733,67	RA
1.13.2.			ACESSÓRIOS					-	17.826,56	
1.13.2.0.1.	SINAPI	99253	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	16,00	570,21	BDI 1	712,82	11.405,12	RA
1.13.2.0.2.	SINAPI	99268	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M, PROFUNDIDADE = 0,90 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	9,00	515,20	BDI 1	644,05	5.796,45	RA
1.13.2.0.3.	Composição	FNDE 80	GRELHA DE FERRO P/ CALHAS E CAIXAS	M2	12,55	39,84	BDI 1	49,80	624,99	RA
1.14.			INSTALAÇÃO SANITÁRIA					-	111.421,27	
1.14.1.			TUBULAÇÕES E CONEXÕES					-	50.645,39	
1.14.1.0.1.	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	341,40	21,38	BDI 1	26,73	9.125,62	RA
1.14.1.0.2.	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	93,50	26,69	BDI 1	33,37	3.120,10	RA
1.14.1.0.3.	SINAPI	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	32,70	33,13	BDI 1	41,42	1.354,43	RA
1.14.1.0.4.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	281,00	37,17	BDI 1	46,47	13.058,07	RA
1.14.1.0.5.	SINAPI	89849	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	15,70	52,77	BDI 1	65,97	1.035,73	RA
1.14.1.0.6.	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	48,00	10,35	BDI 1	12,94	621,12	RA
1.14.1.0.7.	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	31,00	15,73	BDI 1	19,66	609,46	RA

FOLHAS Nº
PROC. Nº 003/25
RUBRICA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV 4220/2024	PROponente / TOMADOR Prefeitura Municipal de Pastos Bons	APELIDO DO EMPREENDIMENTO EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLÉGIO 9 SALAS (9 SALAS)			
LOCALIDADE SINAPI (N/D: 'Referência 11-2024.xls')	DATA BASE 11-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE 01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no	MUNICÍPIO / UF Pastos Bons/MA	BDI 1 25,01%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons (MA)										
#REF!										
1.14.1.0.8.	SINAPI	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	23,30	BDI 1	29,13	145,65	RA
1.14.1.0.9.	SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	17,00	28,01	BDI 1	35,02	595,34	RA
1.14.1.0.10.	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	10,14	BDI 1	12,68	38,04	RA
1.14.1.0.11.	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	26,00	15,09	BDI 1	18,86	490,36	RA
1.14.1.0.12.	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	38,00	27,27	BDI 1	34,09	1.295,42	RA
1.14.1.0.13.	Composição	FNDE 209	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	UN	26,00	51,24	BDI 1	64,06	1.665,56	RA
1.14.1.0.14.	SINAPI	89569	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	2,00	84,85	BDI 1	106,07	212,14	RA
1.14.1.0.15.	SINAPI	89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	16,00	51,22	BDI 1	64,03	1.024,48	RA
1.14.1.0.16.	SINAPI	89827	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	5,00	18,91	BDI 1	23,64	118,20	RA
1.14.1.0.17.	Composição	FNDE 210	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	7,00	39,57	BDI 1	49,47	346,29	RA
1.14.1.0.18.	SINAPI	89795	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	39,56	BDI 1	49,45	49,45	RA
1.14.1.0.19.	SINAPI	104341	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	10,75	BDI 1	13,44	40,32	RA
1.14.1.0.20.	SINAPI	104178	CAP, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	2,00	20,32	BDI 1	25,40	50,80	RA

RECURSO

↓

FORMAS Nº
PROC. Nº 003/25
RUBRICA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV 4220/2024	PROponente / TOMADOR Prefeitura Municipal de Pastos Bons	APELIDO DO EMPREENDIMENTO EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLÉGIO 9 SALAS (9 SALAS)			
LOCALIDADE SINAPI (N/D: Referência 11-2024.xls)	DATA BASE 11-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE 01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no	MUNICÍPIO / UF Pastos Bons/MA	BDI 1 25,01%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons (MA)										
#REF!										
1.14.1.0.21.	SINAPI	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	48,00	12,73	BDI 1	15,91	763,68	RA
1.14.1.0.22.	SINAPI	89733	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	22,59	BDI 1	28,24	56,48	RA
1.14.1.0.23.	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	45,00	10,14	BDI 1	12,68	570,60	RA
1.14.1.0.24.	SINAPI	89557	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	2,00	29,85	BDI 1	37,32	74,64	RA
1.14.1.0.25.	SINAPI	89549	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	6,00	18,24	BDI 1	22,80	136,80	RA
1.14.1.0.26.	SINAPI	89825	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00	16,82	BDI 1	21,03	42,06	RA
1.14.1.0.27.	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	50,30	BDI 1	62,88	251,52	RA
1.14.1.0.28.	SINAPI	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	106,90	BDI 1	133,64	133,64	RA
1.14.1.0.29.	SINAPI	104328	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	34,00	73,03	BDI 1	91,29	3.103,86	RA
1.14.1.0.30.	Composição	FNDE 211	CORPO CAIXA SECA 100 X 100 X 40 CM	UN	2,00	40,82	BDI 1	51,03	102,06	RA
1.14.1.0.31.	SINAPI	99253	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	10,00	570,21	BDI 1	712,82	7.128,20	RA
1.14.1.0.32.	SINAPI	97974	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M, PROFUNDIDADE = 0,90 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020 PA	UN	5,00	520,37	BDI 1	650,51	3.252,55	RA
1.14.1.0.33.	SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	13,09	BDI 1	16,36	32,72	RA
1.14.2.			UNIDADE DE TRATAMENTO					-	45.687,86	
1.14.2.0.1.	SINAPI	98087	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,6 X H=2,4 M, VOLUME ÚTIL: 14720 L (PARA 105 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	11.691,69	BDI 1	14.615,78	14.615,78	RA

RECURSO
↓

FOLHAS Nº
PROC. Nº 002003/25
RUBRICA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV 4220/2024	PROponente / TOMADOR Prefeitura Municipal de Pastos Bons	APELIDO DO EMPREENDIMENTO EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLÉGIO 9 SALAS (9 SALAS)			
LOCALIDADE SINAPI (N/D: Referência 11-2024.xls)	DATA BASE 11-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE 01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no	MUNICÍPIO / UF Pastos Bons/MA	BDI 1 25,01%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons (MA)										
#REF!										
1.14.2.0.2.	SINAPI	98065	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	2,00	8.295,50	BDI 1	10.370,20	20.740,40	RA
1.14.2.0.3.	SINAPI	98090	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,0 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 5040 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	8.264,68	BDI 1	10.331,68	10.331,68	RA
1.14.3.			VENTILAÇÃO					-	15.088,02	
1.14.3.0.1.	SINAPI	89712	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	199,40	26,69	BDI 1	33,37	6.653,98	RA
1.14.3.0.2.	SINAPI	89511	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	47,20	36,71	BDI 1	45,89	2.166,01	RA
1.14.3.0.3.	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	36,00	15,73	BDI 1	19,66	707,76	RA
1.14.3.0.4.	SINAPI	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	23,30	BDI 1	29,13	58,26	RA
1.14.3.0.5.	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	80,00	15,09	BDI 1	18,86	1.508,80	RA
1.14.3.0.6.	SINAPI	89737	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9,00	22,44	BDI 1	28,05	252,45	RA
1.14.3.0.7.	SINAPI	89685	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1,00	57,12	BDI 1	71,41	71,41	RA
1.14.3.0.8.	SINAPI	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	9,00	BDI 1	11,25	11,25	RA
1.14.3.0.9.	SINAPI	89549	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	6,00	18,24	BDI 1	22,80	136,80	RA
1.14.3.0.10.	SINAPI	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	4,00	9,91	BDI 1	12,39	49,56	RA
1.14.3.0.11.	SINAPI	104351	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	4,00	20,67	BDI 1	25,84	103,36	RA
1.14.3.0.12.	Composição	FNDE 214	TÊ, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	UN	6,00	78,43	BDI 1	98,05	588,30	RA

FOLHAS Nº
PROC. Nº 10000003105
RUBRICA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV 4220/2024	PROponente / TOMADOR Prefeitura Municipal de Pastos Bons	APELIDO DO EMPREENDIMENTO EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLÉGIO 9 SALAS (9 SALAS)			
LOCALIDADE SINAPI (N/D: 'Referência 11-2024.xls')	DATA BASE 11-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE 01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no	MUNICÍPIO / UF Pastos Bons/MA	BDI 1 25,01%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons (MA)										
#REF!										
1.14.3.0.13.	SINAPI	89696	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	2,00	78,41	BDI 1	98,02	196,04	RA
1.14.3.0.14.	SINAPI	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	57,00	24,03	BDI 1	30,04	1.712,28	RA
1.14.3.0.15.	SINAPI	89687	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	5,00	49,78	BDI 1	62,23	311,15	RA
1.14.3.0.16.	Composição	FNDE 228	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	UN	9,00	49,83	BDI 1	62,29	560,61	RA
1.15.			LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS					-	93.242,56	
1.15.0.0.1.	SINAPI	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	18,00	341,46	BDI 1	426,86	7.683,48	RA
1.15.0.0.2.	Composição	FNDE 215	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, DUPLO ACIONAMENTO ECO, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00	376,97	BDI 1	471,25	8.482,50	RA
1.15.0.0.3.	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	18,00	38,49	BDI 1	48,12	866,16	RA
1.15.0.0.4.	SINAPI	100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	782,98	BDI 1	978,80	5.872,80	RA
1.15.0.0.5.	Composição	FNDE 117	SIFÃO PARA MICTÓRIO, DECA 1681, 1 X 2", ACABAMENTO CROMODADO E SIMILAR	UN	6,00	3,18	BDI 1	3,98	23,88	RA
1.15.0.0.6.	SINAPI	86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	21,00	261,81	BDI 1	327,29	6.873,09	RA
1.15.0.0.7.	Composição	FNDE 216	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 40 X 34 X 14 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00	215,51	BDI 1	269,41	3.771,74	RA
1.15.0.0.8.	Composição	FNDE 217	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 50 X 40 X 20 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	215,51	BDI 1	269,41	538,82	RA
1.15.0.0.9.	Composição	FNDE 218	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 60 X 50 X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	215,51	BDI 1	269,41	808,23	RA
1.15.0.0.10.	Composição	FNDE 219	LAVATÓRIO DE CANTO, LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	162,77	BDI 1	203,48	813,92	RA
1.15.0.0.11.	SINAPI	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	162,80	BDI 1	203,52	203,52	RA
1.15.0.0.12.	Composição	FNDE 82	LAVATÓRIO SOBREPOR, DECA OU EQUIVALENTE	UN	2,00	637,12	BDI 1	796,46	1.592,92	RA
1.15.0.0.13.	Composição	FNDE 220	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 40L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	809,55	BDI 1	1.012,02	2.024,04	RA

FOILHAS Nº
PROC. Nº 003/25
RUBRICA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV 4220/2024	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Pastos Bons	APELIDO DO EMPREENDIMENTO EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLÉGIO 9 SALAS (9 SALAS)			
LOCALIDADE SINAPI (N/D: Referência 11-2024.xls)	DATA BASE 11-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE 01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no	MUNICÍPIO / UF Pastos Bons/MA	BDI 1 25,01%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons (MA)										
#REF!										
1.15.0.0.14.	SINAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	110,39	BDI 1	138,00	1.380,00	RA
1.15.0.0.15.	Composição	FNDE 221	PORTA PAPEL HIGIÊNICO, CONFORME PROJETO	UN	2,00	79,08	BDI 1	98,86	197,72	RA
1.15.0.0.16.	Composição	FNDE 16	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	16,00	111,05	BDI 1	138,82	2.221,12	RA
1.15.0.0.17.	Composição	FNDE 17	DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL	UN	6,00	264,99	BDI 1	331,26	1.987,56	RA
1.15.0.0.18.	Composição	FNDE 14	TORNEIRA ELETRICA DE PAREDE, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)	UN	2,00	227,01	BDI 1	283,79	567,58	RA
1.15.0.0.19.	Composição	FNDE 222	TORNEIRA DE MESA BICA MÓVEL, CONFORME PROJETO	UN	9,00	206,75	BDI 1	258,46	2.326,14	RA
1.15.0.0.20.	Composição	FNDE 223	TORNEIRA DE PAREDE, CONFORME PROJETO	UN	8,00	184,31	BDI 1	230,41	1.843,28	RA
1.15.0.0.21.	Composição	FNDE 224	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, COM TEMPORIZADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	22,00	206,75	BDI 1	258,46	5.686,12	RA
1.15.0.0.22.	Composição	FNDE 225	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO - ACIONAMENTO TIPO ALAVANCA	UN	6,00	493,60	BDI 1	617,05	3.702,30	RA
1.15.0.0.23.	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	19,00	117,99	BDI 1	147,50	2.802,50	RA
1.15.0.0.24.	Composição	FNDE 15	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	20,00	137,12	BDI 1	171,41	3.428,20	RA
1.15.0.0.25.	Composição	FNDE 34	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	UN	10,00	70,92	BDI 1	88,66	886,60	RA
1.15.0.0.26.	SINAPI	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00	82,37	BDI 1	102,97	926,73	RA
1.15.0.0.27.	SINAPI	86878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	19,00	88,87	BDI 1	111,10	2.110,90	RA
1.15.0.0.28.	SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	47,00	13,09	BDI 1	16,36	768,92	RA
1.15.0.0.29.	SINAPI	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	39,00	66,16	BDI 1	82,71	3.225,69	RA
1.15.0.0.30.	SINAPI	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00	369,26	BDI 1	461,61	5.539,32	RA
1.15.0.0.31.	SINAPI	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00	354,72	BDI 1	443,44	5.321,28	RA
1.15.0.0.32.	Composição	FNDE 226	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	332,89	BDI 1	416,15	4.161,50	RA
1.15.0.0.33.	SINAPI	100865	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	647,60	BDI 1	809,56	1.619,12	RA
1.15.0.0.34.	SINAPI	100875	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	1.193,86	BDI 1	1.492,44	2.984,88	RA
1.16.			INSTALAÇÃO DE GAS COMBUSTÍVEL					-	3.912,55	

RECURSO
↓

FCI/MAS Nº
PROC. Nº 003/25
RUBRICA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV 4220/2024	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Pastos Bons	APELIDO DO EMPREENDIMENTO EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLÉGIO 9 SALAS (9 SALAS)			
LOCALIDADE SINAPI (N/D: Referência 11-2024.xls)	DATA BASE 11-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE 01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no	MUNICÍPIO / UF Pastos Bons/MA	BDI 1 25,01%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons (MA)										
#REF!										
1.16.0.0.1.	SINAPI	92688	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	35,20	40,40	BDI 1	50,50	1.777,60	RA
1.16.0.0.2.	SINAPI	97549	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	52,21	BDI 1	65,27	391,62	RA
1.16.0.0.3.	SINAPI	92705	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	46,27	BDI 1	57,84	231,36	RA
1.16.0.0.4.	SINAPI	93074	CURVA EM COBRE, DN 15 MM, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	2,00	13,90	BDI 1	17,38	34,76	RA
1.16.0.0.5.	Composição	FNDE 29	REGULADOR DE ALTA PRESSÃO GLP	UN	1,00	675,32	BDI 1	844,22	844,22	RA
1.16.0.0.6.	SINAPI	103029	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	32,64	BDI 1	40,80	81,60	RA
1.16.0.0.7.	SINAPI	95249	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	43,55	BDI 1	54,44	217,76	RA
1.16.0.0.8.	Composição	FNDE 302	REQUADRO EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	0,46	511,01	BDI 1	638,81	293,85	RA
1.16.0.0.9.	Composição	FNDE 301	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	2,00	15,91	BDI 1	19,89	39,78	RA
1.17.			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO					-	152.414,93	
1.17.1.			EXTINTORES					-	9.373,44	
1.17.1.0.1.	SINAPI	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	25,00	245,12	BDI 1	306,42	7.660,50	RA
1.17.1.0.2.	SINAPI	101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	2,00	685,12	BDI 1	856,47	1.712,94	RA
1.17.2.			TUBULAÇÕES E CONEXÕES					-	61.159,99	
1.17.2.0.1.	SINAPI	94473	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	51,00	130,68	BDI 1	163,36	8.331,36	RA
1.17.2.0.2.	SINAPI	97488	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	318,78	BDI 1	398,51	398,51	RA
1.17.2.0.3.	SINAPI	92377	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00	99,12	BDI 1	123,91	1.363,01	RA
1.17.2.0.4.	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	329,50	109,72	BDI 1	137,16	45.194,22	RA
1.17.2.0.5.	SINAPI	92642	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	15,00	218,37	BDI 1	272,98	4.094,70	RA

FOLHAS Nº
PROC. Nº 000735-
RUBRICA e



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV 4220/2024	PROponente / TOMADOR Prefeitura Municipal de Pastos Bons	APELIDO DO EMPREENDIMENTO EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLÉGIO 9 SALAS (9 SALAS)			
LOCALIDADE SINAPI (N/D: Referência 11-2024.xls)	DATA BASE 11-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE 01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no	MUNICÍPIO / UF Pastos Bons/MA	BDI 1 25,01%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons (MA)										
#REF!										
1.17.2.0.6.	SINAPI	92896	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	227,18	BDI 1	284,00	1.704,00	RA
1.17.2.0.7.	Cotação	325124000001	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, CPVC, ROSCÁVEL, DN 35 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	59,35	BDI 1	74,19	74,19	RA
1.17.3.			ACESSÓRIOS					-	41.559,36	
1.17.3.0.1.	SINAPI	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,00	204,27	BDI 1	255,36	1.276,80	RA
1.17.3.0.2.	SINAPI	99624	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	546,94	BDI 1	683,73	2.051,19	RA
1.17.3.0.3.	Composição	FNDE 242	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 6 CV, HM 30 A 40 M, Q 26,36 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	3.896,60	BDI 1	4.871,14	9.742,28	RA
1.17.3.0.4.	SINAPI	101917	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	166,63	BDI 1	208,30	208,30	RA
1.17.3.0.5.	Composição	FNDE 67	CENTRAL ALARME ENDEREÇÁVEL	UN	1,00	3.568,68	BDI 1	4.461,21	4.461,21	RA
1.17.3.0.6.	Composição	FNDE 94	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=3/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	550,00	29,92	BDI 1	37,40	20.570,00	RA
1.17.3.0.7.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	275,00	3,19	BDI 1	3,99	1.097,25	RA
1.17.3.0.8.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	275,00	4,66	BDI 1	5,83	1.603,25	RA
1.17.3.0.9.	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00	19,13	BDI 1	23,91	239,10	RA
1.17.3.0.10.	SINAPI	91943	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11,00	22,54	BDI 1	28,18	309,98	RA
1.17.4.			HIDRANTES					-	27.752,48	
1.17.4.0.1.	SINAPI	96765	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00	1.658,52	BDI 1	2.073,32	22.806,52	RA
1.17.4.0.2.	SINAPI	101798	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00	354,93	BDI 1	443,70	443,70	RA
1.17.4.0.3.	SINAPI	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	204,27	BDI 1	255,36	255,36	RA
1.17.4.0.4.	SINAPI	101916	HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL (COM CURVA LONGA E CAIXA), DN 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	3.397,25	BDI 1	4.246,90	4.246,90	RA
1.17.5.			SINALIZAÇÕES					-	12.569,66	

FOLHAS Nº
PROC. Nº 003/25
RUBRICA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV 4220/2024	PROPOSITANTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Pastos Bons	APELIDO DO EMPREENDIMENTO EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLÉGIO 9 SALAS (9 SALAS)			
LOCALIDADE SINAPI (N/D: 'Referência 11-2024.xls')	DATA BASE 11-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE 01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no	MUNICÍPIO / UF Pastos Bons/MA	BDI 1 25,01%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons (MA)										#REF!
1.17.5.0.1.	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	80,00	19,13	BDI 1	23,91	1.912,80	RA
1.17.5.0.2.	Composição	FNDE 303	SINALIZAÇÃO COM PLACA INDICATIVA FIXADA NA ESTRUTURA.	UN	135,00	41,68	BDI 1	52,10	7.033,50	RA
1.17.5.0.3.	SINAPI	102520	PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS AMARELA E PRETA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	M2	32,00	90,58	BDI 1	113,23	3.623,36	RA
1.18.			INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V					-	446.527,58	
1.18.1.			QUADROS					-	20.104,85	
1.18.1.0.1.	SINAPI	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	190,39	BDI 1	238,01	714,03	RA
1.18.1.0.2.	SINAPI	101881	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	827,00	BDI 1	1.033,83	4.135,32	RA
1.18.1.0.3.	Composição	FNDE 304	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 50 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5,00	1.952,37	BDI 1	2.440,66	12.203,30	RA
1.18.1.0.4.	SINAPI	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	479,03	BDI 1	598,84	1.796,52	RA
1.18.1.0.5.	SINAPI	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	502,23	BDI 1	627,84	1.255,68	RA
1.18.2.			DISJUNTORES					-	23.336,56	
1.18.2.0.1.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	77,00	11,17	BDI 1	13,96	1.074,92	RA
1.18.2.0.2.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	27,00	11,83	BDI 1	14,79	399,33	RA
1.18.2.0.3.	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00	13,17	BDI 1	16,46	181,06	RA
1.18.2.0.4.	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00	13,17	BDI 1	16,46	197,52	RA
1.18.2.0.5.	SINAPI	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	21,27	BDI 1	26,59	26,59	RA
1.18.2.0.6.	SINAPI	93667	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9,00	66,59	BDI 1	83,24	749,16	RA
1.18.2.0.7.	SINAPI	93668	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00	68,62	BDI 1	85,78	600,46	RA
1.18.2.0.8.	SINAPI	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	77,45	BDI 1	96,82	387,28	RA
1.18.2.0.9.	SINAPI	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	85,02	BDI 1	106,28	212,56	RA
1.18.2.0.10.	SINAPI	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	151,87	BDI 1	189,85	1.139,10	RA

FOLHAS Nº
PROC. Nº 003/25
RUBRICA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV 4220/2024	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Pastos Bons	APELIDO DO EMPREENDIMENTO EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLÉGIO 9 SALAS (9 SALAS)			
LOCALIDADE SINAPI (N/D: 'Referência 11-2024.xls)	DATA BASE 11-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE 01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no	MUNICÍPIO / UF Pastos Bons/MA	BDI 1 25,01%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons (MA)										
#REF!										
1.18.2.0.11.	SINAPI	101895	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	2,00	403,73	BDI 1	504,70	1.009,40	RA
1.18.2.0.12.	SINAPI	101897	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 250A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	3,00	948,18	BDI 1	1.185,32	3.555,96	RA
1.18.2.0.13.	Composição	FNDE 86	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - 30MA	UN	3,00	145,63	BDI 1	182,05	546,15	RA
1.18.2.0.14.	Composição	FNDE 87	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - 30MA	UN	1,00	150,60	BDI 1	188,27	188,27	RA
1.18.2.0.15.	Composição	FNDE 83	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - 30MA	UN	27,00	163,28	BDI 1	204,12	5.511,24	RA
1.18.2.0.16.	Composição	FNDE 88	DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 40 KA	UN	44,00	105,52	BDI 1	131,91	5.804,04	RA
1.18.2.0.17.	Composição	FNDE 89	DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 80 KA	UN	8,00	175,34	BDI 1	219,19	1.753,52	RA
1.18.3.			ELETRODUTO E ACESSÓRIOS					-	112.804,47	
1.18.3.0.1.	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023 PA	M	203,70	19,89	BDI 1	24,86	5.063,98	RA
1.18.3.0.2.	SINAPI	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023 PA	M	1.057,60	22,70	BDI 1	28,38	30.014,69	RA
1.18.3.0.3.	SINAPI	91860	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	1,50	13,84	BDI 1	17,30	25,95	RA
1.18.3.0.4.	SINAPI	91866	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	3,00	8,42	BDI 1	10,53	31,59	RA
1.18.3.0.5.	Composição	FNDE 90	ELETRODUTO RÍGIDO, EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=1", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	65,28	32,83	BDI 1	41,04	2.679,09	RA
1.18.3.0.6.	Composição	FNDE 91	ELETRODUTO EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=1 1/2", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	51,85	44,34	BDI 1	55,43	2.874,05	RA
1.18.3.0.7.	Composição	FNDE 92	ELETRODUTO EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=1 1/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	154,05	39,04	BDI 1	48,80	7.517,64	RA
1.18.3.0.8.	Composição	FNDE 93	ELETRODUTO EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=2", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	42,65	52,22	BDI 1	65,28	2.784,19	RA
1.18.3.0.9.	Composição	FNDE 94	ELETRODUTO EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=3/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	791,48	29,92	BDI 1	37,40	29.601,35	RA
1.18.3.0.10.	Composição	FNDE 95	ELETRODUTO EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	110,60	74,56	BDI 1	93,21	10.309,03	RA
1.18.3.0.11.	SINAPI	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF. 12/2020	UN	9,00	172,43	BDI 1	215,55	1.939,95	RA
1.18.3.0.12.	SINAPI	97887	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF. 12/2020	UN	10,00	271,72	BDI 1	339,68	3.396,80	RA

FOLHAS Nº
PROC. Nº 003/25
RUBRICA e



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

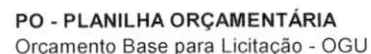
Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV 4220/2024	PROponente / TOMADOR Prefeitura Municipal de Pastos Bons	APELIDO DO EMPREENDIMENTO EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLÉGIO 9 SALAS (9 SALAS)			
LOCALIDADE SINAPI (N/D: 'Referência 11-2024.xls)	DATA BASE 11-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE 01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no	MUNICÍPIO / UF Pastos Bons/MA	BDI 1 25,01%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons (MA)										
#REF!										
1.18.3.0.13.	Composição	FNDE 305	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 20 X 20 X *12" CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,00	72,47	BDI 1	90,59	90,59	RA
1.18.3.0.14.	Composição	FNDE 306	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 40 X 40 X *12" CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,00	137,70	BDI 1	172,14	172,14	RA
1.18.3.0.15.	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	14,00	19,13	BDI 1	23,91	334,74	RA
1.18.3.0.16.	SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	63,00	16,87	BDI 1	21,09	1.328,67	RA
1.18.3.0.17.	SINAPI	92658	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	120,00	30,93	BDI 1	38,67	4.640,40	RA
1.18.3.0.18.	SINAPI	92658	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	17,00	30,93	BDI 1	38,67	657,39	RA
1.18.3.0.19.	SINAPI	92662	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	16,00	43,63	BDI 1	54,54	872,64	RA
1.18.3.0.20.	SINAPI	92660	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	44,00	37,88	BDI 1	47,35	2.083,40	RA
1.18.3.0.21.	SINAPI	92658	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	2,00	30,93	BDI 1	38,67	77,34	RA
1.18.3.0.22.	SINAPI	92664	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	11,00	58,64	BDI 1	73,31	806,41	RA
1.18.3.0.23.	SINAPI	92668	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	24,00	131,38	BDI 1	164,24	3.941,76	RA
1.18.3.0.24.	SINAPI	95795	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2022	UN	15,00	36,43	BDI 1	45,54	683,10	RA
1.18.3.0.25.	SINAPI	95787	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2022	UN	22,00	31,91	BDI 1	39,89	877,58	RA
1.18.4.			CABOS E FIOS CONDUTORES					-	198.847,61	
1.18.4.0.1.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	10.546,76	4,66	BDI 1	5,83	61.487,61	RA

RECURSO

↓

FOLHAS Nº
PROC. Nº 003/25
RUBRICA



Grau de Sigilo
#PUBLICO

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons (MA)									#REF!
1.18.4.0.2.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3.917,07	7,23	BDI 1	9,04	35.410,31
1.18.4.0.3.	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.901,30	10,11	BDI 1	12,64	24.032,43
1.18.4.0.4.	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	113,10	18,15	BDI 1	22,69	2.566,24
1.18.4.0.5.	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	700,00	7,73	BDI 1	9,66	6.762,00
1.18.4.0.6.	SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	578,00	10,93	BDI 1	13,66	7.895,48
1.18.4.0.7.	SINAPI	92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	238,50	11,54	BDI 1	14,43	3.441,56
1.18.4.0.8.	SINAPI	92982	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	249,50	18,30	BDI 1	22,88	5.708,56
1.18.4.0.9.	SINAPI	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	50,30	30,23	BDI 1	37,79	1.900,84
1.18.4.0.10.	SINAPI	92988	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	256,60	60,77	BDI 1	75,97	19.493,90
1.18.4.0.11.	SINAPI	92992	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	221,60	108,83	BDI 1	136,05	30.148,68
1.18.5.			ELETROCALHAS					-	33.086,33
1.18.5.0.1.	Composição	FNDE 312	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	21,20	150,62	BDI 1	188,29	3.991,75
1.18.5.0.2.	Composição	FNDE 314	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 150MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	8,50	64,31	BDI 1	80,39	683,32
1.18.5.0.3.	Composição	FNDE 25	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	146,30	115,67	BDI 1	144,60	21.154,98
1.18.5.0.4.	Composição	FNDE 314	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 150MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	2,90	64,31	BDI 1	80,39	233,13

FOLHAS N.º _____
PROC. N.º 1000 003/135
RUBRICA 2



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV 4220/2024	PROponente / TOMADOR Prefeitura Municipal de Pastos Bons	APELIDO DO EMPREENDIMENTO EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLÉGIO 9 SALAS (9 SALAS)			
LOCALIDADE SINAPI (N/D: Referência 11-2024.xls)	DATA BASE 11-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE 01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no	MUNICÍPIO / UF Pastos Bons/MA	BDI 1 25,01%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO
↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons (MA)										#REF!
1.18.5.0.5.	Composição	FNDE 25	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	20,00	115,67	BDI 1	144,60	2.892,00	RA
1.18.5.0.6.	SINAPI	104764	SUPORTE PARA 2 ELETRODUTOS, ESPAÇADO A CADA 80 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETRODUTO FIXADO. AF_09/2023	M	143,62	22,59	BDI 1	28,24	4.055,83	RA
1.18.5.0.7.	Composição	FNDE 312	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	0,40	150,62	BDI 1	188,29	75,32	RA
1.18.6.			ILUMINAÇÃO E TOMADAS					-	58.347,76	
1.18.6.0.1.	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	194,00	32,09	BDI 1	40,12	7.783,28	RA
1.18.6.0.2.	SINAPI	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	36,00	34,24	BDI 1	42,80	1.540,80	RA
1.18.6.0.3.	SINAPI	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	37,28	BDI 1	46,60	279,60	RA
1.18.6.0.4.	SINAPI	92029	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	58,80	BDI 1	73,51	588,08	RA
1.18.6.0.5.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	40,00	30,61	BDI 1	38,27	1.530,80	RA
1.18.6.0.6.	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	13,00	46,60	BDI 1	58,25	757,25	RA
1.18.6.0.7.	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	62,58	BDI 1	78,23	156,46	RA
1.18.6.0.8.	SINAPI	91969	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	82,49	BDI 1	103,12	206,24	RA
1.18.6.0.9.	Composição	FNDE 309	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	16,00	13,66	BDI 1	17,08	273,28	RA
1.18.6.0.10.	Composição	FNDE 96	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, COM LÂMPADA LED DE 18 W	UN	36,00	49,19	BDI 1	61,49	2.213,64	RA
1.18.6.0.11.	Composição	FNDE 97	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, COM LÂMPADA LED DE 31 W	UN	22,00	120,61	BDI 1	150,77	3.316,94	RA
1.18.6.0.12.	Composição	FNDE 308	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, COM LÂMPADA LED DE 39 W	UN	131,00	120,61	BDI 1	150,77	19.750,87	RA
1.18.6.0.13.	SINAPI	100903	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 PS	UN	110,00	28,87	BDI 1	36,09	3.969,90	RA
1.18.6.0.14.	Composição	FNDE 98	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA LED DE 200 W	UN	23,00	133,90	BDI 1	167,39	3.849,97	RA
1.18.6.0.15.	SINAPI	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	69,00	106,62	BDI 1	133,29	9.197,01	RA
1.18.6.0.16.	Composição	FNDE 99	LUMINÁRIA TIPO SPOT BALIZADOR LED 12W	UN	18,00	130,37	BDI 1	162,98	2.933,64	RA
1.19.			INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO					-	49.714,59	
1.19.1.			DUTOS					-	46.332,63	

FOLHAS Nº
PROC. Nº 003/15
RUBRICA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV 4220/2024	PROponente / TOMADOR Prefeitura Municipal de Pastos Bons	APELIDO DO EMPREENDIMENTO EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLÉGIO 9 SALAS (9 SALAS)			
LOCALIDADE SINAPI (N/D: 'Referência 11-2024.xls')	DATA BASE 11-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE 01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no	MUNICÍPIO / UF Pastos Bons/MA	BDI 1 25,01%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO
↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons (MA)										#REF!
1.19.1.0.1.	SINAPI	97328	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	206,00	56,36	BDI 1	70,46	14.514,76	RA
1.19.1.0.2.	SINAPI	97327	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,00	31,66	BDI 1	39,58	712,44	RA
1.19.1.0.3.	Composição	FNDE 310	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	190,00	95,77	BDI 1	119,72	22.746,80	RA
1.19.1.0.4.	SINAPI	97330	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	16,00	84,91	BDI 1	106,15	1.698,40	RA
1.19.1.0.5.	SINAPI	97333	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,00	70,26	BDI 1	87,83	1.580,94	RA
1.19.1.0.6.	SINAPI	100763	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 PSA	KG	257,44	15,78	BDI 1	19,73	5.079,29	RA
1.19.2.			DRENO					-	3.381,96	
1.19.2.0.1.	SINAPI	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	75,00	17,44	BDI 1	21,80	1.635,00	RA
1.19.2.0.2.	SINAPI	89866	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	145,00	7,43	BDI 1	9,29	1.347,05	RA
1.19.2.0.3.	SINAPI	103967	BUCHA DE REDUÇÃO , LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	29,00	11,03	BDI 1	13,79	399,91	RA
1.20.			INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO					-	180.982,87	
1.20.1.			EQUIPAMENTOS PASSIVOS					-	40.979,16	
1.20.1.0.1.	Composição	FNDE 76	SWITCH TIPO 24 PORTAS	UN	7,00	2.976,45	BDI 1	3.720,86	26.046,02	RA
1.20.1.0.2.	SINAPI	98301	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 5E - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	14,00	660,37	BDI 1	825,53	11.557,42	RA
1.20.1.0.3.	SINAPI	100555	RACK ABERTO EM COLUNA 44U PARA SERVIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	2,00	1.350,18	BDI 1	1.687,86	3.375,72	RA
1.20.2.			CABOS					-	66.329,12	
1.20.2.0.1.	SINAPI	98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	5.948,80	8,92	BDI 1	11,15	66.329,12	RA
1.20.3.			ACESSÓRIOS					-	9.507,94	

FOLHAS Nº
PROC. Nº 003/25
RUBRICA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV 4220/2024	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Pastos Bons	APELIDO DO EMPREENDIMENTO EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLÉGIO 9 SALAS (9 SALAS)			
LOCALIDADE SINAPI (N/D: 'Referência 11-2024.xls)	DATA BASE 11-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE 01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no	MUNICÍPIO / UF Pastos Bons/MA	BDI 1 25,01%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons (MA)										
#REF!										
1.20.3.0.1.	SINAPI	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	78,00	46,31	BDI 1	57,89	4.515,42	RA
1.20.3.0.2.	SINAPI	95795	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	19,00	36,43	BDI 1	45,54	865,26	RA
1.20.3.0.3.	SINAPI	95795	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	4,00	36,43	BDI 1	45,54	182,16	RA
1.20.3.0.4.	SINAPI	91943	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	22,54	BDI 1	28,18	28,18	RA
1.20.3.0.5.	SINAPI	92370	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	40,79	BDI 1	50,99	407,92	RA
1.20.3.0.6.	SINAPI	92662	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	38,00	43,63	BDI 1	54,54	2.072,52	RA
1.20.3.0.7.	SINAPI	92660	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	37,88	BDI 1	47,35	378,80	RA
1.20.3.0.8.	SINAPI	92666	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	92,96	BDI 1	116,21	929,68	RA
1.20.3.0.9.	SINAPI	92694	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	24,48	BDI 1	30,60	91,80	RA
1.20.3.0.10.	SINAPI	91945	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	14,48	BDI 1	18,10	36,20	RA
1.20.4.			CAIXAS E QUADROS					-	6.402,63	
1.20.4.0.1.	Composição	FNDE 31	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSOES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M	UN	3,00	456,72	BDI 1	570,95	1.712,85	RA
1.20.4.0.2.	SINAPI	101795	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS TIPO R1, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,35X0,60X0,60 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	5,00	619,04	BDI 1	773,86	3.869,30	RA
1.20.4.0.3.	SINAPI	100557	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 80X80X15CM (SOBREPOR) FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	1,00	425,13	BDI 1	531,46	531,46	RA
1.20.4.0.4.	SINAPI	100556	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	6,00	38,53	BDI 1	48,17	289,02	RA
1.20.5.			ELETROCALHA E ELETRODUTOS					-	57.764,02	
1.20.5.0.1.	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	189,90	19,89	BDI 1	24,86	4.720,91	RA

FOLHAS Nº
PROC. Nº 003/25
RUBRICA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV 4220/2024	PROponente / TOMADOR Prefeitura Municipal de Pastos Bons	APELIDO DO EMPREENDIMENTO EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLÉGIO 9 SALAS (9 SALAS)			
LOCALIDADE SINAPI (N/D: 'Referência 11-2024.xls)	DATA BASE 11-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE 01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no	MUNICÍPIO / UF Pastos Bons/MA	BDI 1 25,01%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons (MA)										#REF!
1.20.5.0.2.	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	199,87	19,89	BDI 1	24,86	4.968,77	RA
1.20.5.0.3.	SINAPI	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	9,90	22,70	BDI 1	28,38	280,96	RA
1.20.5.0.4.	Composição	FNDE 25	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	25,40	115,67	BDI 1	144,60	3.672,84	RA
1.20.5.0.5.	Composição	FNDE 312	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	164,30	150,62	BDI 1	188,29	30.936,05	RA
1.20.5.0.6.	Composição	FNDE 234	ELETRODUTO RÍGIDO, EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=3/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	14,05	29,01	BDI 1	36,27	509,59	RA
1.20.5.0.7.	Composição	FNDE 90	ELETRODUTO RÍGIDO, EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=1", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	32,00	32,83	BDI 1	41,04	1.313,28	RA
1.20.5.0.8.	Composição	FNDE 91	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=1 1/2", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	128,90	44,34	BDI 1	55,43	7.144,93	RA
1.20.5.0.9.	Composição	FNDE 92	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=1 1/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	33,10	39,04	BDI 1	48,80	1.615,28	RA
1.20.5.0.10.	Composição	FNDE 93	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=2", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	39,85	52,22	BDI 1	65,28	2.601,41	RA
1.21.			SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA					-	12.117,48	
1.21.0.0.1.	Composição	FNDE 44	DUTO DE ALONGAMENTO PARA EXAUSTOR	M	6,00	111,30	BDI 1	139,14	834,84	RA
1.21.0.0.2.	Composição	FNDE 45	COIFA EM AÇO INOX 100CM X 150CM	UN	1,00	9.025,39	BDI 1	11.282,64	11.282,64	RA
1.22.			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					-	68.310,35	
1.22.0.0.1.	SINAPI	96989	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00	138,07	BDI 1	172,60	172,60	RA
1.22.0.0.2.	SINAPI	92884	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	33,32	13,42	BDI 1	16,78	559,11	RA
1.22.0.0.3.	SINAPI	104753	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	31,00	25,03	BDI 1	31,29	969,99	RA
1.22.0.0.4.	SINAPI	101663	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	6,00	27,79	BDI 1	34,74	208,44	RA
1.22.0.0.5.	Composição	FNDE 68	CONJUNTO DE ESTAIAMENTO PARA MASTRO DE SPDA	UN	1,00	135,75	BDI 1	169,70	169,70	RA
1.22.0.0.6.	SINAPI	98463	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	150,00	26,52	BDI 1	33,15	4.972,50	RA
1.22.0.0.7.	Composição	FNDE 69	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE ATERRAMENTO ELÉTRICO	UN	1,00	15,92	BDI 1	19,90	19,90	RA
1.22.0.0.8.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	48,16	93,03	BDI 1	116,30	5.601,01	RA
1.22.0.0.9.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	48,16	27,71	BDI 1	34,64	1.668,26	RA

RECURSO

↓

FOLHAS Nº
PROC. Nº 003/25
RUBRICA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

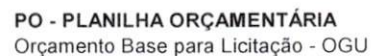
Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV 4220/2024	PROponente / TOMADOR Prefeitura Municipal de Pastos Bons	APELIDO DO EMPREENDIMENTO EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLÉGIO 9 SALAS (9 SALAS)			
LOCALIDADE SINAPI (N/D: 'Referência 11-2024.xls)	DATA BASE 11-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE 01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no	MUNICÍPIO / UF Pastos Bons/MA	BDI 1 25,01%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO
↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons (MA)										#REF!
1.22.0.0.10.	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	18,00	82,51	BDI 1	103,15	1.856,70	RA
1.22.0.0.11.	SINAPI	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	60,00	74,10	BDI 1	92,63	5.557,80	RA
1.22.0.0.12.	SINAPI	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	515,00	62,95	BDI 1	78,69	40.525,35	RA
1.22.0.0.13.	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	18,00	54,85	BDI 1	68,57	1.234,26	RA
1.22.0.0.14.	Composição	FNDE 70	TERMINAL A COMPRESSÃO	UN	31,00	16,42	BDI 1	20,53	636,43	RA
1.22.0.0.15.	Composição	FNDE 71	SOLDA EXOTÉRMICA PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	30,00	110,88	BDI 1	138,61	4.158,30	RA
1.23.			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					-	271.011,59	
1.23.0.0.1.	Composição	FNDE 39	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UN	1,00	4.409,86	BDI 1	5.512,77	5.512,77	RA
1.23.0.0.2.	Composição	FNDE 40	BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, INCLUSIVE PASSA PRATOS, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	76,96	822,28	BDI 1	1.027,93	79.109,49	RA
1.23.0.0.3.	Composição	FNDE 47	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	27,71	735,96	BDI 1	920,02	25.493,75	RA
1.23.0.0.4.	Composição	FNDE 48	ESCANINHOS EM MDF, REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO	M2	236,25	190,68	BDI 1	238,37	56.314,91	RA
1.23.0.0.5.	Composição	FNDE 311	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 24CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO.	M	99,30	276,06	BDI 1	345,10	34.268,43	RA
1.23.0.0.6.	SINAPI	100861	SUORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	91,00	35,68	BDI 1	44,60	4.058,60	RA
1.23.0.0.7.	Composição	FNDE 126	TUBO AÇO GALVANIZADO D=3" P/BICICLETÁRIO, DIMENSÃO: H=75CM, L=150 CM, FIXADO EM BASE DE CONCRETO, PINTADO C/ESMALTE SINTÉTICO, EXCETO BASE DE CONCRETO E PINTURA DE ACABAMENTO	UN	6,00	602,55	BDI 1	753,25	4.519,50	RA
1.23.0.0.8.	Composição	FNDE 72	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80CM (PINTADO)	M	53,00	287,91	BDI 1	359,92	19.075,76	RA
1.23.0.0.9.	Composição	FNDE 73	BANCO EM ALVENARIA REVESTIDO EM CERÂMICA	M	24,00	752,44	BDI 1	940,63	22.575,12	RA
1.23.0.0.10.	Composição	FNDE 128	PORTA OBJETO EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1,37	735,96	BDI 1	920,02	1.260,43	RA
1.23.0.0.11.	Composição	FNDE 325	POSTE OFICIAL COMPLETO PARA REDE DE VOLEI	CJ	1,00	2.727,41	BDI 1	3.409,54	3.409,54	RA
1.23.0.0.12.	Composição	FNDE 326	TABELA DE BASQUETE OFICIAL COMPLETA	CJ	1,00	8.032,85	BDI 1	10.041,87	10.041,87	RA
1.23.0.0.13.	Composição	FNDE 327	TRAVE OFICIAL COMPLETA PARA FUTEBOL DE SALÃO	CJ	1,00	4.296,79	BDI 1	5.371,42	5.371,42	RA
#REF!			SERVIÇOS FINAIS					-	#REF!	
1.24.0.0.1.	SINAPI	99804	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	3.589,39	5,91	BDI 1	7,39	26.525,59	RA
1.24.0.0.2.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022 PS	M2	6,00	468,10	BDI 1	585,17	3.511,02	RA
#REF!	SINAPI		#REF!	#REF!	#REF!		BDI 1	-	#REF!	RA
#REF!	SINAPI		#REF!	#REF!	#REF!		BDI 1	-	#REF!	RA
#REF!	SINAPI		#REF!	#REF!	#REF!		BDI 1	-	#REF!	RA
#REF!	SINAPI		#REF!	#REF!	#REF!		BDI 1	-	#REF!	RA
#REF!	SINAPI		#REF!	#REF!	#REF!		BDI 1	-	#REF!	RA

FOLHAS Nº
PROC. Nº 003/25
RUBRICA



Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV 4220/2024	PROONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Pastos Bons	APELIDO DO EMPREENDIMENTO EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLÉGIO 9 SALAS (9 SALAS)			
LOCALIDADE SINAPI (N/D: Referência 11-2024.xls)	DATA BASE 11-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE 01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no	MUNICÍPIO / UF Pastos Bons/MA	BDI 1 25,01%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

[illegible]

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

| Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Pastos Bons/MA

FOLHA Nº _____
PROC. Nº com 003/05
RUBRICA 2



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV 4220/2024	PROponente / TOMADOR Prefeitura Municipal de Pastos Bons	APELIDO DO EMPREENDIMENTO EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLÉGIO 9 SALAS (9 SALAS)			
LOCALIDADE SINAPI (N/D: 'Referência 11-2024.xls')	DATA BASE 11-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE 01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no	MUNICÍPIO / UF Pastos Bons/MA	BDI 1 25,01%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons (MA)									#REF!

Local

quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

Data

Responsável Técnico

Nome: Responsável: Não vinculado!

CREA/CAU: Nº CREA / CAU: Não vinculado!

ART/RRT: A PREENCHER

RECURSO

↓

FOLHAS Nº
PROC. Nº 003/25
RUBRICA



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLÉGIO 9 SALAS (9 SALAS)

Nº SICONV
4220/2024

Nº OPERAÇÃO

PROPOSANTE / TOMADOR
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
01 -	Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons (MA)			
#REF!	EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLÉGIO MODELO			
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1.0.0.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA	M2	6,48	
1.1.0.0.2.	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF 03/2024	M2	704,00	
1.1.0.0.3.	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE	UN	1,00	
1.1.0.0.4.	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO	UN	1,00	
1.1.0.0.5.	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS	M	799,90	
1.1.0.0.6.	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS	M2	6.400,00	
1.1.0.0.7.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - 9 E 5 SALAS	UN	1,00	
1.1.0.0.8.	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO,	MÊS	12,00	
1.1.0.0.9.	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO,	MÊS	12,00	
1.1.0.0.10.	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITÁRIO,	MÊS	12,00	
1.2.	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES			
1.2.1.	EDIFICAÇÃO			
1.2.1.0.1.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA	M3	253,60	
1.2.1.0.2.	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA	M3	298,71	
1.2.1.0.3.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA	M3	359,52	
1.2.1.0.4.	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E	M2	361,11	
1.2.1.0.5.	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA	M3	421,56	
1.2.2.	RESERVATÓRIO			
1.2.2.0.1.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA	M3	8,71	
1.2.2.0.2.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA	M3	11,47	
1.2.2.0.3.	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E	M2	20,38	
1.2.2.0.4.	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA	M3	10,71	
1.2.3.	ESTUTURA METÁLICA			
1.2.3.0.1.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA	M3	87,10	
1.2.3.0.2.	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E	M2	59,95	
1.2.3.0.3.	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA	M3	44,74	
1.2.4.	MURO			
1.2.4.0.1.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA	M3	60,77	
1.2.4.0.2.	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA	M3	1,63	
1.2.4.0.3.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA	M3	51,41	
1.2.4.0.4.	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E	M2	98,06	
1.2.4.0.5.	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA	M3	55,25	
1.3.	FUNDAÇÕES			
1.3.1.	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - ESTACAS			
1.3.1.0.1.	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE,	M	920,50	
1.3.1.0.2.	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE,	M	252,00	
1.3.1.0.3.	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE,	M	42,00	
1.3.1.0.4.	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE,	M	297,50	
1.3.2.	CONCRETO ARMADO PARA BLOCOS			
1.3.2.0.1.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE	M2	151,90	
1.3.2.0.2.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO	M2	647,09	
1.3.2.0.3.	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM.	KG	654,40	
1.3.2.0.4.	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM.	KG	1.590,14	
1.3.2.0.5.	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM.	KG	1.219,19	

Nº AGRUPADOR DE
EVENTOS

FRENTES DE OBRA:

Nº	Agrupador de Eventos	ETAPA 01-08	ETAPA 02-08
	TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):	1	2
		#REF!	#REF!
2.SE	SERVIÇOS PRELIMINARES	6,48	-
2.SE	SERVIÇOS PRELIMINARES	704,00	-
2.SE	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,00	-
2.SE	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,00	-
2.SE	SERVIÇOS PRELIMINARES	799,90	-
2.SE	SERVIÇOS PRELIMINARES	6.400,00	-
1.AD	Administração Local	0,13	0,13
2.SE	SERVIÇOS PRELIMINARES	12,00	-
2.SE	SERVIÇOS PRELIMINARES	12,00	-
2.SE	SERVIÇOS PRELIMINARES	12,00	-
3.MC	MOVIMENTO DE TERRA PARA	253,60	-
3.MC	MOVIMENTO DE TERRA PARA	298,71	-
3.MC	MOVIMENTO DE TERRA PARA	359,52	-
3.MC	MOVIMENTO DE TERRA PARA	361,11	-
3.MC	MOVIMENTO DE TERRA PARA	421,56	-
3.MC	MOVIMENTO DE TERRA PARA	8,71	-
3.MC	MOVIMENTO DE TERRA PARA	11,47	-
3.MC	MOVIMENTO DE TERRA PARA	20,38	-
3.MC	MOVIMENTO DE TERRA PARA	10,71	-
3.MC	MOVIMENTO DE TERRA PARA	87,10	-
3.MC	MOVIMENTO DE TERRA PARA	59,95	-
3.MC	MOVIMENTO DE TERRA PARA	44,74	-
3.MC	MOVIMENTO DE TERRA PARA	60,77	-
3.MC	MOVIMENTO DE TERRA PARA	1,63	-
3.MC	MOVIMENTO DE TERRA PARA	51,41	-
3.MC	MOVIMENTO DE TERRA PARA	98,06	-
3.MC	MOVIMENTO DE TERRA PARA	55,25	-
5.CO	CONCRETO ARMADO	920,50	-
5.CO	CONCRETO ARMADO	252,00	-
5.CO	CONCRETO ARMADO	42,00	-
5.CO	CONCRETO ARMADO	297,50	-
5.CO	CONCRETO ARMADO	151,90	-
5.CO	CONCRETO ARMADO	647,09	-
5.CO	CONCRETO ARMADO	654,40	-
5.CO	CONCRETO ARMADO	1.590,14	-
5.CO	CONCRETO ARMADO	1.219,19	-

FOLHAS Nº
PROC. Nº 003/05
RUBRICA



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLÉGIO 9 SALAS (9 SALAS)

Nº SICONV
4220/2024

Nº OPERAÇÃO

PROPONENTE / TOMADOR
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

					Nº	Agrupador de Eventos	ETAPA 01-08	
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo			1	2
01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térreo, no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons (MA)							#REF!	#REF!
1.3.2.0.6.	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO.	KG	518,47		5.CO	CONCRETO ARMADO	518,47	-
1.3.2.0.7.	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA	KG	970,88		5.CO	CONCRETO ARMADO	970,88	-
1.3.2.0.8.	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA	KG	822,99		5.CO	CONCRETO ARMADO	822,99	-
1.3.2.0.9.	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO	KG	42,42		5.CO	CONCRETO ARMADO	42,42	-
1.3.2.0.10.	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK	M3	119,89		5.CO	CONCRETO ARMADO	119,89	-
1.3.3. CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS - MURO								
1.3.3.0.1.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE	M2	31,22		5.CO	CONCRETO ARMADO	31,22	-
1.3.3.0.2.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO	M2	117,86		5.CO	CONCRETO ARMADO	117,86	-
1.3.3.0.3.	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM.	KG	287,14		5.CO	CONCRETO ARMADO	287,14	-
1.3.3.0.4.	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM.	KG	8,52		5.CO	CONCRETO ARMADO	8,52	-
1.3.3.0.5.	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM.	KG	351,64		5.CO	CONCRETO ARMADO	351,64	-
1.3.3.0.6.	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO.	KG	625,33		5.CO	CONCRETO ARMADO	625,33	-
1.3.3.0.7.	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK	M3	20,94		5.CO	CONCRETO ARMADO	20,94	-
1.3.4. CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS - RESERVATÓRIO								
1.3.4.0.1.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE	M2	4,32		5.CO	CONCRETO ARMADO	4,32	-
1.3.4.0.2.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO	M2	17,28		5.CO	CONCRETO ARMADO	17,28	-
1.3.4.0.3.	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM.	KG	45,12		5.CO	CONCRETO ARMADO	45,12	-
1.3.4.0.4.	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM.	KG	95,51		5.CO	CONCRETO ARMADO	95,51	-
1.3.4.0.5.	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK	M3	2,59		5.CO	CONCRETO ARMADO	2,59	-
1.3.5. CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS - METÁLICA								
1.3.5.0.1.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE	M2	56,59		5.CO	CONCRETO ARMADO	56,59	-
1.3.5.0.2.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO	M2	141,47		5.CO	CONCRETO ARMADO	141,47	-
1.3.5.0.3.	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM.	KG	349,32		5.CO	CONCRETO ARMADO	349,32	-
1.3.5.0.4.	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM.	KG	247,84		5.CO	CONCRETO ARMADO	247,84	-
1.3.5.0.5.	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM.	KG	888,92		5.CO	CONCRETO ARMADO	888,92	-
1.3.5.0.6.	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK	M3	40,92		5.CO	CONCRETO ARMADO	40,92	-
1.3.6. CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES								
1.3.6.0.1.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE	M2	209,20		5.CO	CONCRETO ARMADO	209,20	-
1.3.6.0.2.	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE	M3	104,55		5.CO	CONCRETO ARMADO	104,55	-
1.3.6.0.3.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA	M2	1.096,69		5.CO	CONCRETO ARMADO	1.096,69	-
1.3.6.0.4.	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA	KG	49,00		5.CO	CONCRETO ARMADO	49,00	-
1.3.6.0.5.	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA	KG	1.744,99		5.CO	CONCRETO ARMADO	1.744,99	-
1.3.6.0.6.	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA	KG	786,13		5.CO	CONCRETO ARMADO	786,13	-
1.3.6.0.7.	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA	KG	96,03		5.CO	CONCRETO ARMADO	96,03	-
1.3.6.0.8.	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO.	KG	901,21		5.CO	CONCRETO ARMADO	901,21	-
1.3.6.0.9.	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK	M3	85,35		5.CO	CONCRETO ARMADO	85,35	-
1.3.7. CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES - MURO								
1.3.7.0.1.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE	M2	51,41		5.CO	CONCRETO ARMADO	51,41	-
1.3.7.0.2.	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE	M3	0,57		5.CO	CONCRETO ARMADO	0,57	-
1.3.7.0.3.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA	M2	205,65		5.CO	CONCRETO ARMADO	205,65	-
1.3.7.0.4.	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA	KG	549,73		5.CO	CONCRETO ARMADO	549,73	-
1.3.7.0.5.	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO.	KG	266,85		5.CO	CONCRETO ARMADO	266,85	-
1.3.7.0.6.	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK	M3	15,42		5.CO	CONCRETO ARMADO	15,42	-
1.3.8. CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES								
1.3.8.0.1.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE	M2	7,65		5.CO	CONCRETO ARMADO	7,65	-
1.3.8.0.2.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA	M2	45,89		5.CO	CONCRETO ARMADO	45,89	-

FOLHAS Nº
PROC. Nº 003/15
RUBRICA



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLÉGIO 9 SALAS (9 SALAS)

Nº SICONV
4220/2024

Nº OPERAÇÃO

PROPOSTANTE / TOMADOR
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

					Nº AGRUPADOR DE EVENTOS	FRENTES DE OBRA:		ETAPA 01-08	ETAPA 02-08
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo					
01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons (MA)					Nº	Agrupador de Eventos	1	2	
						TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):	#REF!	#REF!	
1.3.8.0.3.	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA	KG	2,92		5.CO	CONCRETO ARMADO	2,92	-	
1.3.8.0.4.	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA	KG	5,49		5.CO	CONCRETO ARMADO	5,49	-	
1.3.8.0.5.	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA	KG	132,28		5.CO	CONCRETO ARMADO	132,28	-	
1.3.8.0.6.	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO,	KG	40,34		5.CO	CONCRETO ARMADO	40,34	-	
1.3.8.0.7.	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK	M3	4,59		5.CO	CONCRETO ARMADO	4,59	-	
1.3.8.0.8.	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA	KG	22,53		5.CO	CONCRETO ARMADO	22,53	-	
1.3.9.	CONCRETO ARMADO - RADIER - RESERVATÓRIO		-						
1.3.9.0.1.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER,	M2	25,01		5.CO	CONCRETO ARMADO	25,01	-	
1.3.9.0.2.	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM.	KG	266,49		5.CO	CONCRETO ARMADO	266,49	-	
1.3.9.0.3.	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO,	M3	2,87		5.CO	CONCRETO ARMADO	2,87	-	
1.3.10.	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES -		-						
1.3.10.0.1.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE	M2	1,60		5.CO	CONCRETO ARMADO	1,60	-	
1.3.10.0.2.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO	M2	9,60		5.CO	CONCRETO ARMADO	9,60	-	
1.3.10.0.3.	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA	KG	22,46		5.CO	CONCRETO ARMADO	22,46	-	
1.3.10.0.4.	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO,	KG	10,58		5.CO	CONCRETO ARMADO	10,58	-	
1.3.10.0.5.	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK	M3	0,96		5.CO	CONCRETO ARMADO	0,96	-	
1.4.	SUPERESTRUTURA		-						
1.4.1.	CONCRETO ARMADO - PILARES		-						
1.4.1.0.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES	M2	1.134,14		6.CO	CONCRETO ARMADO	-	1.134,14	
1.4.1.0.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	22,25		6.CO	CONCRETO ARMADO	-	22,25	
1.4.1.0.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	2.617,21		6.CO	CONCRETO ARMADO	-	2.617,21	
1.4.1.0.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	1.561,51		6.CO	CONCRETO ARMADO	-	1.561,51	
1.4.1.0.5.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	1.678,17		6.CO	CONCRETO ARMADO	-	1.678,17	
1.4.1.0.6.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	126,75		6.CO	CONCRETO ARMADO	-	126,75	
1.4.1.0.7.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	1.986,78		6.CO	CONCRETO ARMADO	-	1.986,78	
1.4.1.0.8.	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA -	M3	79,69		6.CO	CONCRETO ARMADO	-	79,69	
1.4.2.	CONCRETO ARMADO - PILARES - MURO		-						
1.4.2.0.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES	M2	115,71		6.CO	CONCRETO ARMADO	-	115,71	
1.4.2.0.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	624,40		6.CO	CONCRETO ARMADO	-	624,40	
1.4.2.0.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	156,75		6.CO	CONCRETO ARMADO	-	156,75	
1.4.2.0.4.	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA -	M3	5,65		6.CO	CONCRETO ARMADO	-	5,65	
1.4.3.	CONCRETO ARMADO - PILARES E VIGAS- RESERVATÓRIO		-						
1.4.3.0.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES	M2	16,00		6.CO	CONCRETO ARMADO	-	16,00	
1.4.3.0.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	79,45		6.CO	CONCRETO ARMADO	-	79,45	
1.4.3.0.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	27,61		6.CO	CONCRETO ARMADO	-	27,61	
1.4.3.0.4.	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA -	M3	1,09		6.CO	CONCRETO ARMADO	-	1,09	
1.4.4.	CONCRETO ARMADO - VIGAS		-						
1.4.4.0.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM	M2	1.515,88		6.CO	CONCRETO ARMADO	-	1.515,88	
1.4.4.0.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	342,25		6.CO	CONCRETO ARMADO	-	342,25	
1.4.4.0.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	1.414,39		6.CO	CONCRETO ARMADO	-	1.414,39	
1.4.4.0.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	2.127,16		6.CO	CONCRETO ARMADO	-	2.127,16	
1.4.4.0.5.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	2.197,08		6.CO	CONCRETO ARMADO	-	2.197,08	
1.4.4.0.6.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	1.145,38		6.CO	CONCRETO ARMADO	-	1.145,38	
1.4.4.0.7.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	343,42		6.CO	CONCRETO ARMADO	-	343,42	
1.4.4.0.8.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	2.107,11		6.CO	CONCRETO ARMADO	-	2.107,11	
1.4.4.0.9.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIAS	M3	112,27		6.CO	CONCRETO ARMADO	-	112,27	

FOLHAS Nº
PROC. Nº 003/25
RUBRICA



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLÉGIO 9 SALAS (9 SALAS)

Nº SICONV
4220/2024

Nº OPERAÇÃO

PROPONENTE / TOMADOR
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
01 - Construção de Escola de 9 Salas - Terrea, no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons (MA)				
1.4.5.	CONCRETO ARMADO - VIGAS - MURO			
1.4.5.0.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM	M2	1.095,93	
1.4.5.0.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	525,94	
1.4.5.0.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	41,74	
1.4.5.0.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	3,47	
1.4.5.0.5.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	259,57	
1.4.5.0.6.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS	M3	77,74	
1.4.6.	CONCRETO ARMADO PARA VERGAS			
1.4.6.0.1.	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *20* CM.	M	287,00	
1.4.7.	CONCRETO ARMADO - PISO PARA QUADRA			
1.4.7.0.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO	M2	5,04	
1.4.7.0.2.	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE	M2	416,00	
1.4.7.0.3.	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE	KG	615,68	
1.4.7.0.4.	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM.	M2	416,00	
1.4.7.0.5.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA	M3	20,80	
1.4.8.	CONCRETO ARMADO - LAJE			
1.4.8.0.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO	M2	150,29	
1.4.8.0.2.	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO	KG	41,98	
1.4.8.0.3.	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO	KG	168,08	
1.4.8.0.4.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS	M3	11,39	
1.4.9.	CONCRETO ARMADO - LAJE - MURO			
1.4.9.0.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO	M2	10,45	
1.4.9.0.2.	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO	KG	18,75	
1.4.9.0.3.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS	M3	0,81	
1.4.10.	CONCRETO ARMADO - LAJE - RESERVATÓRIO			
1.4.10.0.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO	M2	4,51	
1.4.10.0.2.	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO	KG	65,21	
1.4.10.0.3.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS	M3	0,43	
1.4.11.	ESTRUTURA METÁLICA			
1.4.11.0.1.	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES	KG	72.705,60	
1.4.12.	PISO DE CONCRETO			
1.4.12.1.	PAVIMENTAÇÃO INTERNA - PISO DE CONCRETO 7 CM			
1.4.12.1.1.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO	M2	2.634,85	
1.4.12.1.2.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES	M3	131,74	
1.4.12.1.3.	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE	M2	2.634,85	
1.4.12.1.4.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM	M3	184,40	
1.4.12.2.	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA - CALÇADA - PISO DE CONCRETO 7 CM			
1.4.12.2.1.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO	M2	796,12	
1.4.12.2.2.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES	M3	39,81	
1.4.12.2.3.	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE	M2	796,12	
1.4.12.2.4.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM	M3	55,73	
1.5.	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL			
1.5.1.	ELEMENTOS VAZADOS			
1.5.1.0.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO	M2	128,36	
1.5.2.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO			
1.5.2.0.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA	M2	1.871,24	

Nº AGRUPADOR DE
EVENTOS

FRENTES DE OBRA:

Nº	Agrupador de Eventos	1	2
		#REF!	#REF!
6.CO	CONCRETO ARMADO	-	1.095,93
6.CO	CONCRETO ARMADO	-	525,94
6.CO	CONCRETO ARMADO	-	41,74
6.CO	CONCRETO ARMADO	-	3,47
6.CO	CONCRETO ARMADO	-	259,57
6.CO	CONCRETO ARMADO	-	77,74
6.CO	CONCRETO ARMADO	-	287,00
6.CO	CONCRETO ARMADO	-	5,04
6.CO	CONCRETO ARMADO	-	416,00
6.CO	CONCRETO ARMADO	-	615,68
6.CO	CONCRETO ARMADO	-	416,00
6.CO	CONCRETO ARMADO	-	20,80
6.CO	CONCRETO ARMADO	-	150,29
6.CO	CONCRETO ARMADO	-	41,98
6.CO	CONCRETO ARMADO	-	168,08
6.CO	CONCRETO ARMADO	-	11,39
6.CO	CONCRETO ARMADO	-	10,45
6.CO	CONCRETO ARMADO	-	18,75
6.CO	CONCRETO ARMADO	-	0,81
6.CO	CONCRETO ARMADO	-	4,51
6.CO	CONCRETO ARMADO	-	65,21
6.CO	CONCRETO ARMADO	-	0,43
7.ES	ESTRUTURAS METALICAS	-	24.200,00
6.CO	CONCRETO ARMADO	-	2.634,85
6.CO	CONCRETO ARMADO	-	131,74
6.CO	CONCRETO ARMADO	-	2.634,85
6.CO	CONCRETO ARMADO	-	184,40
6.CO	CONCRETO ARMADO	-	796,12
6.CO	CONCRETO ARMADO	-	39,81
6.CO	CONCRETO ARMADO	-	796,12
9.TR	TRABALHOS EM ALVENARIAS EM	-	55,73
9.TR	TRABALHOS EM ALVENARIAS EM	-	128,36
9.TR	TRABALHOS EM ALVENARIAS EM	-	1.871,24

FOLHAS Nº
PROC. Nº 003/2023
RUBRICA



Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLÉGIO 9 SALAS (9 SALAS)

N° SICONV
4220/2024

|Nº OPERAÇÃO

PROPONENTE / TOMADOR
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Nº	Agrupador de Eventos	1	2
01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons (MA)						TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):	#REF!	#REF!
1.5.2.0.2.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA	M2	371,25		9. TR	TRABALHOS EM ALVENARIAS EM	-	371,25
1.5.2.0.3.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA	M2	9,36		9. TR	TRABALHOS EM ALVENARIAS EM	-	9,36
1.5.2.0.4.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA	M2	6,85		9. TR	TRABALHOS EM ALVENARIAS EM	-	6,85
1.5.2.0.5.	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, CPVC, ROSCAVEL, DN 35 MM,	UN	862,89		9. TR	TRABALHOS EM ALVENARIAS EM	-	862,89
1.5.3.	DIVISÓRIAS		-					
1.5.3.0.1.	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP =	M2	40,93		9. TR	TRABALHOS EM ALVENARIAS EM	-	-
1.5.3.0.2.	DIVISÓRIA ARTICULADA DE 70 MM DE ESPESSURA EM MDF, REVESTIDO	M2	19,87		9. TR	TRABALHOS EM ALVENARIAS EM	-	-
1.5.3.0.3.	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO	M2	100,52		9. TR	TRABALHOS EM ALVENARIAS EM	-	-
1.5.3.0.4.	INSTALAÇÃO DE BOX DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM	M2	7,20		9. TR	TRABALHOS EM ALVENARIAS EM	-	-
1.5.3.0.5.	FECHAMENTO EM PLACA CIMENTÍCIA, ESPESSURA 10 MM	M2	204,28		9. TR	TRABALHOS EM ALVENARIAS EM	-	-
1.5.4.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO - MURO		-					
1.5.4.0.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA	M2	11,60		9. TR	TRABALHOS EM ALVENARIAS EM	-	-
1.5.4.0.2.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA	M2	646,55		9. TR	TRABALHOS EM ALVENARIAS EM	-	-
1.5.4.0.3.	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, CPVC, ROSCAVEL, DN 35 MM,	UN	296,41		9. TR	TRABALHOS EM ALVENARIAS EM	-	-
1.5.4.0.4.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA	M2	2,26		9. TR	TRABALHOS EM ALVENARIAS EM	-	-
1.6.	ESQUADRIAS		-					
1.6.1.	PORTAS DE MADEIRA		-					
1.6.1.0.1.	PM1 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA),	UN	11,00		10. IM	IMPLANTAÇÃO DE PORTAS E	-	-
1.6.1.0.2.	PM2 - KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM	UN	6,00		10. IM	IMPLANTAÇÃO DE PORTAS E	-	-
1.6.1.0.3.	PM3 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA),	UN	9,00		10. IM	IMPLANTAÇÃO DE PORTAS E	-	-
1.6.1.0.4.	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR ESQUADRIA PM3 , E = 6 MM, EM	M2	2,69		10. IM	IMPLANTAÇÃO DE PORTAS E	-	-
1.6.2.	FERRAGENS E ACESSÓRIOS		-					
1.6.2.0.1.	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO, AF_12/2019	UN	16,00		10. IM	IMPLANTAÇÃO DE PORTAS E	-	-
1.6.2.0.2.	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM,	UN	6,00		10. IM	IMPLANTAÇÃO DE PORTAS E	-	-
1.6.2.0.3.	CHAPA METÁLICA (ALUMÍNIO) 0,90 M X 0,40 M, ESPESSURA 1 MM PARA	M²	9,36		10. IM	IMPLANTAÇÃO DE PORTAS E	-	-
1.6.3.	PORTAS EM ALUMÍNIO		-					
1.6.3.0.1.	PORTA DE ABRIR - PA1 - 100 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO	M2	4,20		10. IM	IMPLANTAÇÃO DE PORTAS E	-	-
1.6.3.0.2.	PORTA DE ABRIR - PA2 - 90 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO	M2	3,78		10. IM	IMPLANTAÇÃO DE PORTAS E	-	-
1.6.3.0.3.	PORTA DE ABRIR - PA3 - 90 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO	M2	13,23		10. IM	IMPLANTAÇÃO DE PORTAS E	-	-
1.6.3.0.4.	PORTA DE ABRIR - PA4 - 80 X 165 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO	M2	13,20		10. IM	IMPLANTAÇÃO DE PORTAS E	-	-
1.6.3.0.5.	PORTA DE ABRIR - PA5 - 70 X 165 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO	M2	6,93		10. IM	IMPLANTAÇÃO DE PORTAS E	-	-
1.6.3.0.6.	PORTA DE ABRIR - PA6 - 170 X 215 + 70 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM	M2	58,14		10. IM	IMPLANTAÇÃO DE PORTAS E	-	-
1.6.3.0.7.	PORTA DE CORRER - PA7 - 420 X 215 + 70 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO	M2	35,91		10. IM	IMPLANTAÇÃO DE PORTAS E	-	-
1.6.3.0.8.	PORTA DE CORRER - PA8 - 210 X 215 + 70 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO	M2	5,99		10. IM	IMPLANTAÇÃO DE PORTAS E	-	-
1.6.3.0.9.	PORTA DE ABRIR - PA9 - 120 X 210 + 65 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM	M2	3,30		10. IM	IMPLANTAÇÃO DE PORTAS E	-	-
1.6.3.0.10.	PORTA DE CORRER - PA10 - 175 X 230 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM	M2	5,52		10. IM	IMPLANTAÇÃO DE PORTAS E	-	-
1.6.3.0.11.	PORTA DE CORRER - PA11- 230 X 240 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM	M2	4,08		10. IM	IMPLANTAÇÃO DE PORTAS E	-	-
1.6.4.	JANELAS DE ALUMÍNIO		-					
1.6.4.0.1.	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-1 - 210 X 130 CM COMPLETA, CONFORME	M2	5,46		10. IM	IMPLANTAÇÃO DE PORTAS E	-	-
1.6.4.0.2.	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-2 - 150 X 140 CM COMPLETA, CONFORME	M2	2,10		10. IM	IMPLANTAÇÃO DE PORTAS E	-	-
1.6.4.0.3.	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-3 - 280 X 205 CM COMPLETA, CONFORME	M2	5,74		10. IM	IMPLANTAÇÃO DE PORTAS E	-	-

PMv3.0.4

54 / 112

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº 1000003/15
RUBRICA 2



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

#PUBLICO

PROponente / Tomador

PROponente / Tomador
 Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Nº OPERAÇÃO

N° SICONV
4220/2024

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLÉGIO 9 SALAS (9 SALAS)

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons (MA)				
1.6.4.0.9.	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-9 - 85 X 210 CM COMPLETA, CONFORME	M2	82,11	
1.6.4.0.10.	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-10 - 150 X 60 CM COMPLETA, CONFORME	M2	12,60	
1.6.4.0.11.	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-11 - 150 X 80 CM COMPLETA, CONFORME	M2	6,00	
1.6.4.0.12.	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-12 - 280 X 80 CM COMPLETA, CONFORME	M2	24,64	
1.6.4.0.13.	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-13 - 280 X 60 CM COMPLETA, CONFORME	M2	3,36	
1.6.4.0.14.	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-14 - 280 X 185 CM COMPLETA, CONFORME	M2	15,54	
1.6.4.0.15.	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-15 - 350 X 80 CM COMPLETA, CONFORME	M2	22,40	
1.6.4.0.16.	TELA TIPO MOSQUITEIRO - FIXADA NA ESQUADRIA - CONFORME	M2	2,73	
1.6.5.	VÍDROS			
1.6.5.0.1.	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO,	M2	9,50	
1.6.6.	ESQUADRIA - GERAL			
1.6.6.0.1.	P01 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR, 3,50 X 2,20 M. COM CHAPA	M2	7,70	
1.6.6.0.2.	P02 - PORTÃO METÁLICO TIPO GRADIL 3,40 X 2,38 M. MALHA 5 X 20CM -	M2	8,09	
1.6.6.0.3.	P03 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR, 1,80 X 1,80 M. COM CHAPA	M2	3,24	
1.6.6.0.4.	P04 - PORTÃO METÁLICO NYLÓFOR 0,90 X 2,03 M. MALHA 5 X 20CM - FIO	M2	1,83	
1.6.6.0.5.	FECHAMENTO EM CHAPA METÁLICA PERFORADA, INCLUSO PINTURA,	M2	34,69	
1.6.6.0.6.	GRADIL METÁLICO E TELA DE AÇO GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA 2"-	M2	113,15	
1.6.6.0.7.	FECHAMENTO COM CHAPA METÁLICA PERFORADA, INCLUSO PINTURA,	M2	175,60	
1.7.	SISTEMAS DE COBERTURA			
1.7.1.	EDIFICAÇÃO			
1.7.1.0.1.	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM AÇO GALVALUME, FACE	M2	2.404,96	
1.7.1.0.2.	CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR CRISTAL ESP = 6MM	M2	9,37	
1.7.1.0.3.	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (30X15 CM)	M	120,67	
1.7.1.0.4.	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (35X15CM)	M	64,60	
1.7.1.0.5.	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (35X20CM)	M	63,20	
1.7.1.0.6.	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (42,5X15CM)	M	20,90	
1.7.1.0.7.	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (45X15CM)	M	253,98	
1.7.1.0.8.	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (40X20CM)	M	114,18	
1.7.1.0.9.	CUMEIRA NORMAL PARA TELHA TRAPEZOIDAL DE AÇO, E = 0,5 MM,	M	209,10	
1.7.1.0.10.	PINGADEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M	358,89	
1.7.1.0.11.	RUFO-PINGADEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M	558,25	
1.7.1.0.12.	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M	238,76	
1.7.1.0.13.	CONTRA-RUFO LATERAL ACABAMENTO CALHA EM CHAPA METÁLICA	M	321,18	
1.7.2.	QUADRA			
1.7.2.0.1.	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2	M2	1.357,82	
1.7.2.0.2.	CUMEIRA NORMAL PARA TELHA TRAPEZOIDAL DE AÇO, E = 0,5 MM,	M	32,30	
1.7.2.0.3.	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, TELHA	M2	632,70	
1.8.	IMPERMEABILIZAÇÃO			
1.8.0.0.1.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA BALDRAME COM EMULSAO ASFALTICA, 2	M2	1.357,82	
1.8.0.0.2.	IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE COM EMULSAO ASFALTICA, 2 DEMÃOS	M2	113,88	
1.8.0.0.3.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM EMULSAO ASFALTICA, 2 DEMÃOS	M2	223,42	
1.8.0.0.4.	IMPERMEABILIZAÇÃO DA PAREDE COM EMULSAO ASFALTICA, 2 DEMÃOS	M2	29,40	
1.8.0.0.5.	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO	M2	113,88	
1.8.0.0.6.	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA	M2	113,88	
1.9.	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO			
1.9.1.	EDIFICAÇÃO			



Grau de Sigilo
#PUBLICO

EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLÉGIO 9 SALAS (9 SALAS)

N° SICONV
4220/2024

|Nº OPERAÇÃO

PROPONENTE / TOMADOR
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Nº	Agrupador de Eventos	1	2
01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons (MA)						TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):	#REF!	#REF!
1.9.1.0.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO	M2	2.868,52		12.R	REVESTIMENTO E PINTURAS	-	-
1.9.1.0.2.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO	M2	2.125,09		12.R	REVESTIMENTO E PINTURAS	-	-
1.9.1.0.3.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO	M2	1.425,36		12.R	REVESTIMENTO E PINTURAS	-	-
1.9.1.0.4.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO	M2	699,72		12.R	REVESTIMENTO E PINTURAS	-	-
1.9.1.0.5.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS	M2	398,09		12.R	REVESTIMENTO E PINTURAS	-	-
1.9.1.0.6.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO	M2	162,05		12.R	REVESTIMENTO E PINTURAS	-	-
1.9.1.0.7.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO	M2	41,38		12.R	REVESTIMENTO E PINTURAS	-	-
1.9.1.0.8.	RODA MEIO EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA	M	149,40		12.R	REVESTIMENTO E PINTURAS	-	-
1.9.1.0.9.	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE	M2	397,07		12.R	REVESTIMENTO E PINTURAS	-	-
1.9.1.0.10.	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM,	M2	909,59		12.R	REVESTIMENTO E PINTURAS	-	-
1.9.1.0.11.	FORRO DE TELA ONDULADA EM ARAME GALVANIZADO - COR NATURAL	M²	305,44		12.R	REVESTIMENTO E PINTURAS	-	-
1.9.2.	MURETA		-					
1.9.2.0.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO	M2	1.400,68		12.R	REVESTIMENTO E PINTURAS	-	-
1.9.2.0.2.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO	M2	1.400,68		12.R	REVESTIMENTO E PINTURAS	-	-
1.10.	SISTEMAS DE PISOS		-					
1.10.1.	PAVIMENTAÇÃO INTERNA		-					
1.10.1.0.1.	CONTRAPISO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 3 CM E	M2	2.347,50		11.PA	PAVIMENTAÇÃO	-	-
1.10.1.0.2.	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES	M2	2.347,50		11.PA	PAVIMENTAÇÃO	-	-
1.10.1.0.3.	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO	M2	287,29		11.PA	PAVIMENTAÇÃO	-	-
1.10.1.0.4.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA	M2	287,29		11.PA	PAVIMENTAÇÃO	-	-
1.10.1.0.5.	RODAPÊ CERÂMICO H= 10 CM	M	16,06		11.PA	PAVIMENTAÇÃO	-	-
1.10.1.0.6.	RODAPÊ EM GRANITINA, ALTURA 10CM	M	391,29		11.PA	PAVIMENTAÇÃO	-	-
1.10.1.0.7.	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2.0 CM. AF_09/2020	M	12,89		11.PA	PAVIMENTAÇÃO	-	-
1.10.1.0.8.	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 20 CM, ESPESSURA 2.0 CM	M	61,92		11.PA	PAVIMENTAÇÃO	-	-
1.10.2.	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA		-					
1.10.2.0.1.	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO	M2	638,29		11.PA	PAVIMENTAÇÃO	-	-
1.10.2.0.2.	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO,	M2	157,83		11.PA	PAVIMENTAÇÃO	-	-
1.10.2.0.3.	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO	M2	346,65		11.PA	PAVIMENTAÇÃO	-	-
1.10.2.0.4.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO	M2	143,01		11.PA	PAVIMENTAÇÃO	-	-
1.10.2.0.5.	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL, COR VERMELHA, DE CONCRETO,	M2	31,94		11.PA	PAVIMENTAÇÃO	-	-
1.10.2.0.6.	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA, COR VERMELHA, DE CONCRETO,	M2	8,56		11.PA	PAVIMENTAÇÃO	-	-
1.10.2.0.7.	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA, COR AMARELA, DE CONCRETO,	M2	23,25		11.PA	PAVIMENTAÇÃO	-	-
1.10.2.0.8.	COLCHÃO DRENANTE DE AREIA H= 30 CM	M3	40,65		11.PA	PAVIMENTAÇÃO	-	-
1.10.2.0.9.	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	M2	1.626,24		11.PA	PAVIMENTAÇÃO	-	-
1.10.2.0.10.	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO	M	170,48		11.PA	PAVIMENTAÇÃO	-	-
1.11.	PINTURAS E ACABAMENTOS		-					
1.11.1.	EDIFICAÇÃO		-					
1.11.1.0.1.	EMASSAMENTO COM MASSA CORRIDA PVA, APLICAÇÃO EM TETO, UMA	M2	397,07		12.R	REVESTIMENTO E PINTURAS	-	-
1.11.1.0.2.	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS	M2	1.201,61		12.R	REVESTIMENTO E PINTURAS	-	-
1.11.1.0.3.	EMASSAMENTO DE PAREDES COM MASSA ACRÍLICA, DUAS DEMÃOS,	M2	126,64		12.R	REVESTIMENTO E PINTURAS	-	-
1.11.1.0.4.	PINTURA LÁTEX PVA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS,	M2	503,51		12.R	REVESTIMENTO E PINTURAS	-	-
1.11.1.0.5.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO,	M2	397,07		12.R	REVESTIMENTO E PINTURAS	-	-
1.11.1.0.6.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, SOBRE REBOCO LISO, COR CINZA CLARO,	M2	212,58		12.R	REVESTIMENTO E PINTURAS	-	-
1.11.1.0.7.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, SOBRE REBOCO LISO, COR LARANJA,	M2	11,18		12.R	REVESTIMENTO E PINTURAS	-	-
1.11.1.0.8.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, SOBRE MASSA ACRÍLICA, COR BRANCO	M2	126,64		12.R	REVESTIMENTO E PINTURAS	-	-
1.11.1.0.9.	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA, 2	M2	147,42		12.R	REVESTIMENTO E PINTURAS	-	-

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº Proc 003/75
RUENICA 2



Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLEGIO 9 SALAS (9 SALAS)	Nº SICONV 4220/2024	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Pastos Bons
--	-------------------------------	--------------------	--

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Nº	Agrupador de Eventos	1	2
01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons (MA)						TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):	#REF!	#REF!
1.11.10.10.	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM RODAMEIO DE MADEIRA, 2	M2	38,04		12.R	REVESTIMENTO E PINTURAS	-	-
1.11.10.11.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA SOBRE PAREDES EXTERNAS, COR LARANJA,	M2	173,86		12.R	REVESTIMENTO E PINTURAS	-	-
1.11.10.12.	TEXTURA ACRÍLICA, COR BRANCA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE	M2	394,75		12.R	REVESTIMENTO E PINTURAS	-	-
1.11.10.13.	TEXTURA ACRÍLICA, COR CINZA CLARO, APLICAÇÃO MANUAL EM	M2	1.559,94		12.R	REVESTIMENTO E PINTURAS	-	-
1.11.10.14.	TEXTURA ACRÍLICA, COR CINZA ESCURO, APLICAÇÃO MANUAL EM	M2	530,87		12.R	REVESTIMENTO E PINTURAS	-	-
1.11.2.	MURETA		-					
1.11.2.0.1.	TEXTURA ACRÍLICA, COR CINZA CLARO, APLICAÇÃO MANUAL EM	M2	1.303,41		12.R	REVESTIMENTO E PINTURAS	-	-
1.11.2.0.2.	TEXTURA ACRÍLICA, COR CINZA ESCURO, APLICAÇÃO MANUAL EM	M2	97,27		12.R	REVESTIMENTO E PINTURAS	-	-
1.11.3.	DIVERSOS		-					
1.11.3.1.	ESTRUTURA METÁLICA		-					
1.11.3.1.1.	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE	M2	5.786,03		12.R	REVESTIMENTO E PINTURAS	-	-
1.11.3.2.	QUADRA		-					
1.11.3.2.1.	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS,	M2	416,00		12.R	REVESTIMENTO E PINTURAS	-	-
1.12.	INSTALAÇÃO HIDRAULICA		-					
1.12.1.	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO		-					
1.12.1.0.1.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL	M	209,20		14.IN	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	-	-
1.12.1.0.2.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL	M	180,49		14.IN	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	-	-
1.12.1.0.3.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE	M	81,73		14.IN	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	-	-
1.12.1.0.4.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -	M	165,01		14.IN	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	-	-
1.12.1.0.5.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -	M	44,96		14.IN	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	-	-
1.12.1.0.6.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -	M	25,63		14.IN	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	-	-
1.12.1.0.7.	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25	UN	1,00		14.IN	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	-	-
1.12.1.0.8.	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2",	UN	1,00		14.IN	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	-	-
1.12.1.0.9.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC,	UN	64,00		14.IN	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	-	-
1.12.1.0.10.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC,	UN	10,00		14.IN	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	-	-
1.12.1.0.11.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC,	UN	28,00		14.IN	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	-	-
1.12.1.0.12.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC,	UN	12,00		14.IN	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	-	-
1.12.1.0.13.	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM,	UN	3,00		14.IN	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	-	-
1.12.1.0.14.	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 50 MM,	UN	7,00		14.IN	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	-	-
1.12.1.0.15.	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 60 MM,	UN	1,00		14.IN	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	-	-
1.12.1.0.16.	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 X 75 MM,	UN	2,00		14.IN	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	-	-
1.12.1.0.17.	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM,	UN	7,00		14.IN	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	-	-
1.12.1.0.18.	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM,	UN	1,00		14.IN	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	-	-
1.12.1.0.19.	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 25 MM,	UN	7,00		14.IN	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	-	-
1.12.1.0.20.	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 32 MM,	UN	6,00		14.IN	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	-	-
1.12.1.0.21.	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 50 MM,	UN	2,00		14.IN	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	-	-
1.12.1.0.22.	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 50 MM,	UN	1,00		14.IN	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	-	-
1.12.1.0.23.	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM	UN	9,00		14.IN	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	-	-
1.12.1.0.24.	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -	UN	1,00		14.IN	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	-	-
1.12.1.0.25.	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -	UN	1,00		14.IN	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	-	-
1.12.1.0.26.	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM	UN	3,00		14.IN	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	-	-
1.12.1.0.27.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL	UN	130,00		14.IN	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	-	-
1.12.1.0.28.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL	UN	87,00		14.IN	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	-	-
1.12.1.0.29.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM	UN	47,00		14.IN	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	-	-
1.12.1.0.30.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM	UN	45,00		14.IN	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	-	-
1.12.1.0.31.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM	UN	9,00		14.IN	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	-	-

PMv3.0.4

57 / 112

PROC. N.º 003/85
RUBRICA 2



Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLÉGIO 9 SALAS (9 SALAS)

N° SICONV
4220/2024

|Nº OPERAÇÃO

PROponente / Tomador
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons (MA)				
1.12.1.0.32.	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X	UN	8,00	
1.12.1.0.33.	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X	UN	65,00	
1.12.1.0.34.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO	UN	24,00	
1.12.1.0.35.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO	UN	5,00	
1.12.1.0.36.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -	UN	15,00	
1.12.1.0.37.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -	UN	20,00	
1.12.1.0.38.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -	UN	2,00	
1.12.1.0.39.	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM	UN	3,00	
1.12.1.0.40.	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM	UN	16,00	
1.12.1.0.41.	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM	UN	1,00	
1.12.1.0.42.	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 60 MM, INSTALADO EM	UN	2,00	
1.12.1.0.43.	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 60MM, INSTALADO EM	UN	2,00	
1.12.1.0.44.	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN	UN	17,00	
1.12.1.0.45.	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -	UN	2,00	
1.12.1.0.46.	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -	UN	2,00	
1.12.2.	TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS		-	
1.12.2.0.1.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO	UN	8,00	
1.12.2.0.2.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" -	UN	7,00	
1.12.2.0.3.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO	UN	6,00	
1.12.2.0.4.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM	UN	1,00	
1.12.2.0.5.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM	UN	12,00	
1.12.2.0.6.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM	UN	22,00	
1.12.2.0.7.	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM	UN	10,00	
1.12.2.0.8.	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" -	UN	1,00	
1.12.3.	DIVERSOS		-	
1.12.3.0.1.	PRESSURIZADOR (GRUPO DE PRESSÃO) - PRESSÃO MÁXIMA: 32	UN	1,00	
1.12.3.0.2.	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1,5 CV OU 1,48 HP, HM 10 A 24 M, Q 6,1	UN	2,00	
1.12.3.0.3.	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E	UN	1,00	
1.12.4.	SISTEMA DE REUSO DE ÁGUA		-	
1.12.4.0.1.	CISTERNA MODULAR 600 LITROS	UN	2,00	
1.12.4.0.2.	SMART FILTRO	UN	2,00	
1.12.4.0.3.	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"),	UN	10,00	
1.12.4.0.4.	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO	UN	5,00	
1.12.5.	CAIXA D'ÁGUA 40.000 L		-	
1.12.5.0.1.	RESERVATÓRIO D'ÁGUA CONFORME PROJETO 40M3 - COLUMA SECA	UN	1,00	
1.13.	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		-	
1.13.1.	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC		-	
1.13.1.0.1.	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E	M	553,60	
1.13.1.0.2.	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E	M	228,70	
1.13.1.0.3.	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA	M	67,00	
1.13.1.0.4.	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE	M	103,60	
1.13.1.0.5.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA	UN	19,00	
1.13.1.0.6.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA	UN	2,00	
1.13.1.0.7.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA	UN	178,00	
1.13.1.0.8.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA	UN	34,00	
1.13.1.0.9.	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM,	UN	11,00	

[illegible]

PMv3.0.4

58 / 112

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº 2003/15
RUBRICA 2



Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLÉGIO 9 SALAS (9 SALAS)

N° SICONV
4220/2024

|Nº OPERAÇÃO

PROPONENTE / TOMADOR
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons (MA)				
1.13.1.0.10.	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM,	UN	2,00	
1.13.1.0.11.	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA	UN	41,00	
1.13.1.0.12.	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA	UN	2,00	
1.13.1.0.13.	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM,	UN	7,00	
1.13.2.	ACESSÓRIOS		-	
1.13.2.0.1.	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM	UN	16,00	
1.13.2.0.2.	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-	UN	9,00	
1.13.2.0.3.	GRELHA DE FERRO P/ CALHAS E CAIXAS	M2	12,55	
1.14.	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		-	
1.14.1.	TUBULAÇÕES E CONEXÕES		-	
1.14.1.0.1.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E	M	341,40	
1.14.1.0.2.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E	M	93,50	
1.14.1.0.3.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E	M	32,70	
1.14.1.0.4.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO	M	281,00	
1.14.1.0.5.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO	M	15,70	
1.14.1.0.6.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM,	UN	48,00	
1.14.1.0.7.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM,	UN	31,00	
1.14.1.0.8.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM,	UN	5,00	
1.14.1.0.9.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM,	UN	17,00	
1.14.1.0.10.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM,	UN	3,00	
1.14.1.0.11.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM,	UN	26,00	
1.14.1.0.12.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM,	UN	38,00	
1.14.1.0.13.	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50	UN	26,00	
1.14.1.0.14.	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA	UN	2,00	
1.14.1.0.15.	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100	UN	16,00	
1.14.1.0.16.	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50	UN	5,00	
1.14.1.0.17.	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50	UN	7,00	
1.14.1.0.18.	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75	UN	1,00	
1.14.1.0.19.	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL,	UN	3,00	
1.14.1.0.20.	CAP, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA,	UN	2,00	
1.14.1.0.21.	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40	UN	48,00	
1.14.1.0.22.	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50	UN	2,00	
1.14.1.0.23.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM,	UN	45,00	
1.14.1.0.24.	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM,	UN	2,00	
1.14.1.0.25.	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM,	UN	6,00	
1.14.1.0.26.	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA	UN	2,00	
1.14.1.0.27.	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA,	UN	4,00	
1.14.1.0.28.	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA,	UN	1,00	
1.14.1.0.29.	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM,	UN	34,00	
1.14.1.0.30.	CORPO CAIXA SECA 100 X 100 X 40 CM	UN	2,00	
1.14.1.0.31.	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM	UN	10,00	
1.14.1.0.32.	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-	UN	5,00	
1.14.1.0.33.	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E	UN	2,00	
1.14.2.	UNIDADE DE TRATAMENTO		-	
1.14.2.0.1.	TANQUE SEPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE	UN	1,00	
1.14.2.0.2.	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO	UN	2,00	

[illegible]

PMv3.0.4

59 / 112

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº 1000003/135
RUBRICA 2



Grau de Sigilo
#PUBLICO

EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLÉGIO 9 SALAS (9 SALAS)

N° SICONV
4220/2024

|Nº OPERAÇÃO

PROponente / Tomador
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

FRENTES DE OBRA:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Nº	Agrupador de Eventos	1	2
01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons (MA)						TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):	#REF!	#REF!
1.14.2.0.3.	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE	UN	1,00		14.IN	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	-	-
1.14.3.	VENTILAÇÃO		-					
1.14.3.0.1.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E	M	199,40		14.IN	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	-	-
1.14.3.0.2.	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E	M	47,20		14.IN	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	-	-
1.14.3.0.3.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM,	UN	36,00		14.IN	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	-	-
1.14.3.0.4.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM,	UN	2,00		14.IN	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	-	-
1.14.3.0.5.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM,	UN	80,00		14.IN	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	-	-
1.14.3.0.6.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM,	UN	9,00		14.IN	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	-	-
1.14.3.0.7.	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA	UN	1,00		14.IN	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	-	-
1.14.3.0.8.	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM,	UN	1,00		14.IN	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	-	-
1.14.3.0.9.	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM,	UN	6,00		14.IN	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	-	-
1.14.3.0.10.	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN	UN	4,00		14.IN	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	-	-
1.14.3.0.11.	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN	UN	4,00		14.IN	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	-	-
1.14.3.0.12.	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA,	UN	6,00		14.IN	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	-	-
1.14.3.0.13.	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA,	UN	2,00		14.IN	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	-	-
1.14.3.0.14.	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA	UN	57,00		14.IN	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	-	-
1.14.3.0.15.	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA,	UN	5,00		14.IN	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	-	-
1.14.3.0.16.	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA,	UN	9,00		14.IN	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	-	-
1.15.	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS		-					
1.15.0.0.1.	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA,	UN	18,00		13.AP	APARELHOS E METAIS	-	-
1.15.0.0.2.	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, DUPLO ACIONAMENTO ECO, BASE 1	UN	18,00		13.AP	APARELHOS E METAIS	-	-
1.15.0.0.3.	ASSENTO SANITARIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	18,00		13.AP	APARELHOS E METAIS	-	-
1.15.0.0.4.	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO -	UN	6,00		13.AP	APARELHOS E METAIS	-	-
1.15.0.0.5.	SIFÃO PARA MICTÓRIO, DECA 1681, 1 X 2", ACABAMENTO CROMODADO E	UN	6,00		13.AP	APARELHOS E METAIS	-	-
1.15.0.0.6.	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU	UN	21,00		13.AP	APARELHOS E METAIS	-	-
1.15.0.0.7.	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 40 X 34 X 14 CM -	UN	14,00		13.AP	APARELHOS E METAIS	-	-
1.15.0.0.8.	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 50 X 40 X 20 CM -	UN	2,00		13.AP	APARELHOS E METAIS	-	-
1.15.0.0.9.	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 60 X 50 X 40 CM -	UN	3,00		13.AP	APARELHOS E METAIS	-	-
1.15.0.0.10.	LAVATÓRIO DE CANTO, LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU	UN	4,00		13.AP	APARELHOS E METAIS	-	-
1.15.0.0.11.	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE,	UN	1,00		13.AP	APARELHOS E METAIS	-	-
1.15.0.0.12.	LAVATÓRIO SOBREPOR, DECA OU EQUIVALENTE	UN	2,00		13.AP	APARELHOS E METAIS	-	-
1.15.0.0.13.	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUMA, 40L OU EQUIVALENTE -	UN	2,00		13.AP	APARELHOS E METAIS	-	-
1.15.0.0.14.	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA -	UN	10,00		13.AP	APARELHOS E METAIS	-	-
1.15.0.0.15.	PORTA PAPEL HIGIÊNICO, CONFORME PROJETO	UN	2,00		13.AP	APARELHOS E METAIS	-	-
1.15.0.0.16.	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	16,00		13.AP	APARELHOS E METAIS	-	-
1.15.0.0.17.	DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM	UN	6,00		13.AP	APARELHOS E METAIS	-	-
1.15.0.0.18.	TORNEIRA ELETTRICA DE PAREDE, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W	UN	2,00		13.AP	APARELHOS E METAIS	-	-
1.15.0.0.19.	TORNEIRA DE MESA BICA MÓVEL, CONFORME PROJETO	UN	9,00		13.AP	APARELHOS E METAIS	-	-
1.15.0.0.20.	TORNEIRA DE PAREDE, CONFORME PROJETO	UN	8,00		13.AP	APARELHOS E METAIS	-	-
1.15.0.0.21.	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2? OU 3/4?, PARA LAVATÓRIO, COM	UN	22,00		13.AP	APARELHOS E METAIS	-	-
1.15.0.0.22.	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO	UN	6,00		13.AP	APARELHOS E METAIS	-	-
1.15.0.0.23.	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO	UN	19,00		13.AP	APARELHOS E METAIS	-	-
1.15.0.0.24.	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA	UN	20,00		13.AP	APARELHOS E METAIS	-	-
1.15.0.0.25.	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	UN	10,00		13.AP	APARELHOS E METAIS	-	-
1.15.0.0.26.	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1 1/2" X 1 1/2" PARA TANQUE OU	UN	9,00		13.AP	APARELHOS E METAIS	-	-
1.15.0.0.27.	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3 1/2" X 1 1/2" PARA PIA	UN	19,00		13.AP	APARELHOS E METAIS	-	-

PMv3.0.4

60 / 112

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº 003/35
RUBRICA 2



Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROponente / Tomador
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Nº	Agrupador de Eventos	1	2
01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons (MA)						TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):	#REF!	#REF!
1.15.0.0.28.	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1 1/2" - FORNECIMENTO E	UN	47,00		13.AF	APARELHOS E METAIS	-	-
1.15.0.0.29.	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E	UN	39,00		13.AF	APARELHOS E METAIS	-	-
1.15.0.0.30.	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM.	UN	12,00		13.AF	APARELHOS E METAIS	-	-
1.15.0.0.31.	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM.	UN	12,00		13.AF	APARELHOS E METAIS	-	-
1.15.0.0.32.	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40CM.	UN	10,00		13.AF	APARELHOS E METAIS	-	-
1.15.0.0.33.	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM AÇO INOX	UN	2,00		13.AF	APARELHOS E METAIS	-	-
1.15.0.0.34.	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE -	UN	2,00		13.AF	APARELHOS E METAIS	-	-
1.16.	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL		-					
1.16.0.0.1.	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO	M	35,20		17.CF	COMBATE A INCENDIO E GAS	-	-
1.16.0.0.2.	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4").	UN	6,00		17.CF	COMBATE A INCENDIO E GAS	-	-
1.16.0.0.3.	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4").	UN	4,00		17.CF	COMBATE A INCENDIO E GAS	-	-
1.16.0.0.4.	CURVA EM COBRE, DN 15 MM, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X	UN	2,00		17.CF	COMBATE A INCENDIO E GAS	-	-
1.16.0.0.5.	REGULADOR DE ALTA PRESSÃO GLP	UN	1,00		17.CF	COMBATE A INCENDIO E GAS	-	-
1.16.0.0.6.	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E	UN	2,00		17.CF	COMBATE A INCENDIO E GAS	-	-
1.16.0.0.7.	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" -	UN	4,00		17.CF	COMBATE A INCENDIO E GAS	-	-
1.16.0.0.8.	REQUADRO EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO	M2	0,46		17.CF	COMBATE A INCENDIO E GAS	-	-
1.16.0.0.9.	CAP OU TAMPÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	2,00		17.CF	COMBATE A INCENDIO E GAS	-	-
1.17.	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO		-					
1.17.1.	EXTINTORES		-					
1.17.1.0.1.	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG.	UN	25,00		17.CF	COMBATE A INCENDIO E GAS	-	-
1.17.1.0.2.	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG.	UN	2,00		17.CF	COMBATE A INCENDIO E GAS	-	-
1.17.2.	TUBULAÇÕES E CONEXÕES		-					
1.17.2.0.1.	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO	UN	51,00		17.CF	COMBATE A INCENDIO E GAS	-	-
1.17.2.0.2.	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2").	UN	1,00		17.CF	COMBATE A INCENDIO E GAS	-	-
1.17.2.0.3.	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"). CONEXÃO ROSQUEADA,	UN	11,00		17.CF	COMBATE A INCENDIO E GAS	-	-
1.17.2.0.4.	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2	M	329,50		17.CF	COMBATE A INCENDIO E GAS	-	-
1.17.2.0.5.	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2").	UN	15,00		17.CF	COMBATE A INCENDIO E GAS	-	-
1.17.2.0.6.	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"). CONEXÃO ROSQUEADA,	UN	6,00		17.CF	COMBATE A INCENDIO E GAS	-	-
1.17.2.0.7.	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, CPVC, ROSCÁVEL, DN 35 MM,	UN	1,00		17.CF	COMBATE A INCENDIO E GAS	-	-
1.17.3.	ACESSÓRIOS		-					
1.17.3.0.1.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" -	UN	5,00		17.CF	COMBATE A INCENDIO E GAS	-	-
1.17.3.0.2.	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" -	UN	3,00		17.CF	COMBATE A INCENDIO E GAS	-	-
1.17.3.0.3.	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 6 CV, HM 30 A 40 M, Q 26,36 M3/H -	UN	2,00		17.CF	COMBATE A INCENDIO E GAS	-	-
1.17.3.0.4.	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGf/cm2), D = 50MM - FORNECIMENTO E	UN	1,00		17.CF	COMBATE A INCENDIO E GAS	-	-
1.17.3.0.5.	CENTRAL ALARME ENDEREÇÁVEL	UN	1,00		17.CF	COMBATE A INCENDIO E GAS	-	-
1.17.3.0.6.	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=3/4", APARENTE -	M	550,00		17.CF	COMBATE A INCENDIO E GAS	-	-
1.17.3.0.7.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V.	M	275,00		17.CF	COMBATE A INCENDIO E GAS	-	-
1.17.3.0.8.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V.	M	275,00		17.CF	COMBATE A INCENDIO E GAS	-	-
1.17.3.0.9.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM	UN	10,00		17.CF	COMBATE A INCENDIO E GAS	-	-
1.17.3.0.10.	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM	UN	11,00		17.CF	COMBATE A INCENDIO E GAS	-	-
1.17.4.	HIDRANTES		-					
1.17.4.0.1.	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO	UN	11,00		17.CF	COMBATE A INCENDIO E GAS	-	-
1.17.4.0.2.	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES	UN	1,00		17.CF	COMBATE A INCENDIO E GAS	-	-
1.17.4.0.3.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" -	UN	1,00		17.CF	COMBATE A INCENDIO E GAS	-	-
1.17.4.0.4.	HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL (COM CURVA LONGA E CAIXA), DN 75	UN	1,00		17.CF	COMBATE A INCENDIO E GAS	-	-
1.17.5.	SINALIZAÇÕES		-					

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº 003/05
REBRCA 2



Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLÉGIO 9 SALAS (9 SALAS)

N° SICONV
4220/2024

|Nº OPERAÇÃO

PROponente / Tomador
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons (MA)				
1.17.5.0.1.	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM	UN	80,00	
1.17.5.0.2.	SINALIZAÇÃO COM PLACA INDICATIVA FIXADA NA ESTRUTURA.	UN	135,00	
1.17.5.0.3.	PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS AMARELA	M2	32,00	
1.18.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V		-	
1.18.1.	QUADROS		-	
1.18.1.0.1.	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE	UN	3,00	
1.18.1.0.2.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO	UN	4,00	
1.18.1.0.3.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO	UN	5,00	
1.18.1.0.4.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO	UN	3,00	
1.18.1.0.5.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO	UN	2,00	
1.18.2.	DISJUNTORES		-	
1.18.2.0.1.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A -	UN	77,00	
1.18.2.0.2.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A -	UN	27,00	
1.18.2.0.3.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A -	UN	11,00	
1.18.2.0.4.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A -	UN	12,00	
1.18.2.0.5.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A -	UN	1,00	
1.18.2.0.6.	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A -	UN	9,00	
1.18.2.0.7.	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A -	UN	7,00	
1.18.2.0.8.	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A -	UN	4,00	
1.18.2.0.9.	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A -	UN	2,00	
1.18.2.0.10.	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A -	UN	6,00	
1.18.2.0.11.	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE	UN	2,00	
1.18.2.0.12.	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE	UN	3,00	
1.18.2.0.13.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - 30MA	UN	3,00	
1.18.2.0.14.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - 30MA	UN	1,00	
1.18.2.0.15.	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - 30MA	UN	27,00	
1.18.2.0.16.	DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 40 KA	UN	44,00	
1.18.2.0.17.	DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 80 KA	UN	8,00	
1.18.3.	ELETRODUTO E ACESSÓRIOS		-	
1.18.3.0.1.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA	M	203,70	
1.18.3.0.2.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA	M	1.057,60	
1.18.3.0.3.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA	M	1,50	
1.18.3.0.4.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA	M	3,00	
1.18.3.0.5.	ELETRODUTO RÍGIDO, EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO	M	65,28	
1.18.3.0.6.	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=1 1/2", APARENTE	M	51,85	
1.18.3.0.7.	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=1 1/4", APARENTE	M	154,05	
1.18.3.0.8.	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=2", APARENTE -	M	42,65	
1.18.3.0.9.	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=3/4", APARENTE -	M	791,48	
1.18.3.0.10.	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=4", APARENTE -	M	110,60	
1.18.3.0.11.	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM	UN	9,00	
1.18.3.0.12.	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM	UN	10,00	
1.18.3.0.13.	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO	UN	1,00	
1.18.3.0.14.	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO	UN	1,00	
1.18.3.0.15.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM	UN	14,00	
1.18.3.0.16.	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO	UN	63,00	
1.18.3.0.17.	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"),	UN	120,00	

[illegible]

PMv3.0.4

62 / 112

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº 10ms 003/95
RUENICA 2



Grau de Sigilo
#PUBLICO

EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLÉGIO 9 SALAS (9 SALAS)

N° SICONV
4220/2024

|Nº OPERAÇÃO

PROponente / Tomador
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons (MA)				
1.18.3.0.18.	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1").	UN	17,00	
1.18.3.0.19.	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2").	UN	16,00	
1.18.3.0.20.	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4").	UN	44,00	
1.18.3.0.21.	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1").	UN	2,00	
1.18.3.0.22.	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2").	UN	11,00	
1.18.3.0.23.	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3").	UN	24,00	
1.18.3.0.24.	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO	UN	15,00	
1.18.3.0.25.	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO	UN	22,00	
1.18.4.	CABOS E FIOS CONDUTORES		-	
1.18.4.0.1.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V,	M	10.546,76	
1.18.4.0.2.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V,	M	3.917,07	
1.18.4.0.3.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V,	M	1.901,30	
1.18.4.0.4.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V,	M	113,10	
1.18.4.0.5.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV,	M	700,00	
1.18.4.0.6.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV,	M	578,00	
1.18.4.0.7.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV,	M	238,50	
1.18.4.0.8.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV,	M	249,50	
1.18.4.0.9.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV,	M	50,30	
1.18.4.0.10.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV,	M	256,60	
1.18.4.0.11.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV,	M	221,60	
1.18.5.	ELETROCALHAS		-	
1.18.5.0.1.	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA	M	21,20	
1.18.5.0.2.	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA	M	8,50	
1.18.5.0.3.	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA	M	146,30	
1.18.5.0.4.	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA	M	2,90	
1.18.5.0.5.	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA	M	20,00	
1.18.5.0.6.	SUPORTE PARA 2 ELETRODUTOS, ESPAÇADO A CADA 80 CM, EM	M	143,62	
1.18.5.0.7.	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA	M	0,40	
1.18.6.	ILUMINAÇÃO E TOMADAS		-	
1.18.6.0.1.	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO	UN	194,00	
1.18.6.0.2.	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO	UN	36,00	
1.18.6.0.3.	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE	UN	6,00	
1.18.6.0.4.	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR	UN	8,00	
1.18.6.0.5.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E	UN	40,00	
1.18.6.0.6.	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E	UN	13,00	
1.18.6.0.7.	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E	UN	2,00	
1.18.6.0.8.	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE	UN	2,00	
1.18.6.0.9.	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E	UN	16,00	
1.18.6.0.10.	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, COM LÂMPADA LED DE 18 W	UN	36,00	
1.18.6.0.11.	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, COM LÂMPADA LED DE 31 W	UN	22,00	
1.18.6.0.12.	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, COM LÂMPADA LED DE 39 W	UN	131,00	
1.18.6.0.13.	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, COM SOQUETE, BASE G13 -	UN	110,00	
1.18.6.0.14.	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA LED DE	UN	23,00	
1.18.6.0.15.	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1	UN	69,00	
1.18.6.0.16.	LUMINÁRIA TIPO SPOT BALIZADOR LED 12W	UN	18,00	
1.19.	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO		-	

[illegible]

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº Proc 003/95
RUBRICA 2



Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLÉGIO 9 SALAS (9 SALAS)

N° SICONV
4220/2024

|Nº OPERAÇÃO

PROPONENTE / TOMADOR
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Nº	Agrupador de Eventos	1	2
01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons (MA)						TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):	#REF!	#REF!
1.19.1.	DUTOS		-					
1.19.1.0.1.	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM	M	206,00		18.CI	CLIMATIZAÇÃO	-	-
1.19.1.0.2.	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM	M	18,00		18.CI	CLIMATIZAÇÃO	-	-
1.19.1.0.3.	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM	M	190,00		18.CI	CLIMATIZAÇÃO	-	-
1.19.1.0.4.	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM	M	16,00		18.CI	CLIMATIZAÇÃO	-	-
1.19.1.0.5.	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM	M	18,00		18.CI	CLIMATIZAÇÃO	-	-
1.19.1.0.6.	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO	KG	257,44		18.CI	CLIMATIZAÇÃO	-	-
1.19.2.	DRENO		-					
1.19.2.0.1.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-	M	75,00		18.CI	CLIMATIZAÇÃO	-	-
1.19.2.0.2.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO	UN	145,00		18.CI	CLIMATIZAÇÃO	-	-
1.19.2.0.3.	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM,	UN	29,00		18.CI	CLIMATIZAÇÃO	-	-
1.20.	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO		-					
1.20.1.	EQUIPAMENTOS PASSIVOS		-					
1.20.1.0.1.	SWITCH TIPO 24 PORTAS	UN	7,00		15.IN	INSTALAÇÕES ELETRICAS LOGICA	-	-
1.20.1.0.2.	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 5E - FORNECIMENTO E	UN	14,00		15.IN	INSTALAÇÕES ELETRICAS LOGICA	-	-
1.20.1.0.3.	RACK ABERTO EM COLUNA 44U PARA SERVIDOR - FORNECIMENTO E	UN	2,00		15.IN	INSTALAÇÕES ELETRICAS LOGICA	-	-
1.20.2.	CABOS		-					
1.20.2.0.1.	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO	M	5.948,80		15.IN	INSTALAÇÕES ELETRICAS LOGICA	-	-
1.20.3.	ACESSÓRIOS		-					
1.20.3.0.1.	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2019	UN	78,00		15.IN	INSTALAÇÕES ELETRICAS LOGICA	-	-
1.20.3.0.2.	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO	UN	19,00		15.IN	INSTALAÇÕES ELETRICAS LOGICA	-	-
1.20.3.0.3.	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO	UN	4,00		15.IN	INSTALAÇÕES ELETRICAS LOGICA	-	-
1.20.3.0.4.	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM	UN	1,00		15.IN	INSTALAÇÕES ELETRICAS LOGICA	-	-
1.20.3.0.5.	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA,	UN	8,00		15.IN	INSTALAÇÕES ELETRICAS LOGICA	-	-
1.20.3.0.6.	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"),	UN	38,00		15.IN	INSTALAÇÕES ELETRICAS LOGICA	-	-
1.20.3.0.7.	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4"),	UN	8,00		15.IN	INSTALAÇÕES ELETRICAS LOGICA	-	-
1.20.3.0.8.	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"),	UN	8,00		15.IN	INSTALAÇÕES ELETRICAS LOGICA	-	-
1.20.3.0.9.	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"),	UN	3,00		15.IN	INSTALAÇÕES ELETRICAS LOGICA	-	-
1.20.3.0.10.	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M	UN	2,00		15.IN	INSTALAÇÕES ELETRICAS LOGICA	-	-
1.20.4.	CAIXAS E QUADROS		-					
1.20.4.0.1.	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA,	UN	3,00		15.IN	INSTALAÇÕES ELETRICAS LOGICA	-	-
1.20.4.0.2.	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS TIPO R1, EM	UN	5,00		15.IN	INSTALAÇÕES ELETRICAS LOGICA	-	-
1.20.4.0.3.	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 80X80X15CM (SOBREPOR)	UN	1,00		15.IN	INSTALAÇÕES ELETRICAS LOGICA	-	-
1.20.4.0.4.	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR),	UN	6,00		15.IN	INSTALAÇÕES ELETRICAS LOGICA	-	-
1.20.5.	ELETROCALHA E ELETRODUTOS		-					
1.20.5.0.1.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA	M	189,90		15.IN	INSTALAÇÕES ELETRICAS LOGICA	-	-
1.20.5.0.2.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA	M	199,87		15.IN	INSTALAÇÕES ELETRICAS LOGICA	-	-
1.20.5.0.3.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA	M	9,90		15.IN	INSTALAÇÕES ELETRICAS LOGICA	-	-
1.20.5.0.4.	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA	M	25,40		15.IN	INSTALAÇÕES ELETRICAS LOGICA	-	-
1.20.5.0.5.	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA	M	164,30		15.IN	INSTALAÇÕES ELETRICAS LOGICA	-	-
1.20.5.0.6.	ELETRODUTO RÍGIDO, EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO	M	14,05		15.IN	INSTALAÇÕES ELETRICAS LOGICA	-	-
1.20.5.0.7.	ELETRODUTO RÍGIDO, EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO	M	32,00		15.IN	INSTALAÇÕES ELETRICAS LOGICA	-	-
1.20.5.0.8.	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=1 1/2", APARENTE	M	128,90		15.IN	INSTALAÇÕES ELETRICAS LOGICA	-	-

PROC. N.º 1000 003/85
RUBRICA 2



Grau de Sigilo
#PUBLICO

EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLÉGIO 9 SALAS (9 SALAS)

N° SICONV
4220/2024

|Nº OPERAÇÃO|

PROponente / Tomador
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

[illegible]

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº 100003/95
RUBRICA e



Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLÉGIO 9 SALAS (9 SALAS)

N° SICONV
4220/2024

|Nº OPERAÇÃO

PROPONENTE / TOMADOR
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

[illegible][illegible]

Pastos Bons/MA
Local

quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025
Data

Responsável Técnico

Nome: Responsável: Não vinculado!
CREA/CAU: Nº CREA / CAU: Não vinculado!
ART/RRT: A PREENCHER

PMv3.0.4

66 / 112

PROC. N° born 003/15
RUBRICA e /



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLÉGIO 9 SALAS (9 SALAS)

Nº SICONV
4220/2024

Nº OPERAÇÃO

PROPONENTE / TOMADOR
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	ETAPA 03-08	ETAPA 04-08	ETAPA 05-08	ETAPA 06-08	ETAPA 07-08	ETAPA 08-08	9	
				3	4	5	6	7	8		
01	Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons (MA)			#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!		
#REF!	EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLÉGIO MODELO		-								
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		-								
1.1.0.0.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA	M2	6,48	-	-	-	-	-	-		
1.1.0.0.2.	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	704,00	-	-	-	-	-	-		
1.1.0.0.3.	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE	UN	1,00	-	-	-	-	-	-		
1.1.0.0.4.	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO	UN	1,00	-	-	-	-	-	-		
1.1.0.0.5.	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS	M	799,90	-	-	-	-	-	-		
1.1.0.0.6.	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS	M2	6.400,00	-	-	-	-	-	-		
1.1.0.0.7.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - 9 E 5 SALAS	UN	1,00	0,13	0,13	0,12	0,12	0,12	0,12		
1.1.0.0.8.	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO,	MÊS	12,00	-	-	-	-	-	-		
1.1.0.0.9.	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO,	MÊS	12,00	-	-	-	-	-	-		
1.1.0.0.10.	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITÁRIO,	MÊS	12,00	-	-	-	-	-	-		
1.2.	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES		-								
1.2.1.	EDIFICAÇÃO		-								
1.2.1.0.1.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA	M3	253,60	-	-	-	-	-	-		
1.2.1.0.2.	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA	M3	298,71	-	-	-	-	-	-		
1.2.1.0.3.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA	M3	359,52	-	-	-	-	-	-		
1.2.1.0.4.	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E	M2	361,11	-	-	-	-	-	-		
1.2.1.0.5.	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA	M3	421,56	-	-	-	-	-	-		
1.2.2.	RESERVATÓRIO		-								
1.2.2.0.1.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA	M3	8,71	-	-	-	-	-	-		
1.2.2.0.2.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA	M3	11,47	-	-	-	-	-	-		
1.2.2.0.3.	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E	M2	20,38	-	-	-	-	-	-		
1.2.2.0.4.	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA	M3	10,71	-	-	-	-	-	-		
1.2.3.	ESTUTURA METÁLICA		-								
1.2.3.0.1.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA	M3	87,10	-	-	-	-	-	-		
1.2.3.0.2.	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E	M2	59,95	-	-	-	-	-	-		
1.2.3.0.3.	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA	M3	44,74	-	-	-	-	-	-		
1.2.4.	MURO		-								
1.2.4.0.1.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA	M3	60,77	-	-	-	-	-	-		
1.2.4.0.2.	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA	M3	1,63	-	-	-	-	-	-		
1.2.4.0.3.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA	M3	51,41	-	-	-	-	-	-		
1.2.4.0.4.	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E	M2	98,06	-	-	-	-	-	-		
1.2.4.0.5.	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA	M3	55,25	-	-	-	-	-	-		
1.3.	FUNDAÇÕES		-								
1.3.1.	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - ESTACAS		-								
1.3.1.0.1.	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE,	M	920,50	-	-	-	-	-	-		
1.3.1.0.2.	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE,	M	252,00	-	-	-	-	-	-		
1.3.1.0.3.	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE,	M	42,00	-	-	-	-	-	-		
1.3.1.0.4.	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE,	M	297,50	-	-	-	-	-	-		
1.3.2.	CONCRETO ARMADO PARA BLOCOS		-								
1.3.2.0.1.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE	M2	151,90	-	-	-	-	-	-		
1.3.2.0.2.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO	M2	647,09	-	-	-	-	-	-		
1.3.2.0.3.	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM.	KG	654,40	-	-	-	-	-	-		
1.3.2.0.4.	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM.	KG	1.590,14	-	-	-	-	-	-		
1.3.2.0.5.	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM.	KG	1.219,19	-	-	-	-	-	-		

FOLHAS Nº
PROC. Nº 1076 003/2024
RUBRICA



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLÉGIO 9 SALAS (9 SALAS)

Nº SICONV
4220/2024

Nº OPERAÇÃO

PROPONENTE / TOMADOR
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	ETAPA 03-08	ETAPA 04-08	ETAPA 05-08	ETAPA 06-08	ETAPA 07-08	ETAPA 08-08	9	
				3	4	5	6	7	8		
01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons (MA)				#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!		
1.3.2.0.6.	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO,	KG	518,47	-	-	-	-	-	-		
1.3.2.0.7.	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA	KG	970,88	-	-	-	-	-	-		
1.3.2.0.8.	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA	KG	822,99	-	-	-	-	-	-		
1.3.2.0.9.	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO	KG	42,42	-	-	-	-	-	-		
1.3.2.0.10.	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK	M3	119,89	-	-	-	-	-	-		
1.3.3.	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS - MURO		-								
1.3.3.0.1.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE	M2	31,22	-	-	-	-	-	-		
1.3.3.0.2.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO	M2	117,86	-	-	-	-	-	-		
1.3.3.0.3.	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM.	KG	287,14	-	-	-	-	-	-		
1.3.3.0.4.	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM.	KG	8,52	-	-	-	-	-	-		
1.3.3.0.5.	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM.	KG	351,64	-	-	-	-	-	-		
1.3.3.0.6.	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO,	KG	625,33	-	-	-	-	-	-		
1.3.3.0.7.	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK	M3	20,94	-	-	-	-	-	-		
1.3.4.	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS - RESERVATÓRIO		-								
1.3.4.0.1.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE	M2	4,32	-	-	-	-	-	-		
1.3.4.0.2.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO	M2	17,28	-	-	-	-	-	-		
1.3.4.0.3.	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM.	KG	45,12	-	-	-	-	-	-		
1.3.4.0.4.	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM.	KG	95,51	-	-	-	-	-	-		
1.3.4.0.5.	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK	M3	2,59	-	-	-	-	-	-		
1.3.5.	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS - METÁLICA		-								
1.3.5.0.1.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE	M2	56,59	-	-	-	-	-	-		
1.3.5.0.2.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO	M2	141,47	-	-	-	-	-	-		
1.3.5.0.3.	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM.	KG	349,32	-	-	-	-	-	-		
1.3.5.0.4.	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM.	KG	247,84	-	-	-	-	-	-		
1.3.5.0.5.	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM.	KG	888,92	-	-	-	-	-	-		
1.3.5.0.6.	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK	M3	40,92	-	-	-	-	-	-		
1.3.6.	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES		-								
1.3.6.0.1.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE	M2	209,20	-	-	-	-	-	-		
1.3.6.0.2.	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE	M3	104,55	-	-	-	-	-	-		
1.3.6.0.3.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA	M2	1.096,69	-	-	-	-	-	-		
1.3.6.0.4.	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA	KG	49,00	-	-	-	-	-	-		
1.3.6.0.5.	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA	KG	1.744,99	-	-	-	-	-	-		
1.3.6.0.6.	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA	KG	786,13	-	-	-	-	-	-		
1.3.6.0.7.	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA	KG	96,03	-	-	-	-	-	-		
1.3.6.0.8.	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO,	KG	901,21	-	-	-	-	-	-		
1.3.6.0.9.	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK	M3	85,35	-	-	-	-	-	-		
1.3.7.	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES - MURO		-								
1.3.7.0.1.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE	M2	51,41	-	-	-	-	-	-		
1.3.7.0.2.	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE	M3	0,57	-	-	-	-	-	-		
1.3.7.0.3.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA	M2	205,65	-	-	-	-	-	-		
1.3.7.0.4.	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA	KG	549,73	-	-	-	-	-	-		
1.3.7.0.5.	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO,	KG	266,85	-	-	-	-	-	-		
1.3.7.0.6.	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK	M3	15,42	-	-	-	-	-	-		
1.3.8.	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES		-								
1.3.8.0.1.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE	M2	7,65	-	-	-	-	-	-		
1.3.8.0.2.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA	M2	45,89	-	-	-	-	-	-		

FOLHAS Nº
PROC. Nº 003/25
RUBRICA



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLÉGIO 9 SALAS (9 SALAS)

Nº SICONV
4220/2024

Nº OPERAÇÃO

PROPONENTE / TOMADOR
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	ETAPA 03-08	ETAPA 04-08	ETAPA 05-08	ETAPA 06-08	ETAPA 07-08	ETAPA 08-08	9	
				3	4	5	6	7	8		
01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons (MA)				#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!		
1.3.8.0.3.	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA	KG	2,92	-	-	-	-	-	-		
1.3.8.0.4.	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA	KG	5,49	-	-	-	-	-	-		
1.3.8.0.5.	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA	KG	132,28	-	-	-	-	-	-		
1.3.8.0.6.	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO,	KG	40,34	-	-	-	-	-	-		
1.3.8.0.7.	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK	M3	4,59	-	-	-	-	-	-		
1.3.8.0.8.	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA	KG	22,53	-	-	-	-	-	-		
1.3.9.	CONCRETO ARMADO - RADIER - RESERVATÓRIO		-								
1.3.9.0.1.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER,	M2	25,01	-	-	-	-	-	-		
1.3.9.0.2.	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM,	KG	266,49	-	-	-	-	-	-		
1.3.9.0.3.	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO,	M3	2,87	-	-	-	-	-	-		
1.3.10.	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES -		-								
1.3.10.0.1.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE	M2	1,60	-	-	-	-	-	-		
1.3.10.0.2.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO	M2	9,60	-	-	-	-	-	-		
1.3.10.0.3.	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA	KG	22,46	-	-	-	-	-	-		
1.3.10.0.4.	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO,	KG	10,58	-	-	-	-	-	-		
1.3.10.0.5.	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK	M3	0,96	-	-	-	-	-	-		
1.4.	SUPERESTRUTURA		-								
1.4.1.	CONCRETO ARMADO - PILARES		-								
1.4.1.0.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES	M2	1.134,14	-	-	-	-	-	-		
1.4.1.0.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	22,25	-	-	-	-	-	-		
1.4.1.0.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	2.617,21	-	-	-	-	-	-		
1.4.1.0.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	1.561,51	-	-	-	-	-	-		
1.4.1.0.5.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	1.678,17	-	-	-	-	-	-		
1.4.1.0.6.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	126,75	-	-	-	-	-	-		
1.4.1.0.7.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	1.986,78	-	-	-	-	-	-		
1.4.1.0.8.	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA -	M3	79,69	-	-	-	-	-	-		
1.4.2.	CONCRETO ARMADO - PILARES - MURO		-								
1.4.2.0.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES	M2	115,71	-	-	-	-	-	-		
1.4.2.0.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	624,40	-	-	-	-	-	-		
1.4.2.0.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	156,75	-	-	-	-	-	-		
1.4.2.0.4.	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA -	M3	5,65	-	-	-	-	-	-		
1.4.3.	CONCRETO ARMADO - PILARES E VIGAS- RESERVATÓRIO		-								
1.4.3.0.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES	M2	16,00	-	-	-	-	-	-		
1.4.3.0.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	79,45	-	-	-	-	-	-		
1.4.3.0.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	27,61	-	-	-	-	-	-		
1.4.3.0.4.	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA -	M3	1,09	-	-	-	-	-	-		
1.4.4.	CONCRETO ARMADO - VIGAS		-								
1.4.4.0.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM	M2	1.515,88	-	-	-	-	-	-		
1.4.4.0.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	342,25	-	-	-	-	-	-		
1.4.4.0.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	1.414,39	-	-	-	-	-	-		
1.4.4.0.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	2.127,16	-	-	-	-	-	-		
1.4.4.0.5.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	2.197,08	-	-	-	-	-	-		
1.4.4.0.6.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	1.145,38	-	-	-	-	-	-		
1.4.4.0.7.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	343,42	-	-	-	-	-	-		
1.4.4.0.8.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	2.107,11	-	-	-	-	-	-		
1.4.4.0.9.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS	M3	112,27	-	-	-	-	-	-		

FOLHAS Nº
PROC. Nº 003/15
RUBRICA



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLÉGIO 9 SALAS (9 SALAS)

Nº SICONV
4220/2024

Nº OPERAÇÃO

PROPONENTE / TOMADOR
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	ETAPA 03-08	ETAPA 04-08	ETAPA 05-08	ETAPA 06-08	ETAPA 07-08	ETAPA 08-08	9	
				#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!		
01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons (MA)											
1.4.5.	CONCRETO ARMADO - VIGAS - MURO										
1.4.5.0.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM	M2	1.095,93	-	-	-	-	-	-		
1.4.5.0.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	525,94	-	-	-	-	-	-		
1.4.5.0.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	41,74	-	-	-	-	-	-		
1.4.5.0.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	3,47	-	-	-	-	-	-		
1.4.5.0.5.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	259,57	-	-	-	-	-	-		
1.4.5.0.6.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS	M3	77,74	-	-	-	-	-	-		
1.4.6.	CONCRETO ARMADO PARA VERGAS										
1.4.6.0.1.	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *20* CM.	M	287,00	-	-	-	-	-	-		
1.4.7.	CONCRETO ARMADO - PISO PARA QUADRA										
1.4.7.0.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO	M2	5,04	-	-	-	-	-	-		
1.4.7.0.2.	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE	M2	416,00	-	-	-	-	-	-		
1.4.7.0.3.	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE	KG	615,68	-	-	-	-	-	-		
1.4.7.0.4.	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM.	M2	416,00	-	-	-	-	-	-		
1.4.7.0.5.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA	M3	20,80	-	-	-	-	-	-		
1.4.8.	CONCRETO ARMADO - LAJE										
1.4.8.0.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO	M2	150,29	-	-	-	-	-	-		
1.4.8.0.2.	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO	KG	41,98	-	-	-	-	-	-		
1.4.8.0.3.	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO	KG	168,08	-	-	-	-	-	-		
1.4.8.0.4.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS	M3	11,39	-	-	-	-	-	-		
1.4.9.	CONCRETO ARMADO - LAJE - MURO										
1.4.9.0.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO	M2	10,45	-	-	-	-	-	-		
1.4.9.0.2.	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO	KG	18,75	-	-	-	-	-	-		
1.4.9.0.3.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS	M3	0,81	-	-	-	-	-	-		
1.4.10.	CONCRETO ARMADO - LAJE - RESERVATÓRIO										
1.4.10.0.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO	M2	4,51	-	-	-	-	-	-		
1.4.10.0.2.	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO	KG	65,21	-	-	-	-	-	-		
1.4.10.0.3.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS	M3	0,43	-	-	-	-	-	-		
1.4.11.	ESTRUTURA METÁLICA										
1.4.11.0.1.	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES	KG	72.705,60	24.200,00	24.305,60	-	-	-	-		
1.4.12.	PISO DE CONCRETO										
1.4.12.1.	PAVIMENTAÇÃO INTERNA - PISO DE CONCRETO 7 CM										
1.4.12.1.1.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO	M2	2.634,85	-	-	-	-	-	-		
1.4.12.1.2.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES	M3	131,74	-	-	-	-	-	-		
1.4.12.1.3.	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE	M2	2.634,85	-	-	-	-	-	-		
1.4.12.1.4.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM	M3	184,40	-	-	-	-	-	-		
1.4.12.2.	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA - CALÇADA - PISO DE CONCRETO 7 CM										
1.4.12.2.1.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO	M2	796,12	-	-	-	-	-	-		
1.4.12.2.2.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES	M3	39,81	-	-	-	-	-	-		
1.4.12.2.3.	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE	M2	796,12	-	-	-	-	-	-		
1.4.12.2.4.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM	M3	55,73	-	-	-	-	-	-		
1.5.	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL										
1.5.1.	ELEMENTOS VAZADOS										
1.5.1.0.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO	M2	128,36	-	-	-	-	-	-		
1.5.2.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO										
1.5.2.0.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA	M2	1.871,24	-	-	-	-	-	-		

FOLHAS Nº
PROC. Nº 003/25
RUBRICA



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLÉGIO 9 SALAS (9 SALAS)

Nº SICONV
4220/2024

Nº OPERAÇÃO

PROPONENTE / TOMADOR
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	ETAPA 03-08	ETAPA 04-08	ETAPA 05-08	ETAPA 06-08	ETAPA 07-08	ETAPA 08-08	9	
				3	4	5	6	7	8		
01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons (MA)				#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!		
1.5.2.0.2.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA	M2	371,25	-	-	-	-	-	-		
1.5.2.0.3.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA	M2	9,36	-	-	-	-	-	-		
1.5.2.0.4.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA	M2	6,85	-	-	-	-	-	-		
1.5.2.0.5.	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, CPVC, ROSCAVEL, DN 35 MM,	UN	862,89	-	-	-	-	-	-		
1.5.3.	DIVISÓRIAS										
1.5.3.0.1.	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP =	M2	40,93	40,93	-	-	-	-	-		
1.5.3.0.2.	DIVISÓRIA ARTICULADA DE 70 MM DE ESPESSURA EM MDF, REVESTIDO	M2	19,87	19,87	-	-	-	-	-		
1.5.3.0.3.	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO	M2	100,52	100,52	-	-	-	-	-		
1.5.3.0.4.	INSTALAÇÃO DE BOX DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM	M2	7,20	7,20	-	-	-	-	-		
1.5.3.0.5.	FECHAMENTO EM PLACA CIMENTÍCIA, ESPESSURA 10 MM	M2	204,28	204,28	-	-	-	-	-		
1.5.4.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO - MURO										
1.5.4.0.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA	M2	11,60	11,60	-	-	-	-	-		
1.5.4.0.2.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA	M2	646,55	646,55	-	-	-	-	-		
1.5.4.0.3.	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, CPVC, ROSCAVEL, DN 35 MM,	UN	296,41	296,41	-	-	-	-	-		
1.5.4.0.4.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA	M2	2,26	2,26	-	-	-	-	-		
1.6.	ESQUADRIAS										
1.6.1.	PORTAS DE MADEIRA										
1.6.1.0.1.	PM1 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA),	UN	11,00	-	11,00	-	-	-	-		
1.6.1.0.2.	PM2 - KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM	UN	6,00	-	6,00	-	-	-	-		
1.6.1.0.3.	PM3 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA),	UN	9,00	-	9,00	-	-	-	-		
1.6.1.0.4.	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR ESQUADRIA PM3, E = 6 MM, EM	M2	2,69	-	2,69	-	-	-	-		
1.6.2.	FERRAGENS E ACESSÓRIOS										
1.6.2.0.1.	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO, AF. 12/2019	UN	16,00	-	16,00	-	-	-	-		
1.6.2.0.2.	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM,	UN	6,00	-	6,00	-	-	-	-		
1.6.2.0.3.	CHAPA METÁLICA (ALUMÍNIO) 0,90 M X 0,40 M, ESPESSURA 1 MM PARA	M²	9,36	-	9,36	-	-	-	-		
1.6.3.	PORTAS EM ALUMÍNIO										
1.6.3.0.1.	PORTA DE ABRIR - PA1 - 100 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO	M2	4,20	-	4,20	-	-	-	-		
1.6.3.0.2.	PORTA DE ABRIR - PA2 - 90 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO	M2	3,78	-	3,78	-	-	-	-		
1.6.3.0.3.	PORTA DE ABRIR - PA3 - 90 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO	M2	13,23	-	13,23	-	-	-	-		
1.6.3.0.4.	PORTA DE ABRIR - PA4 - 80 X 165 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO	M2	13,20	-	13,20	-	-	-	-		
1.6.3.0.5.	PORTA DE ABRIR - PA5 - 70 X 165 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO	M2	6,93	-	6,93	-	-	-	-		
1.6.3.0.6.	PORTA DE ABRIR - PA6 - 170 X 215 + 70 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM	M2	58,14	-	58,14	-	-	-	-		
1.6.3.0.7.	PORTA DE CORRER - PA7 - 420 X 215 + 70 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO	M2	35,91	-	35,91	-	-	-	-		
1.6.3.0.8.	PORTA DE CORRER - PA8 - 210 X 215 + 70 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO	M2	5,99	-	5,99	-	-	-	-		
1.6.3.0.9.	PORTA DE ABRIR - PA9 - 120 X 210 + 65 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM	M2	3,30	-	-	-	-	3,30	-		
1.6.3.0.10.	PORTA DE CORRER - PA10 - 175 X 230 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM	M2	5,52	-	5,52	-	-	-	-		
1.6.3.0.11.	PORTA DE CORRER - PA11- 230 X 240 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM	M2	4,08	-	4,08	-	-	-	-		
1.6.4.	JANELAS DE ALUMÍNIO										
1.6.4.0.1.	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-1 - 210 X 130 CM COMPLETA, CONFORME	M2	5,46	-	5,46	-	-	-	-		
1.6.4.0.2.	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-2 - 150 X 140 CM COMPLETA, CONFORME	M2	2,10	-	2,10	-	-	-	-		
1.6.4.0.3.	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-3 - 280 X 205 CM COMPLETA, CONFORME	M2	5,74	-	5,74	-	-	-	-		
1.6.4.0.4.	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-4 - 280 X 185 CM COMPLETA, CONFORME	M2	10,36	-	10,36	-	-	-	-		
1.6.4.0.5.	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-5 - 350 X 185 CM COMPLETA, CONFORME	M2	19,43	-	19,43	-	-	-	-		
1.6.4.0.6.	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-6, 350 X 120 CM COMPLETA, CONFORME	M2	4,20	-	4,20	-	-	-	-		
1.6.4.0.7.	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-7 - 280 X 230 CM COMPLETA, CONFORME	M2	19,32	-	19,32	-	-	-	-		
1.6.4.0.8.	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-8, 700 X 230 CM COMPLETA, CONFORME	M2	20,30	-	20,30	-	-	-	-		

FOLHAS Nº
PROC. Nº 003/05
RUBRICA



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLÉGIO 9 SALAS (9 SALAS)

Nº SICONV
4220/2024

Nº OPERAÇÃO

PROPONENTE / TOMADOR
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	ETAPA 03-08	ETAPA 04-08	ETAPA 05-08	ETAPA 06-08	ETAPA 07-08	ETAPA 08-08	9	
				3	4	5	6	7	8		
01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons (MA)				#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!		
1.6.4.0.9.	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-9 - 85 X 210 CM COMPLETA, CONFORME	M2	82,11	-	82,11	-	-	-	-		
1.6.4.0.10.	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-10 - 150 X 60 CM COMPLETA, CONFORME	M2	12,60	-	12,60	-	-	-	-		
1.6.4.0.11.	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-11 - 150 X 80 CM COMPLETA, CONFORME	M2	6,00	-	6,00	-	-	-	-		
1.6.4.0.12.	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-12 - 280 X 80 CM COMPLETA, CONFORME	M2	24,64	-	24,64	-	-	-	-		
1.6.4.0.13.	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-13 - 280 X 60 CM COMPLETA, CONFORME	M2	3,36	-	3,36	-	-	-	-		
1.6.4.0.14.	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-14 - 280 X 185 CM COMPLETA, CONFORME	M2	15,54	-	15,54	-	-	-	-		
1.6.4.0.15.	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-15 - 350 X 80 CM COMPLETA, CONFORME	M2	22,40	-	22,40	-	-	-	-		
1.6.4.0.16.	TELA TIPO MOSQUITEIRO - FIXADA NA ESQUADRIA - CONFORME	M2	2,73	-	2,73	-	-	-	-		
1.6.5.	VIDROS		-								
1.6.5.0.1.	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO,	M2	9,50	-	9,50	-	-	-	-		
1.6.6.	ESQUADRIA - GERAL		-								
1.6.6.0.1.	P01 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR, 3,50 X 2,20 M, COM CHAPA	M2	7,70	-	7,70	-	-	-	-		
1.6.6.0.2.	P02 - PORTÃO METÁLICO TIPO GRADIL 3,40 X 2,38 M, MALHA 5 X 20CM -	M2	8,09	-	8,09	-	-	-	-		
1.6.6.0.3.	P03 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR, 1,80 X 1,80 M, COM CHAPA	M2	3,24	-	3,24	-	-	-	-		
1.6.6.0.4.	P04 - PORTÃO METÁLICO NYLOFOR 0,90 X 2,03 M, MALHA 5 X 20CM - FIO	M2	1,83	-	1,83	-	-	-	-		
1.6.6.0.5.	FECHAMENTO EM CHAPA METÁLICA PERFURADA, INCLUSO PINTURA,	M2	34,69	-	34,69	-	-	-	-		
1.6.6.0.6.	GRADIL METÁLICO E TELA DE AÇO GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA 2" -	M2	113,15	-	113,15	-	-	-	-		
1.6.6.0.7.	FECHAMENTO COM CHAPA METÁLICA PERFURADA, INCLUSO PINTURA,	M2	175,60	-	175,60	-	-	-	-		
1.7.	SISTEMAS DE COBERTURA		-								
1.7.1.	EDIFICAÇÃO		-								
1.7.1.0.1.	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM AÇO GALVALUME, FACE	M2	2.404,96	-	1.202,00	1.202,96	-	-	-		
1.7.1.0.2.	CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR CRISTAL ESP = 6MM	M2	9,37	-	9,37	-	-	-	-		
1.7.1.0.3.	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (30X15 CM)	M	120,67	-	120,67	-	-	-	-		
1.7.1.0.4.	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (35X15CM)	M	64,60	-	64,60	-	-	-	-		
1.7.1.0.5.	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (35X20CM)	M	63,20	-	63,20	-	-	-	-		
1.7.1.0.6.	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (42,5X15CM)	M	20,90	-	20,90	-	-	-	-		
1.7.1.0.7.	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (45X15CM)	M	253,98	-	253,98	-	-	-	-		
1.7.1.0.8.	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (40X20CM)	M	114,18	-	114,18	-	-	-	-		
1.7.1.0.9.	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TRAPEZOIDAL DE AÇO, E = 0,5 MM,	M	209,10	-	209,10	-	-	-	-		
1.7.1.0.10.	PINGADEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M	358,89	-	358,89	-	-	-	-		
1.7.1.0.11.	RUFO-PINGADEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M	558,25	-	558,25	-	-	-	-		
1.7.1.0.12.	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M	238,76	-	238,76	-	-	-	-		
1.7.1.0.13.	CONTRA-RUFO LATERAL ACABAMENTO CALHA EM CHAPA METÁLICA	M	321,18	-	321,18	-	-	-	-		
1.7.2.	QUADRA		-								
1.7.2.0.1.	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2	M2	1.357,82	-	678,91	678,91	-	-	-		
1.7.2.0.2.	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TRAPEZOIDAL DE AÇO, E = 0,5 MM,	M	32,30	-	15,00	17,30	-	-	-		
1.7.2.0.3.	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, TELHA	M2	632,70	-	316,35	316,35	-	-	-		
1.8.	IMPERMEABILIZAÇÃO		-								
1.8.0.0.1.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA BALDRAME COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2	M2	1.357,82	-	-	-	-	-	-		
1.8.0.0.2.	IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	M2	113,88	-	-	-	-	-	-		
1.8.0.0.3.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	M2	223,42	-	-	-	-	-	-		
1.8.0.0.4.	IMPERMEABILIZAÇÃO DA PAREDE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	M2	29,40	-	-	-	-	-	-		
1.8.0.0.5.	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO	M2	113,88	-	-	-	-	-	-		
1.8.0.0.6.	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA	M2	113,88	-	-	-	-	-	-		
1.9.	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO		-								
1.9.1.	EDIFICAÇÃO		-								

FOLHAS Nº
PROC. Nº 002003/25
RUBRICA



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLÉGIO 9 SALAS (9 SALAS)

Nº SICONV
4220/2024

Nº OPERAÇÃO

PROPONENTE / TOMADOR
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

				ETAPA 03-08	ETAPA 04-08	ETAPA 05-08	ETAPA 06-08	ETAPA 07-08	ETAPA 08-08	
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	3	4	5	6	7	8	9
01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons (MA)				#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	
1.9.1.0.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO	M2	2.868,52	-	1.434,26	1.434,26	-	-	-	
1.9.1.0.2.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO	M2	2.125,09	-	1.062,55	1.062,54	-	-	-	
1.9.1.0.3.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO	M2	1.425,36	-	712,68	712,68	-	-	-	
1.9.1.0.4.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO	M2	699,72	-	349,86	349,86	-	-	-	
1.9.1.0.5.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS	M2	398,09	-	-	398,09	-	-	-	
1.9.1.0.6.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO	M2	162,05	-	81,03	81,02	-	-	-	
1.9.1.0.7.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO	M2	41,38	-	20,69	20,69	-	-	-	
1.9.1.0.8.	RODA MEIO EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA	M	149,40	-	74,70	74,70	-	-	-	
1.9.1.0.9.	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE	M2	397,07	-	198,54	198,53	-	-	-	
1.9.1.0.10.	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM,	M2	909,59	-	454,80	454,79	-	-	-	
1.9.1.0.11.	FORRO DE TELA ONDULADA EM ARAME GALVANIZADO - COR NATURAL	M²	305,44	-	152,72	152,72	-	-	-	
1.9.2.	MURETA		-							
1.9.2.0.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO	M2	1.400,68	-	700,34	700,34	-	-	-	
1.9.2.0.2.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO	M2	1.400,68	-	700,34	700,34	-	-	-	
1.10.	SISTEMAS DE PISOS		-							
1.10.1.	PAVIMENTAÇÃO INTERNA		-							
1.10.1.0.1.	CONTRAPISO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 3 CM E	M2	2.347,50	-	-	1.173,75	1.173,75	-	-	
1.10.1.0.2.	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES	M2	2.347,50	-	-	1.170,00	1.177,50	-	-	
1.10.1.0.3.	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO	M2	287,29	-	-	-	287,29	-	-	
1.10.1.0.4.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA	M2	287,29	-	-	-	287,29	-	-	
1.10.1.0.5.	RODAPÉ CERÂMICO H= 10 CM	M	16,06	-	-	-	16,06	-	-	
1.10.1.0.6.	RODAPÉ EM GRANITINA, ALTURA 10CM	M	391,29	-	-	-	391,29	-	-	
1.10.1.0.7.	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	12,89	-	-	-	12,89	-	-	
1.10.1.0.8.	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 20 CM, ESPESSURA 2,0 CM	M	61,92	-	-	-	61,92	-	-	
1.10.2.	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA		-							
1.10.2.0.1.	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO	M2	638,29	-	-	300,00	338,29	-	-	
1.10.2.0.2.	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO,	M2	157,83	-	-	-	157,83	-	-	
1.10.2.0.3.	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO	M2	346,65	-	-	170,00	176,65	-	-	
1.10.2.0.4.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO	M2	143,01	-	-	-	143,01	-	-	
1.10.2.0.5.	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL, COR VERMELHA, DE CONCRETO,	M2	31,94	-	-	-	31,94	-	-	
1.10.2.0.6.	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA, COR VERMELHA, DE CONCRETO,	M2	8,56	-	-	-	8,56	-	-	
1.10.2.0.7.	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA, COR AMARELA, DE CONCRETO,	M2	23,25	-	-	-	23,25	-	-	
1.10.2.0.8.	COLCHÃO DRENANTE DE AREIA H= 30 CM	M3	40,65	-	-	-	40,65	-	-	
1.10.2.0.9.	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	M2	1.626,24	-	-	800,00	826,24	-	-	
1.10.2.0.10.	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO	M	170,48	-	-	-	170,48	-	-	
1.11.	PINTURAS E ACABAMENTOS		-							
1.11.1.	EDIFICAÇÃO		-							
1.11.1.0.1.	EMASSAMENTO COM MASSA CORRIDA PVA, APLICAÇÃO EM TETO, UMA	M2	397,07	-	-	197,07	200,00	-	-	
1.11.1.0.2.	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS	M2	1.201,61	-	-	-	1.201,61	-	-	
1.11.1.0.3.	EMASSAMENTO DE PAREDES COM MASSA ACRÍLICA, DUAS DEMÃOS,	M2	126,64	-	-	-	126,64	-	-	
1.11.1.0.4.	PINTURA LÁTEX PVA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS,	M2	503,51	-	-	250,00	253,51	-	-	
1.11.1.0.5.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO,	M2	397,07	-	-	197,00	200,07	-	-	
1.11.1.0.6.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, SOBRE REBOCO LISO, COR CINZA CLARO,	M2	212,58	-	-	-	212,58	-	-	
1.11.1.0.7.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, SOBRE REBOCO LISO, COR LARANJA,	M2	11,18	-	-	-	11,18	-	-	
1.11.1.0.8.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, SOBRE MASSA ACRÍLICA, COR BRANCO	M2	126,64	-	-	-	126,64	-	-	
1.11.1.0.9.	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA, 2	M2	147,42	-	-	-	147,42	-	-	

FOLHAS Nº
PROC. Nº 003/25
RUBRICA



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLÉGIO 9 SALAS (9 SALAS)

Nº SICONV
4220/2024

Nº OPERAÇÃO

PROPONENTE / TOMADOR
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	ETAPA 03-08	ETAPA 04-08	ETAPA 05-08	ETAPA 06-08	ETAPA 07-08	ETAPA 08-08	9	
				3	4	5	6	7	8		
01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons (MA)				#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!		
1.11.1.0.10.	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM RODAMEIO DE MADEIRA, 2	M2	38,04	-	-	-	38,04	-	-		
1.11.1.0.11.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA SOBRE PAREDES EXTERNAS, COR LARANJA,	M2	173,86	-	-	-	173,86	-	-		
1.11.1.0.12.	TEXTURA ACRÍLICA, COR BRANCA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE	M2	394,75	-	-	150,00	244,75	-	-		
1.11.1.0.13.	TEXTURA ACRÍLICA, COR CINZA CLARO, APLICAÇÃO MANUAL EM	M2	1.559,94	-	-	770,00	789,94	-	-		
1.11.1.0.14.	TEXTURA ACRÍLICA, COR CINZA ESCURO, APLICAÇÃO MANUAL EM	M2	530,87	-	-	265,00	265,87	-	-		
1.11.2.	MURETA		-								
1.11.2.0.1.	TEXTURA ACRÍLICA, COR CINZA CLARO, APLICAÇÃO MANUAL EM	M2	1.303,41	-	-	-	1.303,41	-	-		
1.11.2.0.2.	TEXTURA ACRÍLICA, COR CINZA ESCURO, APLICAÇÃO MANUAL EM	M2	97,27	-	-	-	97,27	-	-		
1.11.3.	DIVERSOS		-								
1.11.3.1.	ESTRUTURA METÁLICA		-								
1.11.3.1.1.	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE	M2	5.786,03	-	-	-	5.786,03	-	-		
1.11.3.2.	QUADRA		-								
1.11.3.2.1.	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS,	M2	416,00	-	-	-	416,00	-	-		
1.12.	INSTALAÇÃO HIDRAULICA		-								
1.12.1.	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO		-								
1.12.1.0.1.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL	M	209,20	-	-	-	209,20	-	-		
1.12.1.0.2.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL	M	180,49	-	-	-	180,49	-	-		
1.12.1.0.3.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE	M	81,73	-	-	-	81,73	-	-		
1.12.1.0.4.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -	M	165,01	-	-	-	165,01	-	-		
1.12.1.0.5.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -	M	44,96	-	-	-	44,96	-	-		
1.12.1.0.6.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -	M	25,63	-	-	-	25,63	-	-		
1.12.1.0.7.	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25	UN	1,00	-	-	-	1,00	-	-		
1.12.1.0.8.	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2",	UN	1,00	-	-	-	1,00	-	-		
1.12.1.0.9.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC,	UN	64,00	-	-	-	64,00	-	-		
1.12.1.0.10.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC,	UN	10,00	-	-	-	10,00	-	-		
1.12.1.0.11.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC,	UN	28,00	-	-	-	28,00	-	-		
1.12.1.0.12.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC,	UN	12,00	-	-	-	12,00	-	-		
1.12.1.0.13.	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM,	UN	3,00	-	-	-	3,00	-	-		
1.12.1.0.14.	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 50 MM,	UN	7,00	-	-	-	7,00	-	-		
1.12.1.0.15.	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 60 MM,	UN	1,00	-	-	-	1,00	-	-		
1.12.1.0.16.	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 X 75 MM,	UN	2,00	-	-	-	2,00	-	-		
1.12.1.0.17.	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM,	UN	7,00	-	-	-	7,00	-	-		
1.12.1.0.18.	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM,	UN	1,00	-	-	-	1,00	-	-		
1.12.1.0.19.	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 25 MM,	UN	7,00	-	-	-	7,00	-	-		
1.12.1.0.20.	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 32 MM,	UN	6,00	-	-	-	6,00	-	-		
1.12.1.0.21.	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 50 MM,	UN	2,00	-	-	-	2,00	-	-		
1.12.1.0.22.	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 50 MM,	UN	1,00	-	-	-	1,00	-	-		
1.12.1.0.23.	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM	UN	9,00	-	-	-	9,00	-	-		
1.12.1.0.24.	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -	UN	1,00	-	-	-	1,00	-	-		
1.12.1.0.25.	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -	UN	1,00	-	-	-	1,00	-	-		
1.12.1.0.26.	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM	UN	3,00	-	-	-	3,00	-	-		
1.12.1.0.27.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL	UN	130,00	-	-	-	130,00	-	-		
1.12.1.0.28.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL	UN	87,00	-	-	-	87,00	-	-		
1.12.1.0.29.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM	UN	47,00	-	-	-	47,00	-	-		
1.12.1.0.30.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM	UN	45,00	-	-	-	45,00	-	-		
1.12.1.0.31.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM	UN	9,00	-	-	-	9,00	-	-		

FOLHAS Nº
PROC. Nº 003/25
RUBRICA



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLÉGIO 9 SALAS (9 SALAS)

Nº SICONV
4220/2024

Nº OPERAÇÃO

PROponente / Tomador
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

				ETAPA 03-08	ETAPA 04-08	ETAPA 05-08	ETAPA 06-08	ETAPA 07-08	ETAPA 08-08	
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	3	4	5	6	7	8	9
01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons (MA)				#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	
1.12.1.0.32.	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X	UN	8,00	-	-	-	8,00	-	-	
1.12.1.0.33.	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X	UN	65,00	-	-	-	65,00	-	-	
1.12.1.0.34.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO	UN	24,00	-	-	-	24,00	-	-	
1.12.1.0.35.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO	UN	5,00	-	-	-	5,00	-	-	
1.12.1.0.36.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -	UN	15,00	-	-	-	15,00	-	-	
1.12.1.0.37.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -	UN	20,00	-	-	-	20,00	-	-	
1.12.1.0.38.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -	UN	2,00	-	-	-	2,00	-	-	
1.12.1.0.39.	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM	UN	3,00	-	-	-	3,00	-	-	
1.12.1.0.40.	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM	UN	16,00	-	-	-	16,00	-	-	
1.12.1.0.41.	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM	UN	1,00	-	-	-	1,00	-	-	
1.12.1.0.42.	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 60 MM, INSTALADO EM	UN	2,00	-	-	-	2,00	-	-	
1.12.1.0.43.	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 60MM, INSTALADO EM	UN	2,00	-	-	-	2,00	-	-	
1.12.1.0.44.	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN	UN	17,00	-	-	-	17,00	-	-	
1.12.1.0.45.	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -	UN	2,00	-	-	-	2,00	-	-	
1.12.1.0.46.	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -	UN	2,00	-	-	-	2,00	-	-	
1.12.2.	TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS		-							
1.12.2.0.1.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO	UN	8,00	-	-	-	8,00	-	-	
1.12.2.0.2.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" -	UN	7,00	-	-	-	7,00	-	-	
1.12.2.0.3.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO	UN	6,00	-	-	-	6,00	-	-	
1.12.2.0.4.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM	UN	1,00	-	-	-	1,00	-	-	
1.12.2.0.5.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM	UN	12,00	-	-	-	12,00	-	-	
1.12.2.0.6.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM	UN	22,00	-	-	-	22,00	-	-	
1.12.2.0.7.	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM	UN	10,00	-	-	-	10,00	-	-	
1.12.2.0.8.	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" -	UN	1,00	-	-	-	1,00	-	-	
1.12.3.	DIVERSOS		-							
1.12.3.0.1.	PRESSURIZADOR (GRUPO DE PRESSÃO) - PRESSÃO MÁXIMA: 32	UN	1,00	-	-	-	1,00	-	-	
1.12.3.0.2.	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1,5 CV OU 1,48 HP, HM 10 A 24 M, Q 6,1	UN	2,00	-	-	-	2,00	-	-	
1.12.3.0.3.	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E	UN	1,00	-	-	-	1,00	-	-	
1.12.4.	SISTEMA DE REUSO DE ÁGUA		-							
1.12.4.0.1.	CISTERNA MODULAR 600 LITROS	UN	2,00	-	-	-	2,00	-	-	
1.12.4.0.2.	SMART FILTRO	UN	2,00	-	-	-	2,00	-	-	
1.12.4.0.3.	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"),	UN	10,00	-	-	-	10,00	-	-	
1.12.4.0.4.	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO	UN	5,00	-	-	-	5,00	-	-	
1.12.5.	CAIXA D'ÁGUA 40.000 L		-							
1.12.5.0.1.	RESERVATÓRIO D'ÁGUA CONFORME PROJETO 40M3 - COLUMA SECA	UN	1,00	-	-	-	1,00	-	-	
1.13.	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		-							
1.13.1.	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC		-							
1.13.1.0.1.	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E	M	553,60	-	-	-	300,00	253,60	-	
1.13.1.0.2.	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E	M	228,70	-	-	-	100,00	128,70	-	
1.13.1.0.3.	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA	M	67,00	-	-	-	67,00	-	-	
1.13.1.0.4.	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE	M	103,60	-	-	-	103,60	-	-	
1.13.1.0.5.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA	UN	19,00	-	-	-	19,00	-	-	
1.13.1.0.6.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA	UN	2,00	-	-	-	2,00	-	-	
1.13.1.0.7.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA	UN	178,00	-	-	-	178,00	-	-	
1.13.1.0.8.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA	UN	34,00	-	-	-	34,00	-	-	
1.13.1.0.9.	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM,	UN	11,00	-	-	-	11,00	-	-	

FOLHAS Nº
PROC. Nº 003/25
RUBRICA



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLÉGIO 9 SALAS (9 SALAS)

Nº SICONV
4220/2024

Nº OPERAÇÃO

PROPOSITANTE / TOMADOR
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	ETAPA 03-08	ETAPA 04-08	ETAPA 05-08	ETAPA 06-08	ETAPA 07-08	ETAPA 08-08	9	
				3	4	5	6	7	8		
01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons (MA)				#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!		
1.13.1.0.10.	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM,	UN	2,00	-	-	-	2,00	-	-		
1.13.1.0.11.	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA	UN	41,00	-	-	-	41,00	-	-		
1.13.1.0.12.	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA	UN	2,00	-	-	-	2,00	-	-		
1.13.1.0.13.	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM,	UN	7,00	-	-	-	7,00	-	-		
1.13.2.	ACESSÓRIOS										
1.13.2.0.1.	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM	UN	16,00	-	-	-	16,00	-	-		
1.13.2.0.2.	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-	UN	9,00	-	-	-	9,00	-	-		
1.13.2.0.3.	GRELHA DE FERRO P/ CALHAS E CAIXAS	M2	12,55	-	-	-	12,55	-	-		
1.14.	INSTALAÇÃO SANITÁRIA										
1.14.1.	TUBULAÇÕES E CONEXÕES										
1.14.1.0.1.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E	M	341,40	-	-	-	341,40	-	-		
1.14.1.0.2.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E	M	93,50	-	-	-	93,50	-	-		
1.14.1.0.3.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E	M	32,70	-	-	-	32,70	-	-		
1.14.1.0.4.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO	M	281,00	-	-	-	281,00	-	-		
1.14.1.0.5.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO	M	15,70	-	-	-	15,70	-	-		
1.14.1.0.6.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM,	UN	48,00	-	-	-	48,00	-	-		
1.14.1.0.7.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM,	UN	31,00	-	-	-	31,00	-	-		
1.14.1.0.8.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM,	UN	5,00	-	-	-	5,00	-	-		
1.14.1.0.9.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM,	UN	17,00	-	-	-	17,00	-	-		
1.14.1.0.10.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM,	UN	3,00	-	-	-	3,00	-	-		
1.14.1.0.11.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM,	UN	26,00	-	-	-	26,00	-	-		
1.14.1.0.12.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM,	UN	38,00	-	-	-	38,00	-	-		
1.14.1.0.13.	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50	UN	26,00	-	-	-	26,00	-	-		
1.14.1.0.14.	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA	UN	2,00	-	-	-	2,00	-	-		
1.14.1.0.15.	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100	UN	16,00	-	-	-	16,00	-	-		
1.14.1.0.16.	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50	UN	5,00	-	-	-	5,00	-	-		
1.14.1.0.17.	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50	UN	7,00	-	-	-	7,00	-	-		
1.14.1.0.18.	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75	UN	1,00	-	-	-	1,00	-	-		
1.14.1.0.19.	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL,	UN	3,00	-	-	-	3,00	-	-		
1.14.1.0.20.	CAP, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA,	UN	2,00	-	-	-	2,00	-	-		
1.14.1.0.21.	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40	UN	48,00	-	-	-	48,00	-	-		
1.14.1.0.22.	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50	UN	2,00	-	-	-	2,00	-	-		
1.14.1.0.23.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM,	UN	45,00	-	-	-	45,00	-	-		
1.14.1.0.24.	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM,	UN	2,00	-	-	-	2,00	-	-		
1.14.1.0.25.	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM,	UN	6,00	-	-	-	6,00	-	-		
1.14.1.0.26.	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA	UN	2,00	-	-	-	2,00	-	-		
1.14.1.0.27.	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA,	UN	4,00	-	-	-	4,00	-	-		
1.14.1.0.28.	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA,	UN	1,00	-	-	-	1,00	-	-		
1.14.1.0.29.	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM,	UN	34,00	-	-	-	34,00	-	-		
1.14.1.0.30.	CORPO CAIXA SECA 100 X 100 X 40 CM	UN	2,00	-	-	-	2,00	-	-		
1.14.1.0.31.	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM	UN	10,00	-	-	-	10,00	-	-		
1.14.1.0.32.	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-	UN	5,00	-	-	-	5,00	-	-		
1.14.1.0.33.	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E	UN	2,00	-	-	-	2,00	-	-		
1.14.2.	UNIDADE DE TRATAMENTO										
1.14.2.0.1.	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE	UN	1,00	-	-	-	-	1,00	-		
1.14.2.0.2.	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO	UN	2,00	-	-	-	-	2,00	-		

FOLHAS Nº
PROC. Nº 003/25
RUBRICA



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLÉGIO 9 SALAS (9 SALAS)

Nº SICONV
4220/2024

Nº OPERAÇÃO

PROPONENTE / TOMADOR
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	ETAPA 03-08	ETAPA 04-08	ETAPA 05-08	ETAPA 06-08	ETAPA 07-08	ETAPA 08-08	9	
				#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!		
01	Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons (MA)										
1.14.2.0.3.	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE	UN	1,00	-	-	-	-	1,00	-		
1.14.3.	VENTILAÇÃO										
1.14.3.0.1.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E	M	199,40	-	-	-	199,40	-	-		
1.14.3.0.2.	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E	M	47,20	-	-	-	47,20	-	-		
1.14.3.0.3.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM,	UN	36,00	-	-	-	36,00	-	-		
1.14.3.0.4.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM,	UN	2,00	-	-	-	2,00	-	-		
1.14.3.0.5.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM,	UN	80,00	-	-	-	80,00	-	-		
1.14.3.0.6.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM,	UN	9,00	-	-	-	9,00	-	-		
1.14.3.0.7.	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA	UN	1,00	-	-	-	1,00	-	-		
1.14.3.0.8.	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM,	UN	1,00	-	-	-	1,00	-	-		
1.14.3.0.9.	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM,	UN	6,00	-	-	-	6,00	-	-		
1.14.3.0.10.	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN	UN	4,00	-	-	-	4,00	-	-		
1.14.3.0.11.	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN	UN	4,00	-	-	-	4,00	-	-		
1.14.3.0.12.	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA,	UN	6,00	-	-	-	6,00	-	-		
1.14.3.0.13.	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA,	UN	2,00	-	-	-	2,00	-	-		
1.14.3.0.14.	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA	UN	57,00	-	-	-	57,00	-	-		
1.14.3.0.15.	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA,	UN	5,00	-	-	-	5,00	-	-		
1.14.3.0.16.	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA,	UN	9,00	-	-	-	9,00	-	-		
1.15.	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS										
1.15.0.0.1.	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA,	UN	18,00	-	-	-	-	18,00	-		
1.15.0.0.2.	VALVULA DE DESCARGA METÁLICA, DUPLO ACIONAMENTO ECO, BASE 1	UN	18,00	-	-	-	-	18,00	-		
1.15.0.0.3.	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	18,00	-	-	-	-	18,00	-		
1.15.0.0.4.	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO -	UN	6,00	-	-	-	-	6,00	-		
1.15.0.0.5.	SIFÃO PARA MICTÓRIO, DECA 1681, 1 X 2", ACABAMENTO CROMODADO E	UN	6,00	-	-	-	-	6,00	-		
1.15.0.0.6.	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU	UN	21,00	-	-	-	-	21,00	-		
1.15.0.0.7.	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 40 X 34 X 14 CM -	UN	14,00	-	-	-	-	14,00	-		
1.15.0.0.8.	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 50 X 40 X 20 CM -	UN	2,00	-	-	-	-	2,00	-		
1.15.0.0.9.	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 60 X 50 X 40 CM -	UN	3,00	-	-	-	-	3,00	-		
1.15.0.0.10.	LAVATÓRIO DE CANTO, LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU	UN	4,00	-	-	-	-	4,00	-		
1.15.0.0.11.	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE,	UN	1,00	-	-	-	-	1,00	-		
1.15.0.0.12.	LAVATÓRIO SOBREPOR, DECA OU EQUIVALENTE	UN	2,00	-	-	-	-	2,00	-		
1.15.0.0.13.	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 40L OU EQUIVALENTE -	UN	2,00	-	-	-	-	2,00	-		
1.15.0.0.14.	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA -	UN	10,00	-	-	-	-	10,00	-		
1.15.0.0.15.	PORTA PAPEL HIGIÊNICO, CONFORME PROJETO	UN	2,00	-	-	-	-	2,00	-		
1.15.0.0.16.	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	16,00	-	-	-	-	16,00	-		
1.15.0.0.17.	DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM	UN	6,00	-	-	-	-	6,00	-		
1.15.0.0.18.	TORNEIRA ELETRICA DE PAREDE, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W	UN	2,00	-	-	-	-	2,00	-		
1.15.0.0.19.	TORNEIRA DE MESA BICA MÓVEL, CONFORME PROJETO	UN	9,00	-	-	-	-	9,00	-		
1.15.0.0.20.	TORNEIRA DE PAREDE, CONFORME PROJETO	UN	8,00	-	-	-	-	8,00	-		
1.15.0.0.21.	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2? OU 3/4?, PARA LAVATÓRIO, COM	UN	22,00	-	-	-	-	22,00	-		
1.15.0.0.22.	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO	UN	6,00	-	-	-	-	6,00	-		
1.15.0.0.23.	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO	UN	19,00	-	-	-	-	19,00	-		
1.15.0.0.24.	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA	UN	20,00	-	-	-	-	20,00	-		
1.15.0.0.25.	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	UN	10,00	-	-	-	-	10,00	-		
1.15.0.0.26.	VALVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU	UN	9,00	-	-	-	-	9,00	-		
1.15.0.0.27.	VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA	UN	19,00	-	-	-	-	19,00	-		

FOLHAS Nº
PROC. Nº
RUBRICA
2
1003/25



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLÉGIO 9 SALAS (9 SALAS)

Nº SICONV
4220/2024

Nº OPERAÇÃO

PROPONENTE / TOMADOR
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

				ETAPA 03-08	ETAPA 04-08	ETAPA 05-08	ETAPA 06-08	ETAPA 07-08	ETAPA 08-08	
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	3	4	5	6	7	8	9
01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons (MA)				#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	
1.15.0.0.28.	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E	UN	47,00	-	-	-	-	47,00	-	
1.15.0.0.29.	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E	UN	39,00	-	-	-	-	39,00	-	
1.15.0.0.30.	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM,	UN	12,00	-	-	-	-	12,00	-	
1.15.0.0.31.	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM,	UN	12,00	-	-	-	-	12,00	-	
1.15.0.0.32.	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40CM,	UN	10,00	-	-	-	-	10,00	-	
1.15.0.0.33.	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM AÇO INOX	UN	2,00	-	-	-	-	2,00	-	
1.15.0.0.34.	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE -	UN	2,00	-	-	-	-	2,00	-	
1.16.	INSTALAÇÃO DE GAS COMBUSTÍVEL									
1.16.0.0.1.	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO	M	35,20	-	-	-	-	35,20	-	
1.16.0.0.2.	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"),	UN	6,00	-	-	-	-	6,00	-	
1.16.0.0.3.	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"),	UN	4,00	-	-	-	-	4,00	-	
1.16.0.0.4.	CURVA EM COBRE, DN 15 MM, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X	UN	2,00	-	-	-	-	2,00	-	
1.16.0.0.5.	REGULADOR DE ALTA PRESSÃO GLP	UN	1,00	-	-	-	-	1,00	-	
1.16.0.0.6.	REGISTRO OU REGULADOR DE GAS DE COZINHA - FORNECIMENTO E	UN	2,00	-	-	-	-	2,00	-	
1.16.0.0.7.	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" -	UN	4,00	-	-	-	-	4,00	-	
1.16.0.0.8.	REQUADRO EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO	M2	0,46	-	-	-	-	0,46	-	
1.16.0.0.9.	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	2,00	-	-	-	-	2,00	-	
1.17.	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO									
1.17.1.	EXTINTORES									
1.17.1.0.1.	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG,	UN	25,00	-	-	-	-	25,00	-	
1.17.1.0.2.	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG,	UN	2,00	-	-	-	-	2,00	-	
1.17.2.	TUBULAÇÕES E CONEXÕES									
1.17.2.0.1.	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO	UN	51,00	-	-	-	-	51,00	-	
1.17.2.0.2.	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"),	UN	1,00	-	-	-	-	1,00	-	
1.17.2.0.3.	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA,	UN	11,00	-	-	-	-	11,00	-	
1.17.2.0.4.	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2	M	329,50	-	-	-	-	329,50	-	
1.17.2.0.5.	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"),	UN	15,00	-	-	-	-	15,00	-	
1.17.2.0.6.	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA,	UN	6,00	-	-	-	-	6,00	-	
1.17.2.0.7.	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, CPVC, ROSCÁVEL, DN 35 MM,	UN	1,00	-	-	-	-	1,00	-	
1.17.3.	ACESSÓRIOS									
1.17.3.0.1.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" -	UN	5,00	-	-	-	-	5,00	-	
1.17.3.0.2.	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" -	UN	3,00	-	-	-	-	3,00	-	
1.17.3.0.3.	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 6 CV, HM 30 A 40 M, Q 26,36 M3/H -	UN	2,00	-	-	-	-	2,00	-	
1.17.3.0.4.	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E	UN	1,00	-	-	-	-	1,00	-	
1.17.3.0.5.	CENTRAL ALARME ENDEREÇÁVEL	UN	1,00	-	-	-	-	1,00	-	
1.17.3.0.6.	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=3/4", APARENTE -	M	550,00	-	-	-	-	550,00	-	
1.17.3.0.7.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V,	M	275,00	-	-	-	-	275,00	-	
1.17.3.0.8.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V,	M	275,00	-	-	-	-	275,00	-	
1.17.3.0.9.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM	UN	10,00	-	-	-	-	10,00	-	
1.17.3.0.10.	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM	UN	11,00	-	-	-	-	11,00	-	
1.17.4.	HIDRANTES									
1.17.4.0.1.	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO	UN	11,00	-	-	-	-	11,00	-	
1.17.4.0.2.	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES	UN	1,00	-	-	-	-	1,00	-	
1.17.4.0.3.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" -	UN	1,00	-	-	-	-	1,00	-	
1.17.4.0.4.	HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL (COM CURVA LONGA E CAIXA), DN 75	UN	1,00	-	-	-	-	1,00	-	
1.17.5.	SINALIZAÇÕES									

FOLHAS Nº
PROC. Nº 00003/25
RUBRICA



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLÉGIO 9 SALAS (9 SALAS)

Nº SICONV
4220/2024

Nº OPERAÇÃO

PROPONENTE / TOMADOR
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

				ETAPA 03-08	ETAPA 04-08	ETAPA 05-08	ETAPA 06-08	ETAPA 07-08	ETAPA 08-08		
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	3	4	5	6	7	8	9	
01 - Construção de Escola de 9 Salas - Terrea, no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons (MA)											
1.17.5.0.1.	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM	UN	80,00	-	-	-	-	80,00	-		
1.17.5.0.2.	SINALIZAÇÃO COM PLACA INDICATIVA FIXADA NA ESTRUTURA.	UN	135,00	-	-	-	-	135,00	-		
1.17.5.0.3.	PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS AMARELA	M2	32,00	-	-	-	-	32,00	-		
1.18.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V										
1.18.1.	QUADROS										
1.18.1.0.1.	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE	UN	3,00	-	-	-	-	3,00	-		
1.18.1.0.2.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO	UN	4,00	-	-	-	-	4,00	-		
1.18.1.0.3.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO	UN	5,00	-	-	-	-	5,00	-		
1.18.1.0.4.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO	UN	3,00	-	-	-	-	3,00	-		
1.18.1.0.5.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO	UN	2,00	-	-	-	-	2,00	-		
1.18.2.	DISJUNTORES										
1.18.2.0.1.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A -	UN	77,00	-	-	-	-	77,00	-		
1.18.2.0.2.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A -	UN	27,00	-	-	-	-	27,00	-		
1.18.2.0.3.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A -	UN	11,00	-	-	-	-	11,00	-		
1.18.2.0.4.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A -	UN	12,00	-	-	-	-	12,00	-		
1.18.2.0.5.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A -	UN	1,00	-	-	-	-	1,00	-		
1.18.2.0.6.	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A -	UN	9,00	-	-	-	-	9,00	-		
1.18.2.0.7.	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A -	UN	7,00	-	-	-	-	7,00	-		
1.18.2.0.8.	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A -	UN	4,00	-	-	-	-	4,00	-		
1.18.2.0.9.	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A -	UN	2,00	-	-	-	-	2,00	-		
1.18.2.0.10.	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A -	UN	6,00	-	-	-	-	6,00	-		
1.18.2.0.11.	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE	UN	2,00	-	-	-	-	2,00	-		
1.18.2.0.12.	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE	UN	3,00	-	-	-	-	3,00	-		
1.18.2.0.13.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - 30MA	UN	3,00	-	-	-	-	3,00	-		
1.18.2.0.14.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - 30MA	UN	1,00	-	-	-	-	1,00	-		
1.18.2.0.15.	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - 30MA	UN	27,00	-	-	-	-	27,00	-		
1.18.2.0.16.	DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 40 KA	UN	44,00	-	-	-	-	44,00	-		
1.18.2.0.17.	DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 80 KA	UN	8,00	-	-	-	-	8,00	-		
1.18.3.	ELETRODUTO E ACESSÓRIOS										
1.18.3.0.1.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA	M	203,70	-	-	-	-	203,70	-		
1.18.3.0.2.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA	M	1.057,60	-	-	-	-	1.057,60	-		
1.18.3.0.3.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA	M	1,50	-	-	-	-	1,50	-		
1.18.3.0.4.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA	M	3,00	-	-	-	-	3,00	-		
1.18.3.0.5.	ELETRODUTO RÍGIDO, EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO	M	65,28	-	-	-	-	65,28	-		
1.18.3.0.6.	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=1 1/2", APARENTE	M	51,85	-	-	-	-	51,85	-		
1.18.3.0.7.	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=1 1/4", APARENTE	M	154,05	-	-	-	-	154,05	-		
1.18.3.0.8.	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=2", APARENTE -	M	42,65	-	-	-	-	42,65	-		
1.18.3.0.9.	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=3/4", APARENTE -	M	791,48	-	-	-	-	791,48	-		
1.18.3.0.10.	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=4", APARENTE -	M	110,60	-	-	-	-	110,60	-		
1.18.3.0.11.	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM	UN	9,00	-	-	-	-	9,00	-		
1.18.3.0.12.	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM	UN	10,00	-	-	-	-	10,00	-		
1.18.3.0.13.	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO	UN	1,00	-	-	-	-	1,00	-		
1.18.3.0.14.	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO	UN	1,00	-	-	-	-	1,00	-		
1.18.3.0.15.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM	UN	14,00	-	-	-	-	14,00	-		
1.18.3.0.16.	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO	UN	63,00	-	-	-	-	63,00	-		
1.18.3.0.17.	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"),	UN	120,00	-	-	-	-	120,00	-		

FOLHAS Nº
PROC. Nº *born 003/15*
RUBRICA *2*



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLÉGIO 9 SALAS (9 SALAS)

Nº SICONV
4220/2024

Nº OPERAÇÃO

PROPONENTE / TOMADOR
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

				ETAPA 03-08	ETAPA 04-08	ETAPA 05-08	ETAPA 06-08	ETAPA 07-08	ETAPA 08-08		
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	3	4	5	6	7	8	9	
01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons (MA)											
1.18.3.0.18.	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"),	UN	17,00	-	-	-	-	17,00	-		
1.18.3.0.19.	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"),	UN	16,00	-	-	-	-	16,00	-		
1.18.3.0.20.	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4"),	UN	44,00	-	-	-	-	44,00	-		
1.18.3.0.21.	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"),	UN	2,00	-	-	-	-	2,00	-		
1.18.3.0.22.	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2"),	UN	11,00	-	-	-	-	11,00	-		
1.18.3.0.23.	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"),	UN	24,00	-	-	-	-	24,00	-		
1.18.3.0.24.	CONDULETE DE ALUMINIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO	UN	15,00	-	-	-	-	15,00	-		
1.18.3.0.25.	CONDULETE DE ALUMINIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO	UN	22,00	-	-	-	-	22,00	-		
1.18.4.	CABOS E FIOS CONDUTORES										
1.18.4.0.1.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V,	M	10.546,76	-	-	-	-	10.546,76	-		
1.18.4.0.2.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V,	M	3.917,07	-	-	-	-	3.917,07	-		
1.18.4.0.3.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V,	M	1.901,30	-	-	-	-	1.901,30	-		
1.18.4.0.4.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V,	M	113,10	-	-	-	-	113,10	-		
1.18.4.0.5.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV,	M	700,00	-	-	-	-	700,00	-		
1.18.4.0.6.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV,	M	578,00	-	-	-	-	578,00	-		
1.18.4.0.7.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV,	M	238,50	-	-	-	-	238,50	-		
1.18.4.0.8.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV,	M	249,50	-	-	-	-	249,50	-		
1.18.4.0.9.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV,	M	50,30	-	-	-	-	50,30	-		
1.18.4.0.10.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV,	M	256,60	-	-	-	-	256,60	-		
1.18.4.0.11.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV,	M	221,60	-	-	-	-	221,60	-		
1.18.5.	ELETROCALHAS										
1.18.5.0.1.	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA	M	21,20	-	-	-	-	21,20	-		
1.18.5.0.2.	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA	M	8,50	-	-	-	-	8,50	-		
1.18.5.0.3.	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA	M	146,30	-	-	-	-	146,30	-		
1.18.5.0.4.	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA	M	2,90	-	-	-	-	2,90	-		
1.18.5.0.5.	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA	M	20,00	-	-	-	-	20,00	-		
1.18.5.0.6.	SUORTE PARA 2 ELETRODUTOS, ESPAÇADO A CADA 80 CM, EM	M	143,62	-	-	-	-	143,62	-		
1.18.5.0.7.	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA	M	0,40	-	-	-	-	0,40	-		
1.18.6.	ILUMINAÇÃO E TOMADAS										
1.18.6.0.1.	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO	UN	194,00	-	-	-	-	194,00	-		
1.18.6.0.2.	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO	UN	36,00	-	-	-	-	36,00	-		
1.18.6.0.3.	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE	UN	6,00	-	-	-	-	6,00	-		
1.18.6.0.4.	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR	UN	8,00	-	-	-	-	8,00	-		
1.18.6.0.5.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E	UN	40,00	-	-	-	-	40,00	-		
1.18.6.0.6.	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E	UN	13,00	-	-	-	-	13,00	-		
1.18.6.0.7.	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E	UN	2,00	-	-	-	-	2,00	-		
1.18.6.0.8.	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE	UN	2,00	-	-	-	-	2,00	-		
1.18.6.0.9.	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E	UN	16,00	-	-	-	-	16,00	-		
1.18.6.0.10.	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, COM LÂMPADA LED DE 18 W	UN	36,00	-	-	-	-	36,00	-		
1.18.6.0.11.	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, COM LÂMPADA LED DE 31 W	UN	22,00	-	-	-	-	22,00	-		
1.18.6.0.12.	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, COM LÂMPADA LED DE 39 W	UN	131,00	-	-	-	-	131,00	-		
1.18.6.0.13.	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, COM SOQUETE, BASE G13 -	UN	110,00	-	-	-	-	110,00	-		
1.18.6.0.14.	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA LED DE	UN	23,00	-	-	-	-	23,00	-		
1.18.6.0.15.	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1	UN	69,00	-	-	-	-	69,00	-		
1.18.6.0.16.	LUMINÁRIA TIPO SPOT BALIZADOR LED 12W	UN	18,00	-	-	-	-	18,00	-		
1.19.	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO										

FOLHAS Nº
PROC. Nº 0003/25
RUBRICA



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLÉGIO 9 SALAS (9 SALAS)

Nº SICONV
4220/2024

Nº OPERAÇÃO

PROPOSTANTE / TOMADOR
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

				ETAPA 03-08	ETAPA 04-08	ETAPA 05-08	ETAPA 06-08	ETAPA 07-08	ETAPA 08-08		
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	3	4	5	6	7	8	9	
01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons (MA)											
1.19.1.	DUTOS		-								
1.19.1.0.1.	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM	M	206,00	-	-	-	-	-	206,00		
1.19.1.0.2.	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM	M	18,00	-	-	-	-	-	18,00		
1.19.1.0.3.	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM	M	190,00	-	-	-	-	-	190,00		
1.19.1.0.4.	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM	M	16,00	-	-	-	-	-	16,00		
1.19.1.0.5.	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM	M	18,00	-	-	-	-	-	18,00		
1.19.1.0.6.	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO	KG	257,44	-	-	-	-	-	257,44		
1.19.2.	DRENO		-								
1.19.2.0.1.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-	M	75,00	-	-	-	-	75,00	-		
1.19.2.0.2.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO	UN	145,00	-	-	-	-	145,00	-		
1.19.2.0.3.	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM,	UN	29,00	-	-	-	-	29,00	-		
1.20.	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO		-								
1.20.1.	EQUIPAMENTOS PASSIVOS		-								
1.20.1.0.1.	SWITCH TIPO 24 PORTAS	UN	7,00	-	-	-	-	-	7,00		
1.20.1.0.2.	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 5E - FORNECIMENTO E	UN	14,00	-	-	-	-	-	14,00		
1.20.1.0.3.	RACK ABERTO EM COLUNA 44U PARA SERVIDOR - FORNECIMENTO E	UN	2,00	-	-	-	-	-	2,00		
1.20.2.	CABOS		-								
1.20.2.0.1.	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO	M	5.948,80	-	-	-	-	-	5.948,80		
1.20.3.	ACESSÓRIOS		-								
1.20.3.0.1.	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2019	UN	78,00	-	-	-	-	-	78,00		
1.20.3.0.2.	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO	UN	19,00	-	-	-	-	-	19,00		
1.20.3.0.3.	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO	UN	4,00	-	-	-	-	-	4,00		
1.20.3.0.4.	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM	UN	1,00	-	-	-	-	-	1,00		
1.20.3.0.5.	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA,	UN	8,00	-	-	-	-	-	8,00		
1.20.3.0.6.	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"),	UN	38,00	-	-	-	-	-	38,00		
1.20.3.0.7.	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4"),	UN	8,00	-	-	-	-	-	8,00		
1.20.3.0.8.	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"),	UN	8,00	-	-	-	-	-	8,00		
1.20.3.0.9.	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"),	UN	3,00	-	-	-	-	-	3,00		
1.20.3.0.10.	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M	UN	2,00	-	-	-	-	-	2,00		
1.20.4.	CAIXAS E QUADROS		-								
1.20.4.0.1.	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA,	UN	3,00	-	-	-	-	-	3,00		
1.20.4.0.2.	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS TIPO R1, EM	UN	5,00	-	-	-	-	-	5,00		
1.20.4.0.3.	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 80X80X15CM (SOBREPOR)	UN	1,00	-	-	-	-	-	1,00		
1.20.4.0.4.	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR),	UN	6,00	-	-	-	-	-	6,00		
1.20.5.	ELETROCALHA E ELETRODUTOS		-								
1.20.5.0.1.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA	M	189,90	-	-	-	-	-	189,90		
1.20.5.0.2.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA	M	199,87	-	-	-	-	-	199,87		
1.20.5.0.3.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA	M	9,90	-	-	-	-	-	9,90		
1.20.5.0.4.	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA	M	25,40	-	-	-	-	-	25,40		
1.20.5.0.5.	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA	M	164,30	-	-	-	-	-	164,30		
1.20.5.0.6.	ELETRODUTO RÍGIDO, EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO	M	14,05	-	-	-	-	-	14,05		
1.20.5.0.7.	ELETRODUTO RÍGIDO, EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO	M	32,00	-	-	-	-	-	32,00		
1.20.5.0.8.	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=1 1/2", APARENTE	M	128,90	-	-	-	-	-	128,90		
1.20.5.0.9.	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=1 1/4", APARENTE	M	33,10	-	-	-	-	-	33,10		
1.20.5.0.10.	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=2", APARENTE -	M	39,85	-	-	-	-	-	39,85		
1.21.	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA		-								

FOLHAS Nº
PROC. Nº 003/135
RUBRICA



Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLÉGIO 9 SALAS (9 SALAS)

N° SICONV
4220/2024

| Nº OPERAÇÃO

PROponente / Tomador
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

				ETAPA 03-08	ETAPA 04-08	ETAPA 05-08	ETAPA 06-08	ETAPA 07-08	ETAPA 08-08	
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	3	4	5	6	7	8	9
01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no município de Pastos Bons (MA)				#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	
1.21.0.0.1.	DUTO DE ALONGAMENTO PARA EXAUSTOR	M	6,00	-	-	-	-	-	6,00	
1.21.0.0.2.	COIFA EM AÇO INOX 100CM X 150CM	UN	1,00	-	-	-	-	-	1,00	
1.22.	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.22.0.0.1.	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	-	-	-	-	-	1,00	
1.22.0.0.2.	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	33,32	-	-	-	-	-	33,32	
1.22.0.0.3.	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 50 MM2 -	UN	31,00	-	-	-	-	-	31,00	
1.22.0.0.4.	ABRACADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 2" -	UN	6,00	-	-	-	-	-	6,00	
1.22.0.0.5.	CONJUNTO DE ESTAIAMENTO PARA MASTRO DE SPDA	UN	1,00	-	-	-	-	-	1,00	
1.22.0.0.6.	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM	UN	150,00	-	-	-	-	-	150,00	
1.22.0.0.7.	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE ATERRAMENTO ELÉTRICO	UN	1,00	-	-	-	-	-	1,00	
1.22.0.0.8.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	48,16	-	-	-	-	-	48,16	
1.22.0.0.9.	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE	M3	48,16	-	-	-	-	-	48,16	
1.22.0.0.10.	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS -	UN	18,00	-	-	-	-	-	18,00	
1.22.0.0.11.	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR -	M	60,00	-	-	-	-	-	60,00	
1.22.0.0.12.	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E	M	515,00	-	-	-	-	-	515,00	
1.22.0.0.13.	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO,	UN	18,00	-	-	-	-	-	18,00	
1.22.0.0.14.	TERMINAL A COMPRESSÃO	UN	31,00	-	-	-	-	-	31,00	
1.22.0.0.15.	SOLDA EXOTÉRMICA PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	30,00	-	-	-	-	-	30,00	
1.23.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.23.0.0.1.	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UN	1,00	-	-	-	-	-	1,00	
1.23.0.0.2.	BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, INCLUSIVE PASSA PRATOS,	M2	76,96	-	-	-	-	-	76,96	
1.23.0.0.3.	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2 CM -	M2	27,71	-	-	-	-	-	27,71	
1.23.0.0.4.	ESCANINHOS EM MDF, REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO	M2	236,25	-	-	-	-	-	236,25	
1.23.0.0.5.	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 24CM, COMPRIMENTO	M	99,30	-	-	-	-	-	99,30	
1.23.0.0.6.	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE	UN	91,00	-	-	-	-	-	91,00	
1.23.0.0.7.	TUBO AÇO GALVANIZADO D=3" P/BICICLETÁRIO, DIMENSÃO: H=75CM,	UN	6,00	-	-	-	-	-	6,00	
1.23.0.0.8.	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80CM	M	53,00	-	-	-	-	-	53,00	
1.23.0.0.9.	BANCO EM ALVENARIA REVESTIDO EM CERÂMICA	M	24,00	-	-	-	-	-	24,00	
1.23.0.0.10.	PORTA OBJETO EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2 CM -	M2	1,37	-	-	-	-	-	1,37	
1.23.0.0.11.	POSTE OFICIAL COMPLETO PARA REDE DE VOLEI	CJ	1,00	-	-	-	-	-	1,00	
1.23.0.0.12.	TABELA DE BASQUETE OFICIAL COMPLETA	CJ	1,00	-	-	-	-	-	1,00	
1.23.0.0.13.	TRAVE OFICIAL COMPLETA PARA FUTEBOL DE SALÃO	CJ	1,00	-	-	-	-	-	1,00	
#REF!	SERVIÇOS FINAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.24.0.0.1.	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO	M2	3.589,39	-	-	-	-	-	3.589,39	
1.24.0.0.2.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA	M2	6,00	-	-	-	-	-	6,00	
#REF!	#REF!	#REF!	#REF!							
#REF!	#REF!	#REF!	#REF!							
#REF!	#REF!	#REF!	#REF!							
#REF!	#REF!	#REF!	#REF!							
#REF!	#REF!	#REF!	#REF!							
#REF!	#REF!	#REF!	#REF!							
#REF!	#REF!	#REF!	#REF!							
#REF!	#REF!	#REF!	#REF!							
#REF!	#REF!	#REF!	#REF!							
#REF!	#REF!	#REF!	#REF!							
#REF!	#REF!	#REF!	#REF!							
#REF!	#REF!	#REF!	#REF!							
#REF!	#REF!	#REF!	#REF!							
#REF!	#REF!	#REF!	#REF!							
#REF!	#REF!	#REF!	#REF!							
#REF!	#REF!	#REF!	#REF!							
#REF!	#REF!	#REF!	#REF!							
#REF!	#REF!	#REF!	#REF!							
#REF!	#REF!	#REF!	#REF!							
#REF!	#REF!	#REF!	#REF!							
#REF!	#REF!	#REF!	#REF!							
#REF!	#REF!	#REF!	#REF!							
#REF!	#REF!	#REF!	#REF!							
#REF!	#REF!	#REF!	#REF!							
#REF!	#REF!	#REF!	#REF!							
#REF!	#REF!	#REF!	#REF!							
#REF!	#REF!	#REF!	#REF!							
#REF!	#REF!	#REF!	#REF!							
#REF!	#REF!	#REF!	#REF!							
#REF!	#REF!	#REF!	#REF!							
#REF!	#REF!	#REF!	#REF!							
#REF!	#REF!	#REF!	#REF!							
#REF!	#REF!	#REF!	#REF!							
#REF!	#REF!	#REF!	#REF!							
#REF!	#REF!	#REF!	#REF!							
#REF!	#REF!	#REF!	#REF!							
#REF!	#REF!	#REF!	#REF!							
#REF!	#REF!	#REF!	#REF!							
#REF!	#REF!	#REF!	#REF!							
#REF!	#REF!	#REF!	#REF!							
#REF!	#REF!	#REF!	#REF!							
#REF!	#REF!	#REF!	#REF!							
#REF!	#REF!	#REF!								

PROC. N° Conc 003/85
FUEBRICA 2



Grau de Sigilo
#PUBLICO

N° SICONV
4220/2024

| Nº OPERAÇÃO

PROponente / Tomador
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

[illegible]

Fastos
Local

Data

ART/RRT: A PREENCHER

PROG. N° 6003/25
PUBRICA 2

AGRUPADORES DE EVENTOS

1. Seleccione abaixo a forma de definição dos agrupadores de eventos

☐ Definir Manualmente

Nº do Evento	Título do Evento	Valor Total dos Eventos (R\$)
1	Administração Local	502.884,00
2	SERVÇOS PRELIMINARES	#REF!
3	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES	#REF!
4	TRABALHOS EM IMPERMEABILIZAÇÃO	#REF!
5	CONCRETO ARMADO (SAPATAS/ESTACAS/V	#REF!
6	CONCRETO ARMADO (PILARES/VIGAS E PR	#REF!
7	ESTRUTURAS METÁLICAS	#REF!
8	IMPLANTAÇÃO DA COBERTURA	#REF!
9	TRABALHOS EM ALVENARIAS EM GERAL	#REF!
10	IMPLANTAÇÃO DE PORTAS E JANELAS	#REF!
11	PAVIMENTAÇÃO	#REF!
12	REVESTIMENTO E PINTURAS	#REF!
13	APARELHOS E METAIS	#REF!
14	INSTALAÇÕES TERMOCENTRAIS	#REF!
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LÓGICA E SPDA	#REF!
16	DRENAGEM DE ÁGUAS DA CHUVA	#REF!
17	COMBATE A INCÊNDIO E GÁS NATURAL	#REF!
18	CONTABILIZAÇÃO	#REF!
19	EXAUSTÃO	#REF!
20	TRABALHOS FINAIS	#REF!
21		#REF!
22		#REF!
23		#REF!
24		#REF!
25		#REF!
26		#REF!
27		#REF!
28		#REF!
29		#REF!
30		#REF!
31		#REF!
32		#REF!
33		#REF!
34		#REF!
35		#REF!
36		#REF!
37		#REF!
38		#REF!
39		#REF!
40		#REF!
41		#REF!
42		#REF!
43		#REF!
44		#REF!
45		#REF!
46		#REF!
47		#REF!
48		#REF!
49		#REF!
50		#REF!
51		#REF!
52		#REF!
53		#REF!
54		#REF!
55		#REF!
56		#REF!
57		#REF!
58		#REF!
59		#REF!
60		#REF!
61		#REF!
62		#REF!
63		#REF!
64		#REF!
65		#REF!
66		#REF!
67		#REF!
68		#REF!
69		#REF!
70		#REF!
71		#REF!
72		#REF!
73		#REF!
74		#REF!
75		#REF!
76		#REF!
77		#REF!
78		#REF!
79		#REF!
80		#REF!
81		#REF!
82		#REF!
83		#REF!
84		#REF!
85		#REF!
86		#REF!
87		#REF!
88		#REF!
89		#REF!
90		#REF!
91		#REF!
92		#REF!
93		#REF!
94		#REF!
95		#REF!
96		#REF!
97		#REF!
98		#REF!
99		#REF!
100		#REF!
101		#REF!
102		#REF!
103		#REF!
104		#REF!
105		#REF!
106		#REF!
107		#REF!
108		#REF!
109		#REF!
110		#REF!
111		#REF!
112		#REF!
113		#REF!
114		#REF!
115		#REF!
116		#REF!
117		#REF!
118		#REF!
119		#REF!
120		#REF!
121		#REF!
122		#REF!
123		#REF!
124		#REF!
125		#REF!
126		#REF!
127		#REF!
128		#REF!
129		#REF!
130		#REF!
131		#REF!
132		#REF!
133		#REF!
134		#REF!
135		#REF!
136		#REF!
137		#REF!
138		#REF!
139		#REF!
140		#REF!



CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV 4220/2024	PROPONENTE TOMADOR Prefeitura Municipal de Pastos Bons	APELIDO EMPREENDIMENTO EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLÉGIO	DESCRIÇÃO DO LOTE 01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no municíp
-------------	------------------------	---	--	---

#REF!

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18	12/18	01/19	02/19	03/19
#REF!	EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO E	#REF!	% Período:												
	#REF!														
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	711.154,68	% Período:												
1.2.	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÃO	83.741,11	% Período:	100,00%											
1.3.	FUNDAÇÕES	1.143.005,66	% Período:	100,00%											
1.4.	SUPERESTRUTURA	2.486.776,82	% Período:		15,61%										
1.5.	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	503.299,58	% Período:												
1.6.	ESQUADRIAS	611.052,54	% Período:												
1.7.	SISTEMAS DE COBERTURA	1.001.907,74	% Período:				59,39%								
1.8.	IMPERMEABILIZAÇÃO	97.427,76	% Período:	100,00%											
1.9.	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	550.943,81	% Período:							53,39%					
1.10.	SISTEMAS DE PISOS	670.812,38	% Período:												
1.11.	PINTURAS E ACABAMENTOS	281.189,94	% Período:							100,00%					
1.12.	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	168.672,23	% Período:						100,00%						
1.13.	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	85.416,03	% Período:												
1.14.	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	111.421,27	% Período:						59,00%						
1.15.	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	93.242,56	% Período:												
1.16.	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL	3.912,55	% Período:												
1.17.	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊND	152.414,93	% Período:												
1.18.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	446.527,58	% Período:												
1.19.	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	49.714,59	% Período:												
1.20.	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUT	180.982,87	% Período:												
1.21.	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA	12.117,48	% Período:												
1.22.	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCAI	68.310,35	% Período:												
1.23.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	271.011,59	% Período:												

FOLHAS Nº
PROC. Nº
RUBRICA
2



Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPOSTANTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
	4220/2024	Prefeitura Municipal de Pastos Bons	EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLÉGIO	01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no municí

#REF!

[illegible]

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº 1000 003/85
RECURSA _____
e _____



CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
	4220/2024	Prefeitura Municipal de Pastos Bons	EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO EM ESCOLA/COLÉGIO	01 - Construção de Escola de 9 Salas - Térrea, no Bairro Santa Maria, no municíp

#REF!

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18	12/18	01/19	02/19	03/19
			% Período:												
			% Período:												

#REF!	Período:	%:	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!
		Repass:	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!
		Contrapartida:	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!
		Outros:	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!
	Acumulado:	Investimento:	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!
		%:	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!
		Repass:	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!
		Contrapartida:	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!
		Outros:	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!
		Investimento:	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!

Pastos Bons/MA
Local
quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: Responsável: Não vinculado!
CREA/CAU: Nº CREA / CAU: Não vinculado!
ART/RRT: A PREENCHER

FOLHAS Nº
PROC. Nº 003/15
RECEBIDA
2

1. O plano deve conter, obrigatoriamente, o cronograma de execução das atividades previstas no projeto.

2. O cronograma deve ser elaborado em escala de 1:1000.

3. O cronograma deve ser elaborado em escala de 1:1000.

4. O cronograma deve ser elaborado em escala de 1:1000.

5. O cronograma deve ser elaborado em escala de 1:1000.

6. O cronograma deve ser elaborado em escala de 1:1000.

7. O cronograma deve ser elaborado em escala de 1:1000.

8. O cronograma deve ser elaborado em escala de 1:1000.

9. O cronograma deve ser elaborado em escala de 1:1000.

10. O cronograma deve ser elaborado em escala de 1:1000.

11. O cronograma deve ser elaborado em escala de 1:1000.

12. O cronograma deve ser elaborado em escala de 1:1000.

13. O cronograma deve ser elaborado em escala de 1:1000.

14. O cronograma deve ser elaborado em escala de 1:1000.

15. O cronograma deve ser elaborado em escala de 1:1000.

16. O cronograma deve ser elaborado em escala de 1:1000.

17. O cronograma deve ser elaborado em escala de 1:1000.

18. O cronograma deve ser elaborado em escala de 1:1000.

19. O cronograma deve ser elaborado em escala de 1:1000.

20. O cronograma deve ser elaborado em escala de 1:1000.

21. O cronograma deve ser elaborado em escala de 1:1000.

22. O cronograma deve ser elaborado em escala de 1:1000.

23. O cronograma deve ser elaborado em escala de 1:1000.

24. O cronograma deve ser elaborado em escala de 1:1000.

25. O cronograma deve ser elaborado em escala de 1:1000.

26. O cronograma deve ser elaborado em escala de 1:1000.

27. O cronograma deve ser elaborado em escala de 1:1000.

28. O cronograma deve ser elaborado em escala de 1:1000.

29. O cronograma deve ser elaborado em escala de 1:1000.

30. O cronograma deve ser elaborado em escala de 1:1000.

31. O cronograma deve ser elaborado em escala de 1:1000.

32. O cronograma deve ser elaborado em escala de 1:1000.

33. O cronograma deve ser elaborado em escala de 1:1000.

34. O cronograma deve ser elaborado em escala de 1:1000.

35. O cronograma deve ser elaborado em escala de 1:1000.

36. O cronograma deve ser elaborado em escala de 1:1000.

37. O cronograma deve ser elaborado em escala de 1:1000.

38. O cronograma deve ser elaborado em escala de 1:1000.

39. O cronograma deve ser elaborado em escala de 1:1000.

40. O cronograma deve ser elaborado em escala de 1:1000.

41. O cronograma deve ser elaborado em escala de 1:1000.

42. O cronograma deve ser elaborado em escala de 1:1000.

43. O cronograma deve ser elaborado em escala de 1:1000.

44. O cronograma deve ser elaborado em escala de 1:1000.

45. O cronograma deve ser elaborado em escala de 1:1000.

46. O cronograma deve ser elaborado em escala de 1:1000.

47. O cronograma deve ser elaborado em escala de 1:1000.

48. O cronograma deve ser elaborado em escala de 1:1000.

49. O cronograma deve ser elaborado em escala de 1:1000.

50. O cronograma deve ser elaborado em escala de 1:1000.

51. O cronograma deve ser elaborado em escala de 1:1000.

52. O cronograma deve ser elaborado em escala de 1:1000.

53. O cronograma deve ser elaborado em escala de 1:1000.

54. O cronograma deve ser elaborado em escala de 1:1000.

55. O cronograma deve ser elaborado em escala de 1:1000.

56. O cronograma deve ser elaborado em escala de 1:1000.

57. O cronograma deve ser elaborado em escala de 1:1000.

58. O cronograma deve ser elaborado em escala de 1:1000.

59. O cronograma deve ser elaborado em escala de 1:1000.

60. O cronograma deve ser elaborado em escala de 1:1000.



Grau de Sigilo
#PUBLICO

Medição:	1	Período:	00/01/1900 a 00/01/1900	% Realizado Período.:	#REF!	% Realizado Acum.:	#REF!
----------	---	----------	-------------------------	-----------------------	-------	--------------------	-------

Nº do Evento	Titulo dos Eventos
--------------	--------------------

1	Administração Local
2	SERVIÇOS PRELIMINARES
3	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÃO
4	TRABALHOS EM IMPERMEABILIZAÇÃO
5	CONCRETO ARMADO (SAPATAS/ESTACA)
6	CONCRETO ARMADO (PILARES/VIGAS E
7	ESTRUTURAS METÁLICAS
8	IMPLANTAÇÃO DA COBERTURA
9	TRABALHOS EM ALVENARIAS EM GERAL
10	IMPLANTAÇÃO DE PORTAS E JANELAS
11	PAVIMENTAÇÃO
12	REVESTIMENTO E PINTURAS
13	APARELHOS E METAIS
14	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LÓGICA E SPM
16	DRENAGEM DE ÁGUAS DA CHUVA
17	COMBATE A INCÊNDIO E GAS NATURAL
18	CLIMATIZAÇÃO
19	EXAUSTÃO
20	TRABALHOS FINAIS
21	0
22	0
23	0
24	0
25	0
26	0
27	0
28	0
29	0
30	0
31	0
32	0
33	0
34	0
35	0
36	0
37	0
38	0
39	0
40	0

[illegible]

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº 003/95
RECEITA 2



Grau de Sigilo
#PUBLICO

Medição:	1	Período:	00/01/1900 a 00/01/1900	% Realizado Período.:	#REF!	% Realizado Acum.:	#REF!
----------	---	----------	-------------------------	-----------------------	-------	--------------------	-------

Nº do Evento	Titulo dos Eventos
41	0
42	0
43	0
44	0
45	0
46	0
47	0
48	0
49	0
50	0
51	0
52	0
53	0
54	0
55	0
56	0
57	0
58	0
59	0
60	0
61	0
62	0
63	0
64	0
65	0
66	0
67	0
68	0
69	0
70	0
71	0
72	0
73	0
74	0
75	0
76	0
77	0
78	0
79	0
80	0
81	0

[illegible]

PROC. N.º born 003/35
FEDERICA 2



Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	-	0	0

Medição:	1	Período:	00/01/1900 a 00/01/1900	% Realizado Período.:	#REF!	% Realizado Acum.:	#REF!
----------	---	----------	-------------------------	-----------------------	-------	--------------------	-------

ALTERE O TIPO DE ORÇAMENTO
NA ABA 'MENU' PARA LICITADO.

Nº do Evento	Titulo dos Eventos
82	0
83	0
84	0
85	0
86	0
87	0
88	0
89	0
90	0
91	0
92	0
93	0
94	0
95	0
96	0
97	0
98	0
99	0
100	0
101	0
102	0
103	0
104	0
105	0
106	0
107	0
108	0
109	0
110	0
111	0
112	0
113	0
114	0
115	0
116	0
117	0
118	0
119	0
120	0
121	0
122	0

[illegible]

FOLHAS N.º Uma 003/35
PROC. N.º 2
RUBRICA _____



Grau de Sigilo
#PUBLICO

Medição: 1 Período: 00/01/1900 a 00/01/1900 % Realizado Período.: #REF! % Realizado Acum.: #REF!

Nº do Evento	Título dos Eventos
123	0
124	0
125	0
126	0
127	0
128	0
129	0
130	0
131	0
132	0
133	0
134	0
135	0
136	0
137	0
138	0
139	0
140	0

[illegible][illegible]

quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

Nome: 0
Profissão: 0
CREA/CAU: 0
ART/RRT: 0

PROC. N° 1003/35
RUBRICA 2



QCI - Quadro de Composição do Investimento

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR 0	MUNICÍPIO / UF 0	VALORES CONTRATADOS (R\$):			
APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0				RECURSO (SELECIONAR)	REPASSE 0,00	CONTRAPARTIDA 0,00	INVESTIMENTO 0,00

#REF!

Saldo a Reprogramar	Repasse (R\$) #REF!	Contrapartida (R\$) #REF!
------------------------	------------------------	------------------------------

Meta	Item de Investimento	Subitem de Investimento	Descrição da Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº do CTEF	Repasse (R\$)	Contrapartida Financeira (R\$)	Outros (R\$)	Investimento (R\$)
1.			EXECUÇÃO DE OBRA DE				LOTE 1	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!
2.								#REF!	#REF!	-	-
3.								#REF!	#REF!	-	-
4.								#REF!	#REF!	-	-
5.								#REF!	#REF!	-	-
6.								#REF!	#REF!	-	-
7.								#REF!	#REF!	-	-
8.								#REF!	#REF!	-	-
9.								#REF!	#REF!	-	-
10.								#REF!	#REF!	-	-
TOTAL								#REF! (0,00%)	#REF! (0,00%)	#REF! (0,00%)	#REF! (0,00%)

Observações:

Pastos Bons/MA
Localquarta-feira, 19 de fevereiro de 2025
DataRepresentante Tomador
Nome:
Cargo:PCLAS Nº
PROC. Nº 003/25
INDICA



BM - Boletim de Medição
Selecione o Regime de Execução na Aba Dados

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

PROponente / Tomador		Nº OPERAÇÃO		MUNICÍPIO / UF		APELIDO DO EMPREENDIMENTO		PERÍODO DA MEDIÇÃO		INÍCIO DE OBRA	
0 0		0 0		0 0		0 0		00/01/1900 a 00/01/1900		00/01/00	
Nº CTEF		EMPRESA EXECUTORA		CNPJ		Pastos Bons/MA				Nº MEDICAO	
0 0		0 0		0 0						1	

Foi selecionado na aba 'MENU' o acompanhamento por P.L.E. Realizado Acumulado: 0,00%

Orçamento Contratado				Evolução Física (Qtd.)				Evolução Financeira (R\$)			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	Acum. Anterior	Periodo	Acum. Incluido o Periodo	Acum. Anterior	Periodo	Acum. Incluido o Periodo
Objeto do CTEF:				TOTAL							
1.3.2.0.7.	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA	KG	970,88	14,69	14.262,23	-	-	-	-	-	-
1.3.2.0.8.	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA	KG	822,99	13,86	11.406,64	-	-	-	-	-	-
1.3.2.0.9.	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA E SAPATA CORRIDA	KG	42,42	15,31	649,45	-	-	-	-	-	-
1.3.2.0.10.	CONCRETO ARMADO DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK	M3	119,89	1.024,54	122.832,10	-	-	-	-	-	-
1.3.3.	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS - MURO	UN	-	-	64.246,38	-	-	-	-	-	-
1.3.3.0.1.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE	M2	31,22	50,92	1.589,72	-	-	-	-	-	-
1.3.3.0.2.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO	M2	117,86	112,61	13.272,21	-	-	-	-	-	-
1.3.3.0.3.	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM,	KG	287,14	24,10	6.920,07	-	-	-	-	-	-
1.3.3.0.4.	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM,	KG	8,52	21,78	185,57	-	-	-	-	-	-
1.3.3.0.5.	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM,	KG	351,64	19,05	6.698,74	-	-	-	-	-	-
1.3.3.0.6.	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM,	KG	628,33	22,59	14.126,20	-	-	-	-	-	-
1.3.3.0.7.	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS - RESERVATÓRIO	M3	20,94	1.024,54	21.453,67	-	-	-	-	-	-
1.3.4.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE	UN	-	-	7.621,61	-	-	-	-	-	-
1.3.4.0.1.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO	M2	4,32	50,92	219,97	-	-	-	-	-	-
1.3.4.0.2.	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM,	M2	17,28	112,61	1.945,80	-	-	-	-	-	-
1.3.4.0.3.	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM,	KG	45,12	21,78	982,71	-	-	-	-	-	-
1.3.4.0.4.	CONCRETO ARMADO DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK	M3	95,51	19,05	1.819,47	-	-	-	-	-	-
1.3.4.0.5.	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS - METÁLICA	UN	2,59	1.024,54	2.653,56	-	-	-	-	-	-
1.3.5.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE	M2	56,59	50,92	2.881,56	-	-	-	-	-	-
1.3.5.0.1.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO	M2	141,47	112,61	15.930,94	-	-	-	-	-	-
1.3.5.0.2.	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM,	KG	349,32	24,10	8.418,61	-	-	-	-	-	-
1.3.5.0.3.	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM,	KG	247,84	21,78	5.397,96	-	-	-	-	-	-
1.3.5.0.4.	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM,	KG	888,92	19,05	16.933,93	-	-	-	-	-	-
1.3.5.0.5.	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM,	KG	40,92	1.024,54	41.924,18	-	-	-	-	-	-
1.3.5.0.6.	CONCRETO ARMADO DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK	M3	-	-	329.306,63	-	-	-	-	-	-
1.3.6.	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES	UN	-	-	10.652,46	-	-	-	-	-	-
1.3.6.0.1.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE	M2	209,20	50,92	10.652,46	-	-	-	-	-	-
1.3.6.0.2.	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4:5:4,5 IEM MASSA SECA	M3	104,55	606,67	62.972,35	-	-	-	-	-	-
1.3.6.0.3.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA	M2	1.096,69	98,33	107.837,53	-	-	-	-	-	-
1.3.6.0.4.	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA	KG	49,00	20,94	1.026,06	-	-	-	-	-	-
1.3.6.0.5.	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA	KG	1.744,99	19,46	33.957,51	-	-	-	-	-	-
1.3.6.0.6.	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA	KG	786,13	17,36	13.647,22	-	-	-	-	-	-
1.3.6.0.7.	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA	KG	95,03	14,69	1.410,68	-	-	-	-	-	-
1.3.6.0.8.	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO,	KG	901,21	22,59	20.358,33	-	-	-	-	-	-
1.3.6.0.9.	CONCRETO ARMADO DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK	M3	85,35	1.024,54	87.444,49	-	-	-	-	-	-
1.3.7.	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES - MURO	UN	-	-	65.652,46	-	-	-	-	-	-
1.3.7.0.1.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE	M2	51,41	50,92	2.617,80	-	-	-	-	-	-
1.3.7.0.2.	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4:5:4,5 IEM MASSA SECA	M3	0,57	506,67	288,00	-	-	-	-	-	-
1.3.7.0.3.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA	M2	205,65	98,33	20.221,56	-	-	-	-	-	-
1.3.7.0.4.	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA	KG	549,73	19,46	10.687,75	-	-	-	-	-	-
1.3.7.0.5.	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO,	KG	266,85	22,59	6.028,14	-	-	-	-	-	-
1.3.7.0.6.	CONCRETO ARMADO DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK	M3	15,42	1.024,54	15.798,41	-	-	-	-	-	-
1.3.8.	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES -	UN	-	-	13.311,15	-	-	-	-	-	-
1.3.8.0.1.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE	M2	7,55	50,92	389,54	-	-	-	-	-	-
1.3.8.0.2.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA	M2	46,89	98,33	4.612,36	-	-	-	-	-	-
1.3.8.0.3.	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA	KG	2,92	20,94	61,14	-	-	-	-	-	-
1.3.8.0.4.	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA	KG	5,49	19,46	106,84	-	-	-	-	-	-

FOLHAS Nº 003/05
PROC. Nº 003/05
RUBRICA



BM - Boletim de Medição
Selecione o Regime de Execução na Aba Dados

Grau de Sigilo
#PUBICO

PROponente / Tomador		Nº OPERAÇÃO		Nº SICONV		APELIDO DO EMPREENHIMENTO		PERÍODO DA MEDIÇÃO		INÍCIO DE OBRA	
Nº CTEF		EMPRESA EXECUTORA		CMFJ		MUNICÍPIO / UF		00/01/1900 a 00/01/1900		00/01/00	
0		0		0		Pastos Bonfina				1	

Foi selecionado na aba 'MENU' o acompanhamento por PLE.

Realizado Acumulado: 0,00%

Orçamento Contratado					Evolução Física (Qtd.)				Evolução Financeira (R\$)			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	Acum. Anterior	Periodo	Acum. incluindo o Período	Acum. Anterior	Periodo	Acum. incluindo o Período	
Objeto do CTEF:												
1.3.0.5	ARMACÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA	KG	132,28	17,36	2.296,38	-	-	-	-	-	-	-
1.3.0.6	ARMACÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO.	KG	40,34	22,59	911,28	-	-	-	-	-	-	-
1.3.0.7	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK	M3	4,59	1.024,54	4.702,64	-	-	-	-	-	-	-
1.3.0.8	ARMACÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA	KG	22,53	14,69	330,97	-	-	-	-	-	-	-
1.3.9	CONCRETO ARMADO - RADIER - RESERVATÓRIO	UN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.9.0.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER.	M2	25,01	172,91	4.324,48	-	-	-	-	-	-	-
1.3.9.0.2	ARMACÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM.	KG	266,49	21,78	5.804,15	-	-	-	-	-	-	-
1.3.9.0.3	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE	M3	2,87	886,77	2.545,03	-	-	-	-	-	-	-
1.3.10	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRADES -	UN	-	-	2.775,00	-	-	-	-	-	-	-
1.3.10.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE	M2	1,60	50,92	81,47	-	-	-	-	-	-	-
1.3.10.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO	M2	9,60	112,61	1.081,06	-	-	-	-	-	-	-
1.3.10.3	ARMACÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA	KG	22,46	17,36	389,91	-	-	-	-	-	-	-
1.3.10.4	ARMACÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO.	KG	10,58	22,59	239,00	-	-	-	-	-	-	-
1.3.10.5	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK	M3	0,96	1.024,54	983,56	-	-	-	-	-	-	-
1.4	SUPERESTRUTURA	UN	-	-	2.486,776,82	-	-	-	-	-	-	-
1.4.1	CONCRETO ARMADO - PILARES	UN	-	-	268,166,47	-	-	-	-	-	-	-
1.4.1.0.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES	M2	1.134,14	63,76	72.312,77	-	-	-	-	-	-	-
1.4.1.0.2	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	22,25	18,01	400,72	-	-	-	-	-	-	-
1.4.1.0.3	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	2.617,21	15,14	39.624,66	-	-	-	-	-	-	-
1.4.1.0.4	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	1.561,51	12,70	19.831,18	-	-	-	-	-	-	-
1.4.1.0.5	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	1.578,17	12,30	20.641,49	-	-	-	-	-	-	-
1.4.1.0.6	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	125,75	14,06	1.782,11	-	-	-	-	-	-	-
1.4.1.0.7	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	1.986,78	19,04	37.828,29	-	-	-	-	-	-	-
1.4.1.0.8	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPa, COM USO DE BOMBA -	M3	79,69	960,50	76.746,36	-	-	-	-	-	-	-
1.4.2	CONCRETO ARMADO - PILARES - MURO	UN	-	-	25.185,94	-	-	-	-	-	-	-
1.4.2.0.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES	M2	115,71	63,76	7.377,67	-	-	-	-	-	-	-
1.4.2.0.2	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	624,40	15,14	9.453,42	-	-	-	-	-	-	-
1.4.2.0.3	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	156,75	19,04	2.984,52	-	-	-	-	-	-	-
1.4.2.0.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPa, COM USO DE BOMBA -	M3	5,65	960,50	5.370,33	-	-	-	-	-	-	-
1.4.3	CONCRETO ARMADO - PILARES E VIGAS - RESERVATÓRIO	UN	-	-	3.784,77	-	-	-	-	-	-	-
1.4.3.0.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES	M2	16,00	63,76	1.020,16	-	-	-	-	-	-	-
1.4.3.0.2	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	79,45	15,14	1.202,87	-	-	-	-	-	-	-
1.4.3.0.3	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	27,61	19,04	525,69	-	-	-	-	-	-	-
1.4.3.0.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPa, COM USO DE BOMBA -	M3	1,09	960,50	1.036,05	-	-	-	-	-	-	-
1.4.4	CONCRETO ARMADO - VIGAS	UN	-	-	404.412,28	-	-	-	-	-	-	-
1.4.4.0.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO	M2	1.515,88	97,86	148.344,02	-	-	-	-	-	-	-
1.4.4.0.2	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	342,25	18,01	6.163,92	-	-	-	-	-	-	-
1.4.4.0.3	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	1.414,39	16,96	23.968,05	-	-	-	-	-	-	-
1.4.4.0.4	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	2.127,18	15,14	32.205,20	-	-	-	-	-	-	-
1.4.4.0.5	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	2.197,08	12,70	27.902,92	-	-	-	-	-	-	-
1.4.4.0.6	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	1.145,38	12,30	14.088,17	-	-	-	-	-	-	-
1.4.4.0.7	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	343,42	14,06	4.828,49	-	-	-	-	-	-	-
1.4.4.0.8	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	2.107,11	19,04	40.119,37	-	-	-	-	-	-	-
1.4.4.0.9	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPa, PARA LAJES	M3	112,27	951,03	106.772,14	-	-	-	-	-	-	-
1.4.5	CONCRETO ARMADO - VIGAS - MURO	UN	-	-	195.718,94	-	-	-	-	-	-	-
1.4.5.0.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO	M2	1.095,93	97,86	107.247,71	-	-	-	-	-	-	-
1.4.5.0.2	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	525,94	16,96	8.919,94	-	-	-	-	-	-	-

FOLHAS Nº
PROC. Nº 003/95
RUBRICA



BM - Boletim de Medição
Selecione o Regime de Execução na Aba Dados

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROponente / Tomador		Nº Operação		Nº Siconv	Apelido do Empreendimento	Início de Obra	
0		0		00		00/01/00	
Nº CTEF	Empresa Executora	CNPJ		Município / UF		Período da Medição	Nº Medição
0	0	0		Pastos Bons/MA		00/01/1900 a 00/01/1900	1

Foi selecionado na aba 'MENU' o acompanhamento por PLE.

Realizado Acumulado: 0,00%

Orçamento Contratado						Evolução Física (Qtde.)			Evolução Financeira (R\$)		
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período
Objeto do CTEF:						-	-	-	-	-	-
TOTAL:						-	-	-	-	-	-
1.4.5.0.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	41,74	15,14	631,94	-	-	-	-	-	-
1.4.5.0.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	3,47	12,70	44,07	-	-	-	-	-	-
1.4.5.0.5.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	259,57	19,04	4.942,21	-	-	-	-	-	-
1.4.5.0.6.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES	M3	77,74	951,03	73.933,07	-	-	-	-	-	-
1.4.6.	CONCRETO ARMADO PARA VERGAS	UN	-	-	10.748,15	-	-	-	-	-	-
1.4.6.0.1.	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *20* CM.	M	287,00	37,45	10.748,15	-	-	-	-	-	-
1.4.7.	CONCRETO ARMADO - PISO PARA QUADRA	UN	-	-	66.445,31	-	-	-	-	-	-
1.4.7.0.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO	M2	5,04	52,89	266,57	-	-	-	-	-	-
1.4.7.0.2.	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE	M2	416,00	3,49	1.451,84	-	-	-	-	-	-
1.4.7.0.3.	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE	KG	615,68	19,70	12.128,90	-	-	-	-	-	-
1.4.7.0.4.	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM.	M2	416,00	115,91	48.218,56	-	-	-	-	-	-
1.4.7.0.5.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA	M3	20,80	210,55	4.379,44	-	-	-	-	-	-
1.4.8.	CONCRETO ARMADO - LAJE	UN	-	-	24.715,43	-	-	-	-	-	-
1.4.8.0.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO	M2	150,29	67,03	10.073,94	-	-	-	-	-	-
1.4.8.0.2.	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO	KG	41,98	17,31	726,67	-	-	-	-	-	-
1.4.8.0.3.	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO	KG	168,08	18,34	3.082,59	-	-	-	-	-	-
1.4.8.0.4.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES	M3	11,39	951,03	10.832,23	-	-	-	-	-	-
1.4.9.	CONCRETO ARMADO - LAJE - MURO	UN	-	-	1.814,67	-	-	-	-	-	-
1.4.9.0.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO	M2	10,45	67,03	700,46	-	-	-	-	-	-
1.4.9.0.2.	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO	KG	18,75	18,34	343,88	-	-	-	-	-	-
1.4.9.0.3.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES	M3	0,81	951,03	770,33	-	-	-	-	-	-
1.4.10.	CONCRETO ARMADO - LAJE - RESERVATÓRIO	UN	-	-	1.774,83	-	-	-	-	-	-
1.4.10.0.1.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO	M2	4,51	67,03	302,31	-	-	-	-	-	-
1.4.10.0.2.	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO	KG	65,21	16,31	1.063,58	-	-	-	-	-	-
1.4.10.0.3.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES	M3	0,43	951,03	408,94	-	-	-	-	-	-
1.4.11.	ESTRUTURA METÁLICA	UN	-	-	1.166.197,82	-	-	-	-	-	-
1.4.11.0.1.	ESTRUTURA TRELIÇA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES	KG	72.705,60	16,04	1.166.197,82	-	-	-	-	-	-
1.4.12.	PISO DE CONCRETO	UN	-	-	317.812,21	-	-	-	-	-	-
1.4.12.1.	PAVIMENTAÇÃO INTERNA - PISO DE CONCRETO 7 CM	UN	-	-	244.055,65	-	-	-	-	-	-
1.4.12.1.1.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER,	M2	2.634,85	4,48	11.804,13	-	-	-	-	-	-
1.4.12.1.2.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES	M3	131,74	249,44	32.861,23	-	-	-	-	-	-
1.4.12.1.3.	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE	M2	2.634,85	3,54	9.327,37	-	-	-	-	-	-
1.4.12.1.4.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM	M3	184,40	1.030,71	190.062,92	-	-	-	-	-	-
1.4.12.2.	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA - CALÇADA - PISO DE CONCRETO 7 CM	UN	-	-	73.756,56	-	-	-	-	-	-
1.4.12.2.1.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER,	M2	796,12	4,48	3.566,62	-	-	-	-	-	-
1.4.12.2.2.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES	M3	39,81	249,44	9.930,21	-	-	-	-	-	-
1.4.12.2.3.	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE	M2	796,12	3,54	2.818,26	-	-	-	-	-	-
1.4.12.2.4.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM	M3	55,73	1.030,71	57.441,47	-	-	-	-	-	-
1.5.	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	UN	-	-	503.299,58	-	-	-	-	-	-
1.5.1.	ELEMENTOS VAZADOS	UN	-	-	38.939,29	-	-	-	-	-	-
1.5.1.0.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO	M2	128,36	303,36	38.939,29	-	-	-	-	-	-
1.5.2.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO	UN	-	-	284.982,67	-	-	-	-	-	-
1.5.2.0.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA	M2	1.871,24	101,88	190.541,93	-	-	-	-	-	-
1.5.2.0.2.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA	M2	371,25	76,34	28.341,23	-	-	-	-	-	-
1.5.2.0.3.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA	M2	9,38	122,56	1.147,16	-	-	-	-	-	-
1.5.2.0.4.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA	M2	6,85	121,83	834,54	-	-	-	-	-	-
1.5.2.0.5.	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, CPVC, ROSCAVEL, DN 35 MM,	UN	862,89	74,19	64.017,81	-	-	-	-	-	-

FOLHAS Nº
PROC. Nº 003/05
MURICIA



BM - Boletim de Medição
Selecione o Regime de Execução na Aba Dados

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROponente / Tomador		Nº Operação	Nº Siconv	Apelido do Empreendimento	Início de Obra
0		0	00		00/01/00
Nº CTEF	Empresa Executora	CNPJ	Município / UF	Período da Medição	Nº Medição
0	0	0	Pastos Bons/MA	00/01/1900 a 00/01/1900	1

Foi selecionado na aba 'MENU' o acompanhamento por PLE.

Realizado Acumulado: 0,00%

Orçamento Contratado						Evolução Física (Qtde.)			Evolução Financeira (R\$)		
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período
Objeto do CTEF:						-	-	-	-	-	-
TOTAL:						-	-	-	-	-	-
1.5.3.	DIVISÓRIAS	UN	-	-	106.674,99	-	-	-	-	-	-
1.5.3.0.1.	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP =	M2	40,93	1.185,31	48.514,74	-	-	-	-	-	-
1.5.3.0.2.	DIVISÓRIA ARTICULADA DE 70 MM DE ESPESSURA EM MDF, REVESTIDO	M2	19,87	589,25	11.708,40	-	-	-	-	-	-
1.5.3.0.3.	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO	M2	100,52	94,72	9.521,25	-	-	-	-	-	-
1.5.3.0.4.	INSTALAÇÃO DE BOX DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO	M2	7,20	526,14	3.788,21	-	-	-	-	-	-
1.5.3.0.5.	FECHAMENTO EM PLACA CIMENTÍCIA, ESPESSURA 10 MM	M2	204,28	162,24	33.142,39	-	-	-	-	-	-
1.5.4.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO - MURO	UN	-	-	72.702,63	-	-	-	-	-	-
1.5.4.0.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA	M2	11,60	101,88	1.181,81	-	-	-	-	-	-
1.5.4.0.2.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA	M2	646,55	76,34	49.357,63	-	-	-	-	-	-
1.5.4.0.3.	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, CPVC, ROSCÁVEL, DN 35 MM,	UN	296,41	74,19	21.990,66	-	-	-	-	-	-
1.5.4.0.4.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA	M2	2,26	76,34	172,53	-	-	-	-	-	-
1.6.	ESQUADRIAS	UN	-	-	611.052,54	-	-	-	-	-	-
1.6.1.	PORTAS DE MADEIRA	UN	-	-	41.834,54	-	-	-	-	-	-
1.6.1.0.1.	PM1 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA),	UN	11,00	1.459,39	16.053,29	-	-	-	-	-	-
1.6.1.0.2.	PM2 - KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM	UN	6,00	1.972,60	11.835,60	-	-	-	-	-	-
1.6.1.0.3.	PM3 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA),	UN	9,00	1.459,39	13.134,51	-	-	-	-	-	-
1.6.1.0.4.	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR ESQUADRIA PM3, E = 6 MM, EM	M2	2,69	301,54	811,14	-	-	-	-	-	-
1.6.2.	FERRAGENS E ACESSÓRIOS	UN	-	-	6.269,92	-	-	-	-	-	-
1.6.2.0.1.	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF. 12/2019	UN	16,00	101,15	1.618,40	-	-	-	-	-	-
1.6.2.0.2.	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM,	UN	6,00	416,11	2.496,66	-	-	-	-	-	-
1.6.2.0.3.	CHAPA METÁLICA (ALUMÍNIO) 0,90 M X 0,40 M, ESPESSURA 1 MM PARA	M²	9,36	230,22	2.154,86	-	-	-	-	-	-
1.6.3.	PORTAS EM ALUMÍNIO	UN	-	-	101.743,88	-	-	-	-	-	-
1.6.3.0.1.	PORTA DE ABRIR - PA1 - 100 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO	M2	4,20	597,87	2.511,05	-	-	-	-	-	-
1.6.3.0.2.	PORTA DE ABRIR - PA2 - 90 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO	M2	3,78	853,78	3.227,29	-	-	-	-	-	-
1.6.3.0.3.	PORTA DE ABRIR - PA3 - 90 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO	M2	13,23	853,78	11.295,51	-	-	-	-	-	-
1.6.3.0.4.	PORTA DE ABRIR - PA4 - 80 X 165 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO	M2	13,20	853,78	11.269,90	-	-	-	-	-	-
1.6.3.0.5.	PORTA DE ABRIR - PA5 - 70 X 165 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO	M2	6,93	853,78	5.916,70	-	-	-	-	-	-
1.6.3.0.6.	PORTA DE ABRIR - PA6 - 170 X 215 + 70 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO	M2	58,14	597,87	34.760,16	-	-	-	-	-	-
1.6.3.0.7.	PORTA DE CORRER - PA7 - 420 X 215 + 70 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO	M2	35,91	597,87	21.469,51	-	-	-	-	-	-
1.6.3.0.8.	PORTA DE CORRER - PA8 - 210 X 215 + 70 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO	M2	5,99	597,87	3.581,24	-	-	-	-	-	-
1.6.3.0.9.	PORTA DE ABRIR - PA9 - 120 X 210 + 65 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO	M2	3,30	597,87	1.972,97	-	-	-	-	-	-
1.6.3.0.10.	PORTA DE CORRER - PA10 - 175 X 230 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM	M2	5,52	597,87	3.300,24	-	-	-	-	-	-
1.6.3.0.11.	PORTA DE CORRER - PA11 - 230 X 240 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM	M2	4,08	597,87	2.439,31	-	-	-	-	-	-
1.6.4.	JANELAS DE ALUMÍNIO	UN	-	-	219.376,43	-	-	-	-	-	-
1.6.4.0.1.	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-1 - 210 X 130 CM COMPLETA, CONFORME	M2	5,46	895,42	4.888,99	-	-	-	-	-	-
1.6.4.0.2.	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-2 - 150 X 140 CM COMPLETA, CONFORME	M2	2,10	462,57	971,40	-	-	-	-	-	-
1.6.4.0.3.	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-3 - 280 X 205 CM COMPLETA, CONFORME	M2	5,74	462,57	2.655,15	-	-	-	-	-	-
1.6.4.0.4.	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-4 - 280 X 185 CM COMPLETA, CONFORME	M2	10,36	462,57	4.792,23	-	-	-	-	-	-
1.6.4.0.5.	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-5 - 350 X 185 CM COMPLETA, CONFORME	M2	19,43	462,57	8.987,74	-	-	-	-	-	-
1.6.4.0.6.	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-6 - 350 X 120 CM COMPLETA, CONFORME	M2	4,20	958,81	4.027,00	-	-	-	-	-	-
1.6.4.0.7.	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-7 - 280 X 230 CM COMPLETA, CONFORME	M2	19,32	958,81	18.524,21	-	-	-	-	-	-
1.6.4.0.8.	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-8 - 700 X 230 CM COMPLETA, CONFORME	M2	20,30	958,81	19.463,84	-	-	-	-	-	-
1.6.4.0.9.	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-9 - 85 X 210 CM COMPLETA, CONFORME	M2	82,11	958,81	78.727,89	-	-	-	-	-	-
1.6.4.0.10.	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-10 - 150 X 60 CM COMPLETA, CONFORME	M2	12,60	895,42	11.282,29	-	-	-	-	-	-
1.6.4.0.11.	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-11 - 150 X 80 CM COMPLETA, CONFORME	M2	6,00	895,42	5.372,52	-	-	-	-	-	-
1.6.4.0.12.	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-12 - 280 X 80 CM COMPLETA, CONFORME	M2	24,64	895,42	22.063,15	-	-	-	-	-	-
1.6.4.0.13.	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-13 - 280 X 60 CM COMPLETA, CONFORME	M2	3,36	895,42	3.008,61	-	-	-	-	-	-

FOLHAS Nº
PROC. Nº 003/185
RUBRICA



BM - Boletim de Medição
Seleção o Regime de Execução na Aba Dados

Grau de Sigilo
#PUBICO

PROPOSTANTE / TOMADOR		Nº OPERAÇÃO		Nº SICONV		APELIDO DO EMPREENHIMENTO		PERÍODO DA MEDIÇÃO		INÍCIO DE OBRA	
0	0	0	0	0	0	0	0	00/01/1900 a 00/01/1900	00/01/1900	00/01/00	00/01/00
Nº CTEF		EMPRESA EXECUTORA		CNPJ		MUNICÍPIO / UF		Folha 003/05		Nº MEDIÇÃO	
0	0	0	0	0	0	Pastos Bons/MA				1	

Foi selecionado na aba "MENU" o acompanhamento por PLE.

Realizado Acumulado: 0,00%

Orçamento Contratado						Evolução Física (Qtd.)			Evolução Financeira (R\$)		
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	Acum. Anterior	Periodo	Acum. incluindo o Período	Acum. Anterior	Periodo	Acum. incluindo o Período
Objeto do CTEF:											
16.4.0.14	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-14 - 280 X 185 CM COMPLETA, CONFORME	M2	15,54	895,42	13.914,83	-	-	-	-	-	-
16.4.0.15	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-15 - 350 X 80 CM COMPLETA, CONFORME	M2	22,40	895,42	20.057,41	-	-	-	-	-	-
16.4.0.16	TELA TIPO MOSQUITEIRO - FIXADA NA ESQUADRIA - CONFORME	M2	2,73	234,13	639,17	-	-	-	-	-	-
16.6	VIDROS	UN	9,50	641,33	6.092,64	-	-	-	-	-	-
16.6.0.1	ESPELHO CRISTAL, ESPESURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO.	M2	-	-	235,735,13	-	-	-	-	-	-
16.6.0.1	ESQUADRIA - GERAL	UN	-	-	7.554,47	-	-	-	-	-	-
16.6.0.2	P01 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR, 3,50 X 2,20 M, COM CHAPA	M2	7,70	981,10	7.554,47	-	-	-	-	-	-
16.6.0.2	P02 - PORTÃO METÁLICO TIPO GRADIL, 3,40 X 2,38 M, MALHA 5 X 20CM -	M2	8,09	1.381,92	11.179,73	-	-	-	-	-	-
16.6.0.3	P03 - PORTÃO METÁLICO TIPO GRADIL, 1,80 X 1,80 M, COM CHAPA	M2	3,24	981,10	3.178,76	-	-	-	-	-	-
16.6.0.4	P04 - PORTÃO METÁLICO NYLON, 0,90 X 2,03 M, MALHA 5 X 20CM -	M2	1,83	1.381,92	2.528,91	-	-	-	-	-	-
16.6.0.5	FECHAMENTO EM CHAPA METÁLICA PERFORADA, INCLUSO PINTURA,	M2	34,69	956,70	33.187,92	-	-	-	-	-	-
16.6.0.6	GRADIL METÁLICO E TELA DE AÇO GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA	M2	113,15	89,34	10.108,82	-	-	-	-	-	-
16.6.0.7	FECHAMENTO COM CHAPA METÁLICA PERFORADA, INCLUSO PINTURA,	M2	175,50	956,70	167.996,52	-	-	-	-	-	-
17	SISTEMAS DE COBERTURA	UN	-	-	1.001.907,74	-	-	-	-	-	-
17.1	EDIFICAÇÃO	UN	-	-	813.084,74	-	-	-	-	-	-
17.1.0.1	TELA TERMOSOLANTE REVESTIDA EM AÇO GALVALUME, FACE	M2	2.404,96	259,52	624.135,22	-	-	-	-	-	-
17.1.0.2	CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR CRISTAL ESP = 6MM	M2	9,37	63,31	593,21	-	-	-	-	-	-
17.1.0.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (30X15 CM)	M	120,67	94,17	11.363,49	-	-	-	-	-	-
17.1.0.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (35X15CM)	M	64,60	94,17	6.083,58	-	-	-	-	-	-
17.1.0.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (35X20CM)	M	63,20	94,17	5.961,54	-	-	-	-	-	-
17.1.0.6	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (42,5X15CM)	M	20,90	94,17	1.968,15	-	-	-	-	-	-
17.1.0.7	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (45X15CM)	M	253,98	94,17	23.917,30	-	-	-	-	-	-
17.1.0.8	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (48X20CM)	M	114,18	94,17	10.752,33	-	-	-	-	-	-
17.1.0.9	CUNHEIRA NORMAL PARA TELHA TRAPEZOIDAL DE AÇO, E = 0,5 MM,	M	209,10	201,00	42.029,10	-	-	-	-	-	-
17.1.0.10	CUNHEIRA NORMAL PARA TELHA TRAPEZOIDAL DE AÇO, E = 0,5 MM,	M	358,89	58,42	20.966,35	-	-	-	-	-	-
17.1.0.11	RUFO-PINGADEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M	658,25	58,42	32.612,97	-	-	-	-	-	-
17.1.0.12	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M	238,76	58,42	13.948,36	-	-	-	-	-	-
17.1.0.13	CONTRA-RUFO LATERAL ACABAMENTO CALHA EM CHAPA METÁLICA	M	321,18	58,42	18.763,34	-	-	-	-	-	-
17.2	QUADRA	UN	-	-	188.823,00	-	-	-	-	-	-
17.2.0.1	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2	M2	1.357,82	91,59	124.362,73	-	-	-	-	-	-
17.2.0.2	CUNHEIRA NORMAL PARA TELHA TRAPEZOIDAL DE AÇO, E = 0,5 MM,	M	32,50	201,00	6.492,30	-	-	-	-	-	-
17.2.0.3	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, TELHA	M2	632,70	91,52	57.967,97	-	-	-	-	-	-
18	IMPERMEABILIZAÇÃO	UN	-	-	97.427,76	-	-	-	-	-	-
18.0.0.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA BALDRAME COM EMULSAO ASFALTICA,	M2	1.357,82	47,45	64.428,56	-	-	-	-	-	-
18.0.0.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE COM EMULSAO ASFALTICA, 2 DEMAS	M2	113,88	47,45	5.403,61	-	-	-	-	-	-
18.0.0.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM EMULSAO ASFALTICA, 2 DEMAS	M2	223,42	47,45	10.601,28	-	-	-	-	-	-
18.0.0.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DA PAREDE COM EMULSAO ASFALTICA, 2	M2	29,40	47,45	1.395,03	-	-	-	-	-	-
18.0.0.5	CONTRAPOISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA),	M2	113,88	65,67	7.470,50	-	-	-	-	-	-
18.0.0.6	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA	M2	113,88	71,31	8.120,78	-	-	-	-	-	-
19	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	UN	-	-	550.943,81	-	-	-	-	-	-
19.1	EDIFICAÇÃO	UN	-	-	469.648,34	-	-	-	-	-	-
19.1.0.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO	M2	2.868,52	6,06	17.383,23	-	-	-	-	-	-
19.1.0.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO	M2	2.125,09	6,06	12.878,05	-	-	-	-	-	-
19.1.0.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:4, PREPARO	M2	1.425,36	52,02	74.147,23	-	-	-	-	-	-
19.1.0.4	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:4, PREPARO	M2	699,72	52,02	36.399,43	-	-	-	-	-	-
19.1.0.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS	M2	386,09	93,88	37.372,69	-	-	-	-	-	-
19.1.0.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO	M2	162,05	86,61	14.359,25	-	-	-	-	-	-

PROG. N° 003/05
RUBRICA



BM - Boletim de Medição
Selecione o Regime de Execução na Aba Dados

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROPONENTE / TOMADOR		Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	INÍCIO DE OBRA
0		0	00		00/01/00
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	MUNICÍPIO / UF	PERÍODO DA MEDIÇÃO	Nº MEDIÇÃO
0	0	0	Pastos Bons/MA	00/01/1900 a 00/01/1900	1

Foi selecionado na aba 'MENU' o acompanhamento por PLE.

Realizado Acumulado: 0,00%

Orçamento Contratado						Evolução Física (Qtde.)			Evolução Financeira (R\$)		
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período
Objeto do CTEF:						-	-	-	-	-	-
TOTAL:						-	-	-	-	-	-
1.9.1.0.7.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO	M2	41,38	88,61	3.666,68	-	-	-	-	-	-
1.9.1.0.8.	RODA MEIO EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA	M	149,40	45,67	6.823,10	-	-	-	-	-	-
1.9.1.0.9.	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE	M2	397,07	112,35	44.610,81	-	-	-	-	-	-
1.9.1.0.10.	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM,	M2	909,59	196,24	178.497,94	-	-	-	-	-	-
1.9.1.0.11.	FORRO DE TELA ONDULADA EM ARAME GALVANIZADO - COR NATURAL	M²	305,44	142,45	43.509,93	-	-	-	-	-	-
1.9.2.	MURETA	UN	-	-	81.295,47	-	-	-	-	-	-
1.9.2.0.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO	M2	1.400,68	5,84	8.179,97	-	-	-	-	-	-
1.9.2.0.2.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO	M2	1.400,68	52,20	73.115,50	-	-	-	-	-	-
1.10.	SISTEMAS DE PISOS	UN	-	-	670.812,38	-	-	-	-	-	-
1.10.1.	PAVIMENTAÇÃO INTERNA	UN	-	-	514.009,53	-	-	-	-	-	-
1.10.1.0.1.	CONTRAPISO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 3 CM E	M2	2.347,50	51,28	120.379,80	-	-	-	-	-	-
1.10.1.0.2.	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES	M2	2.347,50	139,59	327.687,53	-	-	-	-	-	-
1.10.1.0.3.	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA),	M2	287,29	65,67	18.866,33	-	-	-	-	-	-
1.10.1.0.4.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA	M2	287,29	77,78	22.345,42	-	-	-	-	-	-
1.10.1.0.5.	RODAPE CERÂMICO H= 10 CM	M	16,06	12,44	199,79	-	-	-	-	-	-
1.10.1.0.6.	RODAPE EM GRANITINA, ALTURA 10CM	M	391,29	32,97	12.900,83	-	-	-	-	-	-
1.10.1.0.7.	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM.	M	12,89	155,45	2.003,75	-	-	-	-	-	-
1.10.1.0.8.	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 20 CM, ESPESSURA 2,0 CM	M	61,92	155,46	9.626,08	-	-	-	-	-	-
1.10.2.	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA	UN	-	-	156.802,85	-	-	-	-	-	-
1.10.2.0.1.	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO	M2	638,29	58,95	37.627,20	-	-	-	-	-	-
1.10.2.0.2.	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO,	M2	157,83	62,35	9.840,70	-	-	-	-	-	-
1.10.2.0.3.	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO	M2	346,65	96,78	33.548,79	-	-	-	-	-	-
1.10.2.0.4.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO	M2	143,01	78,96	11.292,07	-	-	-	-	-	-
1.10.2.0.5.	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL, COR VERMELHA, DE CONCRETO,	M2	31,94	247,22	7.896,21	-	-	-	-	-	-
1.10.2.0.6.	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA, COR VERMELHA, DE CONCRETO,	M2	8,56	247,22	2.116,20	-	-	-	-	-	-
1.10.2.0.7.	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA, COR AMARELA, DE CONCRETO,	M2	23,25	247,22	5.747,87	-	-	-	-	-	-
1.10.2.0.8.	COLCHÃO DRENANTE DE AREIA H= 30 CM	M3	40,65	162,60	6.609,69	-	-	-	-	-	-
1.10.2.0.9.	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF 07/2024	M2	1.626,24	20,96	34.085,99	-	-	-	-	-	-
1.10.2.0.10.	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO	M	170,48	47,15	8.038,13	-	-	-	-	-	-
1.11.	PINTURAS E ACABAMENTOS	UN	-	-	281.189,94	-	-	-	-	-	-
1.11.1.	EDIFICAÇÃO	UN	-	-	119.971,64	-	-	-	-	-	-
1.11.1.0.1.	EMASSAMENTO COM MASSA CORRIDA PVA, APLICAÇÃO EM TETO, UMA	M2	397,07	27,40	10.879,72	-	-	-	-	-	-
1.11.1.0.2.	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS	M2	1.201,51	22,11	26.567,60	-	-	-	-	-	-
1.11.1.0.3.	EMASSAMENTO DE PAREDES COM MASSA ACRÍLICA, DUAS DEMÃOIS,	M2	126,64	20,84	2.639,18	-	-	-	-	-	-
1.11.1.0.4.	PINTURA LÁTEX PVA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS	M2	503,51	18,34	9.234,37	-	-	-	-	-	-
1.11.1.0.5.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO,	M2	397,07	21,50	8.537,01	-	-	-	-	-	-
1.11.1.0.6.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, SOBRE REBOCO LISO, COR CINZA CLARO,	M2	212,58	18,34	3.898,72	-	-	-	-	-	-
1.11.1.0.7.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, SOBRE REBOCO LISO, COR LARANJA,	M2	11,18	18,34	205,04	-	-	-	-	-	-
1.11.1.0.8.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, SOBRE MASSA ACRÍLICA, COR BRANCO	M2	126,64	18,34	2.322,58	-	-	-	-	-	-
1.11.1.0.9.	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA, 2	M2	147,42	22,00	3.243,24	-	-	-	-	-	-
1.11.1.0.10.	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM RODAMEIO DE MADEIRA, 2	M2	38,04	22,00	836,88	-	-	-	-	-	-
1.11.1.0.11.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA SOBRE PAREDES EXTERNAS, COR LARANJA,	M2	173,86	18,34	3.188,69	-	-	-	-	-	-
1.11.1.0.12.	TEXTURA ACRÍLICA, COR BRANCA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE	M2	394,75	19,48	7.689,73	-	-	-	-	-	-
1.11.1.0.13.	TEXTURA ACRÍLICA, COR CINZA CLARO, APLICAÇÃO MANUAL EM	M2	1.559,94	19,48	30.387,63	-	-	-	-	-	-
1.11.1.0.14.	TEXTURA ACRÍLICA, COR CINZA ESCURO, APLICAÇÃO MANUAL EM	M2	530,87	19,48	10.341,35	-	-	-	-	-	-
1.11.2.	MURETA	UN	-	-	27.285,25	-	-	-	-	-	-
1.11.2.0.1.	TEXTURA ACRÍLICA, COR CINZA CLARO, APLICAÇÃO MANUAL EM	M2	1.303,41	19,48	25.390,43	-	-	-	-	-	-

FOLHAS Nº
PROC. Nº 003/15
RUBRICA



BM - Boletim de Medição
Selecione o Regime de Execução na Aba Dados

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROponente / Tomador	Nº Operação	Nº SICONV	Apelido do Empreendimento	Início de Obra
0	0	00		00/01/00
Nº CTEF	Empresa Executora	CNPJ	Município / UF	Nº Medição
0	0	0	Pastos Bons/MA	1

Foi selecionado na aba 'MENU' o acompanhamento por PLE.

Realizado Acumulado: 0,00%

Orçamento Contratado						Evolução Física (Qtde.)			Evolução Financeira (R\$)		
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	Acum. Anterior	Periodo	Acum. Incluindo o Período	Acum. Anterior	Periodo	Acum. Incluindo o Período
Objeto do CTEF:						-	-	-	-	-	-
TOTAL:						-	-	-	-	-	-
1.11.2.0.2.	TEXTURA ACRÍLICA, COR CINZA ESCURO, APLICAÇÃO MANUAL EM	M2	97,27	19,48	1.894,82	-	-	-	-	-	-
1.11.3.	DIVERSOS	UN	-	-	133.933,05	-	-	-	-	-	-
1.11.3.1.	ESTRUTURA METÁLICA	UN	-	-	102.412,73	-	-	-	-	-	-
1.11.3.1.1.	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE	M2	5.786,03	17,70	102.412,73	-	-	-	-	-	-
1.11.3.2.	QUADRA	UN	-	-	31.520,32	-	-	-	-	-	-
1.11.3.2.1.	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS,	M2	416,00	75,77	31.520,32	-	-	-	-	-	-
1.12.	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	UN	-	-	168.672,23	-	-	-	-	-	-
1.12.1.	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO	UN	-	-	41.190,00	-	-	-	-	-	-
1.12.1.0.1.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-	M	209,20	30,11	6.299,01	-	-	-	-	-	-
1.12.1.0.2.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-	M	180,49	40,85	7.373,02	-	-	-	-	-	-
1.12.1.0.3.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE	M	81,73	36,53	2.985,60	-	-	-	-	-	-
1.12.1.0.4.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -	M	165,01	33,89	5.592,19	-	-	-	-	-	-
1.12.1.0.5.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -	M	44,96	55,07	2.475,95	-	-	-	-	-	-
1.12.1.0.6.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -	M	25,63	75,74	1.941,22	-	-	-	-	-	-
1.12.1.0.7.	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN	UN	1,00	23,78	23,78	-	-	-	-	-	-
1.12.1.0.8.	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2	UN	1,00	271,66	271,66	-	-	-	-	-	-
1.12.1.0.9.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC,	UN	64,00	7,65	489,60	-	-	-	-	-	-
1.12.1.0.10.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC,	UN	10,00	6,98	69,80	-	-	-	-	-	-
1.12.1.0.11.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC,	UN	28,00	16,74	468,72	-	-	-	-	-	-
1.12.1.0.12.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC,	UN	12,00	22,88	274,56	-	-	-	-	-	-
1.12.1.0.13.	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM,	UN	3,00	9,11	27,33	-	-	-	-	-	-
1.12.1.0.14.	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 50 MM,	UN	7,00	17,76	124,32	-	-	-	-	-	-
1.12.1.0.15.	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 60 MM,	UN	1,00	17,79	17,79	-	-	-	-	-	-
1.12.1.0.16.	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 X 75 MM,	UN	2,00	17,79	35,58	-	-	-	-	-	-
1.12.1.0.17.	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM,	UN	7,00	15,21	106,47	-	-	-	-	-	-
1.12.1.0.18.	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM,	UN	1,00	15,28	15,28	-	-	-	-	-	-
1.12.1.0.19.	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 25 MM,	UN	7,00	19,49	136,43	-	-	-	-	-	-
1.12.1.0.20.	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 32 MM,	UN	6,00	22,96	137,76	-	-	-	-	-	-
1.12.1.0.21.	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 50 MM,	UN	2,00	29,14	58,28	-	-	-	-	-	-
1.12.1.0.22.	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 60 MM,	UN	1,00	33,72	33,72	-	-	-	-	-	-
1.12.1.0.23.	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM	UN	9,00	12,41	111,69	-	-	-	-	-	-
1.12.1.0.24.	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -	UN	1,00	7,79	7,79	-	-	-	-	-	-
1.12.1.0.25.	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -	UN	1,00	26,49	26,49	-	-	-	-	-	-
1.12.1.0.26.	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM	UN	3,00	24,11	72,33	-	-	-	-	-	-
1.12.1.0.27.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL	UN	130,00	12,06	1.567,80	-	-	-	-	-	-
1.12.1.0.28.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL	UN	87,00	16,43	1.429,41	-	-	-	-	-	-
1.12.1.0.29.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM	UN	47,00	17,36	815,92	-	-	-	-	-	-
1.12.1.0.30.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM	UN	45,00	48,09	2.164,05	-	-	-	-	-	-
1.12.1.0.31.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM	UN	9,00	141,32	1.271,88	-	-	-	-	-	-
1.12.1.0.32.	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM,	UN	8,00	19,81	158,48	-	-	-	-	-	-
1.12.1.0.33.	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM,	UN	65,00	15,98	1.038,70	-	-	-	-	-	-
1.12.1.0.34.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE	UN	24,00	15,19	364,56	-	-	-	-	-	-
1.12.1.0.35.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE	UN	5,00	21,16	105,80	-	-	-	-	-	-
1.12.1.0.36.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -	UN	15,00	27,19	407,85	-	-	-	-	-	-
1.12.1.0.37.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -	UN	20,00	55,80	1.116,00	-	-	-	-	-	-
1.12.1.0.38.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -	UN	2,00	93,07	186,14	-	-	-	-	-	-
1.12.1.0.39.	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM	UN	3,00	16,89	50,67	-	-	-	-	-	-

FOLHAS Nº
PROC. Nº 003/95
RUBRICA

PROPONENTE / TOMADOR		Nº CTEF		EMPRESA EXECUTORA		CNPJ		MUNICÍPIO / UF		PERÍODO DA MEDIÇÃO		Nº MEDIÇÃO	
		0				0				00/01/1900 a 00/01/1900		1	
INÍCIO DE OBRA		00/01/00		APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO		Nº SICONV		00					
Grau de Sigilo		#PÚBLICO											

Foi selecionado na aba "MENU" o acompanhamento por PLE. Realizado Acumulado: 0,00%

Orçamento Contratado				Evolução Física (Cide.)		Evolução Financeira (R\$)	
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	Acum. Anterior	Acum. Incluindo o Período

1.12.10.40.	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 25MM, INSTALADO EM	UN	16,00	23,89	382,24	-	-
1.12.10.41.	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM	UN	1,00	70,77	70,78	-	-
1.12.10.42.	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 60 MM, INSTALADO EM	UN	2,00	35,39	70,78	-	-
1.12.10.43.	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 86MM X 60MM, INSTALADO EM	UN	2,00	140,30	280,60	-	-
1.12.10.44.	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN	UN	17,00	24,84	422,28	-	-
1.12.10.45.	UNião, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA -	UN	2,00	13,68	27,36	-	-
1.12.10.46.	UNião, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA -	UN	2,00	41,17	82,34	-	-
1.12.2.	TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS	UN	-	-	-	-	-
1.12.2.0.1.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO	UN	8,00	55,20	441,60	-	-
1.12.2.0.2.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" -	UN	7,00	95,45	668,15	-	-
1.12.2.0.3.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO	UN	6,00	131,15	786,90	-	-
1.12.2.0.4.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM	UN	1,00	102,85	102,85	-	-
1.12.2.0.5.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM	UN	12,00	149,39	1.792,68	-	-
1.12.2.0.6.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM	UN	22,00	84,62	1.861,64	-	-
1.12.2.0.7.	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM	UN	10,00	80,63	806,30	-	-
1.12.2.0.8.	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" -	UN	1,00	343,70	343,70	-	-
1.12.3.	DIVERSOS	UN	-	-	-	-	-
1.12.3.0.1.	PRESSURIZADOR (GRUPO DE PRESSÃO) - PRESSÃO MÁXIMA: 32	UN	1,00	251,87	251,87	-	-
1.12.3.0.2.	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1,5 CV OU 1,48 HP, HM 10 A 24 M, Q 6,1	UN	2,00	2.121,58	4.243,16	-	-
1.12.3.0.3.	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E	UN	1,00	1.588,24	1.588,24	-	-
1.12.4.	SISTEMA DE REUSO DE ÁGUA	UN	-	-	-	-	-
1.12.4.0.1.	CISTERNA MODULAR 600 LITROS	UN	2,00	2.330,22	4.660,44	-	-
1.12.4.0.2.	SMART FILTRO	UN	2,00	505,08	1.010,16	-	-
1.12.4.0.3.	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2")	UN	10,00	19,36	193,60	-	-
1.12.4.0.4.	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM -	UN	5,00	14,46	72,26	-	-
1.12.5.	CAIXA D'ÁGUA 40.000 L	UN	-	-	-	-	-
1.12.5.0.1.	RESERVATÓRIO D'ÁGUA CONFORME PROJETO 40M3 - COLUNA SECA	UN	1,00	108.658,69	108.658,69	-	-
1.13.	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	UN	-	-	-	-	-
1.13.1.	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC	UN	-	-	-	-	-
1.13.1.0.1.	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E	M	553,60	37,30	20.649,28	-	-
1.13.1.0.2.	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E	M	228,70	76,88	17.582,46	-	-
1.13.1.0.3.	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA	M	67,00	127,09	8.515,03	-	-
1.13.1.0.4.	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE	M	103,50	6,75	699,30	-	-
1.13.1.0.5.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA	UN	2,00	153,56	307,12	-	-
1.13.1.0.6.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA	UN	178,00	53,15	9.460,70	-	-
1.13.1.0.7.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA	UN	34,00	157,05	5.339,70	-	-
1.13.1.0.8.	JUNÇÃO SIMPLER, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM,	UN	11,00	92,09	1.012,99	-	-
1.13.1.0.9.	JUNÇÃO SIMPLER, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM,	UN	2,00	231,33	462,66	-	-
1.13.1.0.10.	LULA SIMPLER, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA	UN	41,00	39,33	1.612,53	-	-
1.13.1.0.11.	LULA SIMPLER, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA	UN	2,00	91,26	182,52	-	-
1.13.1.0.12.	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100	UN	7,00	104,81	733,67	-	-
1.13.2.	ACESSÓRIOS	UN	-	-	-	-	-
1.13.2.0.1.	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM	UN	16,00	712,82	11.405,12	-	-
1.13.2.0.2.	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRE-	UN	9,00	644,05	5.796,45	-	-
1.13.2.0.3.	GRELHA DE FERRO P/ CALHAS E CAIXAS	M2	12,55	49,80	624,99	-	-
1.14.	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	UN	-	-	111.421,27	-	-



BM - Boletim de Medição
Selecione o Regime de Execução na Aba Dados

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROPOSTANTE / TOMADOR		Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	INÍCIO DE OBRA
0		0	0	0	00/01/00
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	MUNICÍPIO / UF	PERÍODO DA MEDIÇÃO	Nº MEDIÇÃO
0	0	0	Pastos Bons/MA	00/01/1900 a 00/01/1900	1

Foi selecionado na aba 'MENU' o acompanhamento por PLE.

Realizado Acumulado: 0,00%

Orçamento Contratado						Evolução Física (Qtde.)			Evolução Financeira (R\$)		
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período
Objeto do CTEF:						-	-	-	-	-	-
TOTAL:						-	-	-	-	-	-
1.14.1.	TUBULAÇÕES E CONEXÕES	UN	-	-	50.645,39	-	-	-	-	-	-
1.14.1.0.1.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E	M	341,40	26,73	9.125,62	-	-	-	-	-	-
1.14.1.0.2.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E	M	93,50	33,37	3.120,10	-	-	-	-	-	-
1.14.1.0.3.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E	M	32,70	41,42	1.354,43	-	-	-	-	-	-
1.14.1.0.4.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E	M	281,00	46,47	13.058,07	-	-	-	-	-	-
1.14.1.0.5.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E	M	15,70	65,97	1.035,73	-	-	-	-	-	-
1.14.1.0.6.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM,	UN	48,00	12,94	621,12	-	-	-	-	-	-
1.14.1.0.7.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM,	UN	31,00	19,66	609,46	-	-	-	-	-	-
1.14.1.0.8.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM,	UN	5,00	29,13	145,65	-	-	-	-	-	-
1.14.1.0.9.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM,	UN	17,00	35,02	595,34	-	-	-	-	-	-
1.14.1.0.10.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM,	UN	3,00	12,68	38,04	-	-	-	-	-	-
1.14.1.0.11.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM,	UN	26,00	18,86	490,36	-	-	-	-	-	-
1.14.1.0.12.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM,	UN	38,00	34,09	1.295,42	-	-	-	-	-	-
1.14.1.0.13.	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50	UN	26,00	64,06	1.665,56	-	-	-	-	-	-
1.14.1.0.14.	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM,	UN	2,00	106,07	212,14	-	-	-	-	-	-
1.14.1.0.15.	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X	UN	16,00	64,03	1.024,48	-	-	-	-	-	-
1.14.1.0.16.	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50	UN	5,00	23,64	118,20	-	-	-	-	-	-
1.14.1.0.17.	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50	UN	7,00	49,47	346,29	-	-	-	-	-	-
1.14.1.0.18.	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75	UN	1,00	49,45	49,45	-	-	-	-	-	-
1.14.1.0.19.	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL,	UN	3,00	13,44	40,32	-	-	-	-	-	-
1.14.1.0.20.	CAP, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA,	UN	2,00	25,40	50,80	-	-	-	-	-	-
1.14.1.0.21.	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN	UN	48,00	15,91	763,68	-	-	-	-	-	-
1.14.1.0.22.	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN	UN	2,00	28,24	56,48	-	-	-	-	-	-
1.14.1.0.23.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM,	UN	45,00	12,68	570,60	-	-	-	-	-	-
1.14.1.0.24.	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM,	UN	2,00	37,32	74,64	-	-	-	-	-	-
1.14.1.0.25.	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM,	UN	6,00	22,80	136,80	-	-	-	-	-	-
1.14.1.0.26.	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA	UN	2,00	21,03	42,06	-	-	-	-	-	-
1.14.1.0.27.	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA,	UN	4,00	62,88	251,52	-	-	-	-	-	-
1.14.1.0.28.	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 76 MM, JUNTA ELÁSTICA,	UN	1,00	133,64	133,64	-	-	-	-	-	-
1.14.1.0.29.	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50	UN	34,00	91,29	3.103,86	-	-	-	-	-	-
1.14.1.0.30.	CORPO CAIXA SECA 100 X 100 X 40 CM	UN	2,00	51,03	102,06	-	-	-	-	-	-
1.14.1.0.31.	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM	UN	10,00	712,82	7.128,20	-	-	-	-	-	-
1.14.1.0.32.	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-	UN	5,00	650,61	3.252,55	-	-	-	-	-	-
1.14.1.0.33.	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E	UN	2,00	16,36	32,72	-	-	-	-	-	-
1.14.2.	UNIDADE DE TRATAMENTO	UN	-	-	45.687,86	-	-	-	-	-	-
1.14.2.0.1.	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE	UN	1,00	14.615,78	14.615,78	-	-	-	-	-	-
1.14.2.0.2.	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO	UN	2,00	10.370,20	20.740,40	-	-	-	-	-	-
1.14.2.0.3.	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE	UN	1,00	10.331,68	10.331,68	-	-	-	-	-	-
1.14.3.	VENTILAÇÃO	UN	-	-	15.088,02	-	-	-	-	-	-
1.14.3.0.1.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E	M	199,40	33,37	6.653,98	-	-	-	-	-	-
1.14.3.0.2.	TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E	M	47,20	45,89	2.166,01	-	-	-	-	-	-
1.14.3.0.3.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM,	UN	36,00	19,66	707,76	-	-	-	-	-	-
1.14.3.0.4.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM,	UN	2,00	29,13	58,26	-	-	-	-	-	-
1.14.3.0.5.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM,	UN	80,00	18,86	1.508,80	-	-	-	-	-	-
1.14.3.0.6.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM,	UN	9,00	28,05	252,45	-	-	-	-	-	-
1.14.3.0.7.	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA	UN	1,00	71,41	71,41	-	-	-	-	-	-
1.14.3.0.8.	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM,	UN	1,00	11,25	11,25	-	-	-	-	-	-

COLHAS Nº
PROC. Nº 0003/85
RUBRICA e



BM - Boletim de Medição
Selecione o Regime de Execução na Aba Dados

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROponente / Tomador		Nº Operação	Nº Siconv	Apelido do Empreendimento	Início de Obra
0		0	0/0		00/01/00
Nº CTEF	Empresa Executadora	CNPJ	Município / UF	Período da Medição	Nº Medição
0	0	0	Pastos Bons/MA	00/01/1900 a 00/01/1900	1

Foi selecionado na aba 'MENU' o acompanhamento por PLE.

Realizado Acumulado: 0,00%

Orçamento Contratado						Evolução Física (Qtde.)			Evolução Financeira (R\$)		
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	Acum. Anterior	Periodo	Acum. Incluindo o Período	Acum. Anterior	Periodo	Acum. Incluindo o Período
Objeto do CTEF:						-	-	-	-	-	-
TOTAL:						-	-	-	-	-	-
1.14.3.0.9.	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM,	UN	6,00	22,80	136,80	-	-	-	-	-	-
1.14.3.0.10.	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN	UN	4,00	12,39	49,56	-	-	-	-	-	-
1.14.3.0.11.	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN	UN	4,00	25,84	103,36	-	-	-	-	-	-
1.14.3.0.12.	TE, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA,	UN	6,00	98,05	588,30	-	-	-	-	-	-
1.14.3.0.13.	TE, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA,	UN	2,00	98,02	196,04	-	-	-	-	-	-
1.14.3.0.14.	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA	UN	57,00	30,04	1.712,28	-	-	-	-	-	-
1.14.3.0.15.	TE, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA,	UN	5,00	62,23	311,15	-	-	-	-	-	-
1.14.3.0.16.	TE, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA,	UN	9,00	62,29	560,61	-	-	-	-	-	-
1.15.	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	UN	-	-	93.242,56	-	-	-	-	-	-
1.15.0.0.1.	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA,	UN	18,00	426,86	7.683,48	-	-	-	-	-	-
1.15.0.0.2.	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, DUPLO ACIONAMENTO ECO, BASE	UN	18,00	471,25	8.482,50	-	-	-	-	-	-
1.15.0.0.3.	ASSENTO SANITARIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	18,00	48,12	866,16	-	-	-	-	-	-
1.15.0.0.4.	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO -	UN	6,00	978,80	5.872,80	-	-	-	-	-	-
1.15.0.0.5.	SIFÃO PARA MICTÓRIO, DECA 1681, 1 X 2", ACABAMENTO CROMODADO	UN	6,00	3,98	23,88	-	-	-	-	-	-
1.15.0.0.6.	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU	UN	21,00	327,29	6.873,09	-	-	-	-	-	-
1.15.0.0.7.	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 40 X 34 X 14 CM -	UN	14,00	269,41	3.771,74	-	-	-	-	-	-
1.15.0.0.8.	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 50 X 40 X 20 CM -	UN	2,00	269,41	538,82	-	-	-	-	-	-
1.15.0.0.9.	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 60 X 50 X 40 CM -	UN	3,00	269,41	808,23	-	-	-	-	-	-
1.15.0.0.10.	LAVATÓRIO DE CANTO, LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU	UN	4,00	203,48	813,92	-	-	-	-	-	-
1.15.0.0.11.	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE,	UN	1,00	203,52	203,52	-	-	-	-	-	-
1.15.0.0.12.	LAVATÓRIO SOBREPOR, DECA OU EQUIVALENTE	UN	2,00	796,46	1.592,92	-	-	-	-	-	-
1.15.0.0.13.	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 40L OU EQUIVALENTE -	UN	2,00	1.012,02	2.024,04	-	-	-	-	-	-
1.15.0.0.14.	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA -	UN	10,00	138,00	1.380,00	-	-	-	-	-	-
1.15.0.0.15.	PORTA PAPEL HIGIÊNICO, CONFORME PROJETO	UN	2,00	98,86	197,72	-	-	-	-	-	-
1.15.0.0.16.	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	16,00	138,82	2.221,12	-	-	-	-	-	-
1.15.0.0.17.	DUCHA / CHUVEIRO METÁLICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM	UN	6,00	331,26	1.987,56	-	-	-	-	-	-
1.15.0.0.18.	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W	UN	2,00	283,79	567,58	-	-	-	-	-	-
1.15.0.0.19.	TORNEIRA DE MESA BICA MÓVEL, CONFORME PROJETO	UN	9,00	258,46	2.326,14	-	-	-	-	-	-
1.15.0.0.20.	TORNEIRA DE PAREDE, CONFORME PROJETO	UN	8,00	230,41	1.843,28	-	-	-	-	-	-
1.15.0.0.21.	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, COM	UN	22,00	258,46	5.686,12	-	-	-	-	-	-
1.15.0.0.22.	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO	UN	6,00	617,05	3.702,30	-	-	-	-	-	-
1.15.0.0.23.	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO	UN	19,00	147,50	2.802,50	-	-	-	-	-	-
1.15.0.0.24.	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA	UN	20,00	171,41	3.428,20	-	-	-	-	-	-
1.15.0.0.25.	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	UN	10,00	88,66	886,60	-	-	-	-	-	-
1.15.0.0.26.	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU	UN	9,00	102,97	926,73	-	-	-	-	-	-
1.15.0.0.27.	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA	UN	19,00	111,10	2.110,90	-	-	-	-	-	-
1.15.0.0.28.	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E	UN	47,00	16,36	768,92	-	-	-	-	-	-
1.15.0.0.29.	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E	UN	39,00	82,71	3.225,69	-	-	-	-	-	-
1.15.0.0.30.	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM,	UN	12,00	461,61	5.539,32	-	-	-	-	-	-
1.15.0.0.31.	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM,	UN	12,00	443,44	5.321,28	-	-	-	-	-	-
1.15.0.0.32.	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40CM,	UN	10,00	416,15	4.161,50	-	-	-	-	-	-
1.15.0.0.33.	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM AÇO INOX	UN	2,00	809,56	1.619,12	-	-	-	-	-	-
1.15.0.0.34.	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE -	UN	2,00	1.492,44	2.984,88	-	-	-	-	-	-
1.16.	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL	UN	-	-	3.912,55	-	-	-	-	-	-
1.16.0.0.1.	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA,	M	35,20	50,50	1.777,60	-	-	-	-	-	-
1.16.0.0.2.	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"),	UN	6,00	65,27	391,62	-	-	-	-	-	-
1.16.0.0.3.	TE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"),	UN	4,00	57,84	231,36	-	-	-	-	-	-

PLANO Nº
PROC. Nº 003/15
RUBRICA



BM - Boletim de Medição
Selecione o Regime de Execução na Aba Dados

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROponente / Tomador		Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	INÍCIO DE OBRA
0		0	0	0	00/01/00
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	MUNICÍPIO / UF	PERÍODO DA MEDIÇÃO	Nº MEDIÇÃO
0	0	0	Pastos Bons/MA	00/01/1900 a 00/01/1900	1

Foi selecionado na aba 'MENU' o acompanhamento por PLE.

Realizado Acumulado: 0,00%

Orçamento Contratado						Evolução Física (Qtde.)			Evolução Financeira (R\$)		
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período
Objeto do CTEF:						-	-	-	-	-	-
TOTAL:						-	-	-	-	-	-
1.16.0.0.4.	CURVA EM COBRE, DN 15 MM, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA	UN	2,00	17,38	34,76	-	-	-	-	-	-
1.16.0.0.5.	REGULADOR DE ALTA PRESSÃO GLP	UN	1,00	844,22	844,22	-	-	-	-	-	-
1.16.0.0.6.	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E	UN	2,00	40,80	81,60	-	-	-	-	-	-
1.16.0.0.7.	VALVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" -	UN	4,00	54,44	217,76	-	-	-	-	-	-
1.16.0.0.8.	REQUADRO EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO	M2	0,46	638,81	293,85	-	-	-	-	-	-
1.16.0.0.9.	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	2,00	19,89	39,78	-	-	-	-	-	-
1.17.	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	UN	-	-	152.414,93	-	-	-	-	-	-
1.17.1.	EXTINTORES	UN	-	-	9.373,44	-	-	-	-	-	-
1.17.1.0.1.	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG,	UN	25,00	306,42	7.660,50	-	-	-	-	-	-
1.17.1.0.2.	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG,	UN	2,00	856,47	1.712,94	-	-	-	-	-	-
1.17.2.	TUBULAÇÕES E CONEXÕES	UN	-	-	61.159,99	-	-	-	-	-	-
1.17.2.0.1.	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO	UN	51,00	163,36	8.331,36	-	-	-	-	-	-
1.17.2.0.2.	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"),	UN	1,00	398,51	398,51	-	-	-	-	-	-
1.17.2.0.3.	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO	UN	11,00	123,91	1.363,01	-	-	-	-	-	-
1.17.2.0.4.	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÊDIA, DN 65 (2	M	329,50	137,16	45.194,22	-	-	-	-	-	-
1.17.2.0.5.	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"),	UN	15,00	272,98	4.094,70	-	-	-	-	-	-
1.17.2.0.6.	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO	UN	6,00	284,00	1.704,00	-	-	-	-	-	-
1.17.2.0.7.	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, CPVC, ROSCÁVEL, DN 35 MM,	UN	1,00	74,19	74,19	-	-	-	-	-	-
1.17.3.	ACESSÓRIOS	UN	-	-	41.559,36	-	-	-	-	-	-
1.17.3.0.1.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" -	UN	5,00	255,36	1.276,80	-	-	-	-	-	-
1.17.3.0.2.	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" -	UN	3,00	683,73	2.051,19	-	-	-	-	-	-
1.17.3.0.3.	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 6 CV, HM 30 A 40 M, Q 26,36 M3/H -	UN	2,00	4.871,14	9.742,28	-	-	-	-	-	-
1.17.3.0.4.	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGf/cm2), D = 50MM - FORNECIMENTO	UN	1,00	208,30	208,30	-	-	-	-	-	-
1.17.3.0.5.	CENTRAL ALARME ENDEREÇÁVEL	UN	1,00	4.461,21	4.461,21	-	-	-	-	-	-
1.17.3.0.6.	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=3/4", APARENTE -	M	550,00	37,40	20.570,00	-	-	-	-	-	-
1.17.3.0.7.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V,	M	275,00	3,99	1.097,25	-	-	-	-	-	-
1.17.3.0.8.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V,	M	275,00	5,83	1.603,25	-	-	-	-	-	-
1.17.3.0.9.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÊDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA	UN	10,00	23,91	239,10	-	-	-	-	-	-
1.17.3.0.10.	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÊDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA	UN	11,00	28,18	309,98	-	-	-	-	-	-
1.17.4.	HIDRANTES	UN	-	-	27.752,48	-	-	-	-	-	-
1.17.4.0.1.	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO	UN	11,00	2.073,32	22.806,52	-	-	-	-	-	-
1.17.4.0.2.	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES	UN	1,00	443,70	443,70	-	-	-	-	-	-
1.17.4.0.3.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" -	UN	1,00	255,36	255,36	-	-	-	-	-	-
1.17.4.0.4.	HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL (COM CURVA LONGA E CAIXA), DN	UN	1,00	4.246,90	4.246,90	-	-	-	-	-	-
1.17.5.	SINALIZAÇÕES	UN	-	-	12.569,66	-	-	-	-	-	-
1.17.5.0.1.	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM	UN	80,00	23,91	1.912,80	-	-	-	-	-	-
1.17.5.0.2.	SINALIZAÇÃO COM PLACA INDICATIVA FIXADA NA ESTRUTURA.	UN	135,00	52,10	7.033,50	-	-	-	-	-	-
1.17.5.0.3.	PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS	M2	32,00	113,23	3.623,36	-	-	-	-	-	-
1.18.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	UN	-	-	446.527,58	-	-	-	-	-	-
1.18.1.	QUADROS	UN	-	-	20.104,85	-	-	-	-	-	-
1.18.1.0.1.	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE	UN	3,00	238,01	714,03	-	-	-	-	-	-
1.18.1.0.2.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO	UN	4,00	1.033,83	4.135,32	-	-	-	-	-	-
1.18.1.0.3.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO	UN	5,00	2.440,66	12.203,30	-	-	-	-	-	-
1.18.1.0.4.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO	UN	3,00	598,84	1.796,52	-	-	-	-	-	-
1.18.1.0.5.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO	UN	2,00	627,84	1.255,68	-	-	-	-	-	-
1.18.2.	DISJUNTORES	UN	-	-	23.336,56	-	-	-	-	-	-
1.18.2.0.1.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A -	UN	77,00	13,96	1.074,92	-	-	-	-	-	-

Processo nº
Proc. nº 003/05
RUEIRCA



BM - Boletim de Medição
Selecione o Regime de Execução na Aba Dados

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROponente / Tomador		Nº Operação	Nº SICONV	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	INÍCIO DE OBRA
0		0	00		00/01/00
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	MUNICÍPIO / UF	PERÍODO DA MEDIÇÃO	Nº MEDIÇÃO
0	0	0	Pastos Bons/MA	00/01/1900 a 00/01/1900	1

Foi selecionado na aba 'MENU' o acompanhamento por PLE.

Realizado Acumulado: 0,00%

Orçamento Contratado						Evolução Física (Qtde.)			Evolução Financeira (R\$)		
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período
Objeto do CTEF:						-	-	-	-	-	-
TOTAL:						-	-	-	-	-	-
1.18.2.0.2.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A -	UN	27,00	14,79	399,33	-	-	-	-	-	-
1.18.2.0.3.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A -	UN	11,00	16,46	181,06	-	-	-	-	-	-
1.18.2.0.4.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A -	UN	12,00	16,46	197,52	-	-	-	-	-	-
1.18.2.0.5.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A -	UN	1,00	26,59	26,59	-	-	-	-	-	-
1.18.2.0.6.	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A -	UN	9,00	83,24	749,16	-	-	-	-	-	-
1.18.2.0.7.	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A -	UN	7,00	85,78	600,46	-	-	-	-	-	-
1.18.2.0.8.	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A -	UN	4,00	96,82	387,28	-	-	-	-	-	-
1.18.2.0.9.	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A -	UN	2,00	106,28	212,56	-	-	-	-	-	-
1.18.2.0.10.	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ	UN	6,00	189,85	1.139,10	-	-	-	-	-	-
1.18.2.0.11.	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE	UN	2,00	504,70	1.009,40	-	-	-	-	-	-
1.18.2.0.12.	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE	UN	3,00	1.185,32	3.555,96	-	-	-	-	-	-
1.18.2.0.13.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - 30MA	UN	3,00	182,05	546,15	-	-	-	-	-	-
1.18.2.0.14.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - 30MA	UN	1,00	188,27	188,27	-	-	-	-	-	-
1.18.2.0.15.	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - 30MA	UN	27,00	204,12	5.511,24	-	-	-	-	-	-
1.18.2.0.16.	DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 40 KA	UN	44,00	131,91	5.804,04	-	-	-	-	-	-
1.18.2.0.17.	DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 80 KA	UN	8,00	219,19	1.753,52	-	-	-	-	-	-
1.18.3.	ELETRODUTO E ACESSÓRIOS	UN	-	-	112.804,47	-	-	-	-	-	-
1.18.3.0.1.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA	M	203,70	24,86	5.063,98	-	-	-	-	-	-
1.18.3.0.2.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA	M	1.057,60	28,38	30.014,69	-	-	-	-	-	-
1.18.3.0.3.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA	M	1,50	17,30	25,95	-	-	-	-	-	-
1.18.3.0.4.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA	M	3,00	10,53	31,59	-	-	-	-	-	-
1.18.3.0.5.	ELETRODUTO RÍGIDO, EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO	M	65,28	41,04	2.679,09	-	-	-	-	-	-
1.18.3.0.6.	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=1 1/2",	M	51,85	55,43	2.874,05	-	-	-	-	-	-
1.18.3.0.7.	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=1 1/4",	M	154,05	48,80	7.517,64	-	-	-	-	-	-
1.18.3.0.8.	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=2", APARENTE -	M	42,65	65,28	2.784,19	-	-	-	-	-	-
1.18.3.0.9.	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=3/4", APARENTE -	M	791,48	37,40	29.601,35	-	-	-	-	-	-
1.18.3.0.10.	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=4", APARENTE -	M	110,60	93,21	10.309,03	-	-	-	-	-	-
1.18.3.0.11.	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM	UN	9,00	215,55	1.939,95	-	-	-	-	-	-
1.18.3.0.12.	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM	UN	10,00	339,68	3.396,80	-	-	-	-	-	-
1.18.3.0.13.	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE	UN	1,00	90,59	90,59	-	-	-	-	-	-
1.18.3.0.14.	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE	UN	1,00	172,14	172,14	-	-	-	-	-	-
1.18.3.0.15.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA	UN	14,00	23,91	334,74	-	-	-	-	-	-
1.18.3.0.16.	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO	UN	63,00	21,09	1.328,67	-	-	-	-	-	-
1.18.3.0.17.	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"),	UN	120,00	38,67	4.640,40	-	-	-	-	-	-
1.18.3.0.18.	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"),	UN	17,00	38,67	657,39	-	-	-	-	-	-
1.18.3.0.19.	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"),	UN	16,00	54,54	872,64	-	-	-	-	-	-
1.18.3.0.20.	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4"),	UN	44,00	47,35	2.083,40	-	-	-	-	-	-
1.18.3.0.21.	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"),	UN	2,00	38,67	77,34	-	-	-	-	-	-
1.18.3.0.22.	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2"),	UN	11,00	73,31	806,41	-	-	-	-	-	-
1.18.3.0.23.	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"),	UN	24,00	164,24	3.941,76	-	-	-	-	-	-
1.18.3.0.24.	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO	UN	15,00	45,54	683,10	-	-	-	-	-	-
1.18.3.0.25.	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO	UN	22,00	39,89	877,58	-	-	-	-	-	-
1.18.4.	CABOS E FIOS CONDUTORES	UN	-	-	198.847,61	-	-	-	-	-	-
1.18.4.0.1.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V,	M	10.546,76	5,83	61.487,61	-	-	-	-	-	-
1.18.4.0.2.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V,	M	3.917,07	9,04	35.410,31	-	-	-	-	-	-
1.18.4.0.3.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V,	M	1.901,30	12,64	24.032,43	-	-	-	-	-	-
1.18.4.0.4.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V,	M	113,10	22,69	2.566,24	-	-	-	-	-	-

FOI ASSINADO
PROC. Nº 003/95
RUBRICA



BM - Boletim de Medição
Selecione o Regime de Execução na Aba Dados

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROponente / Tomador		Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	INÍCIO DE OBRA
0		0	0	0	00/01/00
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	MUNICÍPIO / UF	PERÍODO DA MEDIÇÃO	Nº MEDIÇÃO
0	0	0	Pastos Bons/MA	00/01/1900 a 00/01/1900	1

Foi selecionado na aba 'MENU' o acompanhamento por PLE.

Realizado Acumulado: 0,00%

Orçamento Contratado						Evolução Física (Qtde.)			Evolução Financeira (R\$)		
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	Acum. Anterior	Periodo	Acum. Incluindo o Período	Acum. Anterior	Periodo	Acum. Incluindo o Período
Objeto do CTEF:						-	-	-	-	-	-
TOTAL:						-	-	-	-	-	-
1.18.4.0.5.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV,	M	700,00	9,66	6.762,00	-	-	-	-	-	-
1.18.4.0.6.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV,	M	578,00	13,66	7.895,48	-	-	-	-	-	-
1.18.4.0.7.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV,	M	238,50	14,43	3.441,56	-	-	-	-	-	-
1.18.4.0.8.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV,	M	249,50	22,88	5.708,56	-	-	-	-	-	-
1.18.4.0.9.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV,	M	50,30	37,79	1.900,84	-	-	-	-	-	-
1.18.4.0.10.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV,	M	256,60	75,97	19.493,90	-	-	-	-	-	-
1.18.4.0.11.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV,	M	221,60	136,05	30.148,68	-	-	-	-	-	-
1.18.5.	ELETROCALHAS	UN	-	-	33.086,33	-	-	-	-	-	-
1.18.5.0.1.	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA	M	21,20	188,29	3.991,75	-	-	-	-	-	-
1.18.5.0.2.	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA	M	8,50	80,39	683,32	-	-	-	-	-	-
1.18.5.0.3.	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA	M	146,30	144,60	21.154,98	-	-	-	-	-	-
1.18.5.0.4.	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA	M	2,90	80,39	233,13	-	-	-	-	-	-
1.18.5.0.5.	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA	M	20,00	144,60	2.892,00	-	-	-	-	-	-
1.18.5.0.6.	SUORTE PARA 2 ELETRODUTOS, ESPAÇADO A CADA 80 CM, EM	M	143,62	28,24	4.055,83	-	-	-	-	-	-
1.18.5.0.7.	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA	M	0,40	188,29	75,32	-	-	-	-	-	-
1.18.6.	ILUMINAÇÃO E TOMADAS	UN	-	-	58.347,76	-	-	-	-	-	-
1.18.6.0.1.	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO	UN	194,00	40,12	7.783,28	-	-	-	-	-	-
1.18.6.0.2.	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO	UN	36,00	42,80	1.540,80	-	-	-	-	-	-
1.18.6.0.3.	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE	UN	6,00	46,60	279,60	-	-	-	-	-	-
1.18.6.0.4.	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR	UN	8,00	73,51	588,08	-	-	-	-	-	-
1.18.6.0.5.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E	UN	40,00	38,27	1.530,80	-	-	-	-	-	-
1.18.6.0.6.	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E	UN	13,00	58,25	757,25	-	-	-	-	-	-
1.18.6.0.7.	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E	UN	2,00	78,23	156,46	-	-	-	-	-	-
1.18.6.0.8.	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO	UN	2,00	103,12	206,24	-	-	-	-	-	-
1.18.6.0.9.	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E	UN	16,00	17,08	273,28	-	-	-	-	-	-
1.18.6.0.10.	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, COM LÂMPADA LED DE 18 W	UN	36,00	61,49	2.213,64	-	-	-	-	-	-
1.18.6.0.11.	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, COM LÂMPADA LED DE 31 W	UN	22,00	150,77	3.316,94	-	-	-	-	-	-
1.18.6.0.12.	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, COM LÂMPADA LED DE 39 W	UN	131,00	150,77	19.750,87	-	-	-	-	-	-
1.18.6.0.13.	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, COM SOQUETE, BASE G13 -	UN	110,00	36,09	3.969,90	-	-	-	-	-	-
1.18.6.0.14.	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA LED DE	UN	23,00	167,39	3.849,97	-	-	-	-	-	-
1.18.6.0.15.	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1	UN	69,00	133,29	9.197,01	-	-	-	-	-	-
1.18.6.0.16.	LUMINÁRIA TIPO SPOT BALIZADOR LED 12W	UN	18,00	162,98	2.933,64	-	-	-	-	-	-
1.19.	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	UN	-	-	49.714,59	-	-	-	-	-	-
1.19.1.	DUTOS	UN	-	-	46.332,63	-	-	-	-	-	-
1.19.1.0.1.	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM	M	206,00	70,46	14.514,76	-	-	-	-	-	-
1.19.1.0.2.	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM	M	18,00	39,58	712,44	-	-	-	-	-	-
1.19.1.0.3.	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM	M	190,00	119,72	22.746,80	-	-	-	-	-	-
1.19.1.0.4.	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM	M	16,00	106,15	1.698,40	-	-	-	-	-	-
1.19.1.0.5.	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM	M	18,00	87,83	1.580,94	-	-	-	-	-	-
1.19.1.0.6.	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO	KG	257,44	19,73	5.079,29	-	-	-	-	-	-
1.19.2.	DRENO	UN	-	-	3.381,96	-	-	-	-	-	-
1.19.2.0.1.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-	M	75,00	21,80	1.635,00	-	-	-	-	-	-
1.19.2.0.2.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO	UN	145,00	9,29	1.347,05	-	-	-	-	-	-
1.19.2.0.3.	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM,	UN	29,00	13,79	399,91	-	-	-	-	-	-
1.20.	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	UN	-	-	180.982,87	-	-	-	-	-	-
1.20.1.	EQUIPAMENTOS PASSIVOS	UN	-	-	40.979,16	-	-	-	-	-	-
1.20.1.0.1.	SWITCH TIPO 24 PORTAS	UN	7,00	3.720,86	26.046,02	-	-	-	-	-	-

PROG. Nº 003/05
RUBRICA



BM - Boletim de Medição
Selecione o Regime de Execução na Aba Dados

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROPONENTE / TOMADOR 0		Nº OPERAÇÃO 0		Nº SICONV 00		APELIDO DO EMPREENDIMENTO		INÍCIO DE OBRA 00/01/00	
Nº CTEF 0		EMPRESA EXECUTORA		CNPJ 0		MUNICÍPIO / UF Pastos Bons/MA		PERÍODO DA MEDIÇÃO 00/01/1900 a 00/01/1900	
								Nº MEDIÇÃO 1	

Foi selecionado na aba 'MENU' o acompanhamento por PLE.

Realizado Acumulado: 0,00%

Orçamento Contratado						Evolução Física (Qtde.)			Evolução Financeira (R\$)		
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	Acum. Anterior	Periodo	Acum. Incluindo o Período	Acum. Anterior	Periodo	Acum. Incluindo o Período
Objeto do CTEF:						-	-	-	-	-	-
TOTAL:						-	-	-	-	-	-
1.20.1.0.2.	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 5E - FORNECIMENTO E	UN	14,00	825,53	11.557,42	-	-	-	-	-	-
1.20.1.0.3.	RACK ABERTO EM COLUNA 44U PARA SERVIDOR - FORNECIMENTO E	UN	2,00	1.687,86	3.375,72	-	-	-	-	-	-
1.20.2.	CABOS	UN	-	-	66.329,12	-	-	-	-	-	-
1.20.2.0.1.	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO	M	5.948,80	11,15	66.329,12	-	-	-	-	-	-
1.20.3.	ACESSÓRIOS	UN	-	-	9.507,94	-	-	-	-	-	-
1.20.3.0.1.	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2019	UN	78,00	57,89	4.515,42	-	-	-	-	-	-
1.20.3.0.2.	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO	UN	19,00	45,54	865,26	-	-	-	-	-	-
1.20.3.0.3.	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO	UN	4,00	45,54	182,16	-	-	-	-	-	-
1.20.3.0.4.	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA	UN	1,00	28,18	28,18	-	-	-	-	-	-
1.20.3.0.5.	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA,	UN	8,00	50,99	407,92	-	-	-	-	-	-
1.20.3.0.6.	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"),	UN	38,00	54,54	2.072,52	-	-	-	-	-	-
1.20.3.0.7.	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4"),	UN	8,00	47,35	378,80	-	-	-	-	-	-
1.20.3.0.8.	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"),	UN	8,00	116,21	929,68	-	-	-	-	-	-
1.20.3.0.9.	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"),	UN	3,00	30,60	91,80	-	-	-	-	-	-
1.20.3.0.10.	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M	UN	2,00	18,10	36,20	-	-	-	-	-	-
1.20.4.	CAIXAS E QUADROS	UN	-	-	6.402,63	-	-	-	-	-	-
1.20.4.0.1.	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA,	UN	3,00	570,95	1.712,85	-	-	-	-	-	-
1.20.4.0.2.	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS TIPO R1, EM	UN	5,00	773,86	3.869,30	-	-	-	-	-	-
1.20.4.0.3.	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 80X80X15CM (SOBREPOR)	UN	1,00	531,46	531,46	-	-	-	-	-	-
1.20.4.0.4.	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR),	UN	6,00	48,17	289,02	-	-	-	-	-	-
1.20.5.	ELETROCALHA E ELETRODUTOS	UN	-	-	57.764,02	-	-	-	-	-	-
1.20.5.0.1.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA	M	189,90	24,86	4.720,91	-	-	-	-	-	-
1.20.5.0.2.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA	M	199,87	24,86	4.968,77	-	-	-	-	-	-
1.20.5.0.3.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA	M	9,90	28,38	280,96	-	-	-	-	-	-
1.20.5.0.4.	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA	M	25,40	144,60	3.672,84	-	-	-	-	-	-
1.20.5.0.5.	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA	M	164,30	188,29	30.936,05	-	-	-	-	-	-
1.20.5.0.6.	ELETRODUTO RÍGIDO, EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO	M	14,05	36,27	509,59	-	-	-	-	-	-
1.20.5.0.7.	ELETRODUTO RÍGIDO, EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO	M	32,00	41,04	1.313,28	-	-	-	-	-	-
1.20.5.0.8.	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=1 1/2",	M	128,90	55,43	7.144,93	-	-	-	-	-	-
1.20.5.0.9.	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=1 1/4",	M	33,10	48,80	1.615,28	-	-	-	-	-	-
1.20.5.0.10.	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=2", APARENTE -	M	39,85	65,28	2.601,41	-	-	-	-	-	-
1.21.	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA	UN	-	-	12.117,48	-	-	-	-	-	-
1.21.0.0.1.	DUTO DE ALONGAMENTO PARA EXAUSTOR	M	6,00	139,14	834,84	-	-	-	-	-	-
1.21.0.0.2.	COIFA EM AÇO INOX 100CM X 150CM	UN	1,00	11.282,64	11.282,64	-	-	-	-	-	-
1.22.	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	UN	-	-	68.310,35	-	-	-	-	-	-
1.22.0.0.1.	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	172,60	172,60	-	-	-	-	-	-
1.22.0.0.2.	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	33,32	16,78	559,11	-	-	-	-	-	-
1.22.0.0.3.	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 50 MM2 -	UN	31,00	31,29	969,99	-	-	-	-	-	-
1.22.0.0.4.	ABRACADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRACOS DE LUMINÁRIAS DE 2" -	UN	6,00	34,74	208,44	-	-	-	-	-	-
1.22.0.0.5.	CONJUNTO DE ESTAIAMENTO PARA MASTRO DE SPDA	UN	1,00	169,70	169,70	-	-	-	-	-	-
1.22.0.0.6.	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM	UN	150,00	33,15	4.972,50	-	-	-	-	-	-
1.22.0.0.7.	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE ATERRAMENTO ELÉTRICO	UN	1,00	19,90	19,90	-	-	-	-	-	-
1.22.0.0.8.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF. 09/2024	M3	48,16	116,30	5.601,01	-	-	-	-	-	-
1.22.0.0.9.	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE	M3	48,16	34,84	1.668,26	-	-	-	-	-	-
1.22.0.0.10.	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS -	UN	18,00	103,15	1.856,70	-	-	-	-	-	-
1.22.0.0.11.	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR -	M	60,00	92,63	5.557,80	-	-	-	-	-	-
1.22.0.0.12.	CORDOALHA DE COBRE NU 60 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E	M	615,00	78,69	40.525,35	-	-	-	-	-	-

PROJ. Nº 003/185
RUBRICA



Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROponente / Tomador		Nº Operação	Nº Siconv	Apelido do Empreendimento	Início de Obra
					00/01/00
Nº CTEF	Empresa Executora	CNPJ	Município / UF	Período da Medição	Nº Medição
			Pastos Bons/MA	00/01/1900 a 00/01/1900	1

Realizado Acumulado: 0,00%

Foi selecionado na aba 'MENU' o acompanhamento por PLE.

[illegible]

PROG. N° Cont 003/85
 RUBRICA 2



BM - Boletim de Medição
Selecione o Regime de Execução na Aba Dados

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROPONENTE / TOMADOR		Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	INÍCIO DE OBRA
0		0	0/0		00/01/00
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	MUNICÍPIO / UF	PERÍODO DA MEDIÇÃO	Nº MEDIÇÃO
0	0	0	Pastos Bons/MA	00/01/1900 a 00/01/1900	1

Foi selecionado na aba 'MENU' o acompanhamento por PLE.

Realizado Acumulado: 0,00%

Orçamento Contratado						Evolução Física (Qtde.)			Evolução Financeira (R\$)				
Item	Descrição			Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	Acum. Anterior	Periodo	Acum. Incluindo o Período	Acum. Anterior	Periodo	Acum. Incluindo o Período
Objeto do CTEF:				TOTAL:									
#REF!	#REF!	#REF!	#REF!		-	#REF!	-	-	-	-	#REF!	#REF!	#REF!
#REF!	#REF!	#REF!	#REF!		-	#REF!	-	-	-	-	#REF!	#REF!	#REF!
#REF!	#REF!	#REF!	#REF!		-	#REF!	-	-	-	-	#REF!	#REF!	#REF!
#REF!	#REF!	#REF!	#REF!		-	#REF!	-	-	-	-	#REF!	#REF!	#REF!

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Preço unitário; Preço total; Medição.

Os serviços medidos informados neste BM encontram-se concluídos, estão em conformidade com os projetos e especificações aceitos pela CAIXA e foram executados de acordo com as normas técnicas.

0
Local
quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025
Data

Responsável Técnico pela Fiscalização
Nome: 0
Profissão: 0
CREA/CAU: 0
ART/RRT: 0

19/02/2025
10h03/25
e



RRE - RELATÓRIO RESUMO DO EMPREENDIMENTO - TOMADOR

PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Pastos Bons	Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	VALORES CONTRATADOS (R\$):			RECURSO (SELECIONAR)
APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0	MUNICÍPIO / UF 0		REPASSE 0,00	CONTRAPARTIDA 0,00	INVESTIMENTO 0,00	Nº RRE 1

Situação do TC/CR: #REF!	Percentual previsto em: fev-25 100,00%	Saldo a Reprogramar	Repasse (R\$) #REF!	Contrapartida (R\$) #REF!
-----------------------------	---	------------------------	------------------------	------------------------------

Valores Medidos (R\$)											
Meta	Descrição da Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº do CTEF	BM / PLE nº	Valor Total (R\$)	Acumulado Período Anterior	No Período	Acumulado incluindo o Período	Execução Física Acum.
1.	EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO	0	0		LOTE 1	1	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!
2.		0	0				-	-	-	-	0,00%
3.		0	0				-	-	-	-	0,00%
4.		0	0				-	-	-	-	0,00%
5.		0	0				-	-	-	-	0,00%
6.		0	0				-	-	-	-	0,00%
7.		0	0				-	-	-	-	0,00%
8.		0	0				-	-	-	-	0,00%
9.		0	0				-	-	-	-	0,00%
10.		0	0				-	-	-	-	0,00%
							(%)	(0,00%)	(0,00%)	(0,00%)	#REF!
							Repasse	#REF!	#REF!	#REF!	
							Contrapartida	#REF!	#REF!	#REF!	
							Outros	#REF!	#REF!	#REF!	
							Investimento	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!

#REF!

Observações:

Pastos Bons/MA
LocalRepresentante Tomador
Nome: 0
Cargo: 0Responsável Social
Nome:
Cargo:quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025
DataResponsável Técnico pela Fiscalização
Nome: 0
Profissão: 0
CREA/CAU: 0
ART/RRT: 0Responsável Financeiro
Nome:
Cargo:PASTOS BONOS
PROJ. Nº 003/15
RUBRICA
2

Grau de Sigilo
PÚBLICO

Ofício nº:

Pastos Bons/MA, 19 de fevereiro de 2025

À
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
GIGOV

Assunto: 1ª Solicitação de Desbloqueio de Recursos.
REF: Contrato de Financiamento - Operação nº

Objeto: 0
Proponente /
Tomador:

0

Senhor Gerente

1. Vimos pelo presente, solicitar à Caixa Econômica Federal autorização para desembolso da parcela de recursos relativa ao Contrato de Financiamento em referência, conforme valores abaixo discriminados e, para tanto, anexamos a documentação necessária ao pleito.

	Valores Vigentes do TC/CR	Evolução da 1ª Medição	Valores Medidos Acumulados
Repasse:	#REF!	#REF!	#REF!
Contrapartida Financeira:	#REF!	#REF!	#REF!
Outros:	#REF!	#REF!	#REF!
Investimento:	#REF!	#REF!	#REF!
Execução Física:	-	#REF!	#REF!

2. Informamos também a manutenção da Placa de Obra em local visível e de acordo com padrão estabelecido pela Presidência da República, constante do Manual Visual de Placas e Adesivos de Obra.

Atenciosamente,

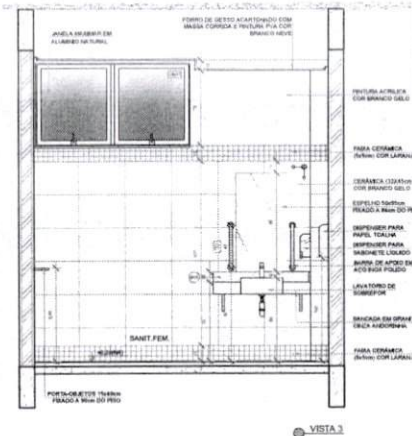
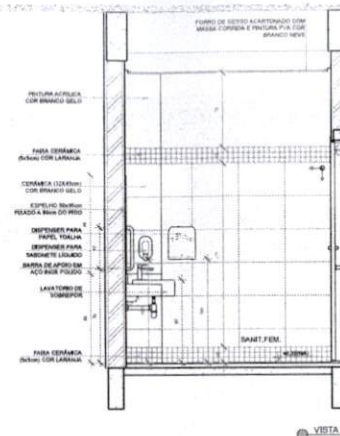
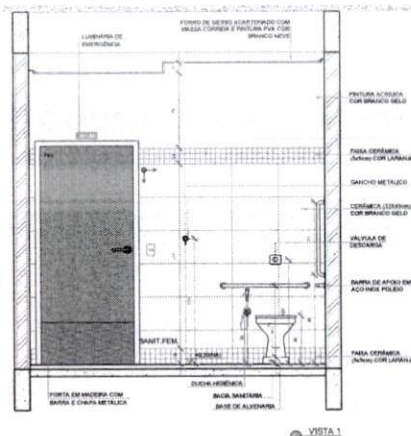
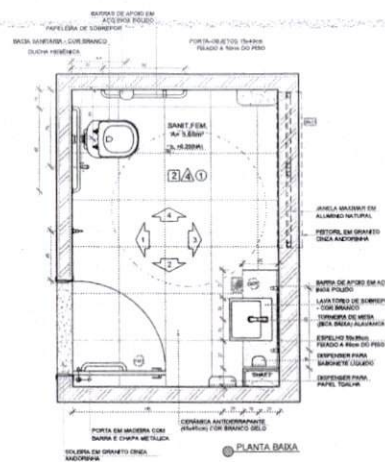
0
0

PRODUTOS GRÁFICOS - ARQUITETURA – 49 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala	Prancha
9T-ARQ-IMP-GER0-01_R00	Implantação	1:100	1100x750
9T-ARQ-PLB-GER0-02_R00	Planta Baixa	1:100	1100x800
9T-ARQ-LYT-GER0-03_R00	Planta de Layout - Mobiliário	1:100	1100x800
9T-ARQ-LYT-GER0-04_R00	Planta de Layout - Equipamento	1:100	1100x800
9T-ARQ-PGP-GER0-05_R00	Paginação de Piso	1:100	1100x750
9T-ARQ-FOR-GER0-06_R00	Planta de Forro	1:100	1100x750
9T-ARQ-COB-GER0-07_R00	Planta de Cobertura	1:100	1100x750
9T-ARQ-CRT-GER0-08_R00	Cortes Gerais e Detalhe	1:100	1100x750
9T-ARQ-CRD-GER0-09_R00	Cortes Gerais e Detalhes	1:100	1100x750
9T-ARQ-FCH-GER0-10_R00	Fachadas Gerais	1:100	1100x750
9T-ARQ-ESQ-GER0-11_R00	Mapa de Esquadrias	1:150	A1
9T-ARQ-ESQ-GER0-12_R00	Detalhamento de Esquadrias - Portas	1:25	A1
9T-ARQ-ESQ-GER0-13_R00	Detalhamento de Esquadrias - Janelas	1:25	A1
9T-ARQ-ESQ-GER0-14_R00	Detalhamento de Esquadrias - Janelas	1:25	A1
9T-ARQ-PLB-QDGA-15_R00	Planta baixa, Cortes e Detalhes - Bloco A (Quadra Poliesportiva)	indicada	1100x750
9T-ARQ-FCH-QDGA-16_R00	Fachadas - Bloco A (Quadra Poliesportiva)	1:75	1100x594
9T-ARQ-PLC-ADMB-17_R00	Planta baixa, Cortes e Detalhe - Bloco B (Administrativo)	indicada	A1
9T-ARQ-FCH-ADMB-18_R00	Fachadas - Bloco B (Administrativo)	1:75	A1
9T-ARQ-PLC-SERC-19_R00	Planta baixa, Cortes e Detalhe - Bloco C (Serviço)	indicada	A1
9T-ARQ-FCH-SERC-20_R00	Fachadas - Bloco C (Serviço)	1:75	A1
9T-ARQ-PLA-HIGD-21_R00	Planta baixa, Cortes, Detalhe e Fachadas - Bloco D (Higiene)	indicada	A1
9T-ARQ-PLA-BLTE-22_R00	Planta baixa, Cortes, Detalhe e Fachadas - Bloco E (Biblioteca)	indicada	A1
9T-ARQ-PLC-MLTF-23_R00	Planta baixa, Cortes e Detalhe - Bloco F (Multiuso)	indicada	A1
9T-ARQ-FCH-MLTF-24_R00	Fachadas - Bloco F (Multiuso)	1:75	A1
9T-ARQ-PLC-PDGG-25_R00	Fachadas - Blocos G1 e G2 (Pedagógicos 1 e 3)	indicada	A1
9T-ARQ-FCH-PDGG-26_R00	Fachadas - Blocos G1 e G2 (Pedagógicos 1 e 3)	1:75	A1
9T-ARQ-PLC-PDGH-27_R00	Planta baixa, Cortes e Detalhe - Bloco H (Pedagógico 2)	indicada	A1
9T-ARQ-FCH-PDGH-28_R00	Fachadas - Bloco H (Pedagógico 2)	1:75	A1

Nome do arquivo	Título	Escala	Prancha
9T-ARQ-PLC-PDGI-29_R00	Planta baixa, Cortes e Detalhes - Bloco I (Pedagógico 4)	indicada	A1
9T-ARQ-FCH-PDGI-30_R00	Fachadas - Bloco I (Pedagógico 4)	1:75	A1
9T-ARQ-DET-GER0-31_R00	Detalhamento Mastros para Bandeiras e Bancos	1:25	A1
9T-ARQ-DET-GER0-32_R00	Detalhamento Gradil para Vegetação	1:50	A1
9T-ARQ-DET-GER0-33_R00	Detalhamento Chapa Perfurada	1:50	1100x800
9T-ARQ-PLE-PRT0-34_R00	Portões e Muros - Planta e Elevação	indicada	1250x900
9T-ARQ-AMP-QDGA-35_R00	Ampliação Bloco A - Equipamentos esportivos	1:25	A1
9T-ARQ-AMP-ADMB-36_R00	Ampliação Bloco B - Sanitários, Sala reuniões/ professores	1:25	A1
9T-ARQ-AMP-SERC-37_R00	Ampliação Bloco C - Lavanderia, Vestiários funcionários.	1:25	A1
9T-ARQ-AMP-SERC-38_R00	Ampliação Bloco C - Varanda serviço, Copa	1:25	A1
9T-ARQ-AMP-SERC-39_R00	Ampliação Bloco C - Despensa, DML, Utensílios, Refeitório	1:25	A1
9T-ARQ-AMP-SERC-40_R00	Ampliação Bloco C - Cozinha	1:25	1100x750
9T-ARQ-AMP-HIGD-41_R00	Ampliação Bloco D - Vestiário acessível, Vestiário masculino	1:25	1100x594
9T-ARQ-AMP-BLTE-42_R00	Ampliação Bloco E - Biblioteca	1:25	1100x750
9T-ARQ-AMP-MLTF-43_R00	Ampliação Bloco F - Multiuso	1:25	1100x750
9T-ARQ-AMP-PDGG-44_R00	Ampliação Bloco G - Sala de aula	1:25	1100x750
9T-ARQ-AMP-PDGH-45_R00	Ampliação Bloco H - Sanitário acessível	1:25	A1
9T-ARQ-AMP-PDGH-46_R00	Ampliação Bloco H - Sanitário feminino	1:25	A1
9T-ARQ-AMP-PDGH-47_R00	Ampliação Bloco H - Sanitário masculino	1:25	A1
9T-ARQ-AMP-PDGI-48_R00	Ampliação Bloco I - Sanitário masculino	1:25	A1
9T-ARQ-AMP-PDGI-49_R00	Ampliação Bloco I - Sanitário masculino	1:25	A1

1 SANITÁRIO FEMININO
ESCALA 1/25

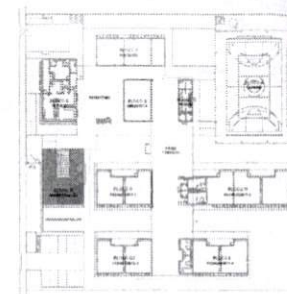


NOTAS

- MEDIDAS E UNIDADES EM METROS
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PLACARES NO PROJETO ESTRUTURAL
- VERIFICAR DETALHES E CONSTRUÇÕES PERTINENTES NAS PRANCHAS DE DETALHAMENTO
- SEM CASOS CONSULTA DE INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO ARQUITETÔNICO E O PROJETO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA
- INFORMAÇÃO CONTRA VOS DESenhOS
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOBRE O ATRIBUÍDO AO PND DE

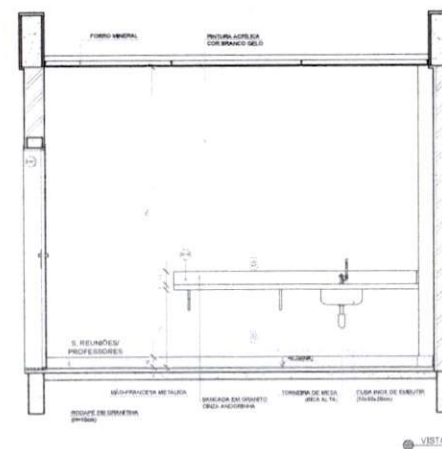
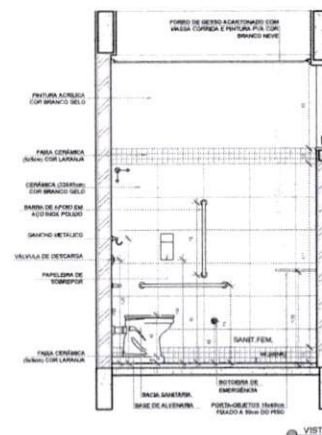
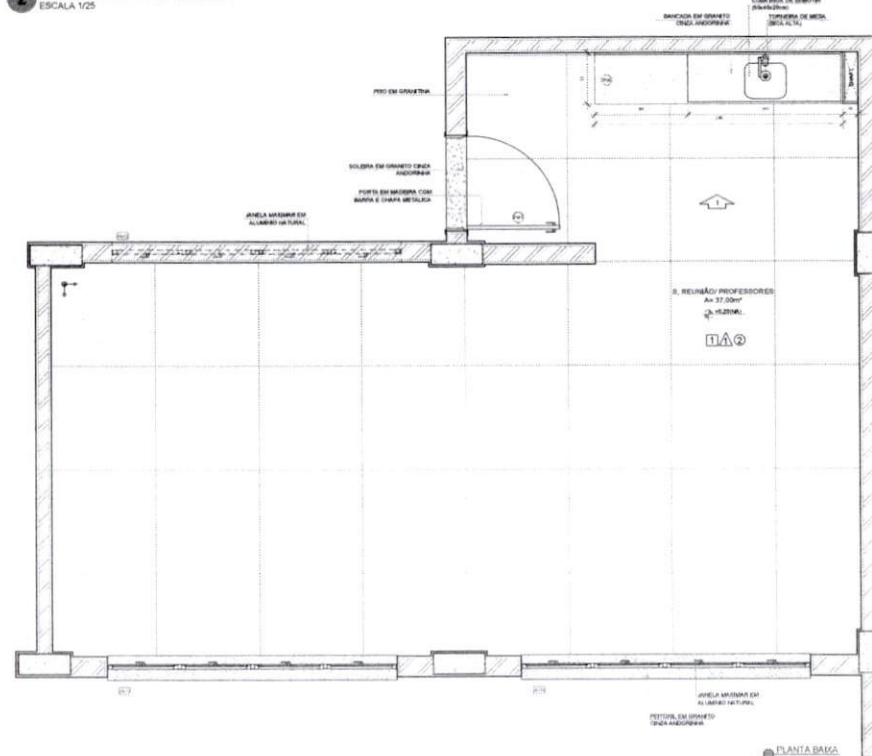
REFERÊNCIAS

- PLANOJA DE QUANTIDADES
- MEMORIA DESCRITIVA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MARFAC/FABRICANTES DE MATERIAIS RELACIONADOS AOS PRODUTOS CONSULTADOS APENAS COMO REFERÊNCIA. O PND NÃO ORIENTA A ESCOLHA DE MARCAS E NÃO MARCA

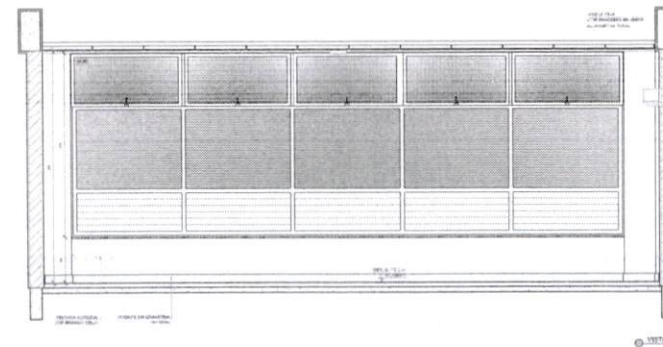
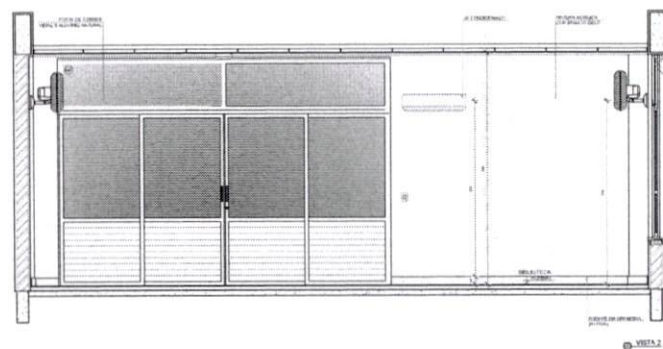
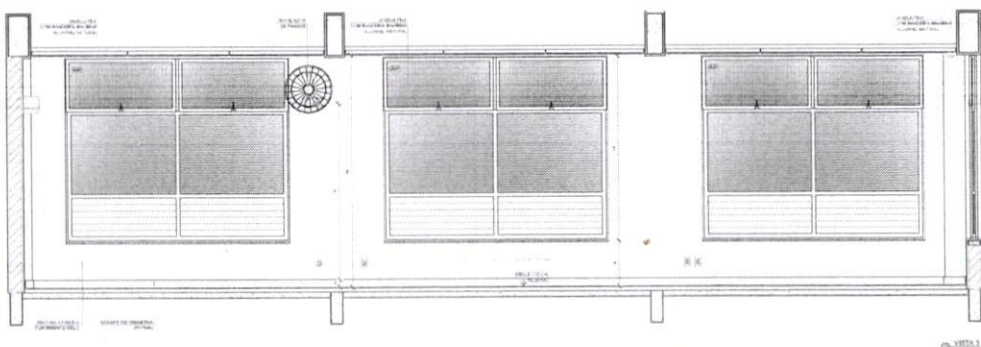
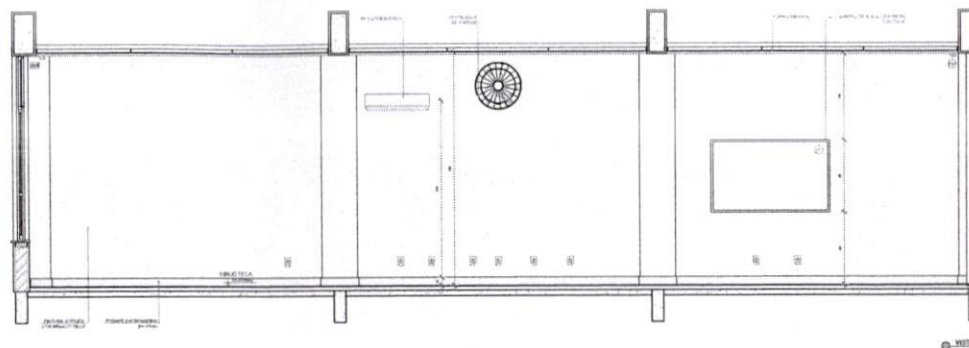
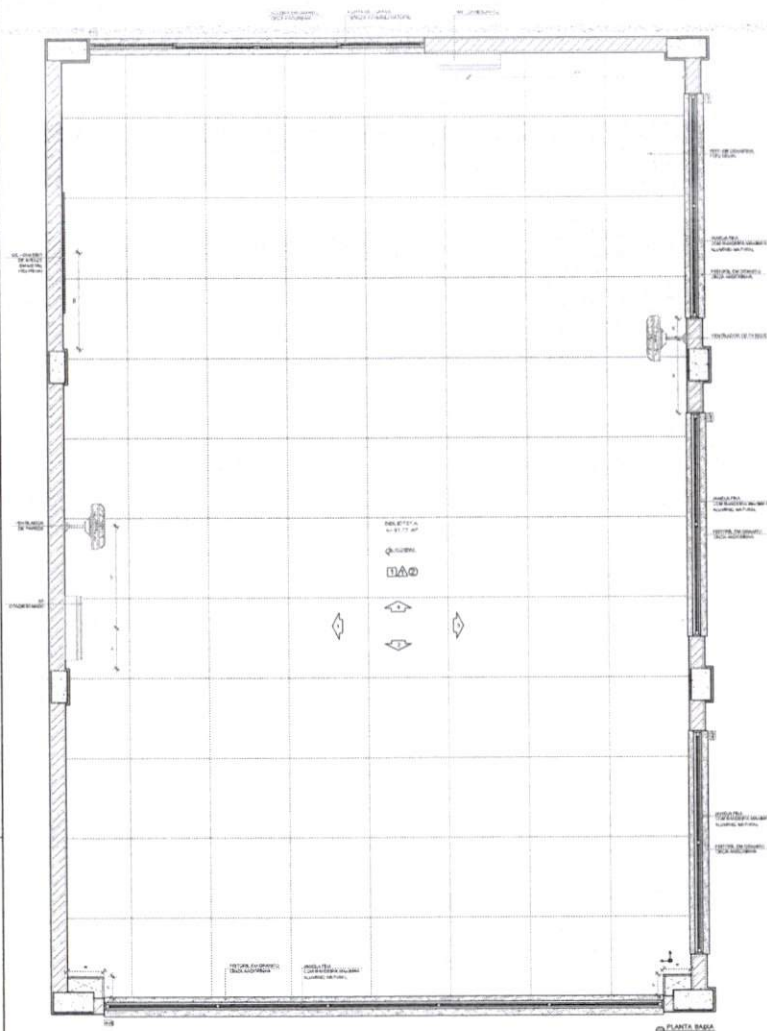


CROQUI DE REFERÊNCIA

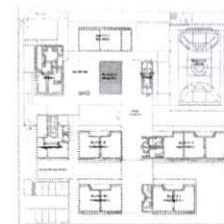
2 S. REUNIÕES/ PROFESSORES
ESCALA 1/25



Nº		DATA		DESCRIÇÃO	
CONTROLE DE REVISÕES					
		Fundo Nacional <i>de Desenvolvimento</i> <i>da Educação</i>		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
PROJETO PADRÃO - FNE					
PROPRIETÁRIO:					
ENDEREÇO:					
MUNICÍPIO - UF:					
PROPRIETÁRIO					
RESP. TÉCNICO					
CREA					
AUTOR DO PROJETO					
DATA					
DUFO				CREA	
				RA	
OBSERVAÇÕES					
ESCOLA 9 SALAS DE AULA - MODELO TÉRREO PROJETO DE ARQUITETURA					
COORDENAÇÃO COBERT - Coordenação Geral de Infraestrutura E Documentação	AMPLIAÇÃO BLOCO B - ADMINISTRAÇÃO SANITÁRIO FEMININO S. REUNIÕES/ PROFESSORES				ARC
FOLHA Nº A1 (desenho)	REVISÃO 4.10	EMENDA 1025 DATA EMENDA/REVISÃO 04/08/2021	DATA DE EMISSÃO 36/49		



NOTA:
O PROJETO DE ARQUITETURA É UM PROJETO DE ARQUITETURA E NÃO UM PROJETO DE ENGENHARIA. O PROJETO DE ENGENHARIA É DE RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA OBRA. O PROJETO DE ARQUITETURA É DE RESPONSABILIDADE DO ARQUITETO RESPONSÁVEL PELA OBRA. O PROJETO DE ENGENHARIA É DE RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA OBRA. O PROJETO DE ARQUITETURA É DE RESPONSABILIDADE DO ARQUITETO RESPONSÁVEL PELA OBRA.



CROQUI DE REFERÊNCIA

FOLHA Nº 1
PROC. Nº 003/95
RUBRICA

1º 2º 3º 4º 5º 6º 7º 8º 9º 10º 11º 12º 13º 14º 15º 16º 17º 18º 19º 20º 21º 22º 23º 24º 25º 26º 27º 28º 29º 30º 31º 32º 33º 34º 35º 36º 37º 38º 39º 40º 41º 42º 43º 44º 45º 46º 47º 48º 49º 50º 51º 52º 53º 54º 55º 56º 57º 58º 59º 60º 61º 62º 63º 64º 65º 66º 67º 68º 69º 70º 71º 72º 73º 74º 75º 76º 77º 78º 79º 80º 81º 82º 83º 84º 85º 86º 87º 88º 89º 90º 91º 92º 93º 94º 95º 96º 97º 98º 99º 100º

CONTINUAÇÃO DE SE-0000

FIDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO Nº: _____

ENGENHEIRO: _____

ARQUITETO: _____

PROJETO Nº: _____

PROJ. DETALHADO: _____

AUTOR DO PROJETO: _____

DATA: _____

LOCAL: _____

PROJETO Nº: _____

PROJ. DETALHADO: _____

AUTOR DO PROJETO: _____

DATA: _____

LOCAL: _____

PROJETO Nº: _____

PROJ. DETALHADO: _____

AUTOR DO PROJETO: _____

DATA: _____

LOCAL: _____

PROJETO Nº: _____

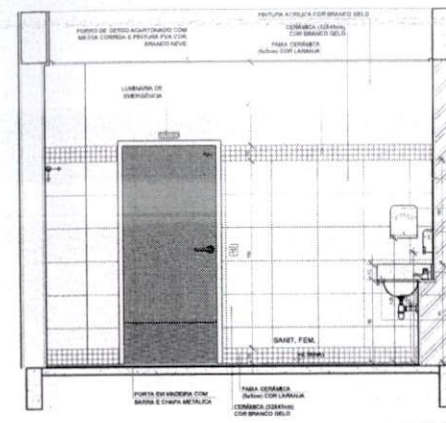
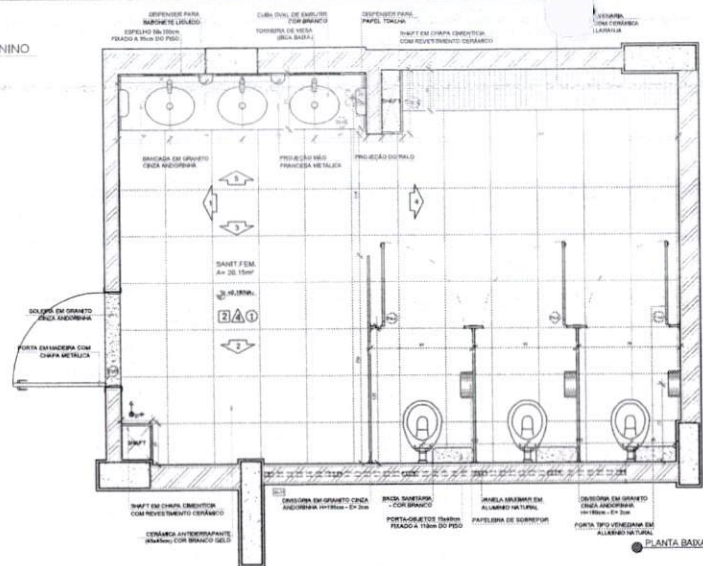
PROJ. DETALHADO: _____

AUTOR DO PROJETO: _____

DATA: _____

LOCAL: _____

1 SANITÁRIO FEMININO ENCALA 1/25

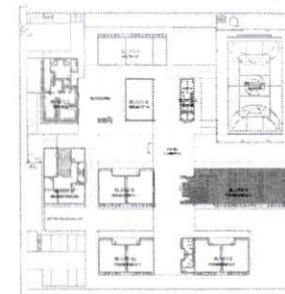


NOTAS

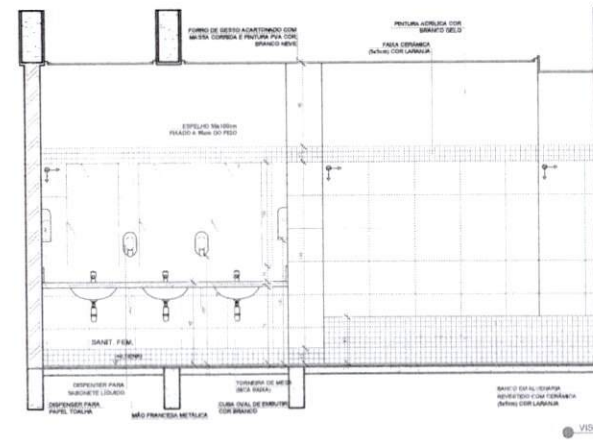
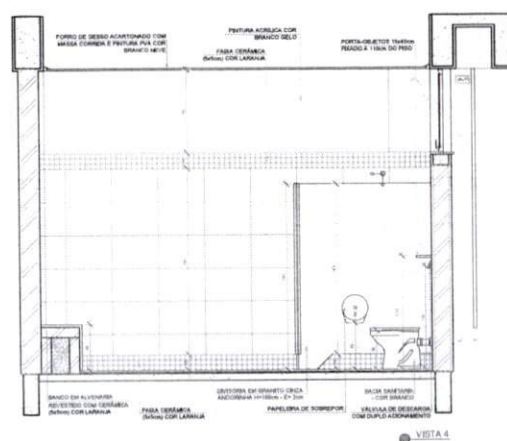
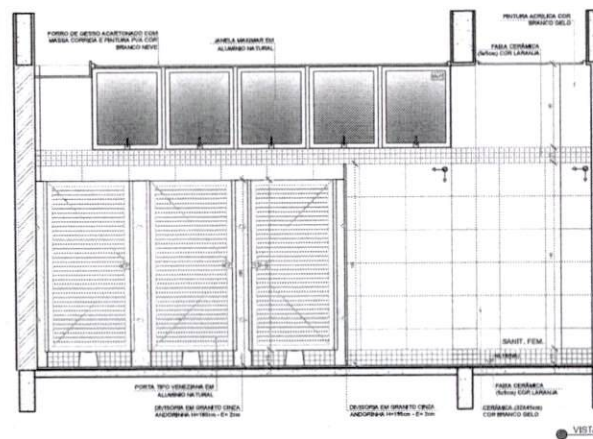
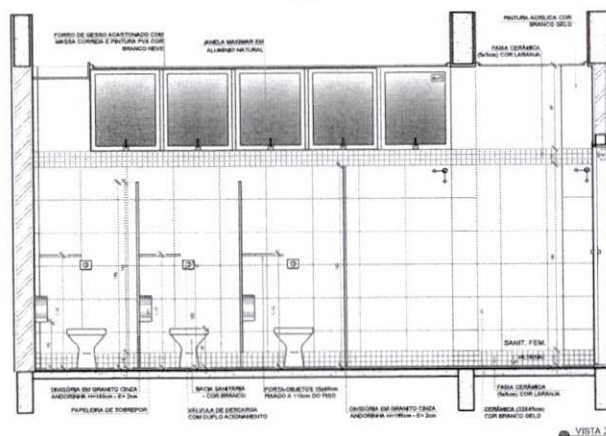
- MEDIDA E NOME EM METROS
- VERIFICAR POSIÇÃO DAS PORTAS NO PROJETO ESTRUTURAL
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS PRINCIPAIS DE DETALHAMENTO
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTRA AOS DESENHOS
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SÓ SERÃO COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO PADE

REFERÊNCIAS

- PLANILHA DE QUANTITATIVOS
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (MARCA/FABRICANTE DE MATERIAIS RELACIONADOS AOS PRODUTOS CONSTITUTORES DA OBRA COMO REFERÊNCIA, O PADE NÃO SUBSTITUI A ESCALA DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA CADASTRO DE FABRICANTES)



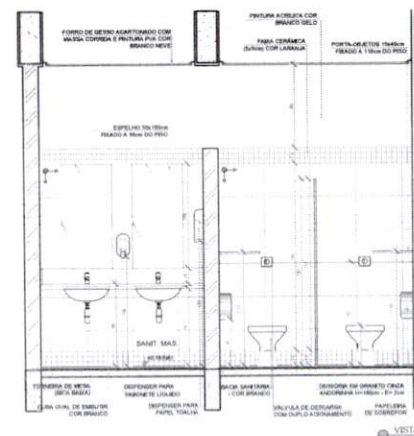
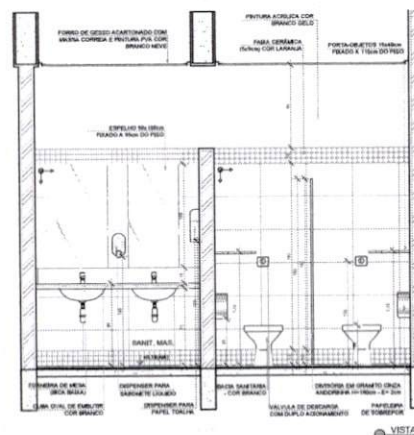
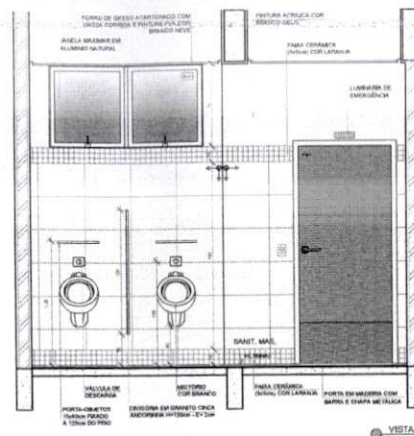
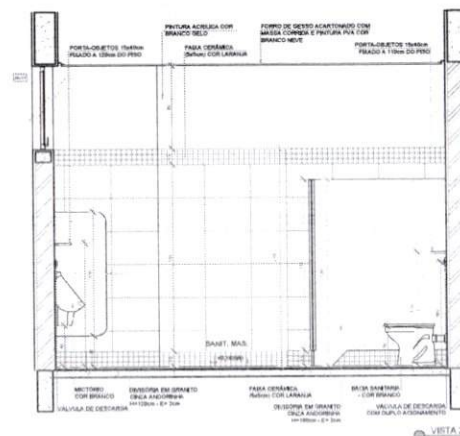
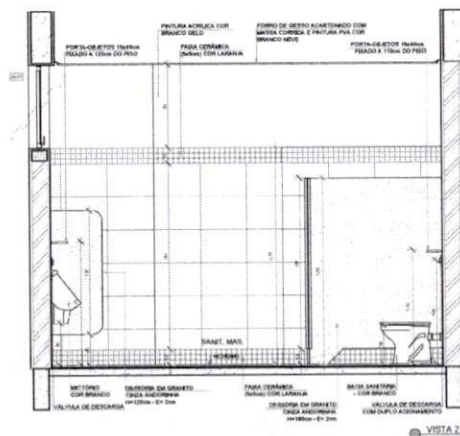
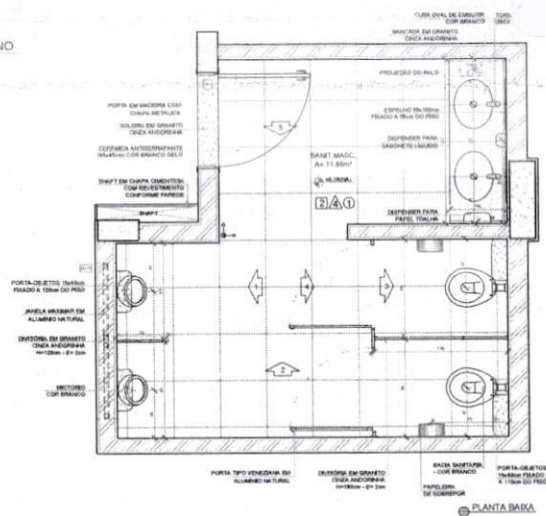
CROQUI DE REFERÊNCIA



Nº	DATA	DESCRIÇÃO
CONTROLE DE REVISÕES		
FNDE Fundação Nacional de Desenvolvimento de Educação MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO PROJETO PADRÃO - FNDE		
PROPRIETÁRIO:		
ENDEREÇO:		
MUNICÍPIO - UF:		
PROPRIETÁRIO:		
RESP. TÉCNICO: FEN		
AUTOR DO PROJETO: DAI		
DESENHO	CREA	RA
OBSERVAÇÕES		
ESCOLA 9 SALAS DE AULA - MODELO TÉRREO PROJETO DE ARQUITETURA COORDENADOR: COBERT - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional AMPLIAÇÃO BLOCO H - PEDAGÓGICO 2 SANITÁRIO FEMININO ARQ		
FOLHA Nº: 1	DESENHO: 1/25	PROJETO: 46/49
DATA: 08/03/2021		

PROJ. Nº 003/25
FUBRICA

1 SANITÁRIO MASCULINO ESCALA 1/25

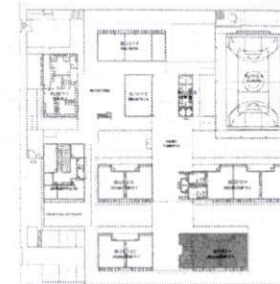


NOTAS

- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS
- VERIFICAR POSSIBILIDADE DE ALINHAMENTO NO PROJETO ESTRUTURAL
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS PRANCHAS DE DETALHAMENTO
- EM CASO DE CONFLITO DE ANOTAÇÕES ENTRE O PROJETO ORÇAMENTAL E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTRA VOS DE SERVICO
- ALTERAÇÃO NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO PNDE

REFERÊNCIAS

- PLANO DE QUANTITATIVOS
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (MARCA/FABRICANTE DE MATERIAIS RELACIONADOS AOS PROJETOS CONSTITUIBEM APENAS COMO REFERÊNCIA. O PNDE NÃO OBSERVA A ESCALA DE MARCA E NÃO MANTÉM CADASTRO DE FABRICANTES)



Nº	DATA	DESCRIÇÃO
CONTROLE DE REVISÕES		
FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
PROJETO PADRÃO - FNDE		
PROPRIETÁRIO		
ENDEREÇO		
MUNICÍPIO - UF		
PROPRIETÁRIO		
RESP. TÉCNICO	CRA	
AUTOR DO PROJETO	DAU	
DUFD	CRA	
DUFD	RA	
OBSERVAÇÕES		
ESCOLA 9 SALAS DE AULA - MODELO TÉRREO PROJETO DE ARQUITETURA		
AMPLIAÇÃO BLOCO 1 - PEDAGÓGICO 4 SANITÁRIO MASCULINO		ARQ
COORDENADOR	COEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	
REVISÃO	1º EDIÇÃO DATA: 08/02/2021	PRONÓIA 48/49
FORMA	A1 (DIFUSÃO)	

PROJ. Nº 003/15
INSCRIÇÃO

1

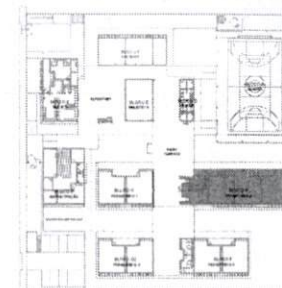
1



- MEDIDAS E NÍVEIS EM M.M.D.
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PIARES NO PROJETO ESTRUTURAL
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUPTOS PERTINENTES NAS PRANCHAS DE DETALHAMENTO
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESA DO FINEE

REFERÊNCIAS:

- PLANOJA DE QUANTITATIVOS
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (MARCAS/FABRICAIS DE MATERIAIS RELACIONADOS AOS PRODUTOS DESCRITIVAS APENAS COMO REFERÊNCIA, O FINEE NÃO DETERMINA A ESOLUÇÃO DE MATERIAIS E NÃO MANTÉM CADASTRO DE FABRILANTES).



CROQUI DE REFERÊNCIA



VF	DATA	DESCRIÇÃO
CONTROLE DE REVISÕES		
		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
PROJETO PADRÃO - FNDE		
PROPRIETÁRIO:		
ENDEREÇO:		
MUNICÍPIO - UF:		
PROPRIETÁRIO:		
RESP. TÉCNICO:		ORÇ.
AUTOR DO PROJETO:		ORÇ.
OLFO	CREA	
	SA	
OBSERVAÇÕES:		
ESCOLA 9 SALAS DE AULA - MODELO TERREO PROJETO DE ARQUITETURA COORDENADOR CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educativa AMPLIAÇÃO BLOCO H - PEDAGÓGICO 2 SANTÁRIO MASCULINO ARQ		
FORMATO: A1 (vertical)	REVISÃO 0.00	ESCALA 1:20 DATA ENTREGA 04/04/2012
		PRAZISTA 47/49

[illegible]

PLANTA BAKU

[illegible]

PLANTA BAIXA

COZINHA - 10x10m
SALA - 10x10m
QUARTO - 10x10m
BANHEIRO - 5x5m

TORNEIRA DE FÁRDE
BACIDADA EM ORNATO
JANELA ANDRIMBA 81x104
CUBA INOX DE BANHEIRO
URUBANCA DE LIXO

VISTA 2

VISTA 2

Technical drawing of a wall section showing a cross-section of a wall with a grid pattern, a central vertical strip, and a base layer. The drawing includes dimensions and material labels.

Labels and dimensions:

- Top left: 12
- Top right: 12
- Left side: 4
- Center: PAREDE DE CIMENTO
- Bottom center: 10
- Bottom right: CIMENTAÇÃO (10/20) COM REDE CLARO
- Bottom right: CORDÃO DE CONCRETO PREFABRICADO
- Bottom right: PLATAFORMA ACEREA

• VIS

Architectural drawing of the interior of a small building, showing a service area. The drawing is labeled "VISTA 3" and includes dimensions and material specifications.

Dimensions and specifications shown in the drawing:

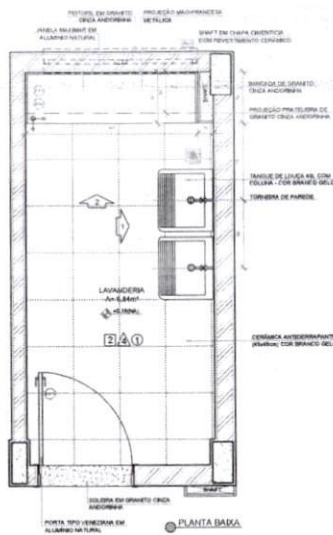
- Overall width: 10,00m
- Overall height: 2,50m
- Door: 1,00m x 2,00m
- Window: 1,00m x 1,50m
- Sink: 0,50m x 0,50m
- Material specifications:
 - CEMENTO + AREIA (for floor)
 - CEMENTO + AREIA (for walls)
 - CEMENTO + AREIA (for roof)
 - CEMENTO + AREIA (for floor)
 - CEMENTO + AREIA (for walls)
 - CEMENTO + AREIA (for roof)

VISTA 3

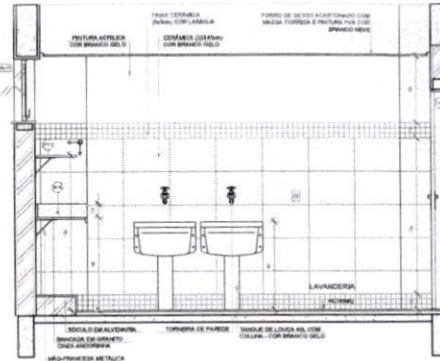
Nº _____ DATA _____		INSCRIÇÃO _____	
CONTROLE DE REVISÕES			
 FNE		Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
PROJETO PADRÃO - FNE			
PROPRIETÁRIO: _____			
ENDEREÇO: _____			
MUNICÍPIO - UF: _____			
PROPRIETÁRIO: _____			
RESP. TÉCNICO: _____		CREA: _____	
AUTOR DO PROJETO: _____		CAV: _____	
OLFO		CREA	
		RA	
OBSERVAÇÕES		PROJ. Nº <i>003/05</i> REVISÃO <i>1</i>	
ESCOLA 9 SALAS DE AULA - MODELO TÉRREO			
PROJETO DE ARQUITETURA			
COORDENADOR: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	AMPLIAÇÃO BLOCO C - SERVIÇO VARANDA DE SERVIÇO COPA FUNCIONÁRIOS		ARQ
Formas to: 01 (em folhas)	aprovado a 30	ENCARTE 1/25 DATA DE EMISSÃO _____ ANS (REVISÃO) _____	PRONTA 38/49

1 LAVANDERIA

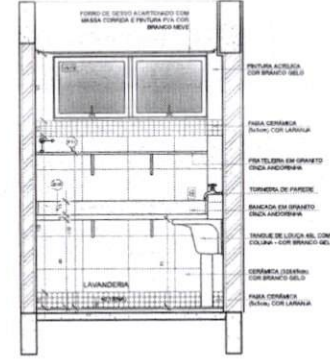
ESCALA 1/25



PLANTA BAIXA



VISTA 1



VISTA 2

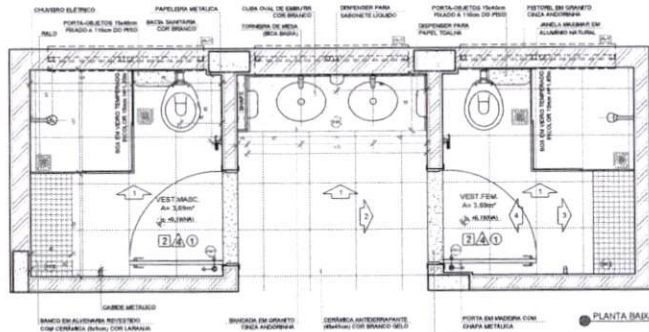
- NOTAS
- MEDIDAS E ANTES EM METROS.
 - VERIFICAR POSIÇÃO DAS PORTAS NO PROJETO ESTRUTURAL.
 - VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS PLANTAS DE DETALHAMENTO.
 - EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTEÚDA NOS DESENHOS.
 - ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FINE.
- REFERÊNCIAS
- PLANTAS DE QUANTITATIVOS.
 - MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MARCADAS FABRICANTES DE MATERIAIS RELACIONADOS AOS PROJETOS CONSTRUTIVOS APENAS COMO REFERÊNCIA. O FINE NÃO DECIDE A ESCOLHA DE MARCA E NÃO MANTÉM QUANTIDADE DE FABRICAÇÃO.



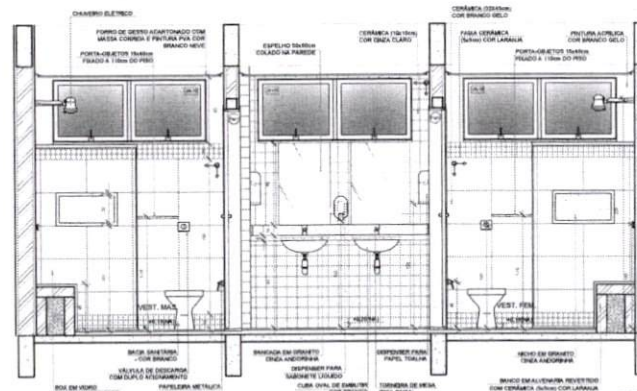
CROQUI DE REFERÊNCIA

2 VESTIÁRIOS FUNCIONÁRIOS

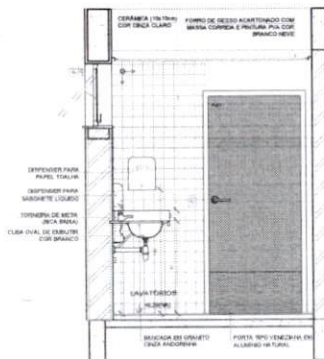
ESCALA 1/25



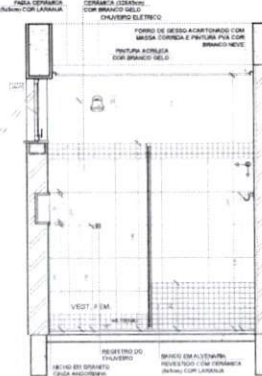
PLANTA BAIXA



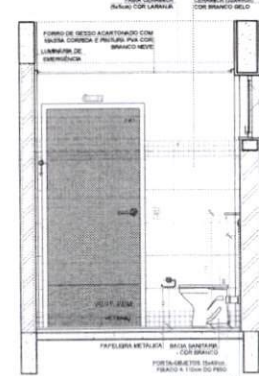
VISTA 1



VISTA 2



VISTA 3



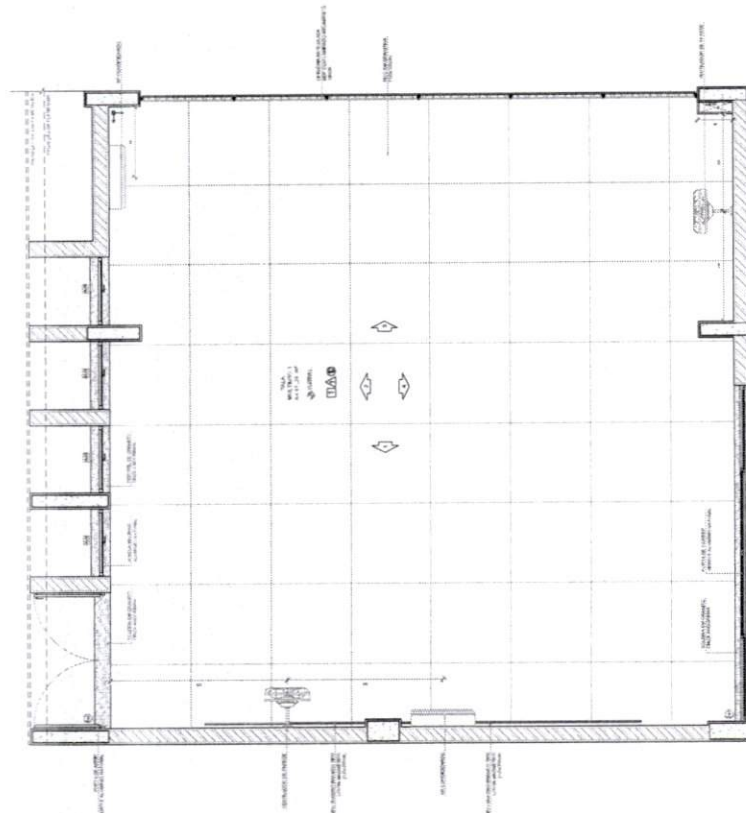
VISTA 4

Nº DATA		DESCRIÇÃO
CONTROLE DE REVISÕES		
FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		
PROJETO PADRÃO - FNDE		
PROPRIETÁRIO:		
ENDEENHO:		
MUNICÍPIO - UF:		
PROPRIETÁRIO:		
RESP. TÉCNICO	VISA	
AUTOR DO PROJETO		
DVD	CRIA	
OBSERVAÇÕES:		
ESCOLA 9 SALAS DE AULA - MODELO TÉRREO PROJETO DE ARQUITETURA		
COORDENADOR: COBET - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional AMPLIAÇÃO BLOCO C - SERVIÇO LAVANDERIA VESTIÁRIOS FUNCIONÁRIOS ARQ		
REVISÃO	DATA	PRIMEIRA
8/10	10/10	37/49
FOLHAS Nº 11 (CONTINUA)		

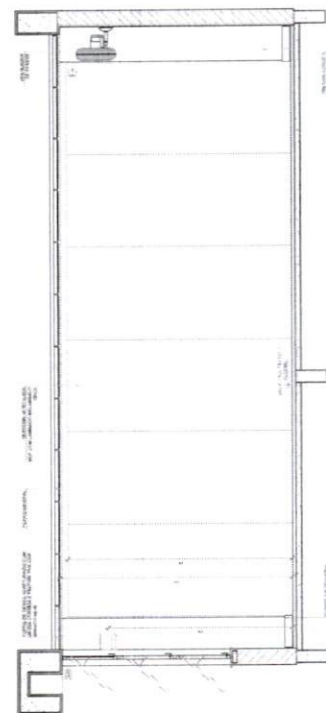
FOLHAS Nº 11 (CONTINUA)

PROG. Nº 000003/105

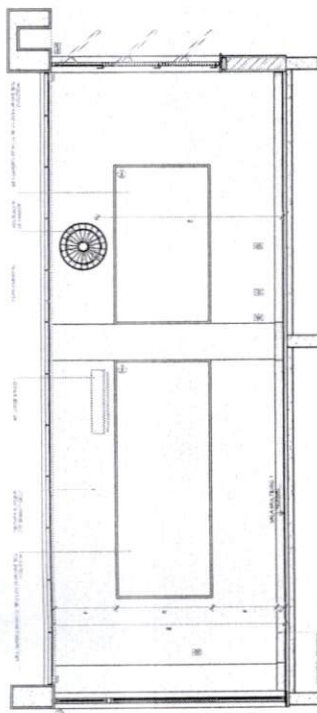
INDICADA



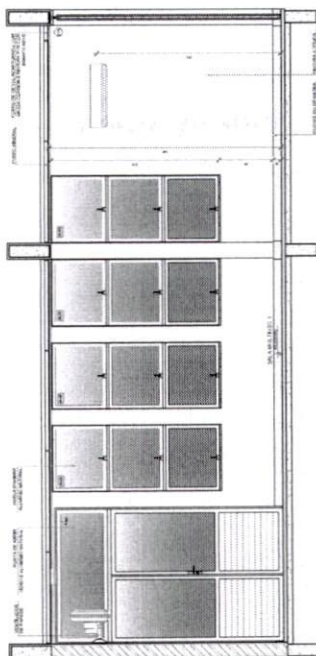
01 - SALA MULTIFUNÇÃO



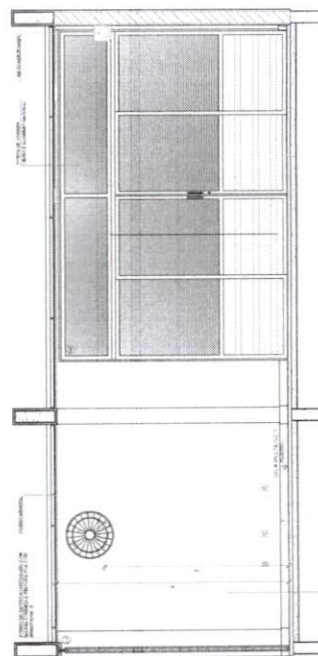
02 - SALA MULTIFUNÇÃO



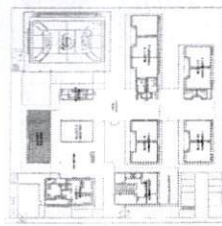
03 - SALA MULTIFUNÇÃO



04 - SALA MULTIFUNÇÃO



05 - SALA MULTIFUNÇÃO



CROQUI DE REFERÊNCIA

FOLHAS Nº
PROC. Nº *Proc 003/25*
RUBRICA

PROJETO DE ARQUITETURA

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 9 SALAS DE AULA - MODELO TÍPICO

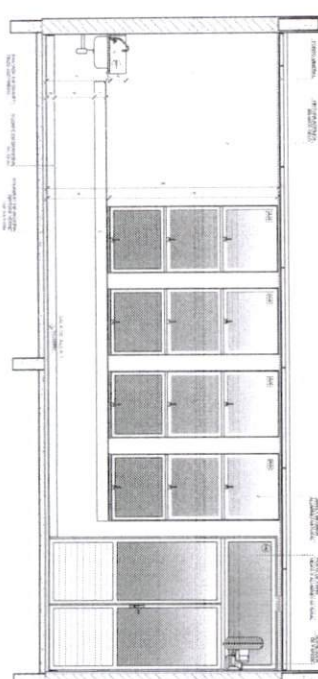
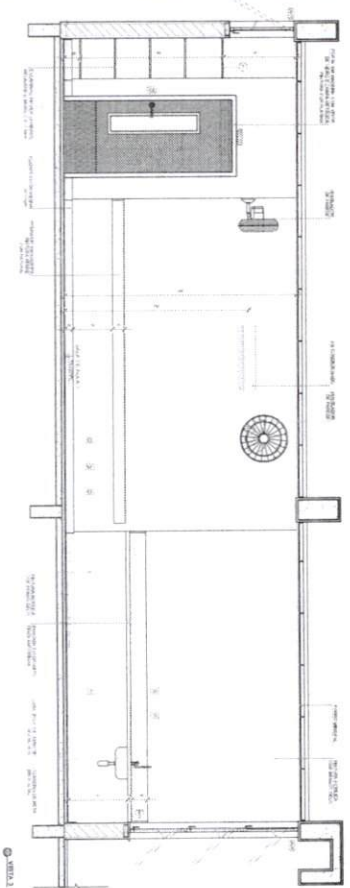
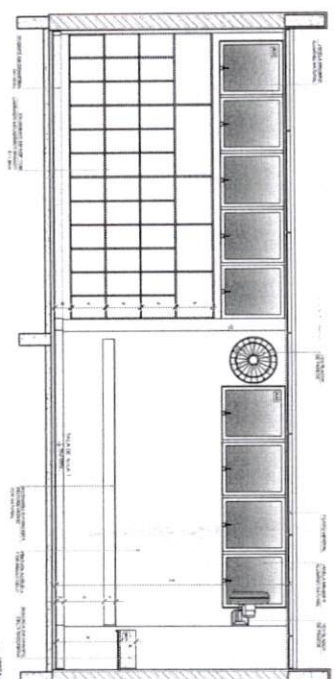
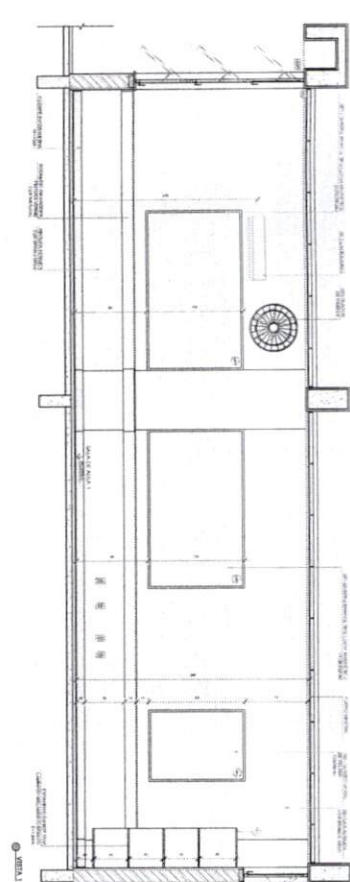
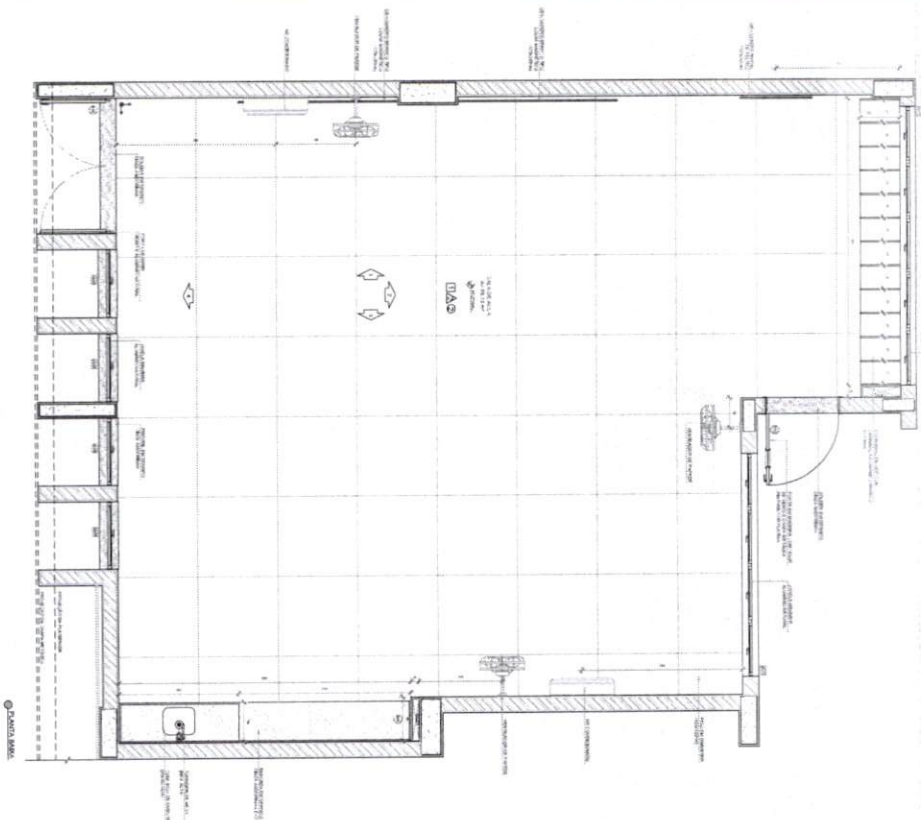
PROJETO DE ARQUITETURA

AMPLIAÇÃO BLOCOS 7 - BALTUDO

SALA MULTIFUNÇÃO 1

ARQ

4349



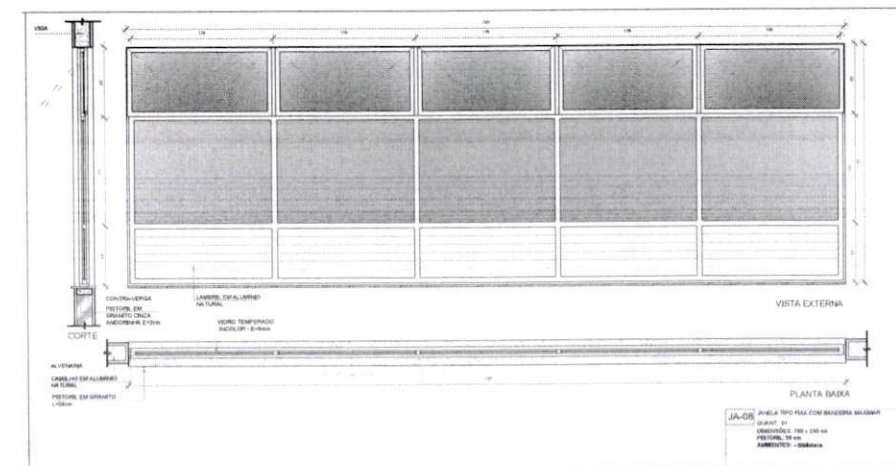
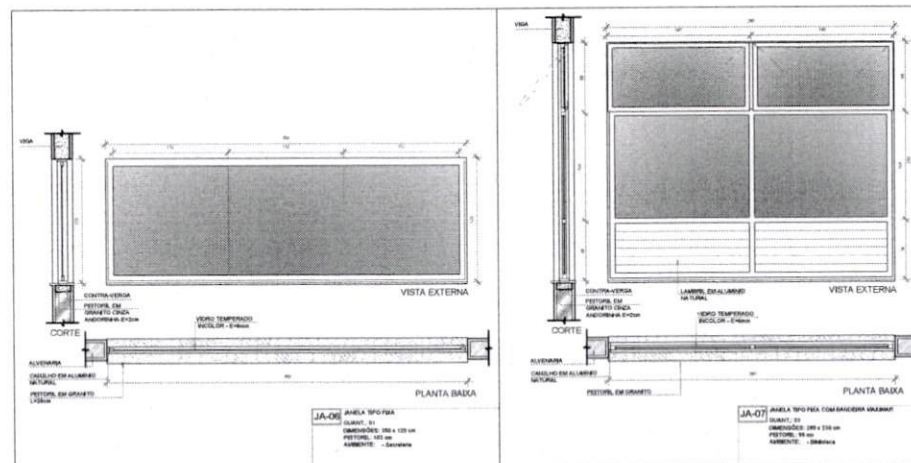
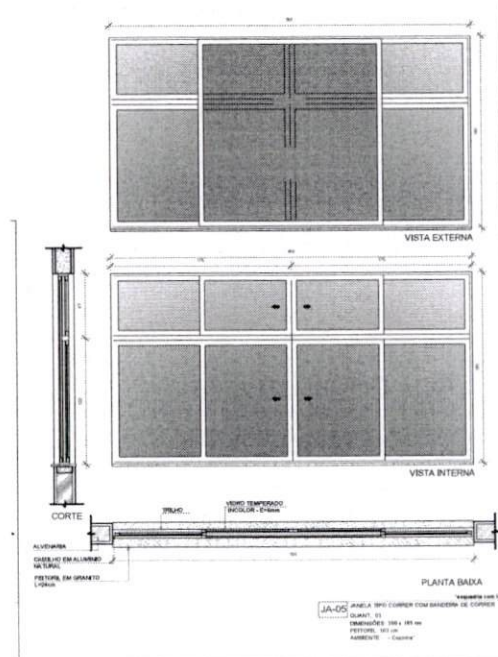
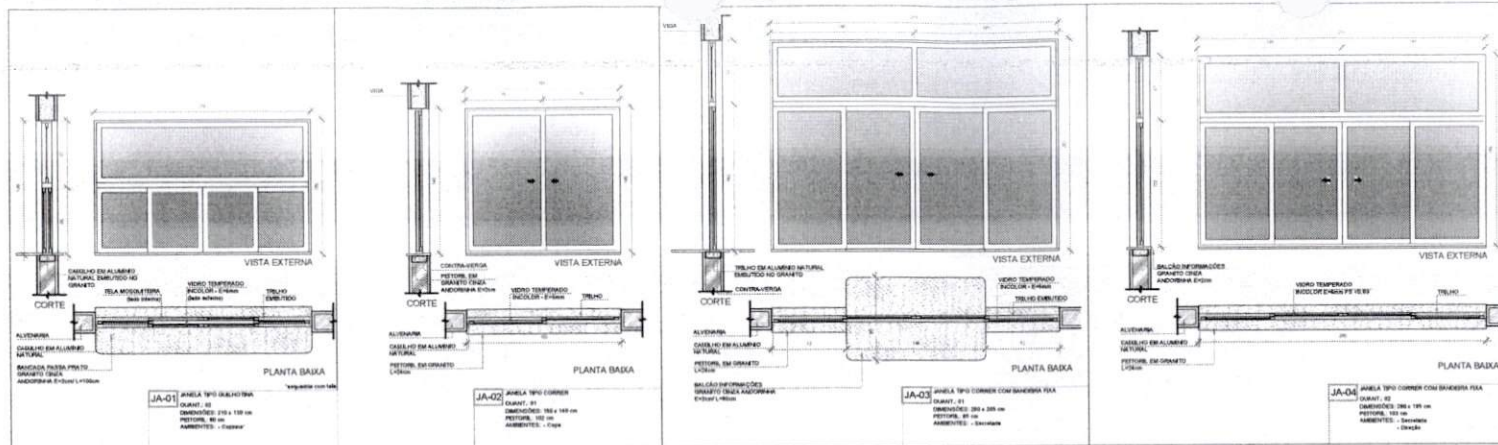
CRIOQUÊ DE REFERÊNCIA

FOLHAS Nº
PROC. Nº
RUBRICA
003/95

FIDE Fundação
Ministério da
Educação

PROJETO PABLO - FIDE

ESCOLA 9 SALAS DE AULA - MODELO TERREO		PROJETO DE ARQUITETURA	
APROVADO EM 05/05/95		SALA DE AULA	
ARQ		444/9	



1 DETALHAMENTO DAS JANELAS
ESCALA 1/25

- NOTAS**
- MEDIDAS E NÚMEROS EM METROS.
 - VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DAS PLACAS NO PROJETO ESTRUTURAL.
 - VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS TERTIÁRIOS NAS PLACAS DE DETALHAMENTO.
 - EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MANUAL DESCRITIVO, PRORROGA-SE A AUTOMATICAMENTE CONTRA OS DESENVOLVIMENTOS.
 - ALTERAÇÃO NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FINE.
- REFERÊNCIAS**
- PLANO DE QUANTITATIVOS.
 - MEMÓRIA DESCRITIVA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MARCAS/FABRICANTES DE MATERIAIS RELACIONADOS AOS PROJETOS CONSTRUTIVOS AFIRMAR COMO REFERÊNCIA, O FINE NÃO ORIENTA A ESCOLHA DE MATERIAS E NÃO BASTAR CASOISTO DE FABRICAÇÃO.

MAPA DE ESQUADRIAS - JANELAS									
JANELAS DE ALUMÍNIO NATURAL									
Art.	Quantidade	Dimensões (cm)	Tipologia	Área (m²)	Área Total (m²)	Peso (kg)	Análise		
JA-01	02	210 x 130	Corriér	2,73	5,46	80	Corriér		
JA-02	01	210 x 140	Corriér	2,94	2,94	100	Corriér		
JA-03	01	280 x 200	Corriér	5,60	5,60	80	Corriér		
JA-04	01	280 x 190	Corriér	5,32	5,32	100	Corriér		
JA-05	01	280 x 190	Corriér	5,32	5,32	100	Corriér		
JA-06	01	280 x 120	Pia	3,36	3,36	60	Pia		
JA-07	01	280 x 120	Pia	3,36	3,36	80	Pia		
JA-08	01	280 x 120	Pia	3,36	3,36	80	Pia		
JA-09	01	280 x 120	Pia	3,36	3,36	80	Pia		
JA-10	01	280 x 120	Pia	3,36	3,36	80	Pia		
JA-11	01	280 x 120	Pia	3,36	3,36	80	Pia		
JA-12	01	280 x 120	Pia	3,36	3,36	80	Pia		
JA-13	01	280 x 120	Pia	3,36	3,36	80	Pia		
JA-14	01	280 x 120	Pia	3,36	3,36	80	Pia		
JA-15	01	280 x 120	Pia	3,36	3,36	80	Pia		
JA-16	01	280 x 120	Pia	3,36	3,36	80	Pia		
JA-17	01	280 x 120	Pia	3,36	3,36	80	Pia		
JA-18	01	280 x 120	Pia	3,36	3,36	80	Pia		
JA-19	01	280 x 120	Pia	3,36	3,36	80	Pia		
JA-20	01	280 x 120	Pia	3,36	3,36	80	Pia		

PARA OS PONTOS E CURVAS METÁLICAS - VERIFICAÇÃO E DETALHES ESPECÍFICOS - JANELAS PIA PIA PIA

1º DATA DESCRIÇÃO
CONTROLE DE REVISÃO

FNDE Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO:

RESP. TÉCNICO: **UNIA**

AUTOR DO PROJETO: **UNIA**

DUO:

CREA:

REA:

DISSEMINAÇÃO:

ESCALA:

PROJETO:

PROJETO:

PROJETO:

PROJETO:

PROJETO:

PROJETO:

PROJETO:

PROJETO:

PROJETO:

PROJETO:

PROJETO:

PROJETO:

PROJETO:

PROJETO:

PROJETO:

PROJETO:

PROJETO:

PROJETO:

PROJETO:

PROJETO:

ESCOLA 9 SALAS DE AULA - MODELO TÉRREO
PROJETO DE ARQUITETURA

COORDENADOR:

COORDENADOR:

COORDENADOR:

COORDENADOR:

COORDENADOR:

COORDENADOR:

COORDENADOR:

ARQ

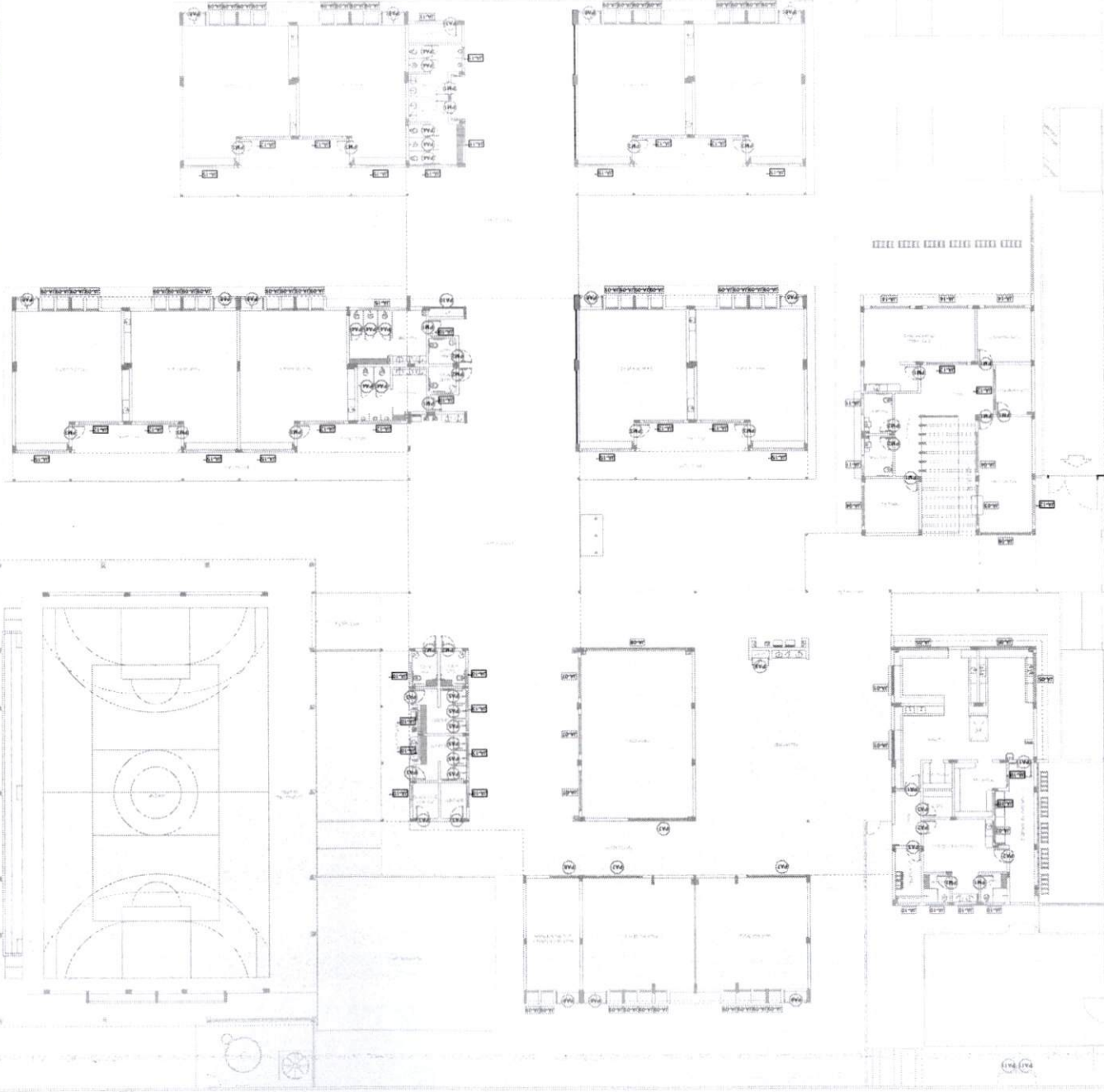
PROJETO:

PROJETO:

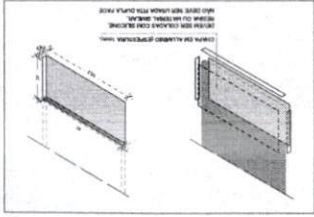
PROJETO:

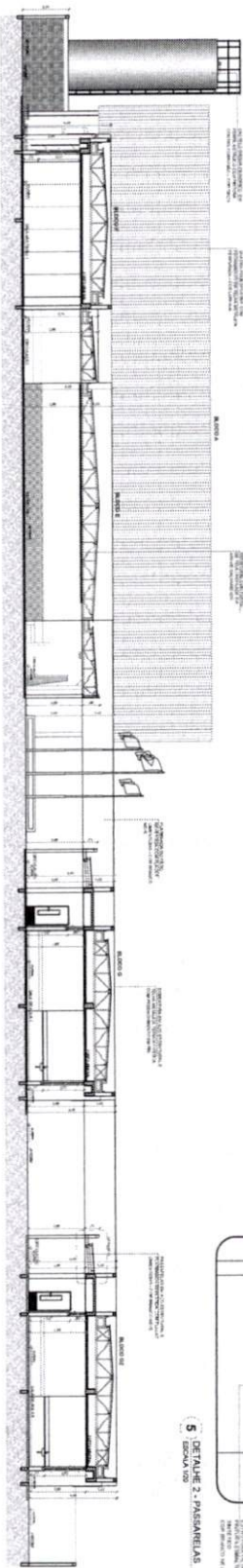
PROJETO:

PROJETO:

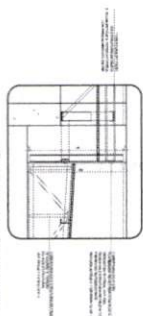


DETALHE CHAPA METÁLICA
PARA PORTAS DE MADEIRA

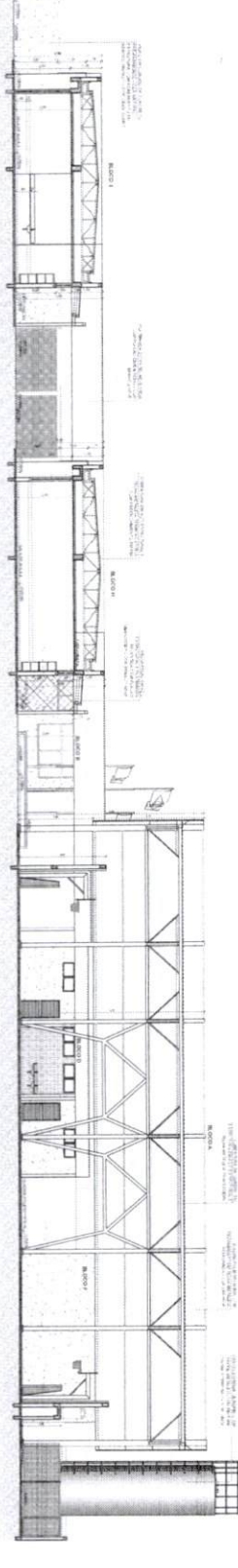
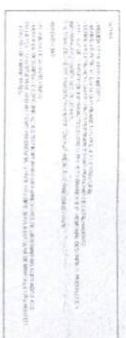
[illegible]



2 CORTE 6
ESCALA 1/100

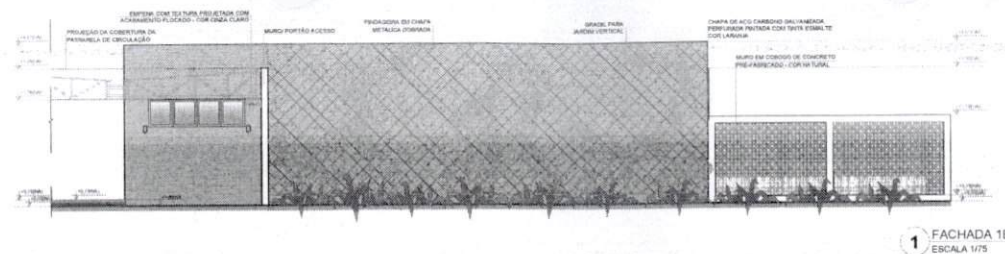


6 DETALHE 3 - PÁTRIO COBERTO
Escala 1/20

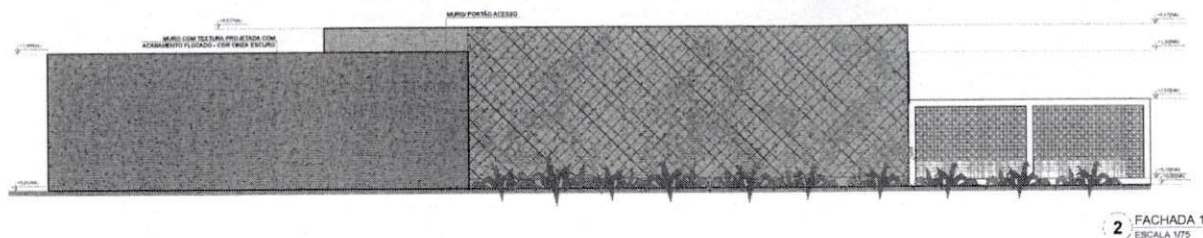
CORTE 8
ESCALA 1:1000

FOLHAS Nº _____
 PROC. Nº _____
 RUBRICA _____
 2
 003/95

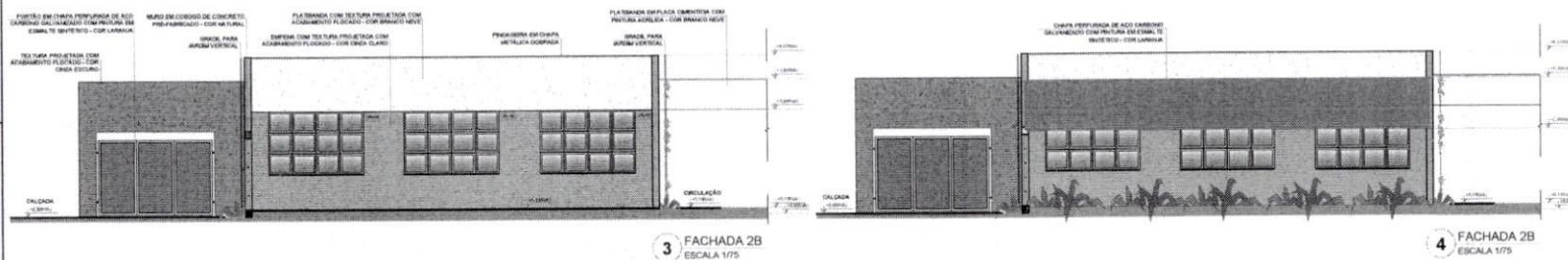
		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
PROJETO PADRÃO - FND			
PROJETO DATA _____ DESEJO _____ ALUNO - Nº _____			
PROJETO DATA _____ QTD. DESEJO _____ QTD. DE PROJETOS _____			
		QTD.	
		QTD.	



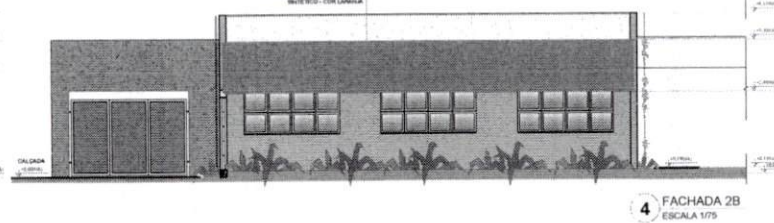
1 FACHADA 1B
ESCALA 1/75



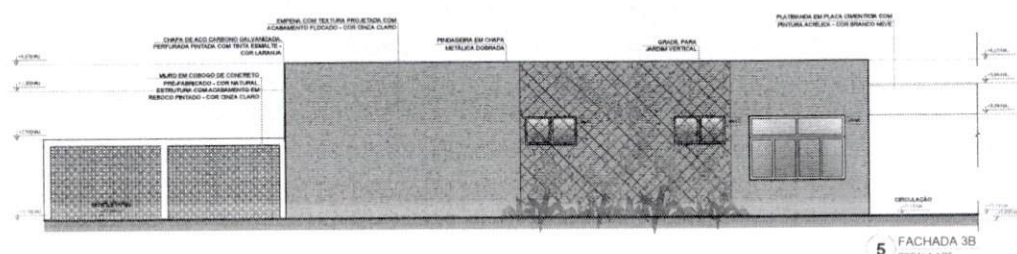
2 FACHADA 1B
ESCALA 1/75



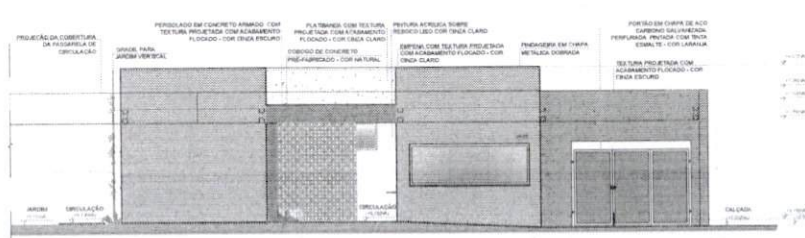
3 FACHADA 2B
ESCALA 1/75



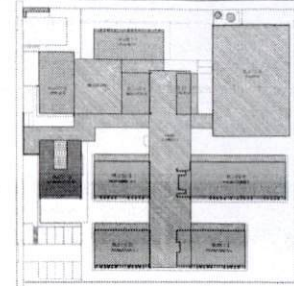
4 FACHADA 2B
ESCALA 1/75



5 FACHADA 3B
ESCALA 1/75



6 FACHADA 4B
ESCALA 1/75



CROQUI DE REFERÊNCIA - IMPLANTAÇÃO



CROQUI DE REFERÊNCIA - BLOCO

LEGENDA SIMBOLICA

---	GRADE METÁLICA PARA JARDIM VERTICAL
----	PILASTRA CERÂMICA 10x10 - COR CINZA CLARO ACABAMENTO ACETINADO (ATE O TETO)
=====	PILASTRA CERÂMICA 10x10 - COR CINZA CLARO ACABAMENTO ACETINADO (1m x 8mm) - PINTURA ACRÍLICA SOBRE REVEDO LISO - COR CINZA CLARO (ACIMA DE 85cm)
-----	TEXTURA PROJETADA COM ACABAMENTO FLOCADO - COR BRANCO NEVE
-----	TEXTURA PROJETADA COM ACABAMENTO FLOCADO - COR CINZA CLARO
-----	TEXTURA PROJETADA COM ACABAMENTO FLOCADO - COR CINZA ESCURO
-----	PINTURA ACRÍLICA SOBRE REVEDO LISO - COR CINZA CLARO
-----	PINTURA ACRÍLICA SOBRE REVEDO LISO - COR CINZA CLARO

CONTROLE DE REVISÕES

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
----	------	-----------

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO	
ENDEREÇO	
MUNICÍPIO - UF	
PROPRIETÁRIO	
RESP. TÉCNICO	UNIA
AUTOR DO PROJETO	DAU
DUPO	CREA
	RA
OBSERVAÇÕES	

ESCOLA 9 SALAS DE AULA - MODELO TÉRREO
PROJETO DE ARQUITETURA

COORDENADOR	FACHADAS	ARQ
COORDENADOR	BLOCO B - ADMINISTRATIVO	
PROJETO	ARQ	18/49
PROJETO	ARQ	18/49

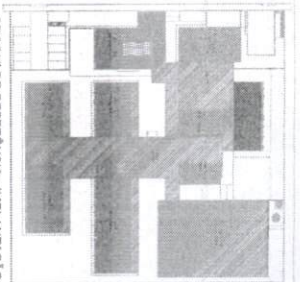
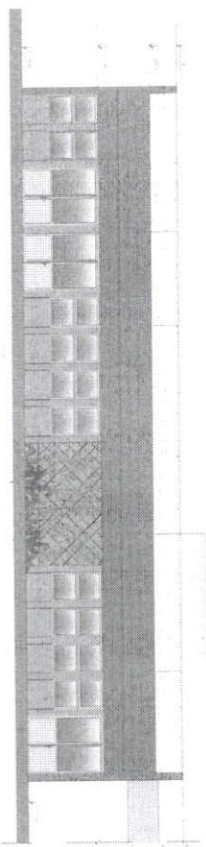
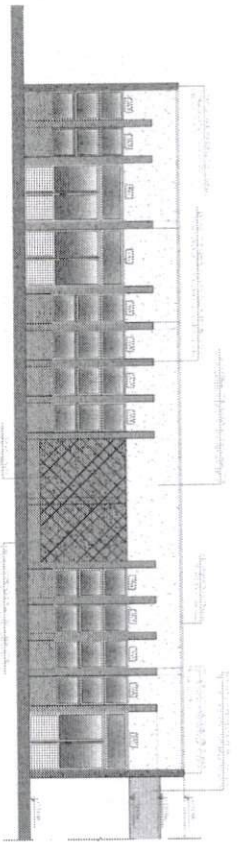
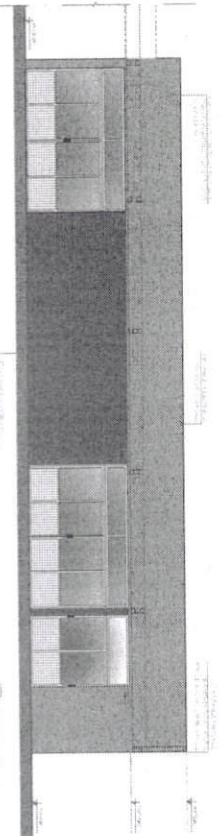
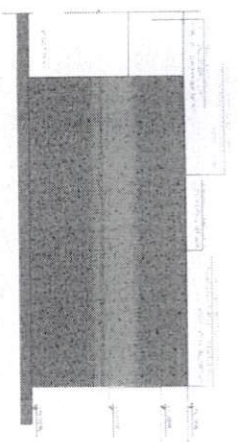
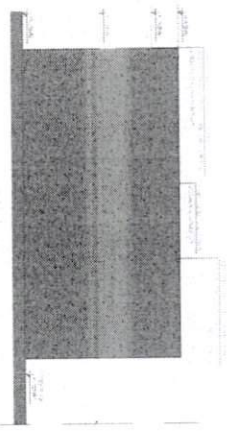
NOTAS

- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL
- VERIFICAR SITUAÇÃO CONSTRUTIVA PERTINENTES NAS PRÁTICAS DE DETALHAMENTO
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FINE

REFERÊNCIAS

- PLANO DE QUANTITATIVOS
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS INACIAD
- FABRICANTES DE MATERIAIS RELACIONADOS AO PROJETO
- CONSULTAR AGENCIA COMO REFERÊNCIA, O FINE NÃO DIRECIONA A ESCOLHA DE MARCAS E NÃO MANTÉM CADASTRO DE FABRICANTES

PROJ. Nº. 003/15



CROQUI DE REFERÊNCIA - IMPLANTACÃO

1. LARGURA DO TERRENO: 100,00 M.

2. LARGURA DO BLOCO: 10,00 M.

3. LARGURA DO CORREDOR: 2,00 M.

4. LARGURA DO QUADRO: 1,00 M.

5. LARGURA DO VESTIBULO: 1,00 M.

6. LARGURA DO SANITARIO: 1,00 M.

7. LARGURA DO COZINHA: 1,00 M.

8. LARGURA DO SALA: 1,00 M.

9. LARGURA DO QUARTO: 1,00 M.

10. LARGURA DO BANHEIRO: 1,00 M.

11. LARGURA DO VESTIBULO: 1,00 M.

12. LARGURA DO SANITARIO: 1,00 M.

13. LARGURA DO COZINHA: 1,00 M.

14. LARGURA DO SALA: 1,00 M.

15. LARGURA DO QUARTO: 1,00 M.

16. LARGURA DO BANHEIRO: 1,00 M.

17. LARGURA DO VESTIBULO: 1,00 M.

18. LARGURA DO SANITARIO: 1,00 M.

19. LARGURA DO COZINHA: 1,00 M.

20. LARGURA DO SALA: 1,00 M.

21. LARGURA DO QUARTO: 1,00 M.

22. LARGURA DO BANHEIRO: 1,00 M.

23. LARGURA DO VESTIBULO: 1,00 M.

24. LARGURA DO SANITARIO: 1,00 M.

25. LARGURA DO COZINHA: 1,00 M.

26. LARGURA DO SALA: 1,00 M.

27. LARGURA DO QUARTO: 1,00 M.

28. LARGURA DO BANHEIRO: 1,00 M.

29. LARGURA DO VESTIBULO: 1,00 M.

30. LARGURA DO SANITARIO: 1,00 M.

31. LARGURA DO COZINHA: 1,00 M.

32. LARGURA DO SALA: 1,00 M.

33. LARGURA DO QUARTO: 1,00 M.

34. LARGURA DO BANHEIRO: 1,00 M.

35. LARGURA DO VESTIBULO: 1,00 M.

36. LARGURA DO SANITARIO: 1,00 M.

37. LARGURA DO COZINHA: 1,00 M.

38. LARGURA DO SALA: 1,00 M.

39. LARGURA DO QUARTO: 1,00 M.

40. LARGURA DO BANHEIRO: 1,00 M.

41. LARGURA DO VESTIBULO: 1,00 M.

42. LARGURA DO SANITARIO: 1,00 M.

43. LARGURA DO COZINHA: 1,00 M.

44. LARGURA DO SALA: 1,00 M.

45. LARGURA DO QUARTO: 1,00 M.

46. LARGURA DO BANHEIRO: 1,00 M.

47. LARGURA DO VESTIBULO: 1,00 M.

48. LARGURA DO SANITARIO: 1,00 M.

49. LARGURA DO COZINHA: 1,00 M.

50. LARGURA DO SALA: 1,00 M.

51. LARGURA DO QUARTO: 1,00 M.

52. LARGURA DO BANHEIRO: 1,00 M.

53. LARGURA DO VESTIBULO: 1,00 M.

54. LARGURA DO SANITARIO: 1,00 M.

55. LARGURA DO COZINHA: 1,00 M.

56. LARGURA DO SALA: 1,00 M.

57. LARGURA DO QUARTO: 1,00 M.

58. LARGURA DO BANHEIRO: 1,00 M.

59. LARGURA DO VESTIBULO: 1,00 M.

60. LARGURA DO SANITARIO: 1,00 M.

61. LARGURA DO COZINHA: 1,00 M.

62. LARGURA DO SALA: 1,00 M.

63. LARGURA DO QUARTO: 1,00 M.

64. LARGURA DO BANHEIRO: 1,00 M.

65. LARGURA DO VESTIBULO: 1,00 M.

66. LARGURA DO SANITARIO: 1,00 M.

67. LARGURA DO COZINHA: 1,00 M.

68. LARGURA DO SALA: 1,00 M.

69. LARGURA DO QUARTO: 1,00 M.

70. LARGURA DO BANHEIRO: 1,00 M.

71. LARGURA DO VESTIBULO: 1,00 M.

72. LARGURA DO SANITARIO: 1,00 M.

73. LARGURA DO COZINHA: 1,00 M.

74. LARGURA DO SALA: 1,00 M.

75. LARGURA DO QUARTO: 1,00 M.

76. LARGURA DO BANHEIRO: 1,00 M.

77. LARGURA DO VESTIBULO: 1,00 M.

78. LARGURA DO SANITARIO: 1,00 M.

79. LARGURA DO COZINHA: 1,00 M.

80. LARGURA DO SALA: 1,00 M.

81. LARGURA DO QUARTO: 1,00 M.

82. LARGURA DO BANHEIRO: 1,00 M.

83. LARGURA DO VESTIBULO: 1,00 M.

84. LARGURA DO SANITARIO: 1,00 M.

85. LARGURA DO COZINHA: 1,00 M.

86. LARGURA DO SALA: 1,00 M.

87. LARGURA DO QUARTO: 1,00 M.

88. LARGURA DO BANHEIRO: 1,00 M.

89. LARGURA DO VESTIBULO: 1,00 M.

90. LARGURA DO SANITARIO: 1,00 M.

91. LARGURA DO COZINHA: 1,00 M.

92. LARGURA DO SALA: 1,00 M.

93. LARGURA DO QUARTO: 1,00 M.

94. LARGURA DO BANHEIRO: 1,00 M.

95. LARGURA DO VESTIBULO: 1,00 M.

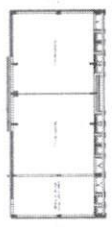
96. LARGURA DO SANITARIO: 1,00 M.

97. LARGURA DO COZINHA: 1,00 M.

98. LARGURA DO SALA: 1,00 M.

99. LARGURA DO QUARTO: 1,00 M.

100. LARGURA DO BANHEIRO: 1,00 M.



FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PROJETO PADRÃO - FNDE

FOLHAS Nº 2449

PROC. Nº 003/95

RUBRICA

EDUCALABOR

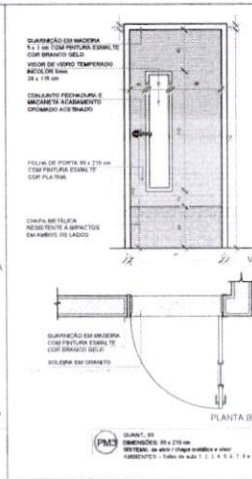
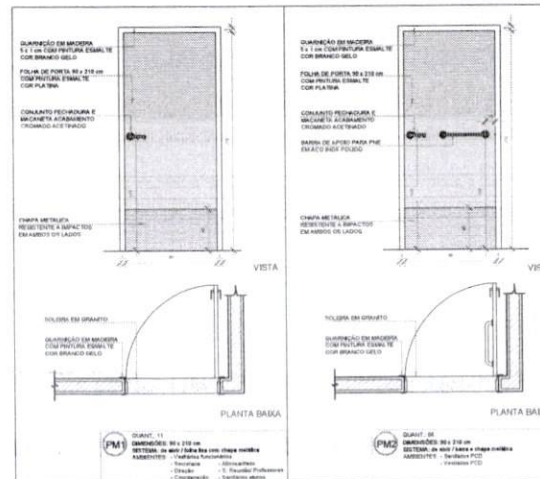
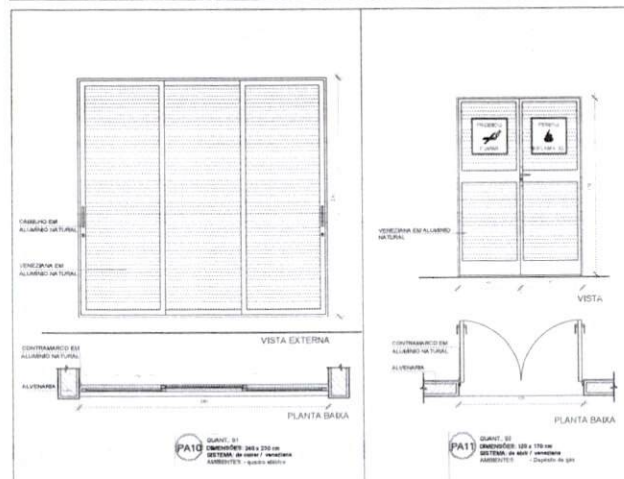
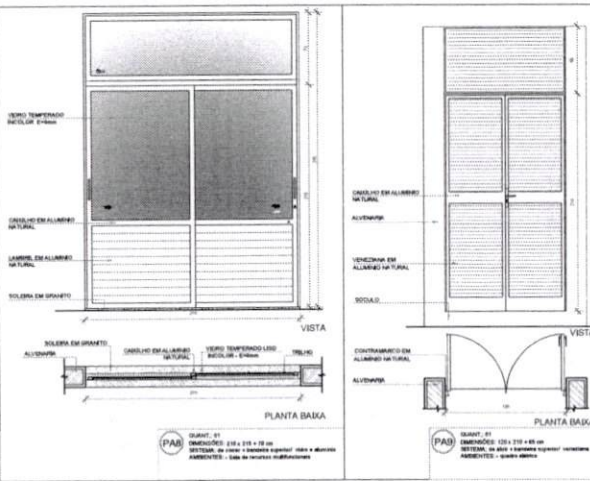
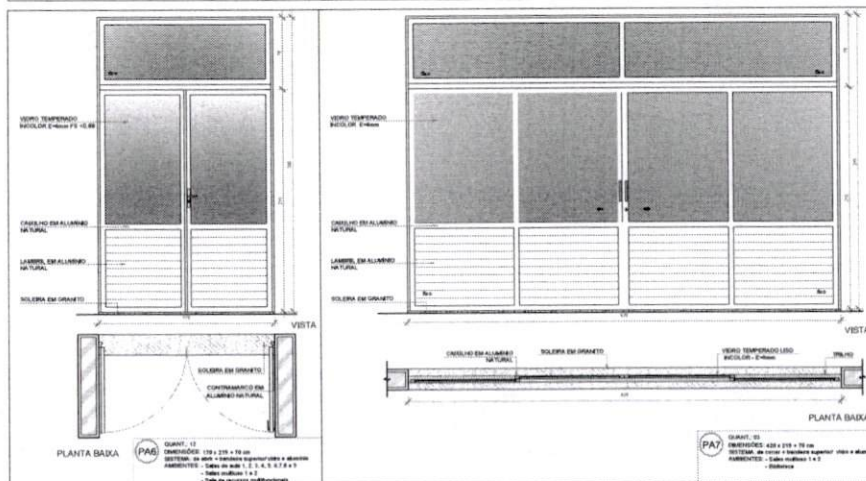
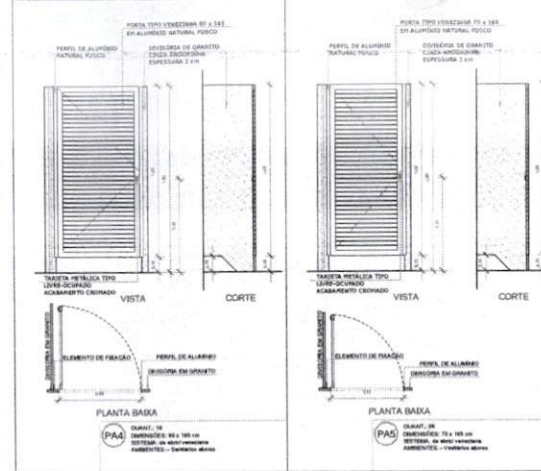
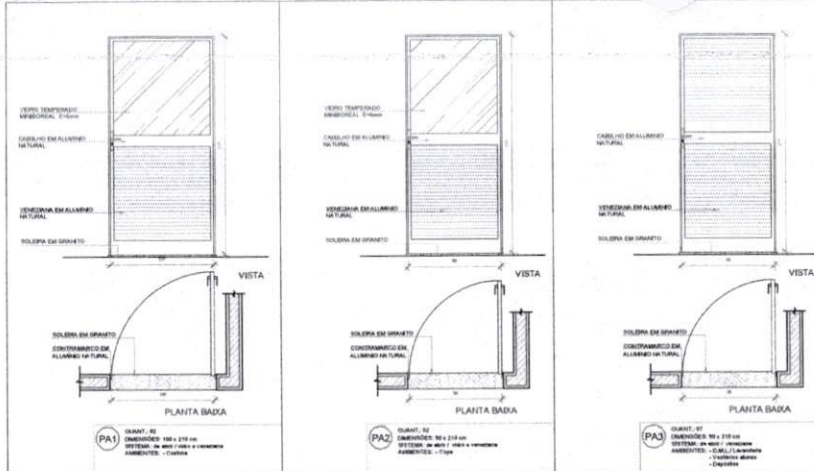
PROJETO DE ARQUITETURA

ARQ

2449

5 FACHADA 05
ESCALA 1/100

1 DETALHAMENTO DAS PORTAS ESCALA 1/25



NOTAS

- MEDIDAS E NÚMEROS EM METROS
- VERIFICAR FUNDOS DAS DOIS PLANOS DO PROJETO ESTRUCTURAL
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUCTIVOS PERTINENTES NAS FRANJAS DE DETALHAMENTO
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO ORÇAMENTAL E O MINORAL DESENVOLVIDO, PREVALERÁ A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS
- AUTORIZAÇÃO NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO PDV

REFE EMBALAS

- PLANALTO DE QUANTIDADE
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MARCANDO FABRILIDADE DE MATERIAIS RELACIONADOS AOS PROJETOS CONSTRUCTIVOS APENAS COMO REFERÊNCIA, O FINE NÃO ORDEMADA A ESCOLHA DE MARCAS E NÃO MANTER QUANTIDADE DE FABRILIDADE

MAPA DE ESQUADRIAS - PORTAS					
PORTAS DE ALUMÍNIO NATURAL					
Nº	Quantidade	Dimensões (cm)	Tipos	Área (m²)	Arquitetura
PA1	02	100 x 210	de vidro temperado	01	Cozinha
PA2	02	100 x 210	de vidro temperado	01	Cozinha
PA3	01	100 x 210	de vidro temperado	01	Cozinha
PA4	01	100 x 210	de vidro temperado	01	Cozinha
PA5	01	100 x 210	de vidro temperado	01	Cozinha
PA6	01	100 x 210	de vidro temperado	01	Cozinha
PA7	01	100 x 210	de vidro temperado	01	Cozinha
PA8	01	100 x 210	de vidro temperado	01	Cozinha
PA9	01	100 x 210	de vidro temperado	01	Cozinha
PA10	01	100 x 210	de vidro temperado	01	Cozinha
PA11	01	100 x 210	de vidro temperado	01	Cozinha
PA12	01	100 x 210	de vidro temperado	01	Cozinha
PA13	01	100 x 210	de vidro temperado	01	Cozinha
PA14	01	100 x 210	de vidro temperado	01	Cozinha
PA15	01	100 x 210	de vidro temperado	01	Cozinha

Nº DATA DESCRIÇÃO
CONTROLE DE REVISÕES

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PROJETO PADRÃO - FNDE

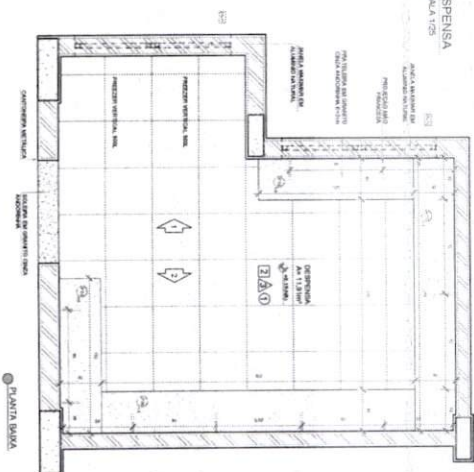
PROPRIETÁRIO :
ENDEREÇO :
MUNICÍPIO - UF :
PROPRIETÁRIO :
RESP. TÉCNICO :
AUTOR DO PROJETO :
DUO :
CREA :
RA :

ESCOLA 9 SALAS DE AULA - MODELO TÉRREO PROJETO DE ARQUITETURA

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS
PORTAS
ARQ
12/49

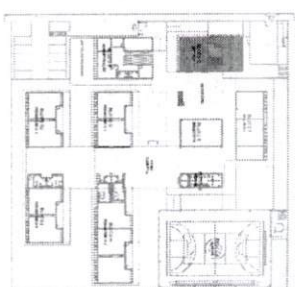
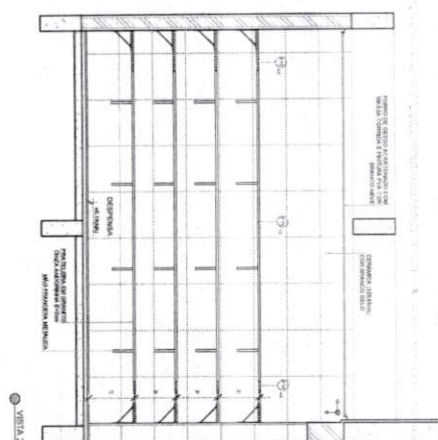
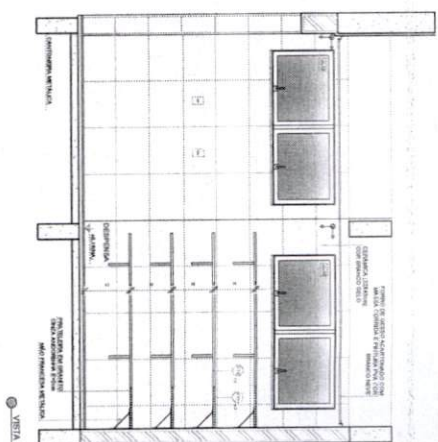
1 DESPENSA
ESCALA 1:25

ESCALA 1/25

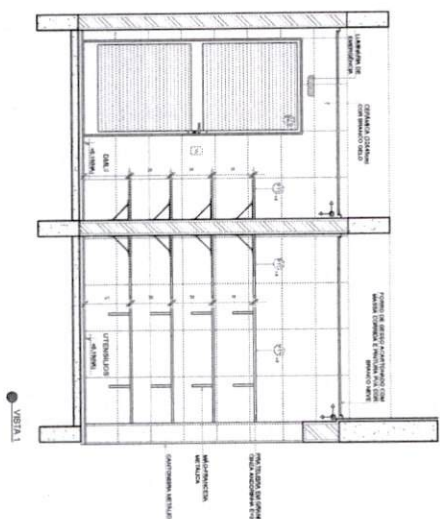
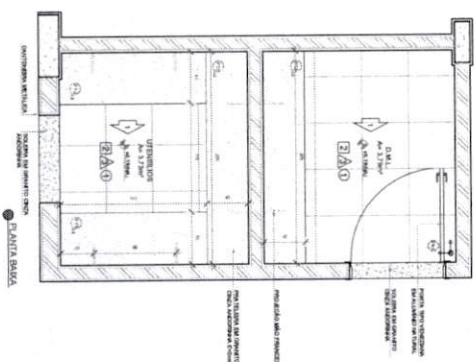


2 VESTIÁRIOS FUNCIONÁRIOS

ESCALA 1/20

[illegible]

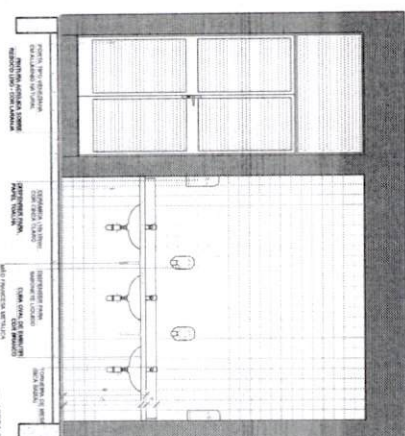
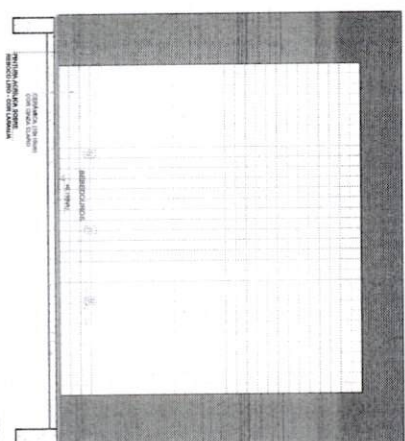
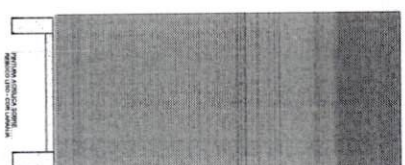
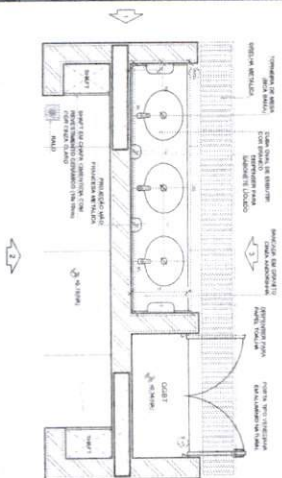
CROQUI DE REFERÊNCIA



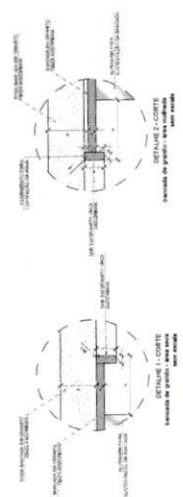
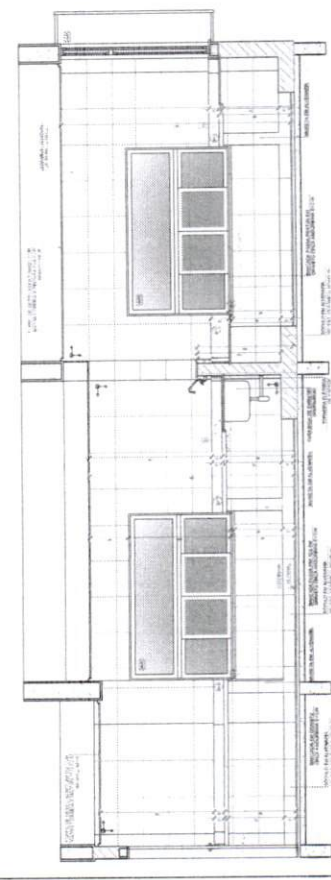
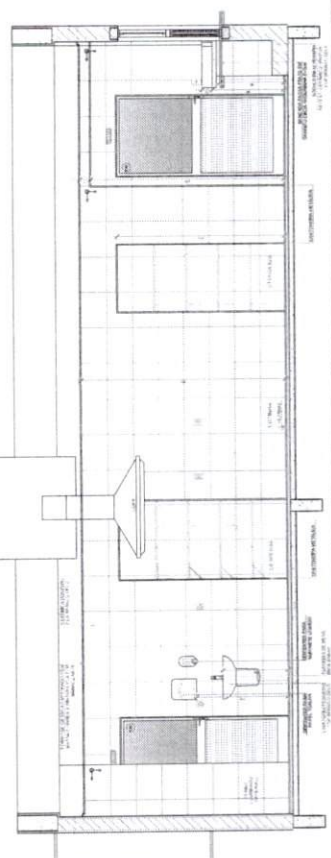
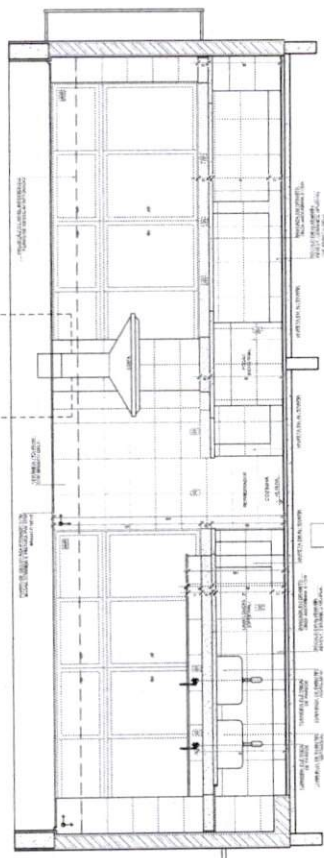
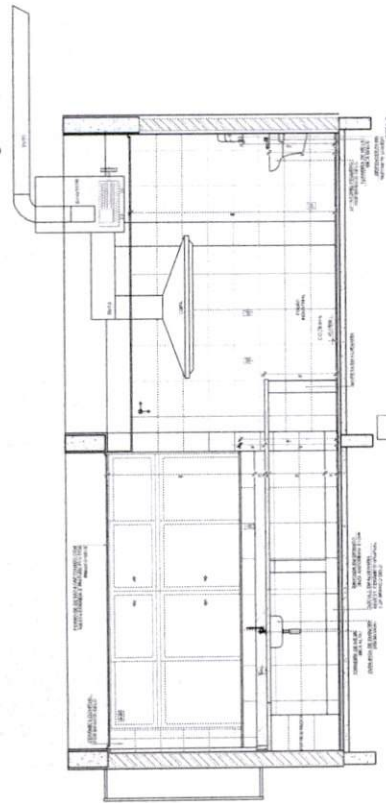
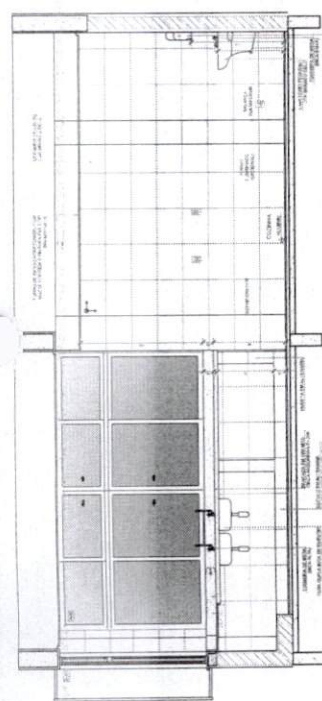
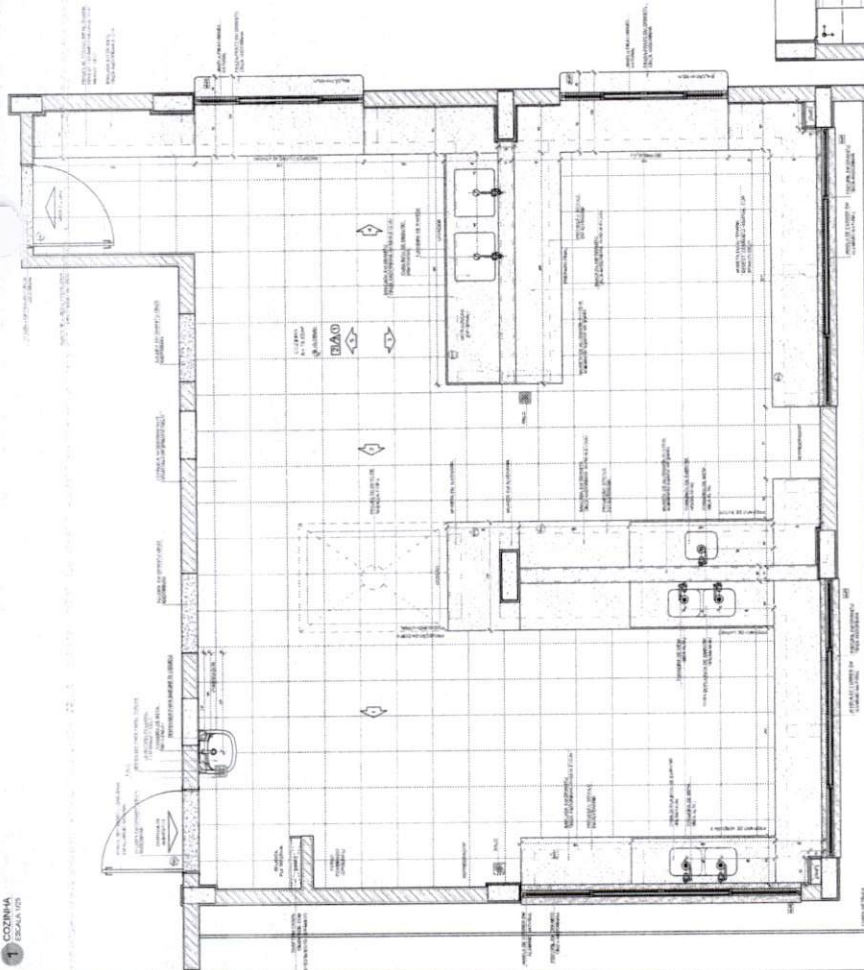
003/35

2 VESTIÁRIOS FUNCIONÁRIOS

ESCALA 1/2

[illegible]

1 COZINHA
ESCALA 1/20



CROQUI DE REFERÊNCIA

FOLHAS Nº
PROC. Nº *Pom 003/25*
FUBRICA

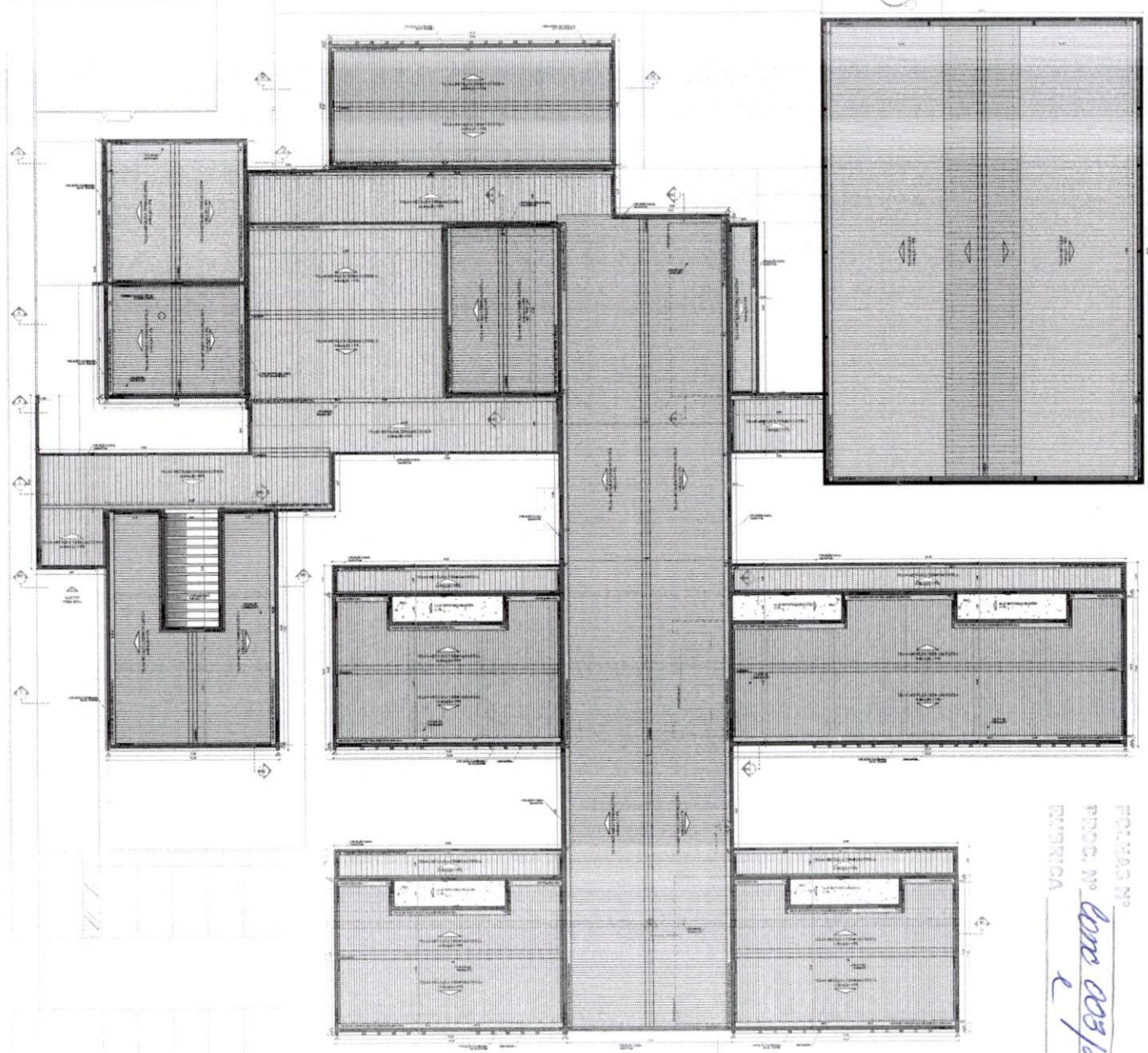
CONTROLE DE REVISÕES

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO
FNDE Fundação Nacional
de Desenvolvimento

PROJETO PADRÃO - FNDE

INSTRUMENTO
DESENHADO
MATERIAL
PROJETO
NOME DO PROJETO

ESCOLA 8 SALAS DE AULA - MODELO TERREO
PROJETO DE ARQUITETURA
APLICADO AO C- SERVO
CORONA
ARQ
4049



ORÇUO DE REFERNCIA

LEGENDA SISTEMA DE COBERTURA	
DESCRIAO	QUANTIDADE
1. COBERTURA	1.000,00
2. LAJE DE CONCRETO	1.000,00
3. LAJE DE ALVENARIA	1.000,00
4. LAJE DE TELA	1.000,00
5. LAJE DE TELA	1.000,00
6. LAJE DE TELA	1.000,00
7. LAJE DE TELA	1.000,00
8. LAJE DE TELA	1.000,00
9. LAJE DE TELA	1.000,00
10. LAJE DE TELA	1.000,00
11. LAJE DE TELA	1.000,00
12. LAJE DE TELA	1.000,00
13. LAJE DE TELA	1.000,00
14. LAJE DE TELA	1.000,00
15. LAJE DE TELA	1.000,00
16. LAJE DE TELA	1.000,00
17. LAJE DE TELA	1.000,00
18. LAJE DE TELA	1.000,00
19. LAJE DE TELA	1.000,00
20. LAJE DE TELA	1.000,00

FORMA Nº
PROJ. Nº 003/05
RUBICA

MINISTRO DA
EDUCAO

PROJETO PADRAO - FNDE

ESCOLA 9 SALAS DE AULA - MODELO TERREO

PROJETO DE ARQUITETURA

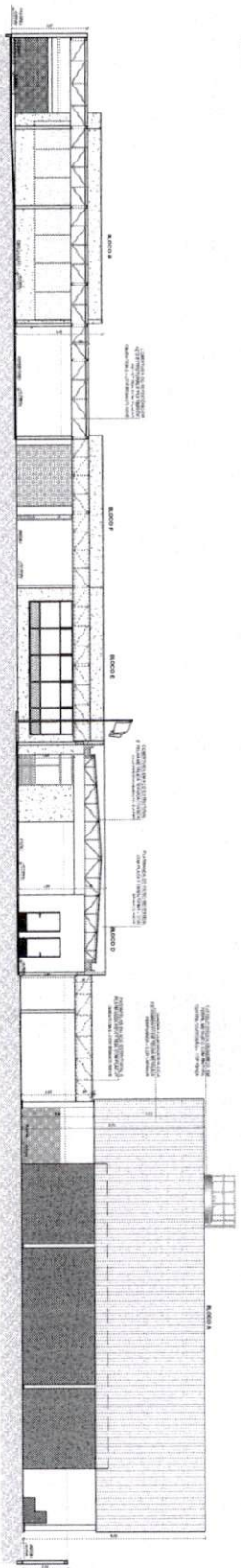
PLANTA DE COBERTURA

ARQ

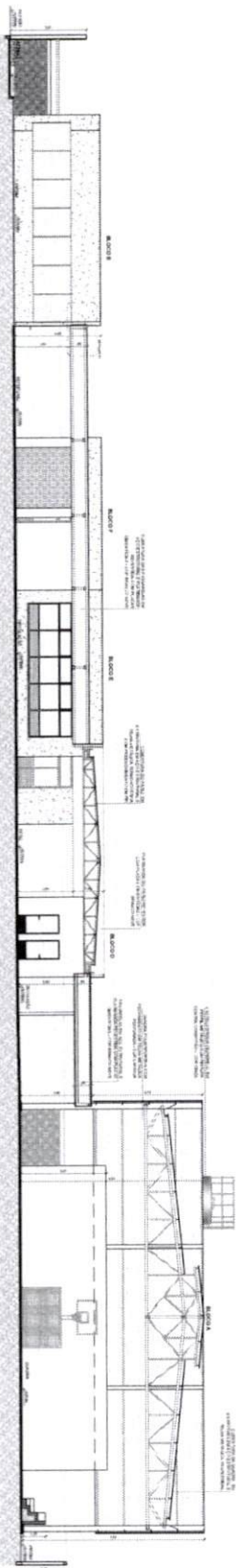
07/89



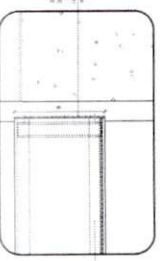
1 CORTES 1
ESCALA 1/500



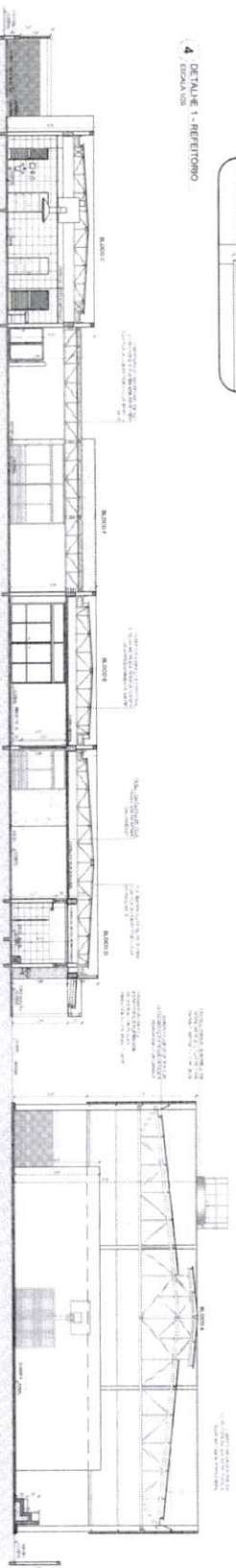
2 CORTES 2
ESCALA 1/500



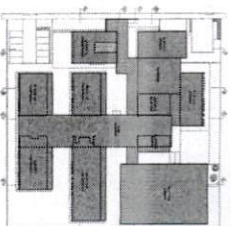
3 CORTES 3
ESCALA 1/500



4 DETALHE 1 - REFETÓRIO
ESCALA 1/50



5 CORTES 4
ESCALA 1/500



CROQUI DE REFERÊNCIA

POLÍCIA NACIONAL
PROC. Nº 003/95
RUBRICA

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

PROJETO PADRÃO - FINE

FINE

PROJETO PADRÃO - FINE

PROJETO PADRÃO - FINE

PROJETO PADRÃO - FINE

PROJETO PADRÃO - FINE

PROJETO PADRÃO - FINE

PROJETO PADRÃO - FINE

PROJETO PADRÃO - FINE

PROJETO PADRÃO - FINE

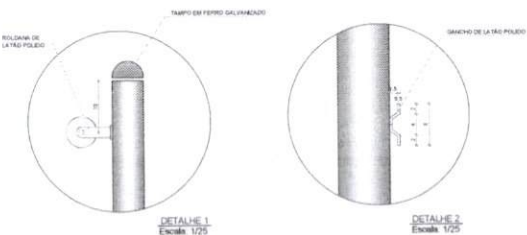
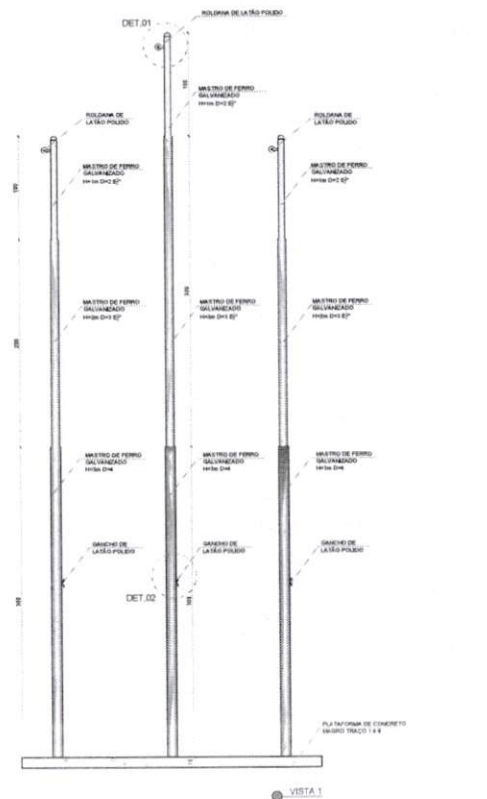
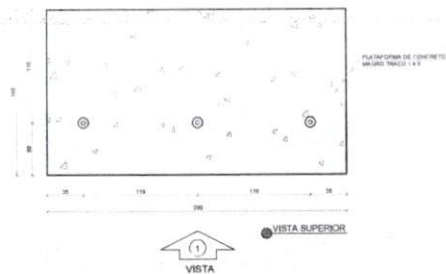
PROJETO PADRÃO - FINE

PROJETO PADRÃO - FINE

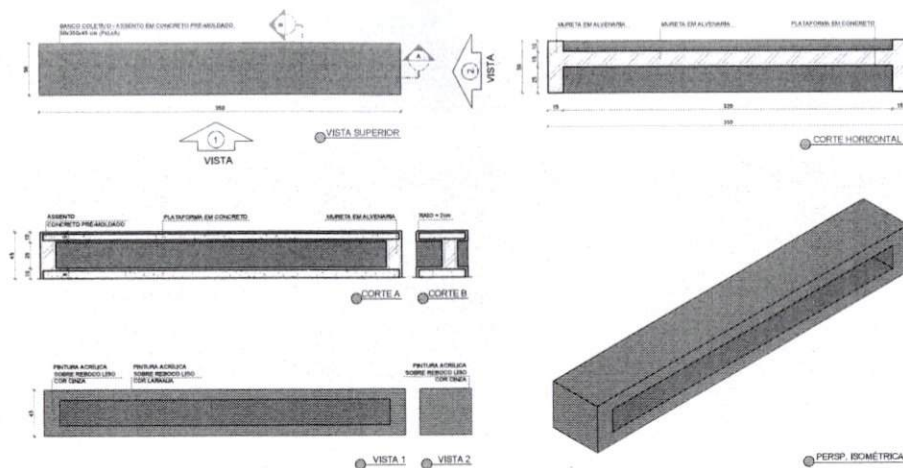
PROJETO PADRÃO - FINE

PROJETO PADRÃO - FINE

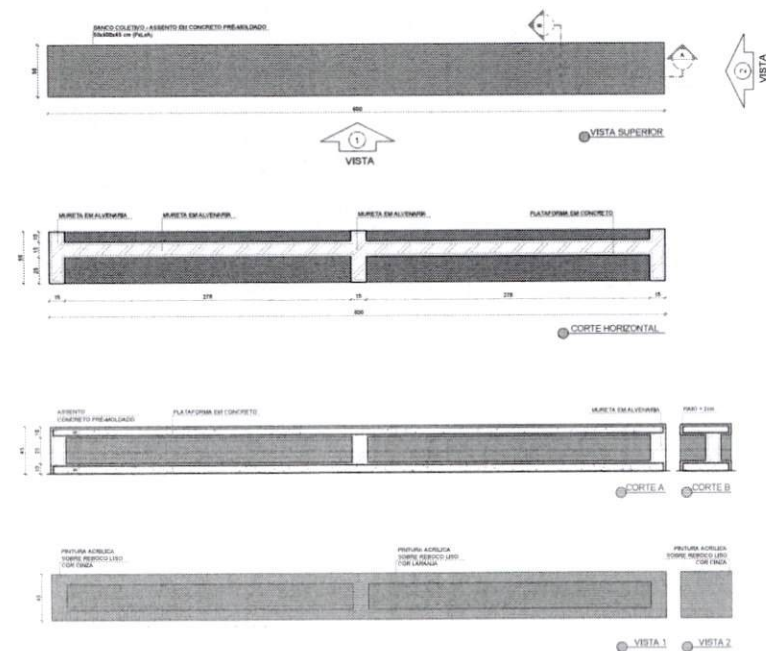
1 MASTROS PARA BANDEIRAS
ESCALA 1/25



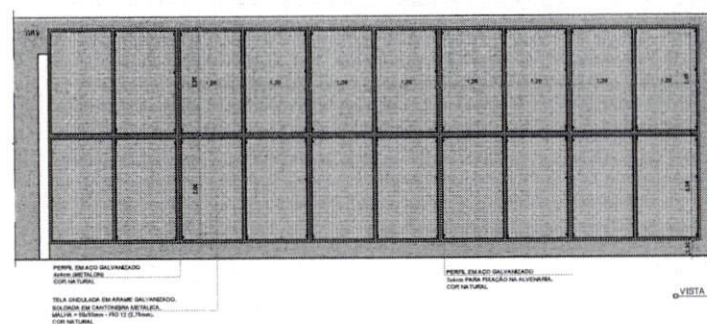
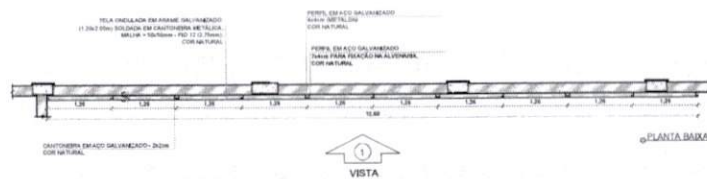
2 BC1 - BANCO COLETIVO
ESCALA 1/25



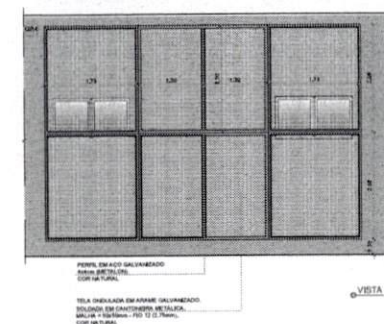
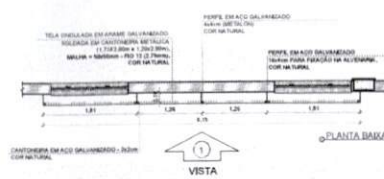
3 BC2 - BANCO COLETIVO
ESCALA 1/25

[illegible]

1º	DATA	DESCRIÇÃO
CONTROLE DE REVISÕES		
		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
PROJETO PADRÃO - FNDE		
PROPRIETÁRIO:		
ENDEREÇO:		
MUNICÍPIO - UF:		
PROPRIETÁRIO:		
RESP. TÉCNICO:		CREA:
AUTOR DO PROJETO:		ORÇ:
DUPO		CREA
		RA
OBSERVAÇÕES		
ESCOLA 9 SALAS DE AULA - MODELO TÉRREO PROJETO DE ARQUITETURA		
COORDENADOR CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educativa	DETALHAMENTO MASTROS PARA BANDEIRAS BANCOS	
ARQ 31/49	REVISÃO 16/01	REVISÃO 1/20 DATA EMISSÃO DO PROJETO: 01/04/2021
FORMAÇÃO: A1 (34x54)	PRONTUÁRIO	



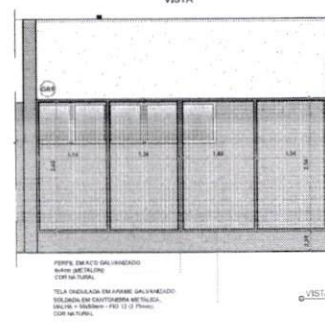
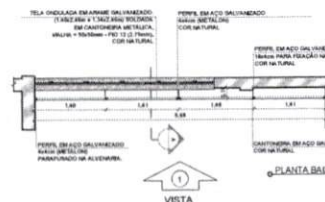
1 GRADIL 3 - BLOCO B
ESCALA 1/50



2 GRADIL 4 - BLOCO B
ESCALA 1/50



3 GRADIL 5 - BLOCO F, G, H
ESCALA 1/50



4 GRADIL 6 - BLOCO H
ESCALA 1/50



CRQUI DE REFERÊNCIA

NOTAS

- MEDIDAS E NÚMEROS EM METROS.
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PLÁSTICOS NO PROJETO ESTRUTURAL.
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS PLANTAS DE DETALHAMENTO.
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALERÁ A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS.
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO ORIENTAR COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FINE.

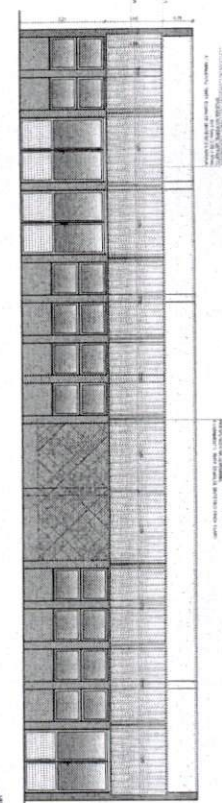
REFERÊNCIAS

- PLANTAS DE QUANTITATIVOS.
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (MARCAS FABRICANTES DE MATERIAIS RELACIONADOS AOS PROJETOS CONSTRUTIVOS DE APENAS COMO REFERÊNCIA, O FINE NÃO DESEJA A ESCOLHA DE MARCAS E NÃO MANTER CADASTRO DE FABRICANTES).

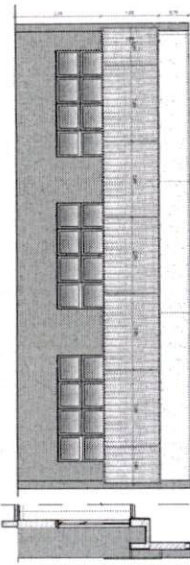
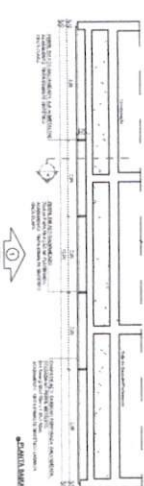
Nº	DATA	DESCRIÇÃO
CONTROLE DE REVISÕES		
FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO PROJETO PADRÃO - FNDE		
PROPRIETÁRIO:		
ENGENHEIRO:		
MUNICÍPIO - UF:		
PROPRIETÁRIO:		
RESP. TÉCNICO:		
AUTOR DO PROJETO:		
DUFO		CREA
SA		SA
OBSERVAÇÕES:		
ESCOLA 9 SALAS DE AULA - MODELO TÉRREO PROJETO DE ARQUITETURA		
COORDENADOR: COEET - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional DETALHAMENTO: GRADIL PARA VEGETAÇÃO ARQ		
REVISÃO: 0.00	DATA: 01/01/2021	32/49
FOLHAS Nº: 003/05		



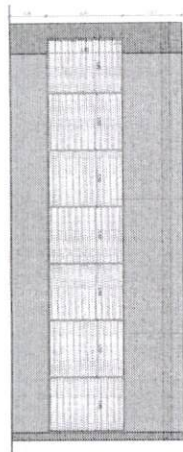
© 2004 Pearson Education, Inc. All rights reserved. Printed in the United States of America. This publication is protected by copyright. Permission is granted to reproduce copies for personal or internal use, on the sole basis that requests for reproduction are made directly to Pearson Education, Inc., 501 Boylston Street, Boston, MA 02116.



2 CHAPA PERFORADA - BUCCO F.
ESCALA 1:500



4 CHUFA PERURADA - BLOCO B



• **YHTA-2**

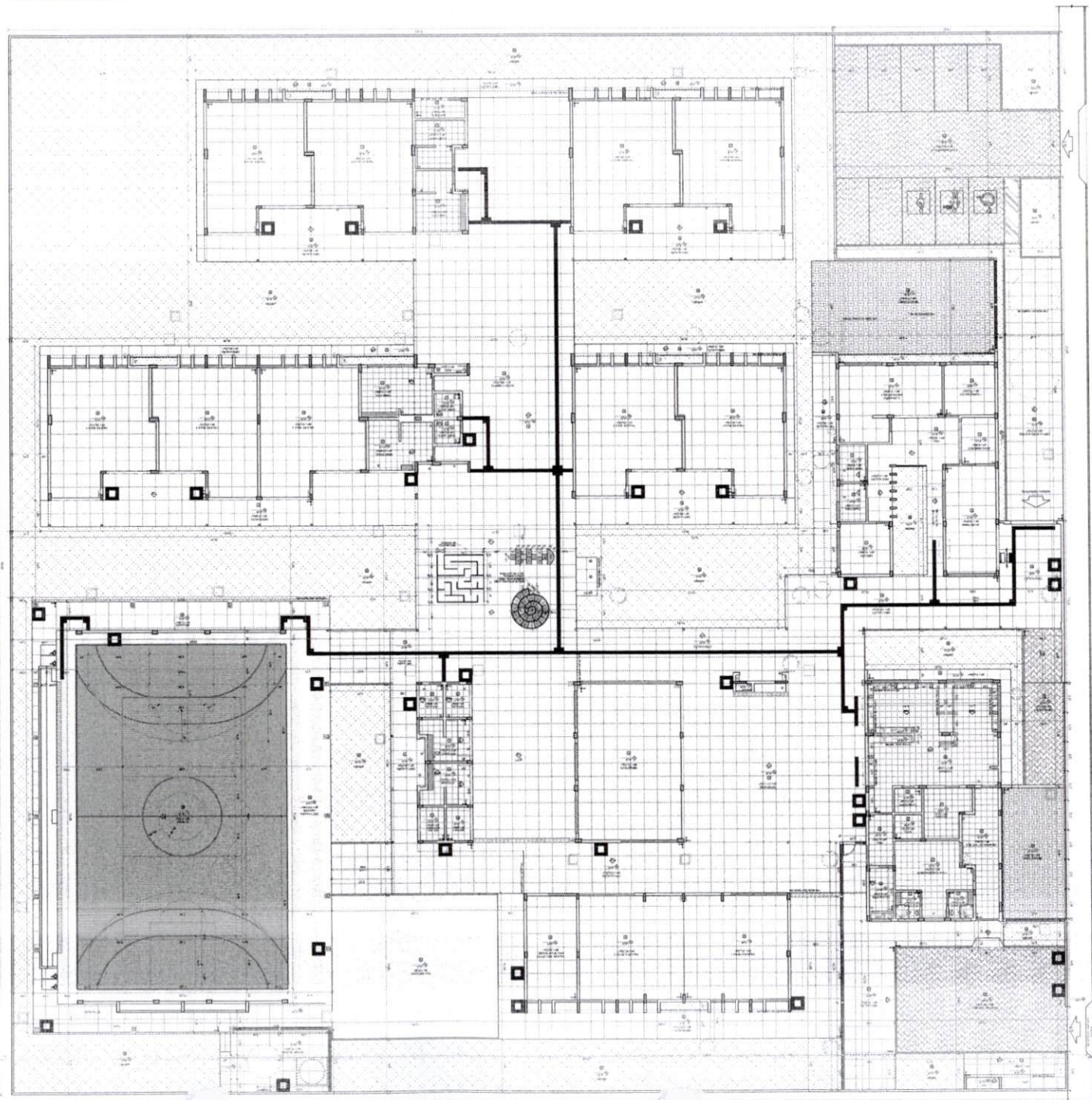


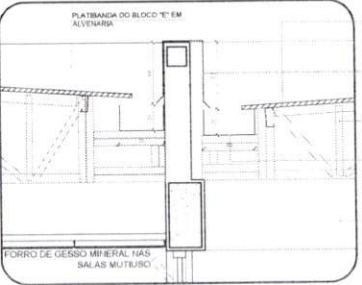
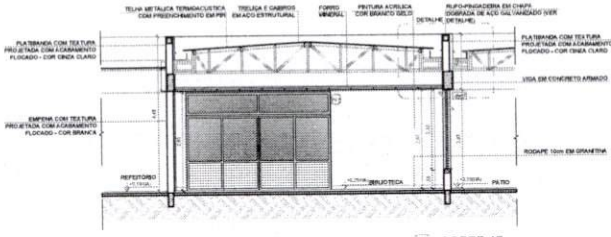
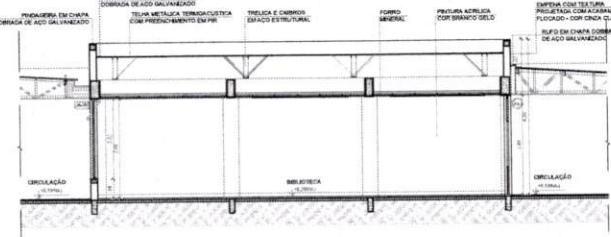
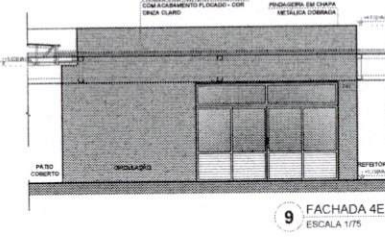
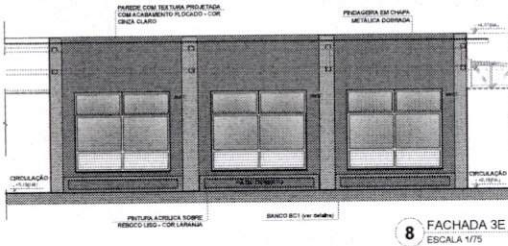
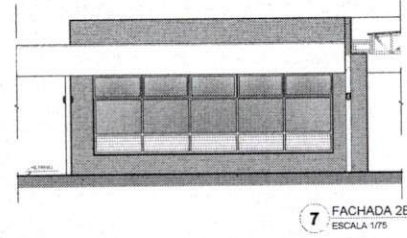
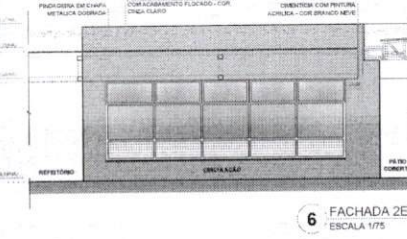
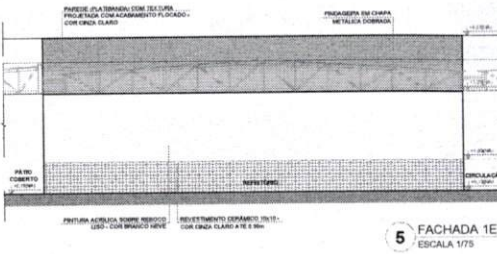
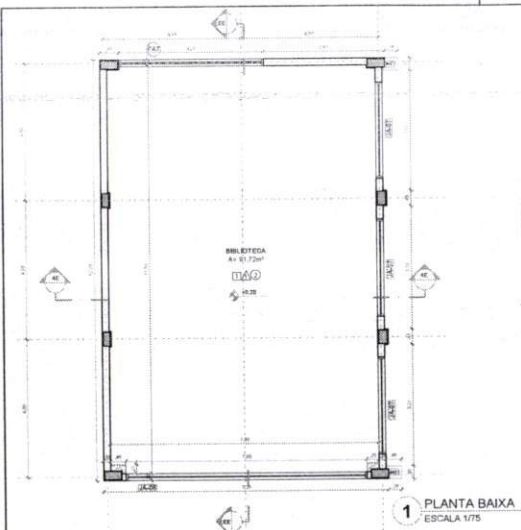
CROQUI DE RÉFÉRENCI

PROG. N.º
FOLHAS N.º

Done 003/25

[illegible]



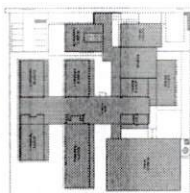


TELA METALICA
TERMOACUSTICA COM
PREENCHIMENTO EM PUR
RUFOS/CHACOTA EM CHAPA
DOBRADA DE ACO GALVANIZADO -
DIMENSOES VARIADAS VER PLANTA DE
COBERTURA
TETOS/ARIZO E TETOS EM ACO
ESTRUTURAL - VER PROJETO
ESPECIFICO
CALHA EM CHAPA DOBRADA
DE ACO GALVANIZADO -
DIMENSOES VARIADAS VER
PLANTA DE COBERTURA
PLATIBANDA DO PATIO
REVESTIDA COM PAVIS
CEMENTICAS - COR BRANCO
NEVE
FORRO DE GESSO MINERAL NAS
SALAS MULTIFUNCO

- ESPECIFICAÇÕES**
- PISO**
1. GRANITO COM JUNTAS PLASTICAS A CADA 1,00M
 2. CONCRETO EM PLATA DE 15CM - COR BRANCO SÓLO ALTERNATIVO
 3. CONCRETO DE REVESTIMENTO COM JUNTAS PLASTICAS A CADA 1,00M
 4. CONCRETO REVESTIMENTO ACABAMENTO LISO E JUNTAS PLASTICAS A CADA 1,00M
 5. BLOCO REVESTIMENTO DE CONCRETO
 6. PISO GRANITO DE CONCRETO
 7. MADEIRA
 8. PISO INDUSTRIAL, PAVIMENTO DE CONCRETO ARMADO
- PARADESE**
1. PINTURA ACRILICA COM BRANCO SÓLO SOBRE VÁZIO CORRIDA
 2. PINTURA ACRILICA COM BRANCO SÓLO COM RANDEIRO DE MADEIRA 10X10M, PRADO A 10CM DO PISO COM ABRETO EM INCLINAÇÃO
 3. CONCRETO COM BRANCO SÓLO DO PISO AO TETO
 4. PINTURA COM BRANCO SÓLO COM PASTA DE PINTURA TERMOACUSTICA COM LAMINADO 10X10M
 5. PINTURA ACRILICA COM BRANCO SÓLO COM RANDEIRO LISO
 6. PINTURA ACRILICA COM LAMINADO SOBRE REVESTIMENTO LISO
 7. PINTURA ACRILICA COM LAMINADO SOBRE REVESTIMENTO LISO
- TETO**
1. FORRO DE GESSO ACOTADO COM MADEIRA CORRIDA E PINTURA PLATA COM BRANCO SÓLO
 2. FORRO EM FIBRA MINERAL REVESTIDA COM ESTRUTURA DE ALUMINIO NATURAL
 3. FORRO METALICO GALVANO
 4. LAJE DE CONCRETO

- LEGENDA**
- BANCADAS - 8" - 1/2" - 1/4" - 1/8" - 1/16" - 1/32" - 1/64" - 1/128" - 1/256" - 1/512" - 1/1024" - 1/2048" - 1/4096" - 1/8192" - 1/16384" - 1/32768" - 1/65536" - 1/131072" - 1/262144" - 1/524288" - 1/1048576" - 1/2097152" - 1/4194304" - 1/8388608" - 1/16777216" - 1/33554432" - 1/67108864" - 1/134217728" - 1/268435456" - 1/536870912" - 1/1073741824" - 1/2147483648" - 1/4294967296" - 1/8589934592" - 1/17179869184" - 1/34359738368" - 1/68719476736" - 1/137438953472" - 1/274877906944" - 1/549755813888" - 1/1099511627776" - 1/2199023255552" - 1/4398046511104" - 1/8796093022208" - 1/17592186044416" - 1/35184372088832" - 1/70368744177664" - 1/140737488355328" - 1/281474976710656" - 1/562949953421312" - 1/1125899906842624" - 1/2251799813685248" - 1/4503599627370496" - 1/9007199254740992" - 1/18014398509481984" - 1/36028797018963968" - 1/72057594037927936" - 1/144115188075855872" - 1/288230376151711744" - 1/576460752303423488" - 1/1152921504606846976" - 1/2305843009213693952" - 1/4611686018427387904" - 1/9223372036854775808" - 1/18446744073709551616" - 1/36893488147419103232" - 1/73786976294838206464" - 1/147573952589676412928" - 1/295147905179352825856" - 1/590295810358705651712" - 1/1180591620717411303424" - 1/2361183241434822606848" - 1/4722366482869645213696" - 1/9444732965739290427392" - 1/18889465931478580854784" - 1/37778931862957161709568" - 1/75557863725914323419136" - 1/151115727451828646838272" - 1/302231454903657293676544" - 1/604462909807314587353088" - 1/1208925819614629174706176" - 1/2417851639229258349412352" - 1/4835703278458516698824704" - 1/9671406556917033397649408" - 1/19342813113834066795298816" - 1/38685626227668133590597632" - 1/77371252455336267181195264" - 1/154742504910672534362390528" - 1/309485009821345068724781056" - 1/618970019642690137449562112" - 1/1237940039285380274899124224" - 1/2475880078570760549798248448" - 1/4951760157141521099596496896" - 1/9903520314283042199192993792" - 1/19807040628566084398385987584" - 1/39614081257132168796771975168" - 1/79228162514264337593543950336" - 1/158456325028528675187087900672" - 1/316912650057057350374175801344" - 1/633825300114114700748351602688" - 1/1267650600228229401496703205376" - 1/2535301200456458802993406410752" - 1/5070602400912917605986812821504" - 1/10141204801825835211973625643008" - 1/20282409603651670423947251286016" - 1/40564819207303340847894502572032" - 1/81129638414606681695789005144064" - 1/162259276829213363391578010288128" - 1/324518553658426726783156020576256" - 1/649037107316853453566312041152512" - 1/1298074214633706907132624082305024" - 1/2596148429267413814265248164610048" - 1/5192296858534827628530496329220096" - 1/10384593717069655257060992658440192" - 1/20769187434139310514121985316880384" - 1/41538374868278621028243970633760768" - 1/83076749736557242056487941267521536" - 1/166153499473114484112975882535043072" - 1/332306998946228968225951765070086144" - 1/664613997892457936451903530140172288" - 1/1329227995784915872903807060280344576" - 1/2658455991569831745807614120560689152" - 1/5316911983139663491615228241121378304" - 1/10633823966279326983230456482242756608" - 1/21267647932558653966460912964485513216" - 1/42535295865117307932921825928971026432" - 1/85070591730234615865843651857942052864" - 1/170141183460469231731687303715884105728" - 1/340282366920938463463374607431768211456" - 1/680564733841876926926749214863536422912" - 1/1361129467683753853853498429727072845824" - 1/272225893536750770770699685945414569152" - 1/544451787073501541541399371890829138304" - 1/1088903574147003083082798743781658276608" - 1/2177807148294006166165597487563316553216" - 1/4355614296588012332331194975126633106432" - 1/8711228593176024664662389950253266212864" - 1/1742245718635204932932477990050652424576" - 1/3484491437270409865864955980101304849152" - 1/6968982874540819731729911960202609698304" - 1/13937965749081639463459823920405219396608" - 1/27875931498163278926919647840810438793216" - 1/55751862996326557853839295681620877586432" - 1/111503725992653115707678591363241751732672" - 1/223007451985306231415357182726483503465344" - 1/446014903970612462830714365452967006930688" - 1/892029807941224925661428730905934013861376" - 1/1784059615882449851322857461811868027722752" - 1/3568119231764899702645714923623736055445504" - 1/7136238463529799405291429847247472110891008" - 1/14272476927059598810582859694494944221782016" - 1/28544953854119197621165719388989888443564032" - 1/5708990770823839524233143877797977688712864" - 1/11417981541647679048466287755595955377425728" - 1/22835963083295358096932575511191910754851456" - 1/45671926166590716193865151022383821509702912" - 1/91343852333181432387730302044767643019405824" - 1/182687704666362864775460604089535286038811648" - 1/365375409332725729550921208179070572077623296" - 1/730750818665451459101842416358141144155246592" - 1/1461501637330902918203684832716282288310491904" - 1/2923003274661805836407369665432564576620983808" - 1/5846006549323611672814739330865129153241967616" - 1/11692013098647223345629478661730258306483935232" - 1/23384026197294446691258957323460516612967870464" - 1/46768052394588893382517914646921033225935740928" - 1/93536104789177786765035829293842066451871481856" - 1/187072209578355573530071658587684132903742963712" - 1/374144419156711147060143317175368265807485927424" - 1/748288838313422294120286634350736531614971854848" - 1/1496577676626844588240573268701473063229943709696" - 1/2993155353253689176481146537402946126459887419392" - 1/5986310706507378352962293074805892252919774838784" - 1/11972621413014756705924586149611784505839549677568" - 1/23945242826029513411849172299223569011679099355136" - 1/47890485652059026823698344598447138023358198710272" - 1/95780971304118053647396689196894276046716397420544" - 1/191561942608236107294793378393788552093432794841088" - 1/383123885216472214589586756787577104186865589682176" - 1/766247770432944429179173513575154208373731179364352" - 1/1532495540865888858358347027150308416747462358728704" - 1/306499108173177771671669405430061683489492471745728" - 1/612998216346355543343338810860123366978984943491456" - 1/1225996432692711086686677621720246733957969886982912" - 1/2451992865385422173373355243440493467915939773965824" - 1/4903985730770844346746710486880986935831879547931648" - 1/9807971461541688693493420973761973871663759095863296" - 1/1961594292288337738698684194752394774332751819172672" - 1/3923188584576675477397368389504789548665503638345344" - 1/7846377169153350954794736779009579097331007276690688" - 1/15692754338306701909589473558019158194662014553381376" - 1/31385508676613403819178947116038316389324029106762752" - 1/62771017353226807638357894232076632778648058213525504" - 1/125542034706453615276715788464153265557296116427051008" - 1/251084069412907230553431576928306531114559222854002176" - 1/502168138825814461106863153856613062229118445708004352" - 1/1004336277651628922213726307713226244458236891416008704" - 1/2008672555303257844427452615426452488916473782832017408" - 1/4017345110606515688854905230852904977832947565664034816" - 1/8034690221213031377709810461705809955665895131328069632" - 1/1606938044242606275541962092341161991133179026265613824" - 1/3213876088485212551083924184682323982266358052531227648" - 1/6427752176970425102167848369364647964532716105062455296" - 1/1285550435394085020433569673872929592906543221012491072" - 1/2571100870788170040867139347745859185813086442024982144" - 1/5142201741576340081734278795491718371626172884049964288" - 1/10284403483152680163468557590983436743252345768099928576" - 1/20568806966305360326937115181966873486504691536199857152" - 1/4113761393261072065387423036393374697300938307239971424" - 1/8227522786522144130774846072786749394601876614479942848" - 1/16455045773044288261549692145573498789203753228959885696" - 1/32910091546088576523099384291146997578407506457919771392" - 1/65820183092177153046198768582293995156815012915839542784" - 1/131640366184354306092397537164587990313630025831679085568" - 1/263280732368708612184795074329175980627260051663358171136" - 1/526561464737417224369590148658351961254520103326716342272" - 1/1053122929474834448739180297316703922509040206653432684544" - 1/2106245858949668897478360594633407845018080413306865369088" - 1/4212491717899337794956721189266815690036160826613730738176" - 1/8424983435798675589913442378533631380072321653227461476352" - 1/1684996687159735117982688475706726276014463306445492292672" - 1/3369993374319470235965376951413452552028896612890984585344" - 1/6739986748638940471930753902826905104057793225781969170688" - 1/13479973497277880943861507805653810208115864451563938341376" - 1/26959946994555761887723015611307620416231728903127876682752" - 1/53919893989111523775446031222615240832463457806255753365504" - 1/107839787978223047550892062445230481664926915612511506731008" - 1/215679575956446095101784124890460963329853831225023013462016" - 1/431359151912892190203568249780921926559707662450046026924032" - 1/862718303825784380407136499561843853119415324900092053848064" - 1/1725436607651568760814272999123687706238830649800184107696128" - 1/3450873215303137521628545998247375412477661299600368215392256" - 1/6901746430606275043257091996494750824955322599200736430784512" - 1/13803492861212550086514183992989501649910645198401472861569024" - 1/27606985722425100173028367985979003299821290396802945723138048" - 1/55213971444850200346056735971958006599642580793605891446276096" - 1/110427942889700400692113471839176013199285161587211782892552192" - 1/220855885779400801384226943678352026398570323174423565785104384" - 1/441711771558801602768453887356704052797140646348847131570208768" - 1/883423543117603205536907774713408105594281292697694263140417536" - 1/1766847086235206411073815549426816211188562585395388526280835072" - 1/3533694172470412822147631098853632422377125170790777052561670144" - 1/7067388344940825644295262197707264844754250341581554105123340288" - 1/14134776689881651288590524395414529689508500683163108210246680576" - 1/28269553379763302577181048790829173779017001366326216404933361152" - 1/56539106759526605154362097581658347558034002732652432809866722304" - 1/113078213519053210308724195163316695116068005465304865619733444608" - 1/226156427038106420617448390326633390232136010930609731239466889216" - 1/452312854076212841234896780653266780464272021861219462678933778432" - 1/904625708152425682469793561306533560928544043722438925357867556864" - 1/1809251416304851364939587122613067121857088087444877850715735113728" - 1/3618502832609702729879174245226134243714160174889755701431470227456" - 1/7237005665219405459758348490452268487428320349779511402862940454912" - 1/14474011330438810919516696980904536974856640699559022805725880909824" - 1/28948022660877621839033393961809073949713281399118045611451761819648" - 1/57896045321755243678066787923618147899426562798236091222903523639296" - 1/115792090643510487356133575847236295798853125596472182445807047278592" - 1/231584181287020974712267151694472591597706251192944364891614094557184" - 1/463168362574041949424534303388945183195412502385888729783228189114368" - 1/926336725148083898849068606777890366390825004771777459566456378228736" - 1/1852673450296167797698137213555780732781650009543554919132912756457

PROJETO DE ARQUITETURA
 ESCOLA BÁSICA DE AULAS - BORGES FERREIRA
 PROJETO DE ARQUITETURA
 NÚMERO DO PROJETO: 003/25
 DATA: 08-88



ESCALA DE REFERÊNCIA

LEGENDA DE ABREVIAÇÕES

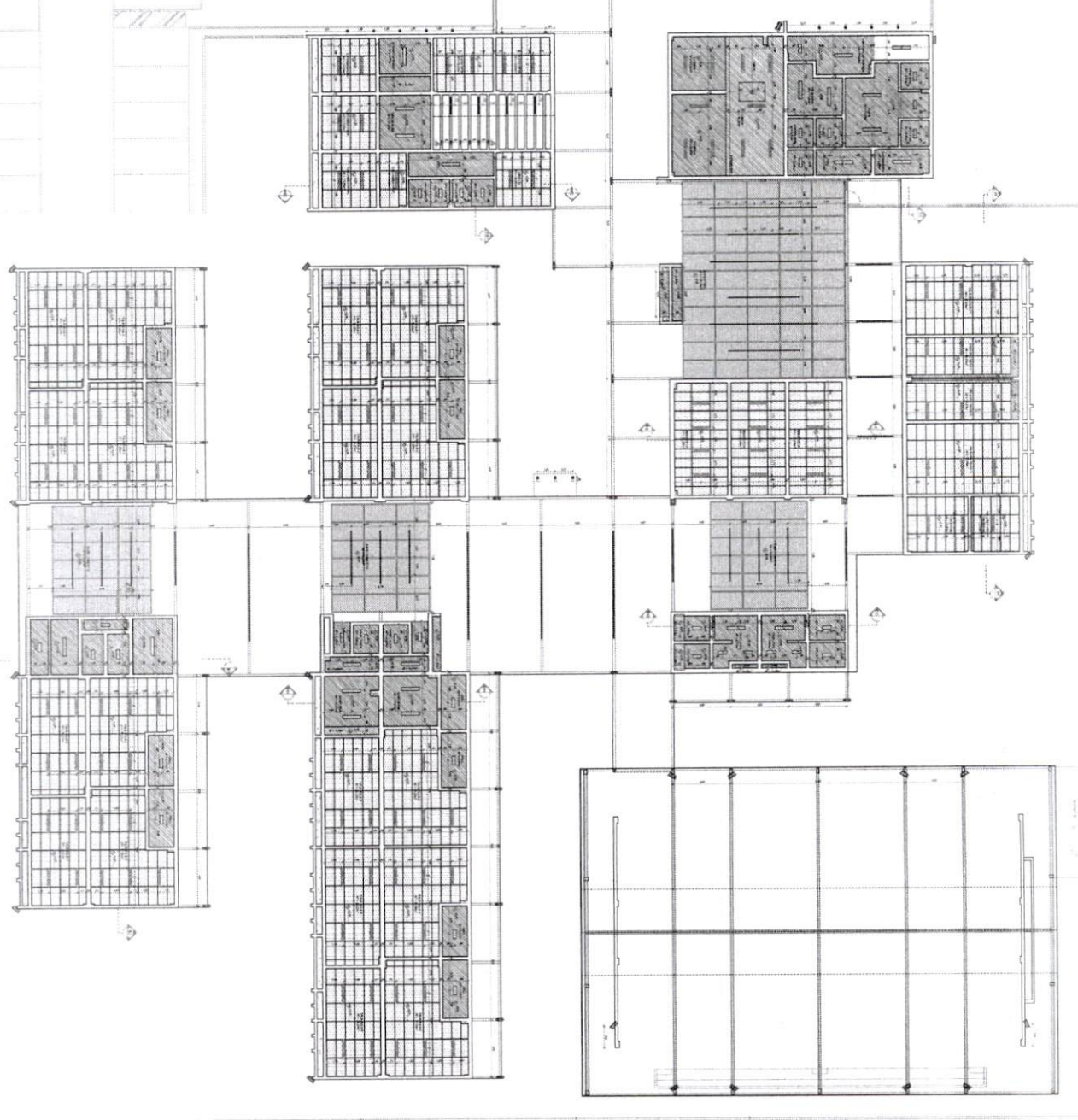
ABREVIAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	ÁREA DE PARQUEAMENTO
2	ÁREA DE JARDIM
3	ÁREA DE RECREIO
4	ÁREA DE ESTUDO
5	ÁREA DE ALMOÇO
6	ÁREA DE BANHEIRO
7	ÁREA DE COZINHA
8	ÁREA DE SALA DE AULA
9	ÁREA DE SALA DE PROFESSORES
10	ÁREA DE SALA DE REUNIÃO
11	ÁREA DE SALA DE ATIVIDADES
12	ÁREA DE SALA DE ESPORTE
13	ÁREA DE SALA DE ARTE
14	ÁREA DE SALA DE MÚSICA
15	ÁREA DE SALA DE BIBLIOTECA
16	ÁREA DE SALA DE LABORATÓRIO
17	ÁREA DE SALA DE INFORMÁTICA
18	ÁREA DE SALA DE MULTIMÍDIA
19	ÁREA DE SALA DE VIDEO
20	ÁREA DE SALA DE FOTOGRAFIA
21	ÁREA DE SALA DE CINEMA
22	ÁREA DE SALA DE TEATRO
23	ÁREA DE SALA DE DANÇA
24	ÁREA DE SALA DE GINÁSTICA
25	ÁREA DE SALA DE JOGOS
26	ÁREA DE SALA DE TABULEIRO
27	ÁREA DE SALA DE CARDS
28	ÁREA DE SALA DE ROLAGEM
29	ÁREA DE SALA DE DADOS
30	ÁREA DE SALA DE MONOPOL
31	ÁREA DE SALA DE JENEGON
32	ÁREA DE SALA DE TRIC TRAC
33	ÁREA DE SALA DE GO
34	ÁREA DE SALA DE HANGMAN
35	ÁREA DE SALA DE CRAB
36	ÁREA DE SALA DE HORRIBLE PIGS
37	ÁREA DE SALA DE THE SNAIL'S PACE
38	ÁREA DE SALA DE THE FRODO BAGGINS
39	ÁREA DE SALA DE THE LORD OF THE RINGS
40	ÁREA DE SALA DE THE HOBBIT
41	ÁREA DE SALA DE THE RINGS
42	ÁREA DE SALA DE THE RINGS
43	ÁREA DE SALA DE THE RINGS
44	ÁREA DE SALA DE THE RINGS
45	ÁREA DE SALA DE THE RINGS
46	ÁREA DE SALA DE THE RINGS
47	ÁREA DE SALA DE THE RINGS
48	ÁREA DE SALA DE THE RINGS
49	ÁREA DE SALA DE THE RINGS
50	ÁREA DE SALA DE THE RINGS

2. DETALHE 1: MÓDULO E FIXAÇÃO DO MÓDULO

3. DETALHE 2: FORNO MÓDULO E CUBO

4. DETALHE 3: FORNO MÓDULO E CUBO

5. DETALHE 4: PAREDE, TELA CIRCULAR



PLANTA DE FÓRNO

PROJ. Nº 003/25
 RUBRICA

FOE - FÓRUM DE EDUCAÇÃO

PROJETO PADRÃO - FINE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

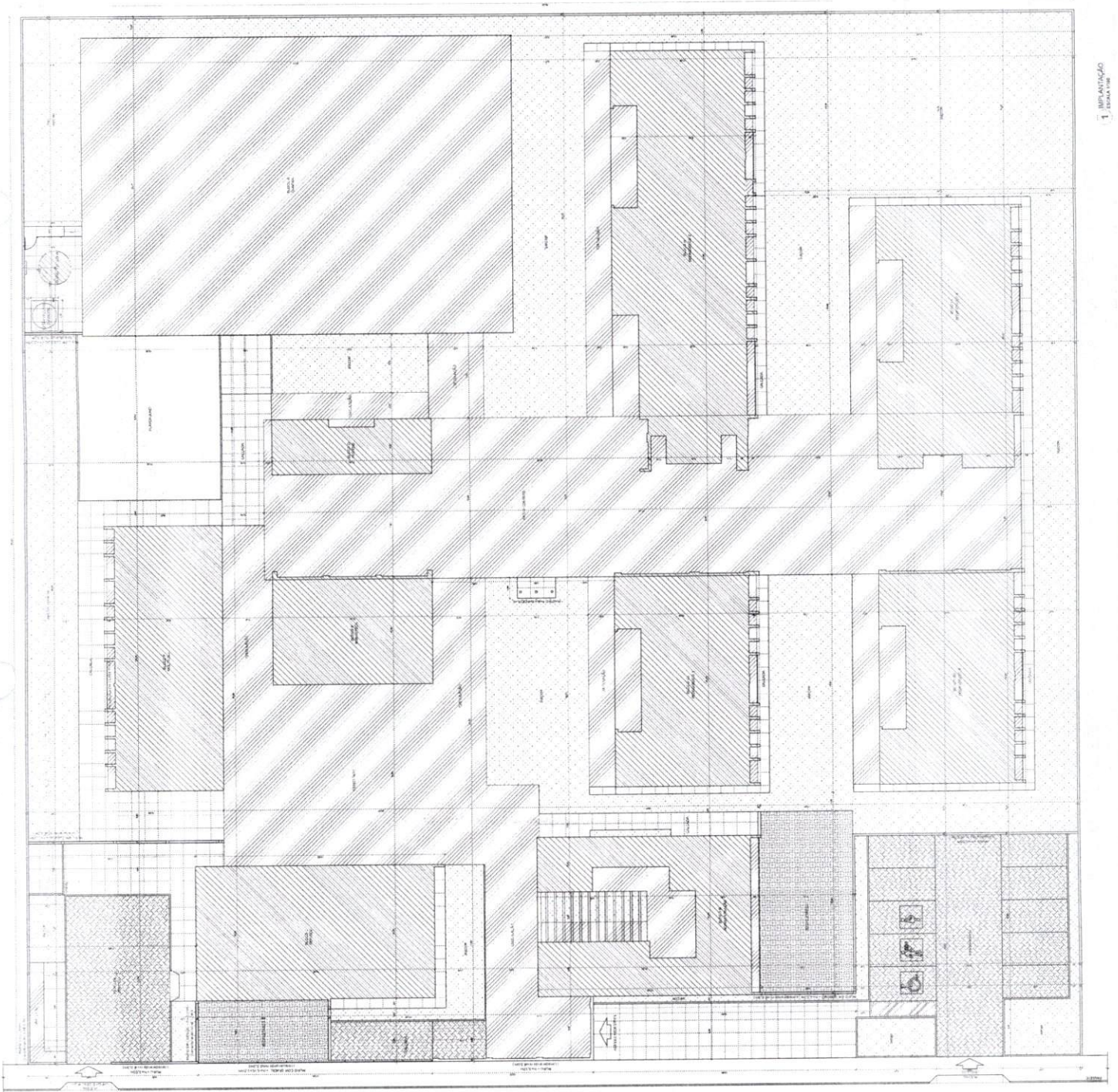
ESCOLA BÁSICA DE AULAS - BORGES FERREIRA

PROJETO DE ARQUITETURA

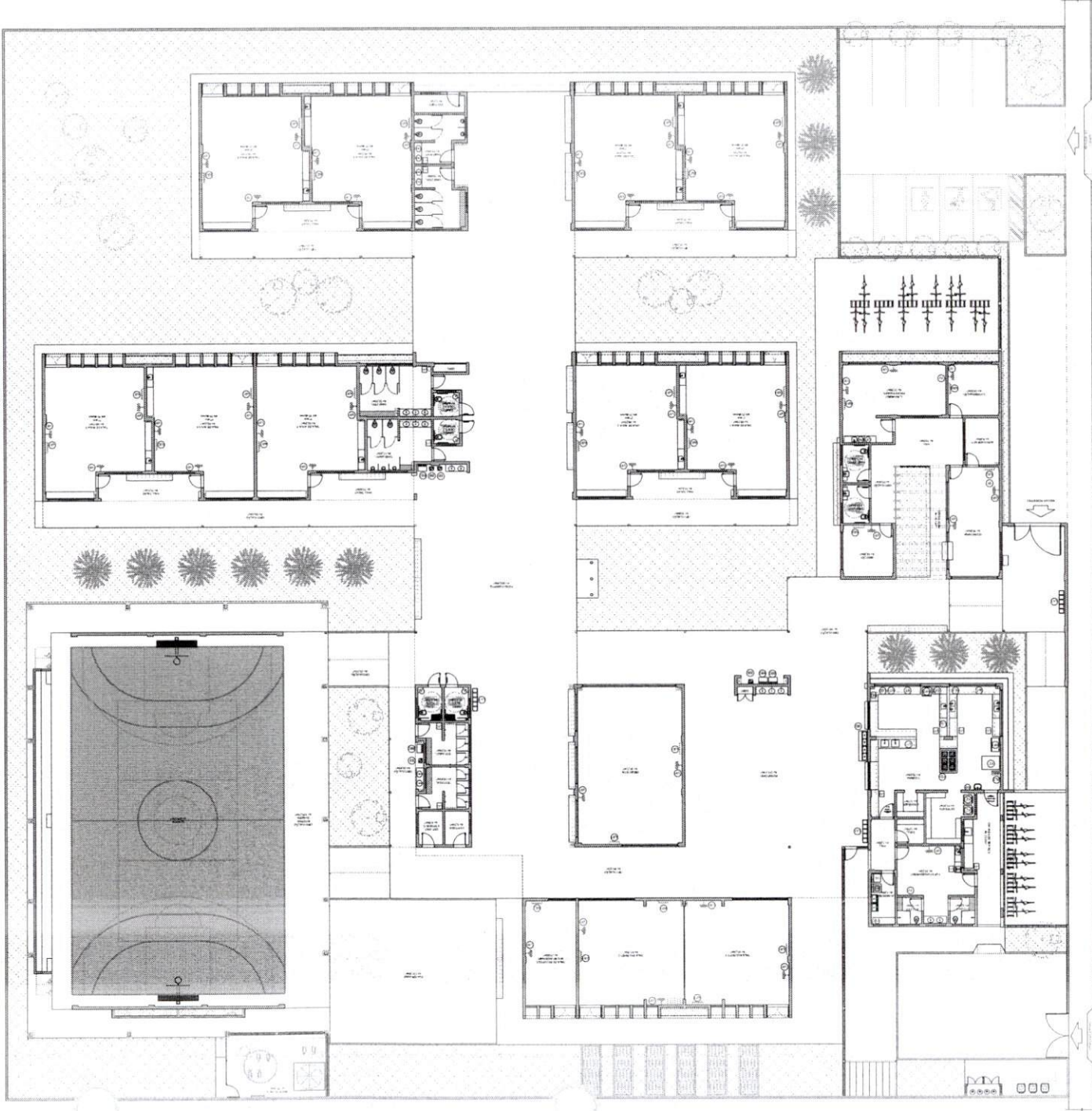
NÚMERO DO PROJETO: 003/25

DATA: 08-88

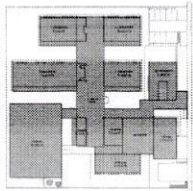
ARQ

[illegible][illegible]

[illegible]

[illegible]

FORMAS N°
PROC. N° Proc 003/05
FUEBICA e



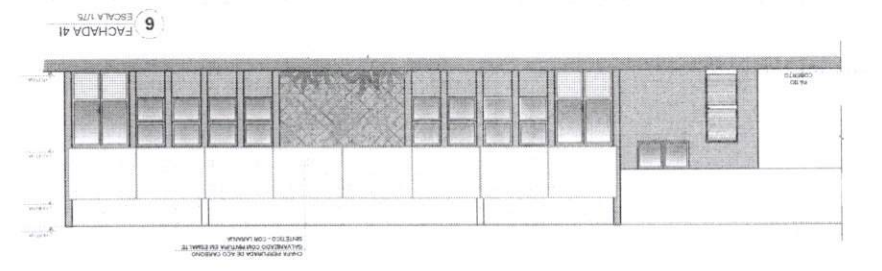
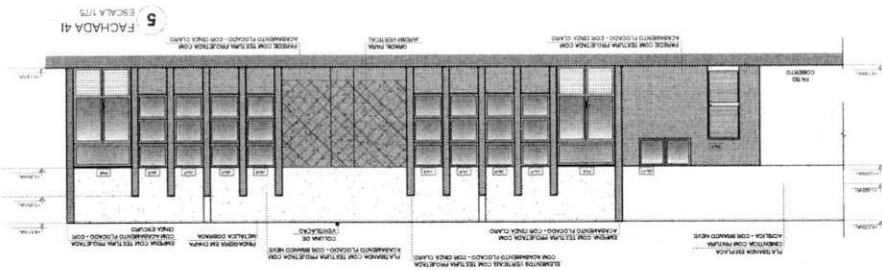
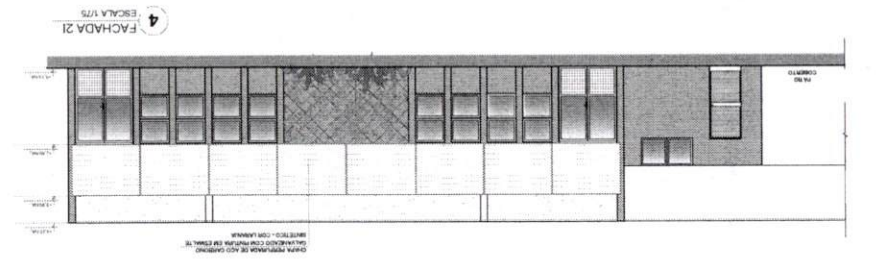
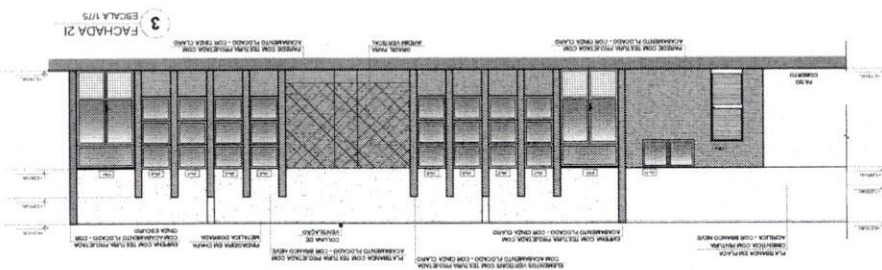
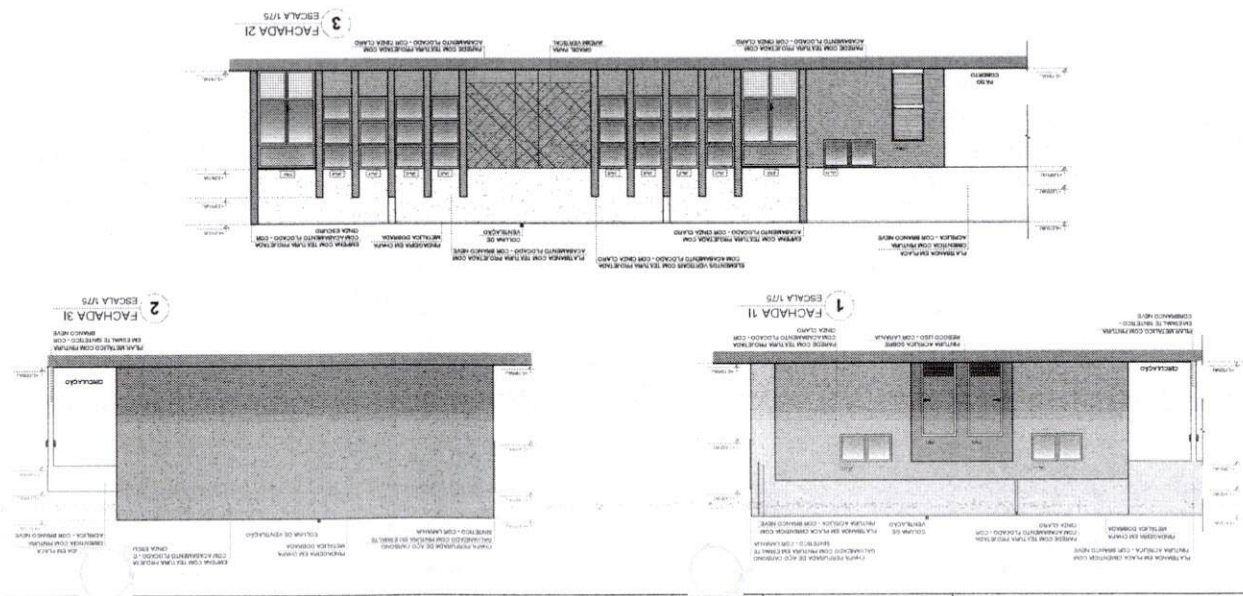
ORÇÃO DE REFERÊNCIA

[illegible]

30/49		ARQ	
FACHADAS		BLOCO I - PEDAGÓGICO 4	
PROJETO DE ARQUITETURA		ESCOLA 9 SALAS DE AULA - MODELO TÉRREO	
OBSERVAÇÕES			
AUTOR DO PROJETO			
RESP. TÉCNICO			
PROJETISTA			
MUNICÍPIO - UF			
ENGENHEIRO			
PROFESSOR			
PROJETO PADRÃO - FNDE			
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO			
FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO			



PROJ. Nº 2
52/200
RUBRICA



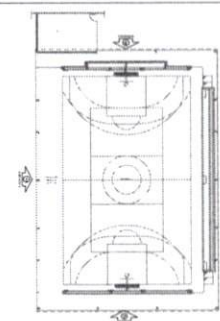


The floor plan shows a complex arrangement of rooms. Key areas include:

- Top Left:** A large room labeled "1000" and "1001".
- Top Center:** A room labeled "1002".
- Top Right:** A large room labeled "1003".
- Middle Left:** A room labeled "1004".
- Middle Center:** A room labeled "1005".
- Middle Right:** A room labeled "1006".
- Bottom Left:** A room labeled "1007".
- Bottom Center:** A room labeled "1008".
- Bottom Right:** A room labeled "1009".

The plan also shows various corridors, stairwells, and service areas.

CROQUI DE REFERÊNCIA

[illegible]

CROQUI DE REFERÊNCIA - BLOCO

Year	Number	Percentage
1990	100	100
1991	100	100
1992	100	100
1993	100	100
1994	100	100
1995	100	100
1996	100	100
1997	100	100
1998	100	100
1999	100	100
2000	100	100
2001	100	100
2002	100	100
2003	100	100
2004	100	100
2005	100	100
2006	100	100
2007	100	100
2008	100	100
2009	100	100
2010	100	100
2011	100	100
2012	100	100
2013	100	100
2014	100	100
2015	100	100
2016	100	100
2017	100	100
2018	100	100
2019	100	100
2020	100	100
2021	100	100
2022	100	100
2023	100	100
2024	100	100
2025	100	100
2026	100	100
2027	100	100
2028	100	100
2029	100	100
2030	100	100
2031	100	100
2032	100	100
2033	100	100
2034	100	100
2035	100	100
2036	100	100
2037	100	100
2038	100	100
2039	100	100
2040	100	100
2041	100	100
2042	100	100
2043	100	100
2044	100	100
2045	100	100
2046	100	100
2047	100	100
2048	100	100
2049	100	100
2050	100	100
2051	100	100
2052	100	100
2053	100	100
2054	100	100
2055	100	100
2056	100	100
2057	100	100
2058	100	100
2059	100	100
2060	100	100
2061	100	100
2062	100	100
2063	100	100
2064	100	100
2065	100	100
2066	100	100
2067	100	100
2068	100	100
2069	100	100
2070	100	100
2071	100	100
2072	100	100
2073	100	100
2074	100	100
2075	100	100
2076	100	100
2077	100	100
2078	100	100
2079	100	100
2080	100	100
2081	100	100
2082	100	100
2083	100	100
2084	100	100
2085	100	100
2086	100	100
2087	100	100
2088	100	100
2089	100	100
2090	100	100
2091	100	100
2092	100	100
2093	100	100
2094	100	100
2095	100	100
2096	100	100
2097	100	100
2098	100	100
2099	100	100
2100	100	100

FINE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJECT NAME

ENERGICO	
----------	--

NAME: _____

© 2004 Blackwell Publishing Ltd *Journal of Internal Medicine* 255: 103–110

© 2005 Blackwell Publishing Ltd, *Journal of Internal Medicine* 258: 105–112

10. *Journal of the American Medical Association*, 277:1225-1226, 1996

AUTHOR DISCLOSED: No

On 2/10/2011 11:51:00 AM, "G. J. G." wrote:

1. *Journal of the American Medical Association*, 1997; 278: 1039-1044.

[illegible]

Estimated Z₀ =

ESCOLA 9 SALAS DE AULA -

PROJETO DE ARQ	
1. OBJETIVO	

COGEST - Coordenação
Gestão e Administração

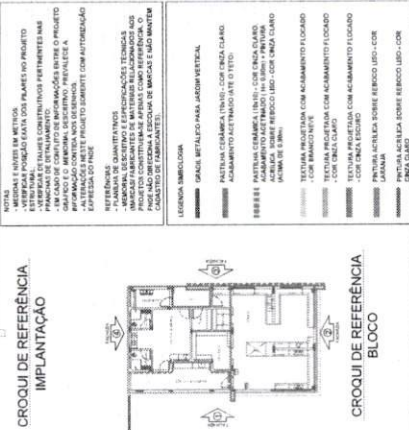
100

	0.00	0.00
--	------	------

$\frac{1}{2} \times \frac{1}{2} \times \frac{1}{2}$	$\frac{1}{2} \times \frac{1}{2} \times \frac{1}{2}$	$\frac{1}{2} \times \frac{1}{2} \times \frac{1}{2}$
---	---	---

[illegible]

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº com 003/95
RUBRICA _____ e _____



A detailed architectural floor plan of the first floor. The plan shows various rooms including a large hall at the top, several smaller offices or meeting rooms, a central corridor, and a reception area at the bottom. There are three entrance points indicated by arrows and labels: 'ENTRANCE' at the top center, 'ENTRANCE' at the bottom left, and 'ENTRANCE' at the bottom right. The drawing uses solid lines for walls and dashed lines for partitions or furniture placement.

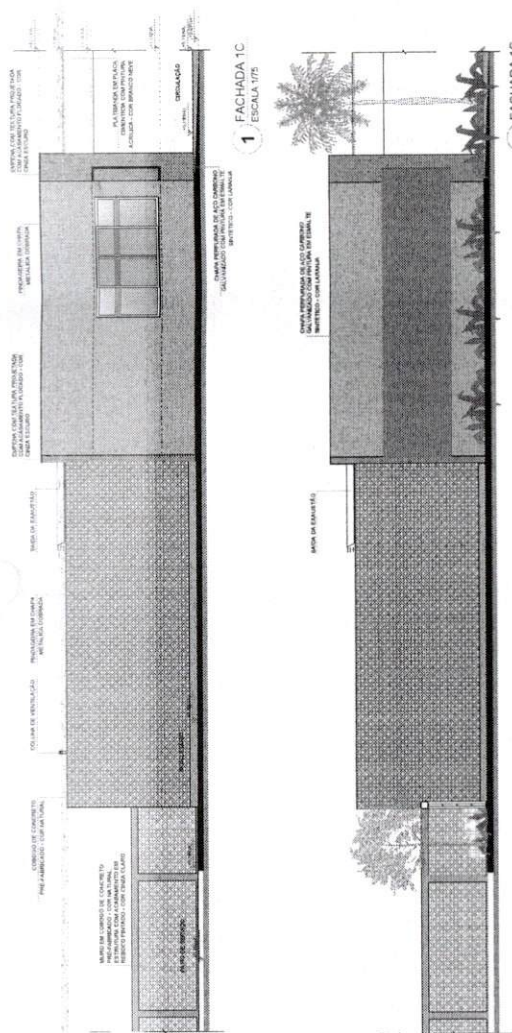
CROQUI DE REFERÊNCIA
BLOCO

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
CONTROLE DE REVISÕES		

FADE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
de Educação

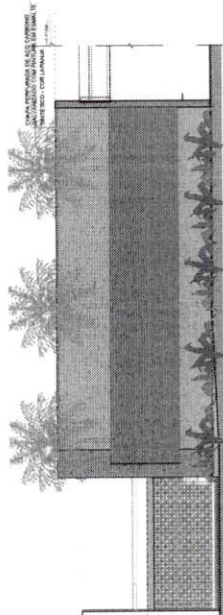
MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

PROJETO PADRÃO - FNDE

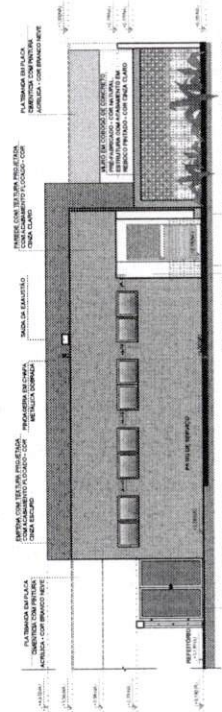
[illegible]

1 FACHADA 1C
ESCALA 1/75

2 FACHADA 1C
ESCALA 1/75



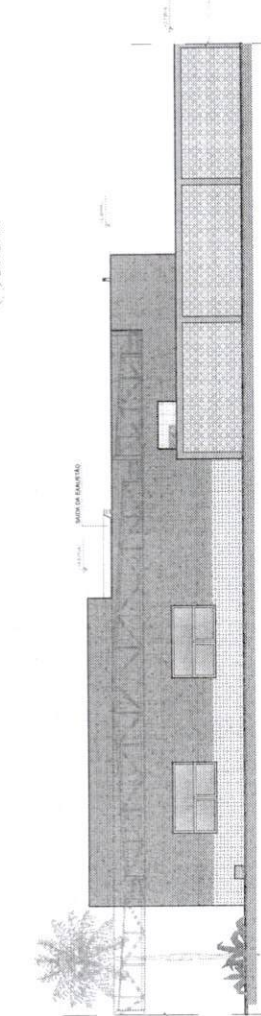
4 FACHADA 2C
ESCALA 1/75



6 FACHADA 4C
ESCALA 1/15



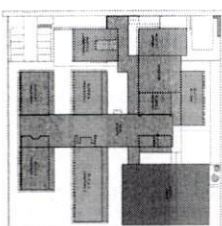
5 FACHADA 3C
ESCALA 1/75



7 FACHADA 3C
ESCALA 1/75

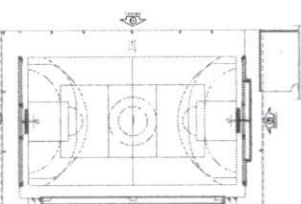
FOLHAS Nº _____
PROC. Nº lenc 003/25
RUBRICA e

1. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO
2. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO
3. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO
4. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO
5. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO
6. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO
7. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO
8. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO
9. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO
10. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO



CROQUI DE REFERÊNCIA

1. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO
2. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO
3. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO
4. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO
5. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO
6. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO
7. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO
8. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO
9. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO
10. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO



CROQUI DE REFERÊNCIA - BLOCO

FIDE Fundação de Iniciação e Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FINE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PROJETO DE ARQUITETURA

PLANTA BAIXA

CONTEÚDO DE DETALHES

SERIE DE ARQUITETURA

15460

15460

15460

15460

15460

15460

15460

15460

15460

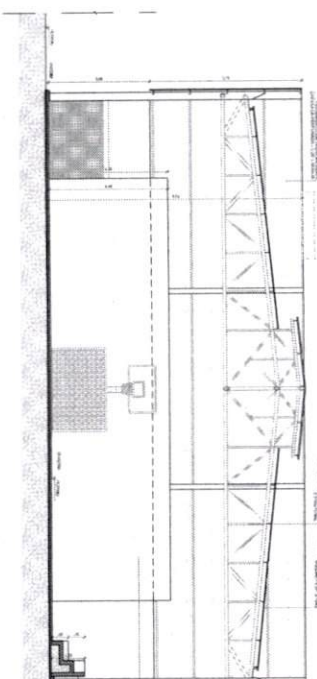
15460

15460

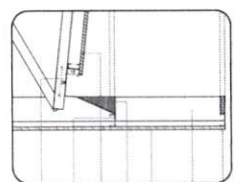
15460

15460

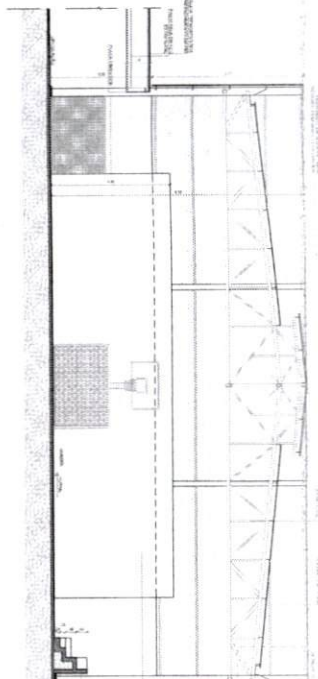
4. CORTES 4A



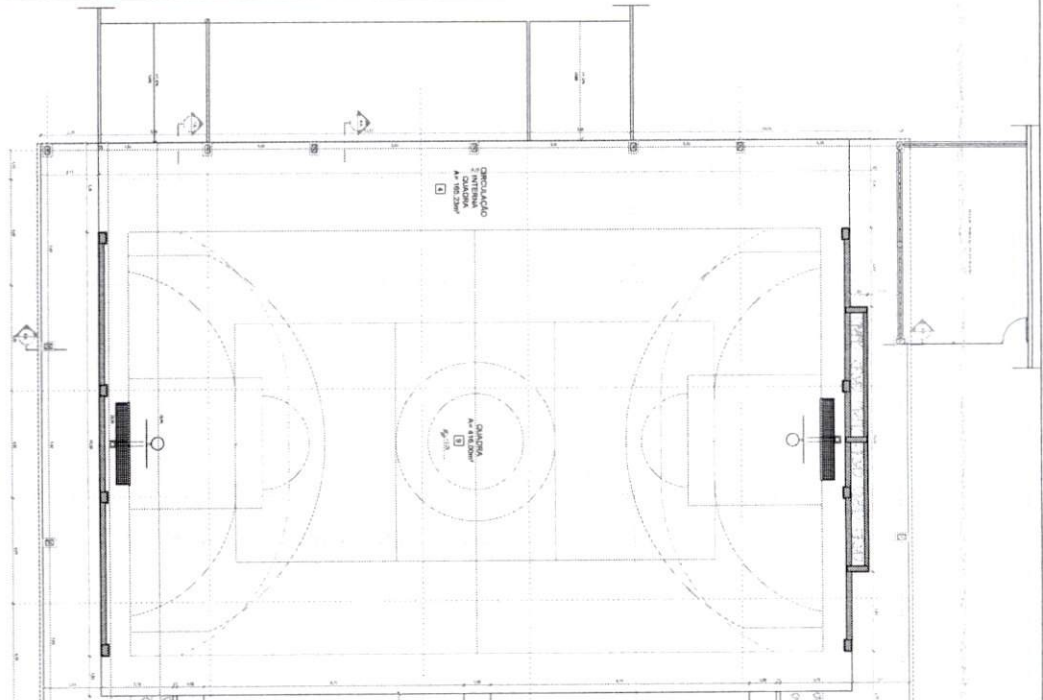
3. DETALHE D1: CALHA E RÍFIO



2. CORTES 3A



1. PLANTA BAIXA

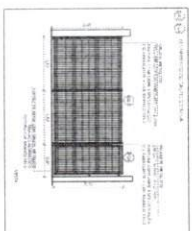


LEGENDA	DESCRIÇÃO
1	ALA DE ENSINO
2	ALA DE LABORATÓRIO
3	ALA DE BIBLIOTECA
4	ALA DE REFEITÓRIO
5	ALA DE COZINHA
6	ALA DE SANITÁRIOS
7	ALA DE VESTIBULARES
8	ALA DE ARMAZÉM
9	ALA DE GARAGEM
10	ALA DE PISCINA
11	ALA DE JARDIM
12	ALA DE PARQUE
13	ALA DE ESTACIONAMENTO
14	ALA DE VIGILÂNCIA
15	ALA DE SEGURANÇA
16	ALA DE MANUTENÇÃO
17	ALA DE REPARAÇÃO
18	ALA DE TINTAS
19	ALA DE FERRAMENTAS
20	ALA DE MATERIAIS
21	ALA DE EQUIPAMENTOS
22	ALA DE SUPRIMENTOS
23	ALA DE ALIMENTAÇÃO
24	ALA DE BEBIDAS
25	ALA DE TABACOS
26	ALA DE ALCOÓLICOS
27	ALA DE DROGAS
28	ALA DE FARMACIA
29	ALA DE HORTA
30	ALA DE JARDIM
31	ALA DE PARQUE
32	ALA DE ESTACIONAMENTO
33	ALA DE VIGILÂNCIA
34	ALA DE SEGURANÇA
35	ALA DE MANUTENÇÃO
36	ALA DE REPARAÇÃO
37	ALA DE TINTAS
38	ALA DE FERRAMENTAS
39	ALA DE MATERIAIS
40	ALA DE EQUIPAMENTOS
41	ALA DE SUPRIMENTOS
42	ALA DE ALIMENTAÇÃO
43	ALA DE BEBIDAS
44	ALA DE TABACOS
45	ALA DE ALCOÓLICOS
46	ALA DE DROGAS
47	ALA DE FARMACIA
48	ALA DE HORTA
49	ALA DE JARDIM
50	ALA DE PARQUE
51	ALA DE ESTACIONAMENTO
52	ALA DE VIGILÂNCIA
53	ALA DE SEGURANÇA
54	ALA DE MANUTENÇÃO
55	ALA DE REPARAÇÃO
56	ALA DE TINTAS
57	ALA DE FERRAMENTAS
58	ALA DE MATERIAIS
59	ALA DE EQUIPAMENTOS
60	ALA DE SUPRIMENTOS
61	ALA DE ALIMENTAÇÃO
62	ALA DE BEBIDAS
63	ALA DE TABACOS
64	ALA DE ALCOÓLICOS
65	ALA DE DROGAS
66	ALA DE FARMACIA
67	ALA DE HORTA
68	ALA DE JARDIM
69	ALA DE PARQUE
70	ALA DE ESTACIONAMENTO
71	ALA DE VIGILÂNCIA
72	ALA DE SEGURANÇA
73	ALA DE MANUTENÇÃO
74	ALA DE REPARAÇÃO
75	ALA DE TINTAS
76	ALA DE FERRAMENTAS
77	ALA DE MATERIAIS
78	ALA DE EQUIPAMENTOS
79	ALA DE SUPRIMENTOS
80	ALA DE ALIMENTAÇÃO
81	ALA DE BEBIDAS
82	ALA DE TABACOS
83	ALA DE ALCOÓLICOS
84	ALA DE DROGAS
85	ALA DE FARMACIA
86	ALA DE HORTA
87	ALA DE JARDIM
88	ALA DE PARQUE
89	ALA DE ESTACIONAMENTO
90	ALA DE VIGILÂNCIA
91	ALA DE SEGURANÇA
92	ALA DE MANUTENÇÃO
93	ALA DE REPARAÇÃO
94	ALA DE TINTAS
95	ALA DE FERRAMENTAS
96	ALA DE MATERIAIS
97	ALA DE EQUIPAMENTOS
98	ALA DE SUPRIMENTOS
99	ALA DE ALIMENTAÇÃO
100	ALA DE BEBIDAS

FOLHAS Nº 003/35
PROC. Nº 003/35



003/95

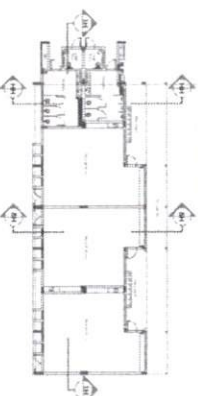


4 DETAILAMENTO GRADUADO

 FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
PROJETO PADRÃO - FNDE			
CATEGORIA EDUCACIONAL ANEXO 1-1	ANEXO 1-2	ANEXO 1-3	ANEXO 1-4
ANEXO 1-5	ANEXO 1-6	ANEXO 1-7	ANEXO 1-8
ANEXO 1-9	ANEXO 1-10	ANEXO 1-11	ANEXO 1-12
ANEXO 1-13	ANEXO 1-14	ANEXO 1-15	ANEXO 1-16
ANEXO 1-17	ANEXO 1-18	ANEXO 1-19	ANEXO 1-20
ANEXO 1-21	ANEXO 1-22	ANEXO 1-23	ANEXO 1-24
ANEXO 1-25	ANEXO 1-26	ANEXO 1-27	ANEXO 1-28
ANEXO 1-29	ANEXO 1-30	ANEXO 1-31	ANEXO 1-32
ANEXO 1-33	ANEXO 1-34	ANEXO 1-35	ANEXO 1-36
ANEXO 1-37	ANEXO 1-38	ANEXO 1-39	ANEXO 1-40
ANEXO 1-41	ANEXO 1-42	ANEXO 1-43	ANEXO 1-44
ANEXO 1-45	ANEXO 1-46	ANEXO 1-47	ANEXO 1-48
ANEXO 1-49	ANEXO 1-50	ANEXO 1-51	ANEXO 1-52
ANEXO 1-53	ANEXO 1-54	ANEXO 1-55	ANEXO 1-56
ANEXO 1-57	ANEXO 1-58	ANEXO 1-59	ANEXO 1-60
ANEXO 1-61	ANEXO 1-62	ANEXO 1-63	ANEXO 1-64
ANEXO 1-65	ANEXO 1-66	ANEXO 1-67	ANEXO 1-68
ANEXO 1-69	ANEXO 1-70	ANEXO 1-71	ANEXO 1-72
ANEXO 1-73	ANEXO 1-74	ANEXO 1-75	ANEXO 1-76
ANEXO 1-77	ANEXO 1-78	ANEXO 1-79	ANEXO 1-80
ANEXO 1-81	ANEXO 1-82	ANEXO 1-83	ANEXO 1-84
ANEXO 1-85	ANEXO 1-86	ANEXO 1-87	ANEXO 1-88
ANEXO 1-89	ANEXO 1-90	ANEXO 1-91	ANEXO 1-92
ANEXO 1-93	ANEXO 1-94	ANEXO 1-95	ANEXO 1-96
ANEXO 1-97	ANEXO 1-98	ANEXO 1-99	ANEXO 1-100



CROQUI DE REFERÊNCIA - BLOCOS



FUNDE *Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação*

**MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO**

PROJETO PADRÃO - FENDE

PROFESSOR T. ALPÖ

Table 1. Continued

[illegible]

100

100

1000

ESCOLA 9 SALAS DE AULA - M

Officer Name	Officer ID
Officer Smith	12345
Officer Jones	67890
Officer Brown	24680
Officer Davis	13579
Officer Wilson	98765
Officer Moore	32109
Officer Taylor	87654
Officer Anderson	54321
Officer Thomas	09876
Officer Jackson	43210
Officer White	76543
Officer Harris	21098
Officer Martin	65432
Officer Thompson	10987
Officer Garcia	56789
Officer Rodriguez	90123
Officer Lopez	34567
Officer Hernandez	78901
Officer Martinez	23456
Officer Ramirez	67890
Officer Taylor	01234
Officer Brown	45678
Officer Wilson	89012
Officer Moore	23456
Officer Taylor	67890
Officer Anderson	01234
Officer Thomas	45678
Officer Jackson	89012
Officer White	23456
Officer Harris	67890
Officer Martin	01234
Officer Thompson	45678
Officer Garcia	89012
Officer Rodriguez	23456
Officer Lopez	67890
Officer Hernandez	01234
Officer Martinez	45678
Officer Ramirez	89012
Officer Taylor	23456
Officer Brown	67890
Officer Wilson	01234
Officer Moore	45678
Officer Taylor	89012
Officer Anderson	23456
Officer Thomas	67890
Officer Jackson	01234
Officer White	45678
Officer Harris	89012
Officer Martin	23456
Officer Thompson	67890
Officer Garcia	01234
Officer Rodriguez	45678
Officer Lopez	89012
Officer Hernandez	23456
Officer Martinez	67890
Officer Ramirez	01234
Officer Taylor	45678
Officer Brown	89012
Officer Wilson	23456
Officer Moore	67890
Officer Taylor	01234
Officer Anderson	45678
Officer Thomas	89012
Officer Jackson	23456
Officer White	67890
Officer Harris	01234
Officer Martin	45678
Officer Thompson	89012
Officer Garcia	23456
Officer Rodriguez	67890
Officer Lopez	01234
Officer Hernandez	45678
Officer Martinez	89012
Officer Ramirez	23456
Officer Taylor	67890
Officer Brown	01234
Officer Wilson	45678
Officer Moore	89012
Officer Taylor	23456
Officer Anderson	67890
Officer Thomas	01234
Officer Jackson	45678
Officer White	89012
Officer Harris	23456
Officer Martin	67890
Officer Thompson	01234
Officer Garcia	45678
Officer Rodriguez	89012
Officer Lopez	23456
Officer Hernandez	67890
Officer Martinez	01234
Officer Ramirez	45678
Officer Taylor	89012
Officer Brown	23456
Officer Wilson	67890
Officer Moore	01234
Officer Taylor	45678
Officer Anderson	89012
Officer Thomas	23456
Officer Jackson	67890
Officer White	01234
Officer Harris	45678
Officer Martin	89012
Officer Thompson	23456
Officer Garcia	67890
Officer Rodriguez	01234
Officer Lopez	45678
Officer Hernandez	89012
Officer Martinez	23456
Officer Ramirez	67890
Officer Taylor	01234
Officer Brown	45678
Officer Wilson	89012
Officer Moore	23456
Officer Taylor	67890
Officer Anderson	01234
Officer Thomas	45678
Officer Jackson	89012
Officer White	23456
Officer Harris	67890
Officer Martin	01234
Officer Thompson	45678
Officer Garcia	89012
Officer Rodriguez	23456
Officer Lopez	67890
Officer Hernandez	01234
Officer Martinez	45678
Officer Ramirez	89012
Officer Taylor	23456
Officer Brown	67890
Officer Wilson	01234
Officer Moore	45678
Officer Taylor	89012
Officer Anderson	23456
Officer Thomas	67890
Officer Jackson	01234
Officer White	45678
Officer Harris	89012
Officer Martin	23456
Officer Thompson	67890
Officer Garcia	01234
Officer Rodriguez	45678
Officer Lopez	89012
Officer Hernandez	23456
Officer Martinez	67890
Officer Ramirez	01234
Officer Taylor	45678
Officer Brown	89012
Officer Wilson	23456
Officer Moore	67890

CORTES E DE LAIHE

REVISED	REVISED
11.00	11.00

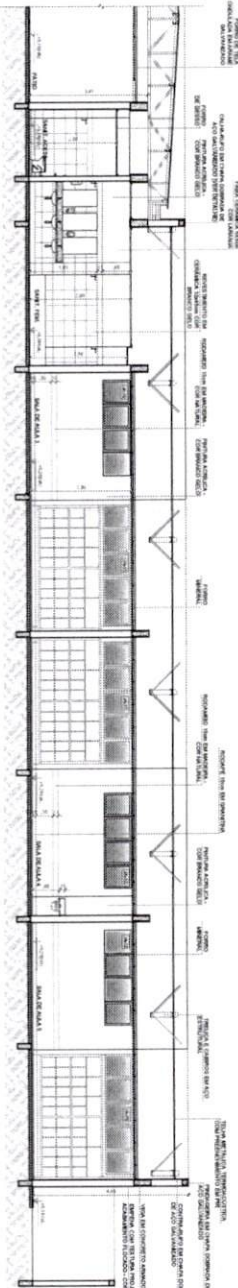
Year	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062	2063	2064	2065	2066	2067	2068	2069	2070	2071	2072	2073	2074	2075	2076	2077	2078	2079	2080	2081	2082	2083	2084	2085	2086	2087	2088	2089	2090	2091	2092	2093	2094	2095	2096	2097	2098	2099	2100																																																																																																																																																																																												
Population (mill.)	5.3	5.4	5.5	5.6	5.7	5.8	5.9	6.0	6.1	6.2	6.3	6.4	6.5	6.6	6.7	6.8	6.9	7.0	7.1	7.2	7.3	7.4	7.5	7.6	7.7	7.8	7.9	8.0	8.1	8.2	8.3	8.4	8.5	8.6	8.7	8.8	8.9	9.0	9.1	9.2	9.3	9.4	9.5	9.6	9.7	9.8	9.9	10.0	10.1	10.2	10.3	10.4	10.5	10.6	10.7	10.8	10.9	11.0	11.1	11.2	11.3	11.4	11.5	11.6	11.7	11.8	11.9	12.0	12.1	12.2	12.3	12.4	12.5	12.6	12.7	12.8	12.9	13.0	13.1	13.2	13.3	13.4	13.5	13.6	13.7	13.8	13.9	14.0	14.1	14.2	14.3	14.4	14.5	14.6	14.7	14.8	14.9	15.0	15.1	15.2	15.3	15.4	15.5	15.6	15.7	15.8	15.9	16.0	16.1	16.2	16.3	16.4	16.5	16.6	16.7	16.8	16.9	17.0	17.1	17.2	17.3	17.4	17.5	17.6	17.7	17.8	17.9	18.0	18.1	18.2	18.3	18.4	18.5	18.6	18.7	18.8	18.9	19.0	19.1	19.2	19.3	19.4	19.5	19.6	19.7	19.8	19.9	20.0	20.1	20.2	20.3	20.4	20.5	20.6	20.7	20.8	20.9	21.0	21.1	21.2	21.3	21.4	21.5	21.6	21.7	21.8	21.9	22.0	22.1	22.2	22.3	22.4	22.5	22.6	22.7	22.8	22.9	23.0	23.1	23.2	23.3	23.4	23.5	23.6	23.7	23.8	23.9	24.0	24.1	24.2	24.3	24.4	24.5	24.6	24.7	24.8	24.9	25.0	25.1	25.2	25.3	25.4	25.5	25.6	25.7	25.8	25.9	26.0	26.1	26.2	26.3	26.4	26.5	26.6	26.7	26.8	26.9	27.0	27.1	27.2	27.3	27.4	27.5	27.6	27.7	27.8	27.9	28.0	28.1	28.2	28.3	28.4	28.5	28.6	28.7	28.8	28.9	29.0	29.1	29.2	29.3	29.4	29.5	29.6	29.7	29.8	29.9	30.0	30.1	30.2	30.3	30.4	30.5	30.6	30.7	30.8	30.9	31.0	31.1	31.2	31.3	31.4	31.5	31.6	31.7	31.8	31.9	32.0	32.1	32.2	32.3	32.4	32.5	32.6	32.7	32.8	32.9	33.0	33.1	33.2	33.3	33.4	33.5	33.6	33.7	33.8	33.9	34.0	34.1	34.2	34.3	34.4	34.5	34.6	34.7	34.8	34.9	35.0	35.1

ALTERNATIVA COM FRUTULA
ACRÍLICA - COM BARRIDO
MEVE

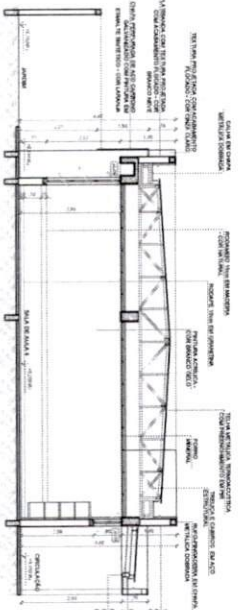
CHUVA EM CHUVA
DOSSADO DE AÇO
GALVANIZADO -
DIVERSOS USAGIOS
VER PLANTA DE
CONSTRUÇÃO

FÓRNO DE CASO
ACABAMENTO NO PALL
SALAS

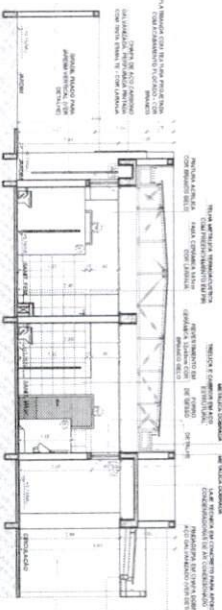
5 DETALHE - CALHA E RUFO
ENCALDA 1/20



2 CORTE 1H
ESCALA 1/75



3 CORTE 8H
ESCALA 1/75



4 CORTE HH
ESCALA 1/75

ESPECIFICAÇÕES	
Δ	PARTE DE
☐	INNO

1. TEMA	1. TEMA
2. PROBLEMA	2. PROBLEMA
3. ANALISI	3. ANALISI
4. SOLUZIONE	4. SOLUZIONE
5. CONCLUSIONI	5. CONCLUSIONI
6. BIBLIOGRAFIA	6. BIBLIOGRAFIA
7. ALLEGATI	7. ALLEGATI
8. ALTRA	8. ALTRA
9. NOTE	9. NOTE
10. INDICE	10. INDICE
11. SOMMARIO	11. SOMMARIO
12. ABBREVIAZIONI	12. ABBREVIAZIONI
13. DEFINIZIONI	13. DEFINIZIONI
14. CONCLUSIONI	14. CONCLUSIONI
15. BIBLIOGRAFIA	15. BIBLIOGRAFIA
16. ALLEGATI	16. ALLEGATI
17. ALTRA	17. ALTRA
18. NOTE	18. NOTE
19. INDICE	19. INDICE
20. SOMMARIO	20. SOMMARIO
21. ABBREVIAZIONI	21. ABBREVIAZIONI
22. DEFINIZIONI	22. DEFINIZIONI
23. CONCLUSIONI	23. CONCLUSIONI
24. BIBLIOGRAFIA	24. BIBLIOGRAFIA
25. ALLEGATI	25. ALLEGATI
26. ALTRA	26. ALTRA
27. NOTE	27. NOTE
28. INDICE	28. INDICE
29. SOMMARIO	29. SOMMARIO
30. ABBREVIAZIONI	30. ABBREVIAZIONI
31. DEFINIZIONI	31. DEFINIZIONI
32. CONCLUSIONI	32. CONCLUSIONI
33. BIBLIOGRAFIA	33. BIBLIOGRAFIA
34. ALLEGATI	34. ALLEGATI
35. ALTRA	35. ALTRA
36. NOTE	36. NOTE
37. INDICE	37. INDICE
38. SOMMARIO	38. SOMMARIO
39. ABBREVIAZIONI	39. ABBREVIAZIONI
40. DEFINIZIONI	40. DEFINIZIONI
41. CONCLUSIONI	41. CONCLUSIONI
42. BIBLIOGRAFIA	42. BIBLIOGRAFIA
43. ALLEGATI	43. ALLEGATI
44. ALTRA	44. ALTRA
45. NOTE	45. NOTE
46. INDICE	46. INDICE
47. SOMMARIO	47. SOMMARIO
48. ABBREVIAZIONI	48. ABBREVIAZIONI
49. DEFINIZIONI	49. DEFINIZIONI
50. CONCLUSIONI	50. CONCLUSIONI
51. BIBLIOGRAFIA	51. BIBLIOGRAFIA
52. ALLEGATI	52. ALLEGATI
53. ALTRA	53. ALTRA
54. NOTE	54. NOTE
55. INDICE	55. INDICE
56. SOMMARIO	56. SOMMARIO
57. ABBREVIAZIONI	57. ABBREVIAZIONI
58. DEFINIZIONI	58. DEFINIZIONI
59. CONCLUSIONI	59. CONCLUSIONI
60. BIBLIOGRAFIA	60. BIBLIOGRAFIA
61. ALLEGATI	61. ALLEGATI
62. ALTRA	62. ALTRA
63. NOTE	63. NOTE
64. INDICE	64. INDICE
65. SOMMARIO	65. SOMMARIO
66. ABBREVIAZIONI	66. ABBREVIAZIONI
67. DEFINIZIONI	67. DEFINIZIONI
68. CONCLUSIONI	68. CONCLUSIONI
69. BIBLIOGRAFIA	69. BIBLIOGRAFIA
70. ALLEGATI	70. ALLEGATI
71. ALTRA	71. ALTRA
72. NOTE	72. NOTE
73. INDICE	73. INDICE
74. SOMMARIO	74. SOMMARIO
75. ABBREVIAZIONI	75. ABBREVIAZIONI
76. DEFINIZIONI	76. DEFINIZIONI
77. CONCLUSIONI	77. CONCLUSIONI
78. BIBLIOGRAFIA	78. BIBLIOGRAFIA
79. ALLEGATI	79. ALLEGATI
80. ALTRA	80. ALTRA
81. NOTE	81. NOTE
82. INDICE	82. INDICE
83. SOMMARIO	83. SOMMARIO
84. ABBREVIAZIONI	84. ABBREVIAZIONI
85. DEFINIZIONI	85. DEFINIZIONI
86. CONCLUSIONI	86. CONCLUSIONI
87. BIBLIOGRAFIA	87. BIBLIOGRAFIA
88. ALLEGATI	88. ALLEGATI
89. ALTRA	89. ALTRA
90. NOTE	90. NOTE
91. INDICE	91. INDICE
92. SOMMARIO	92. SOMMARIO
93. ABBREVIAZIONI	93. ABBREVIAZIONI
94. DEFINIZIONI	94. DEFINIZIONI
95. CONCLUSIONI	95. CONCLUSIONI
96. BIBLIOGRAFIA	96. BIBLIOGRAFIA
97. ALLEGATI	97. ALLEGATI
98. ALTRA	98. ALTRA
99. NOTE	99. NOTE
100. INDICE	100. INDICE

[illegible]

 FNE Fundação Nacional de Educação		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
PROJETO PADRÃO - FNE			
PROJETO (ANO) ESPECÍFICO MATERIAL - UF		PROJETO (ANO) RES. TÉCNICO DATA	
AUTOR DO PROJETO DATA		CRIA DATA	
CONTEÚDO OBJET - Conteúdo Sist de Intervenção Metodologia		PLANTA BAIXA CORTES E DETALHE BLOCO H - PEDAGÓGICO 2	
ESCOLA 9 SALAS DE AULA - MODELO TÉRREO PROJETO DE ARQUITETURA		ARQ	



1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/75



2 CORTE II 1
ESCALA 1/75



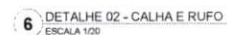
3 CORTE II 2
ESCALA 1/75



4 CORTE B
ESCALA 1/75



5 DETALHE 01 - CALHA E RUFO (CHAPA CIMENTÍCIA)
ESCALA 1/20



6 DETALHE 02 - CALHA E RUFO
ESCALA 1/20

OBSERVAÇÕES	
-------------	--

DATA	LOCAL	PROBLEMA	CAUSAS	SOLUÇÃO	RECURSOS	RESULTADO	COMENTÁRIOS
01/01/2010	...	...	...	...	...	...	...
02/01/2010	...	...	...	...	...	...	...
03/01/2010	...	...	...	...	...	...	...
04/01/2010	...	...	...	...	...	...	...
05/01/2010	...	...	...	...	...	...	...
06/01/2010	...	...	...	...	...	...	...
07/01/2010	...	...	...	...	...	...	...
08/01/2010	...	...	...	...	...	...	...
09/01/2010	...	...	...	...	...	...	...
10/01/2010	...	...	...	...	...	...	...
11/01/2010	...	...	...	...	...	...	...
12/01/2010	...	...	...	...	...	...	...
13/01/2010	...	...	...	...	...	...	...
14/01/2010	...	...	...	...	...	...	...
15/01/2010	...	...	...	...	...	...	...
16/01/2010	...	...	...	...	...	...	...
17/01/2010	...	...	...	...	...	...	...
18/01/2010	...	...	...	...	...	...	...
19/01/2010	...	...	...	...	...	...	...
20/01/2010	...	...	...	...	...	...	...
21/01/2010	...	...	...	...	...	...	...
22/01/2010	...	...	...	...	...	...	...
23/01/2010	...	...	...	...	...	...	...
24/01/2010	...	...	...	...	...	...	...
25/01/2010	...	...	...	...	...	...	...
26/01/2010	...	...	...	...	...	...	...
27/01/2010	...	...	...	...	...	...	...
28/01/2010	...	...	...	...	...	...	...
29/01/2010	...	...	...	...	...	...	...
30/01/2010	...	...	...	...	...	...	...
31/01/2010	...	...	...	...	...	...	...
01/02/2010	...	...	...	...	...	...	...
02/02/2010	...	...	...	...	...	...	...
03/02/2010	...	...	...	...	...	...	...
04/02/2010	...	...	...	...	...	...	...
05/02/2010	...	...	...	...	...	...	...
06/02/2010	...	...	...	...	...	...	...
07/02/2010	...	...	...	...	...	...	...
08/02/2010	...	...	...	...	...	...	...
09/02/2010	...	...	...	...	...	...	...
10/02/2010	...	...	...	...	...	...	...
11/02/2010	...	...	...	...	...	...	...
12/02/2010	...	...	...	...	...	...	...
13/02/2010	...	...	...	...	...	...	...
14/02/2010	...	...	...	...	...	...	...
15/02/2010	...	...	...	...	...	...	...
16/02/2010	...	...	...	...	...	...	...
17/02/2010	...	...	...	...	...	...	...
18/02/2010	...	...	...	...	...	...	...
19/02/2010	...	...	...	...	...	...	...
20/02/2010	...	...	...	...	...	...	...
21/02/2010	...	...	...	...	...	...	...
22/02/2010	...	...	...	...	...	...	...
23/02/2010	...	...	...	...	...	...	...
24/02/2010	...	...	...	...	...	...	...
25/02/2010	...	...	...	...	...	...	...
26/02/2010	...	...	...	...	...	...	...
27/02/2010	...	...	...	...	...	...	...
28/02/2010	...	...	...	...	...	...	...
29/02/2010	...	...	...	...	...	...	...
30/02/2010	...	...	...	...	...	...	...
31/02/2010	...	...	...	...</			



CROQUI DE REFERÊNCIA - IMPLANTAÇÃO



CROQUI DE REFERÊNCIA - BLOCO

Nº _____ DATA _____		DESCRIÇÃO _____	
 FNEDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
PROJETO PADRÃO - FNEDE			
PROPRIETÁRIO _____			
ENDEREÇO _____			
MUNICÍPIO - UF _____			
PROPRIETÁRIO _____			
RESP. TÉCNICO _____		CREA _____	
AUTOR DO PROJETO _____		Des _____	
DUFO _____		CREA _____	
		RA _____	
OBSERVAÇÕES _____		PROJ. Nº 003/95 REC. Nº 2	
ESCOLA 9 SALAS DE AULA - MODELO TERREO			
PROJETO DE ARQUITETURA			
COORDENADOR: CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional		PLANTA BAIXA CORTES E DETALHES BLOCO I - PEDAGÓGICO 4	
FOLHA Nº _____ A1 (duplo)		REVISÃO R.00 REVISÃO DATA EMISSÃO _____ ANEXO 0021 PROJETO 29/49	



CRIOQUE DE REFERÊNCIA

FOLHAS Nº

PROG. Nº *Conc 003/25*

FUBRICA

FNE

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

PROJETO PADRÃO - FNE

ESCOLA 9 SALAS DE AULA - MODELO TÍPICO

PROJETO DE ARQUITETURA

PLANTA BAIXA

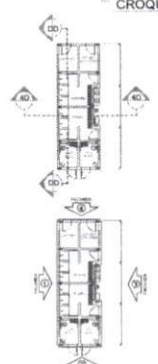
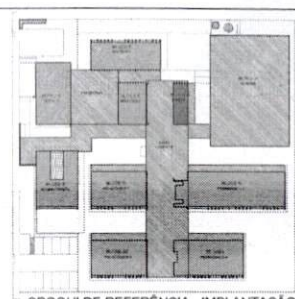
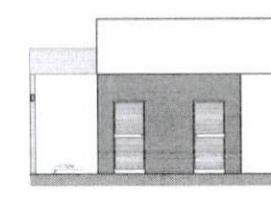
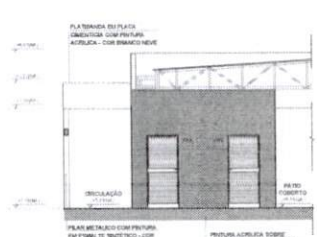
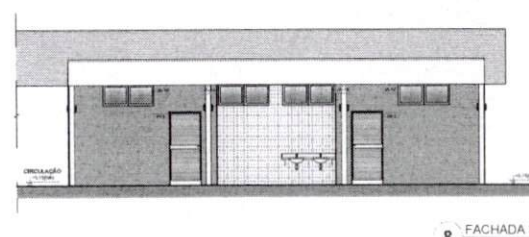
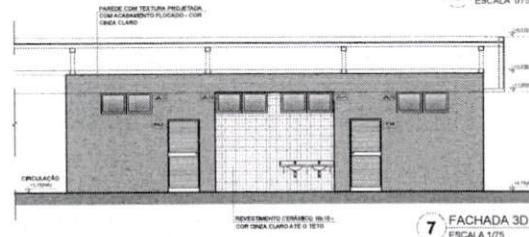
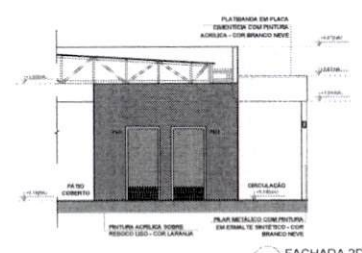
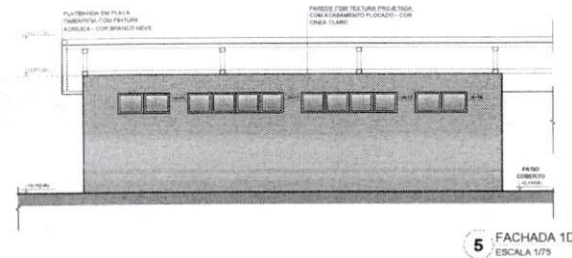
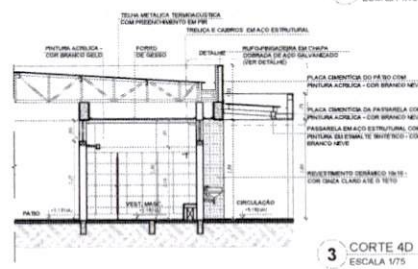
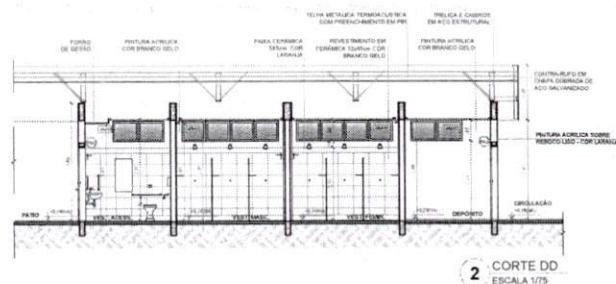
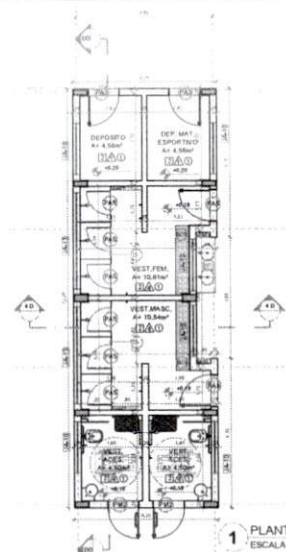
ARQ

02-89

TABELA DE EQUIPAMENTOS - PORTAS									
Nº	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Nº	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Porta de madeira maciça 1,50 x 2,10 m	120,00	120,00	11	1	Porta de madeira maciça 1,50 x 2,10 m	120,00	120,00
2	1	Porta de madeira maciça 1,50 x 2,10 m	120,00	120,00	12	1	Porta de madeira maciça 1,50 x 2,10 m	120,00	120,00
3	1	Porta de madeira maciça 1,50 x 2,10 m	120,00	120,00	13	1	Porta de madeira maciça 1,50 x 2,10 m	120,00	120,00
4	1	Porta de madeira maciça 1,50 x 2,10 m	120,00	120,00	14	1	Porta de madeira maciça 1,50 x 2,10 m	120,00	120,00
5	1	Porta de madeira maciça 1,50 x 2,10 m	120,00	120,00	15	1	Porta de madeira maciça 1,50 x 2,10 m	120,00	120,00
6	1	Porta de madeira maciça 1,50 x 2,10 m	120,00	120,00	16	1	Porta de madeira maciça 1,50 x 2,10 m	120,00	120,00
7	1	Porta de madeira maciça 1,50 x 2,10 m	120,00	120,00	17	1	Porta de madeira maciça 1,50 x 2,10 m	120,00	120,00
8	1	Porta de madeira maciça 1,50 x 2,10 m	120,00	120,00	18	1	Porta de madeira maciça 1,50 x 2,10 m	120,00	120,00
9	1	Porta de madeira maciça 1,50 x 2,10 m	120,00	120,00	19	1	Porta de madeira maciça 1,50 x 2,10 m	120,00	120,00
10	1	Porta de madeira maciça 1,50 x 2,10 m	120,00	120,00	20	1	Porta de madeira maciça 1,50 x 2,10 m	120,00	120,00

TABELA DE EQUIPAMENTOS - JANELAS									
Nº	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Nº	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Janela de madeira maciça 1,50 x 2,10 m	120,00	120,00	11	1	Janela de madeira maciça 1,50 x 2,10 m	120,00	120,00
2	1	Janela de madeira maciça 1,50 x 2,10 m	120,00	120,00	12	1	Janela de madeira maciça 1,50 x 2,10 m	120,00	120,00
3	1	Janela de madeira maciça 1,50 x 2,10 m	120,00	120,00	13	1	Janela de madeira maciça 1,50 x 2,10 m	120,00	120,00
4	1	Janela de madeira maciça 1,50 x 2,10 m	120,00	120,00	14	1	Janela de madeira maciça 1,50 x 2,10 m	120,00	120,00
5	1	Janela de madeira maciça 1,50 x 2,10 m	120,00	120,00	15	1	Janela de madeira maciça 1,50 x 2,10 m	120,00	120,00
6	1	Janela de madeira maciça 1,50 x 2,10 m	120,00	120,00	16	1	Janela de madeira maciça 1,50 x 2,10 m	120,00	120,00
7	1	Janela de madeira maciça 1,50 x 2,10 m	120,00	120,00	17	1	Janela de madeira maciça 1,50 x 2,10 m	120,00	120,00
8	1	Janela de madeira maciça 1,50 x 2,10 m	120,00	120,00	18	1	Janela de madeira maciça 1,50 x 2,10 m	120,00	120,00
9	1	Janela de madeira maciça 1,50 x 2,10 m	120,00	120,00	19	1	Janela de madeira maciça 1,50 x 2,10 m	120,00	120,00
10	1	Janela de madeira maciça 1,50 x 2,10 m	120,00	120,00	20	1	Janela de madeira maciça 1,50 x 2,10 m	120,00	120,00

TABELA DE EQUIPAMENTOS - PISOS									
Nº	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Nº	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Piso de madeira maciça 1,50 x 2,10 m	120,00	120,00	11	1	Piso de madeira maciça 1,50 x 2,10 m	120,00	120,00
2	1	Piso de madeira maciça 1,50 x 2,10 m	120,00	120,00	12	1	Piso de madeira maciça 1,50 x 2,10 m	120,00	120,00
3	1	Piso de madeira maciça 1,50 x 2,10 m	120,00	120,00	13	1	Piso de madeira maciça 1,50 x 2,10 m	120,00	120,00
4	1	Piso de madeira maciça 1,50 x 2,10 m	120,00	120,00	14	1	Piso de madeira maciça 1,50 x 2,10 m	120,00	120,00
5	1	Piso de madeira maciça 1,50 x 2,10 m	120,00	120,00	15	1	Piso de madeira maciça 1,50 x 2,10 m	120,00	120,00
6	1	Piso de madeira maciça 1,50 x 2,10 m	120,00	120,00	16	1	Piso de madeira maciça 1,50 x 2,10 m	120,00	120,00
7	1	Piso de madeira maciça 1,50 x 2,10 m	120,00	120,00	17	1	Piso de madeira maciça 1,50 x 2,10 m	120,00	120,00
8	1	Piso de madeira maciça 1,50 x 2,10 m	120,00	120,00	18	1	Piso de madeira maciça 1,50 x 2,10 m	120,00	120,00
9	1	Piso de madeira maciça 1,50 x 2,10 m	120,00	120,00	19	1	Piso de madeira maciça 1,50 x 2,10 m	120,00	120,00
10	1	Piso de madeira maciça 1,50 x 2,10 m	120,00	120,00	20	1	Piso de madeira maciça 1,50 x 2,10 m	120,00	120,00



NOTAS

- MEDIAS E NÍVEIS EM METROS.
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PLANOS NO PROJETO ESTRUTURAL.
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS FRAGILAS DE DETALHAMENTO.
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRAFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALER A INFORMAÇÃO CONTIDA NA MEMORIA DE SERVICO.
- A TABELA NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FIDEI.

REFERÊNCIAS

- PLANILHA DE QUANTITATIVOS.
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (NBR/CS).
- FABRICANTES DE MATERIAIS RELACIONADOS AOS PROJETOS.
- CONDIÇÕES ADEQUADAS COMO REFERÊNCIA. O FIDEI NÃO DIRECIONA A ESCOLHA DE MATERIAS E NEM MANTEM CADASTRO DE FABRICANTES.

LEGENDA SIMBOLOGIA

 GRÃO: METÁLICO PARA JARDIM VERTICAL

 PASTILHA CERÂMICA (30x30) - COR CINZA CLARO
ACABAMENTO ACETINADO (ATE O TETO)

 PASTILHA CERÂMICA (30x30) - COR CINZA CLARO
ACABAMENTO ACETINADO (R 30cm) + PINTURA ACRÍLICA
SOBRE REBOCO LISO - COR CINZA CLARO (ACIMA DE 3,00m)

 TEXTURA PQUETADA COM ACABAMENTO FLOCADO - COR
BRANCO NEVE

 TEXTURA PQUETADA COM ACABAMENTO FLOCADO - COR
CINZA CLARO

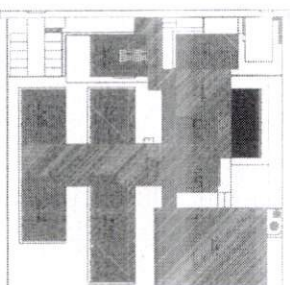
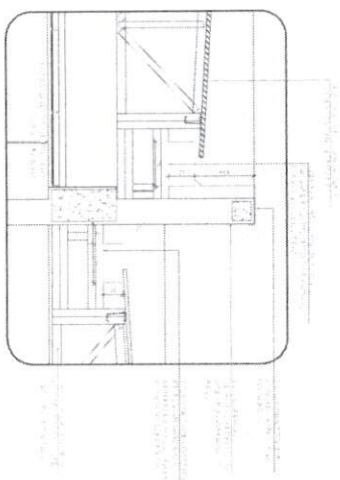
 TEXTURA PQUETADA COM ACABAMENTO FLOCADO - COR
CINZA ESCURO

 PINTURA ACRÍLICA SOBRE REBOCO LISO - COR LARANJEI

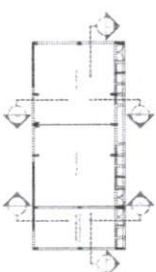
 PINTURA ACRÍLICA SOBRE REBOCO LISO - COR CINZA

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
CONTROLE DE REVISÕES		
FNDE <i>Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação</i>		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
PROJETO PADRÃO - FNDE		
PROPRIETÁRIO: _____ ENDEREÇO: _____ MUNICÍPIO - UF: _____		
PROPRIETÁRIO: _____ RESP. TÉCNICO: _____ CREA: _____ AUTOR DO PROJETO: _____ ORÇ: _____		
DADO: _____		CREA: _____ RA: _____
OBSERVAÇÕES: _____		
ESCOLA 9 SALAS DE AULA - MODELO TÉRREO PROJETO DE ARQUITETURA		
COMENÇÃO: COEPI - Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional	PLANTA BAIXA, CORTES DETALHE E FACHADAS BLOCO D - HIGIENE	ARQ 21/49
REVISÃO 0,00	ESCALA BUCADA DA TA. HIGIENIZ.	PRIMEIRA
FORMAÇÃO		

[illegible]



CROQUI DE REFERÊNCIA - IMPLANTAÇÃO



CROQUI DE REFERÊNCIA - BLOCO

DATA	CASES/1000
1990	1.0
1991	1.0
1992	1.0
1993	1.0
1994	1.0
1995	1.0
1996	1.0
1997	1.0
1998	1.0
1999	1.0
2000	1.0
2001	1.0
2002	1.0
2003	1.0
2004	1.0
2005	1.0
2006	1.0
2007	1.0
2008	1.0
2009	1.0
2010	1.0
2011	1.0
2012	1.0
2013	1.0
2014	1.0
2015	1.0
2016	1.0
2017	1.0
2018	1.0
2019	1.0
2020	1.0
2021	1.0
2022	1.0
2023	1.0
2024	1.0
2025	1.0
2026	1.0
2027	1.0
2028	1.0
2029	1.0
2030	1.0
2031	1.0
2032	1.0
2033	1.0
2034	1.0
2035	1.0
2036	1.0
2037	1.0
2038	1.0
2039	1.0
2040	1.0
2041	1.0
2042	1.0
2043	1.0
2044	1.0
2045	1.0
2046	1.0
2047	1.0
2048	1.0
2049	1.0
2050	1.0
2051	1.0
2052	1.0
2053	1.0
2054	1.0
2055	1.0
2056	1.0
2057	1.0
2058	1.0
2059	1.0
2060	1.0
2061	1.0
2062	1.0
2063	1.0
2064	1.0
2065	1.0
2066	1.0
2067	1.0
2068	1.0
2069	1.0
2070	1.0
2071	1.0
2072	1.0
2073	1.0
2074	1.0
2075	1.0
2076	1.0
2077	1.0
2078	1.0
2079	1.0
2080	1.0
2081	1.0
2082	1.0
2083	1.0
2084	1.0
2085	1.0
2086	1.0
2087	1.0
2088	1.0
2089	1.0
2090	1.0
2091	1.0
2092	1.0
2093	1.0
2094	1.0
2095	1.0
2096	1.0
2097	1.0
2098	1.0
2099	1.0
2100	1.0
2101	1.0
2102	1.0
2103	1.0
2104	1.0
2105	1.0
2106	1.0
2107	1.0
2108	1.0
2109	1.0
2110	1.0
2111	1.0
2112	1.0
2113	1.0
2114	1.0
2115	1.0
2116	1.0
2117	1.0
2118	1.0
2119	1.0
2120	1.0
2121	1.0
2122	1.0
2123	1.0
2124	1.0
2125	1.0
2126	1.0
2127	1.0
2128	1.0
2129	1.0
2130	1.0
2131	1.0
2132	1.0
2133	1.0
2134	1.0
2135	1.0
2136	1.0
2137	1.0
2138	1.0
2139	1.0
2140	1.0
2141	1.0
2142	1.0
2143	1.0
2144	1.0
2145	1.0

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

PROJETO PADRÃO - FINEDE

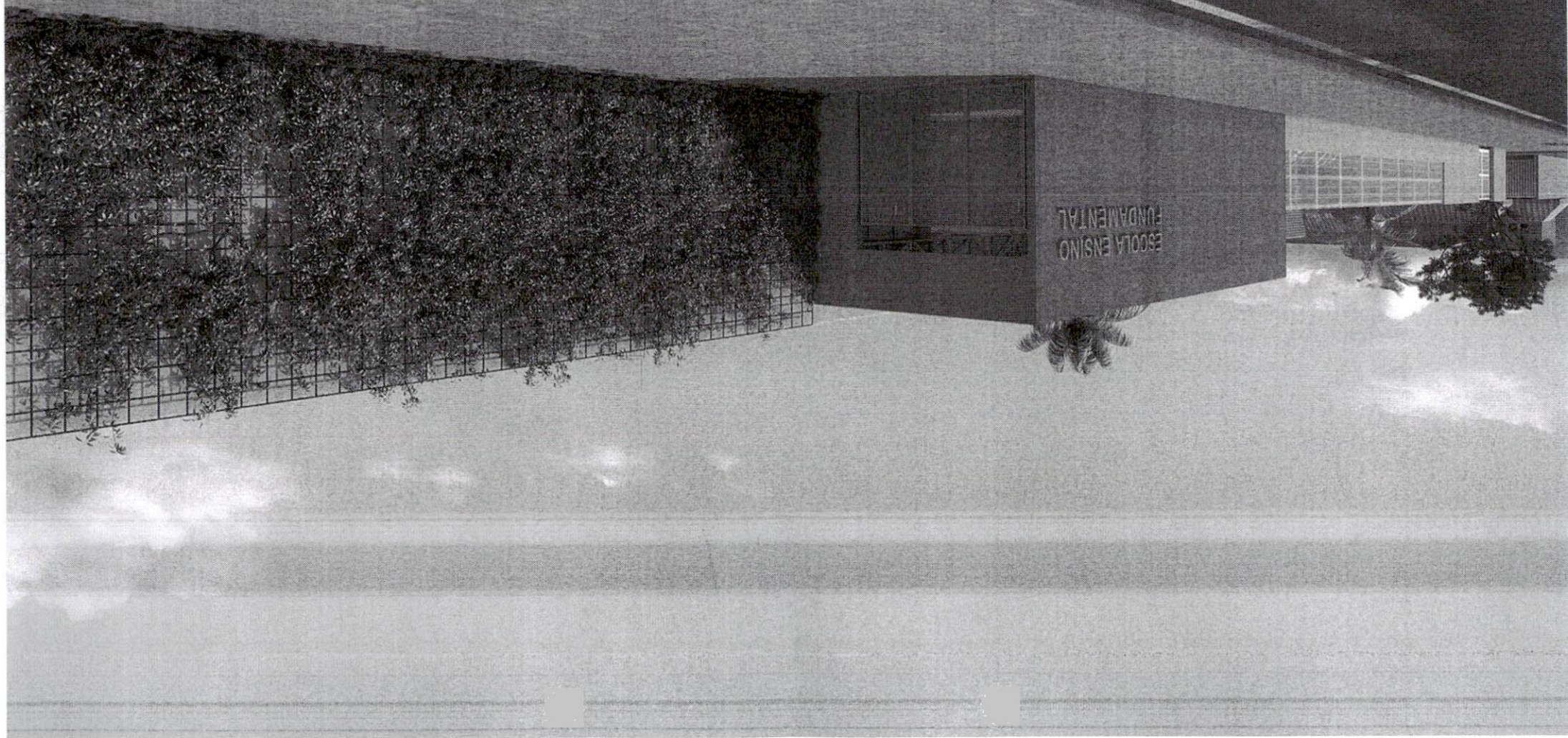
003/85

FOLHAS N.
PROC. N.
MUBRICA

ARQ

23/45

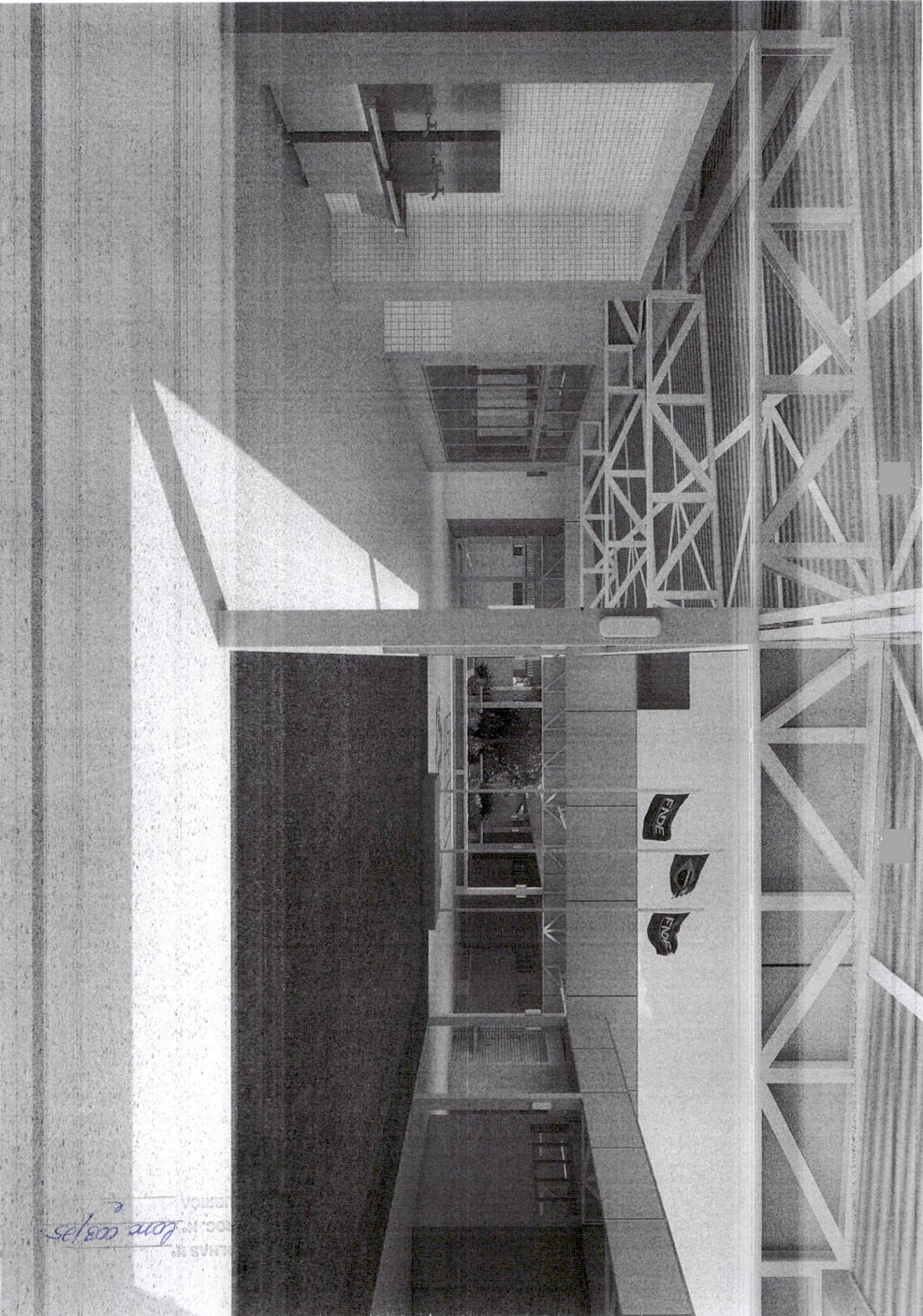
cont 003/15



ESCOLA ENSINO
FUNDAMENTAL



Core 003/25
✓



ENDE



FLOR

THAS M
LOC. N
Lone 003/95
e

lona 003/25
e



Conte 003/25
2

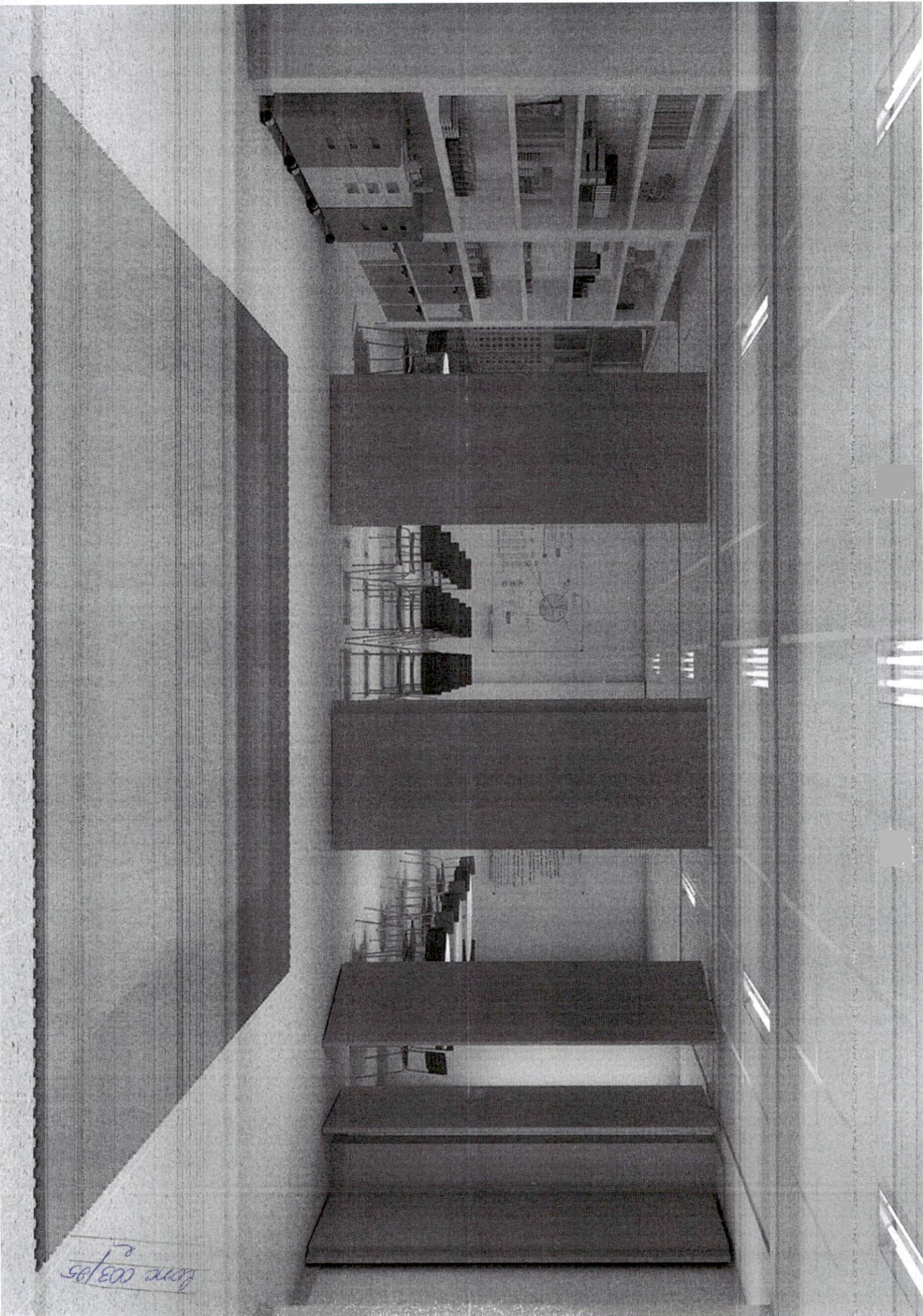
ESCOLA ENSINO
FUNDAMENTAL



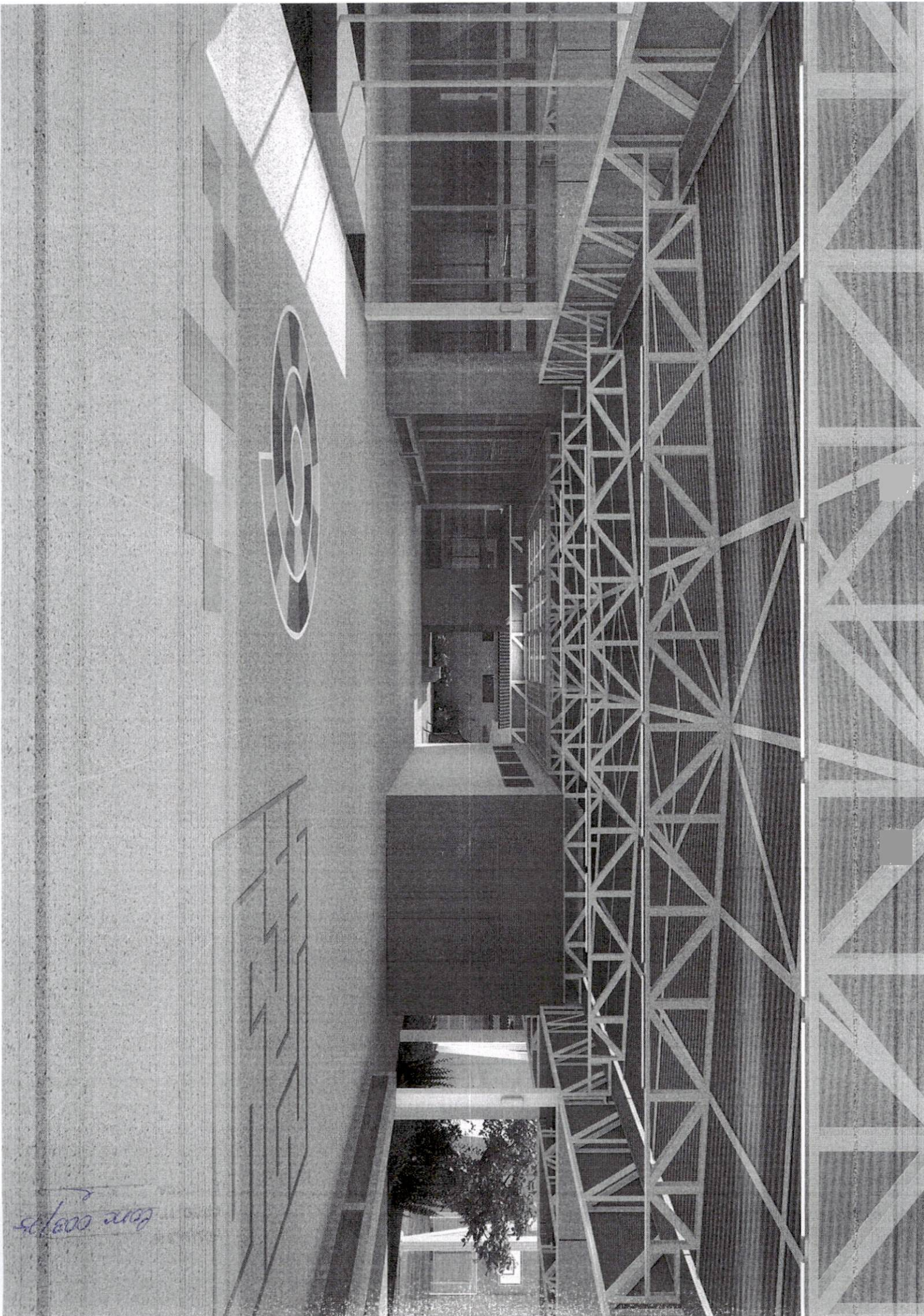


ESCOLA ENSINO
FUNDAMENTAL

Done 003/85

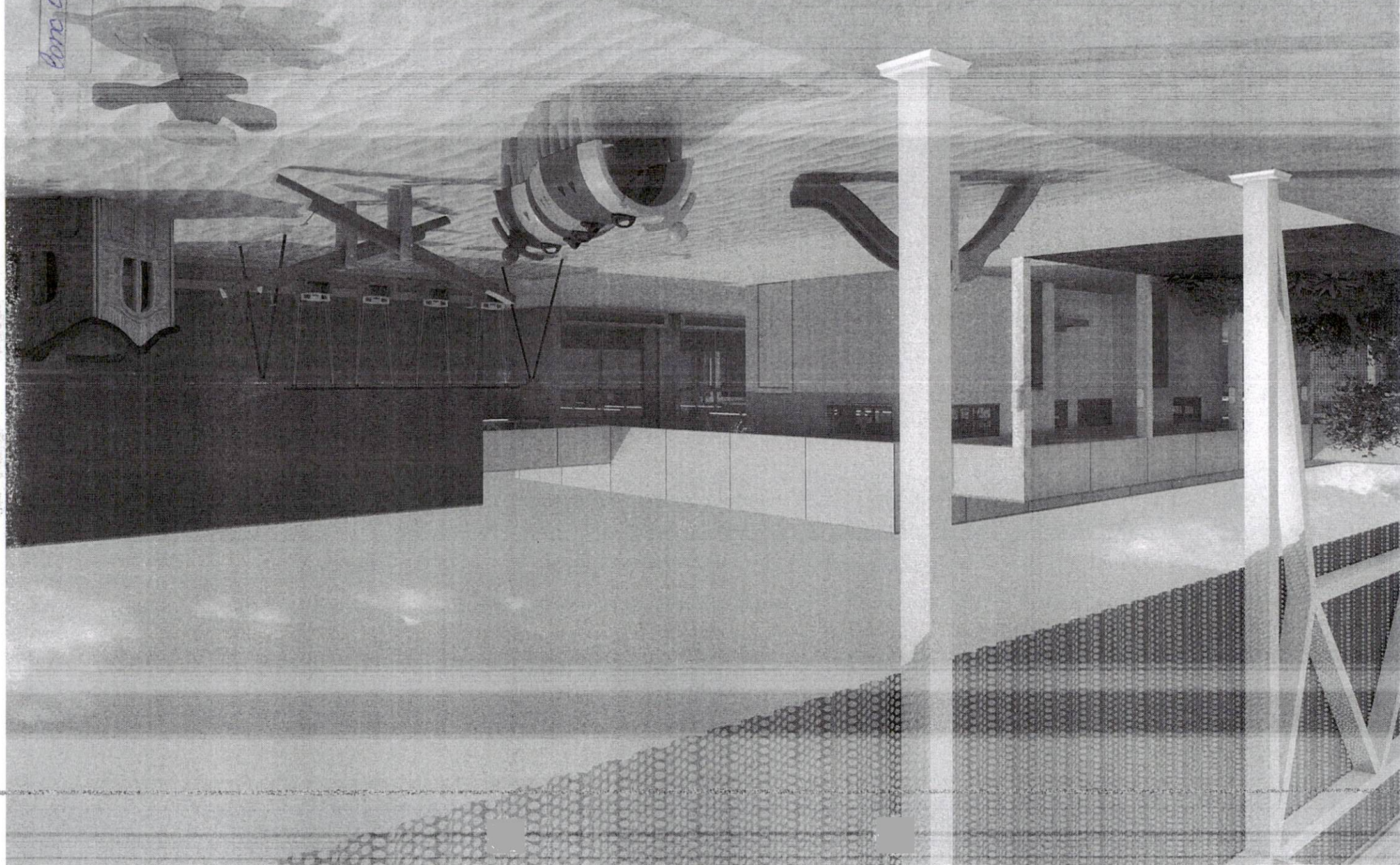


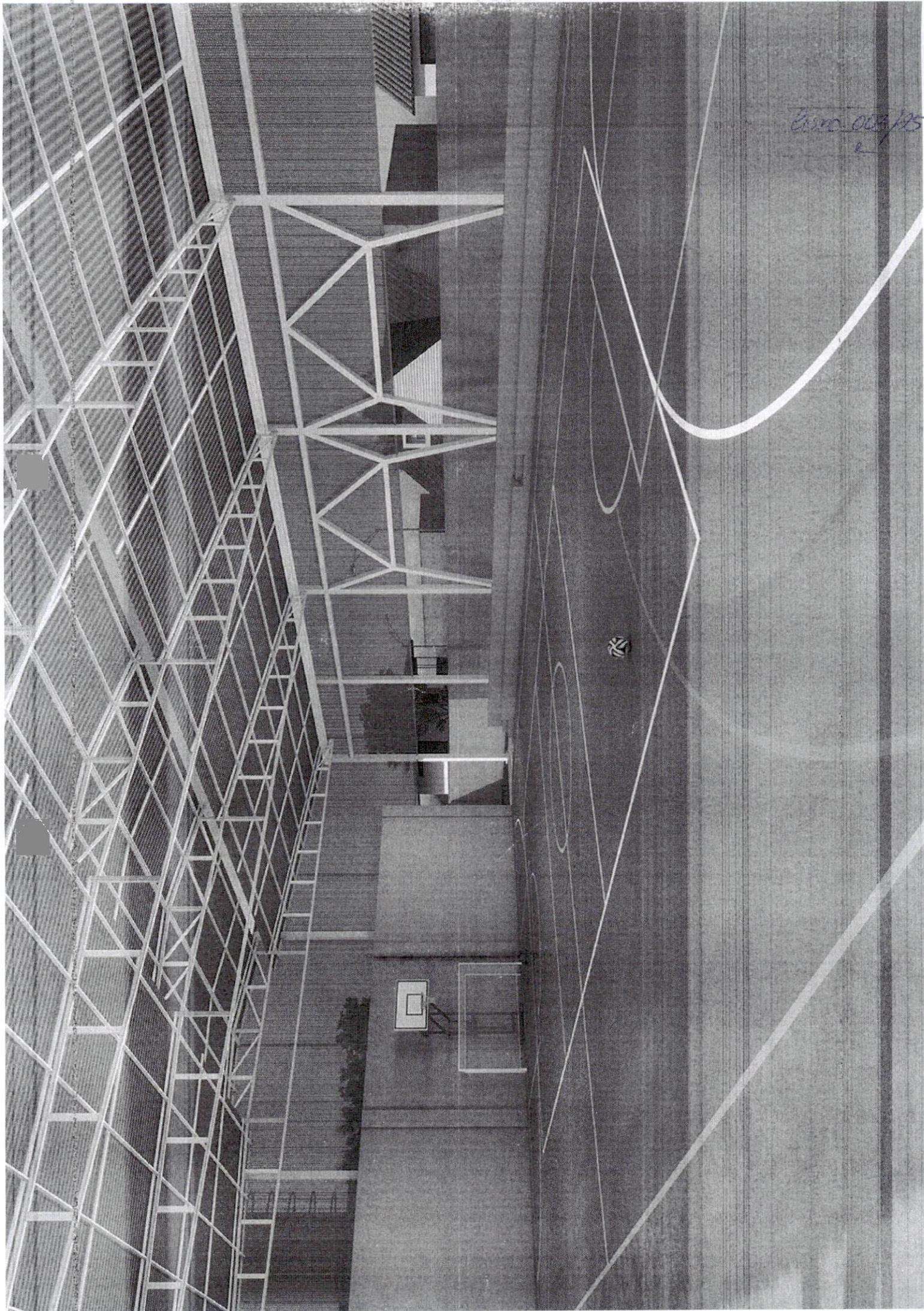
Done 003/95

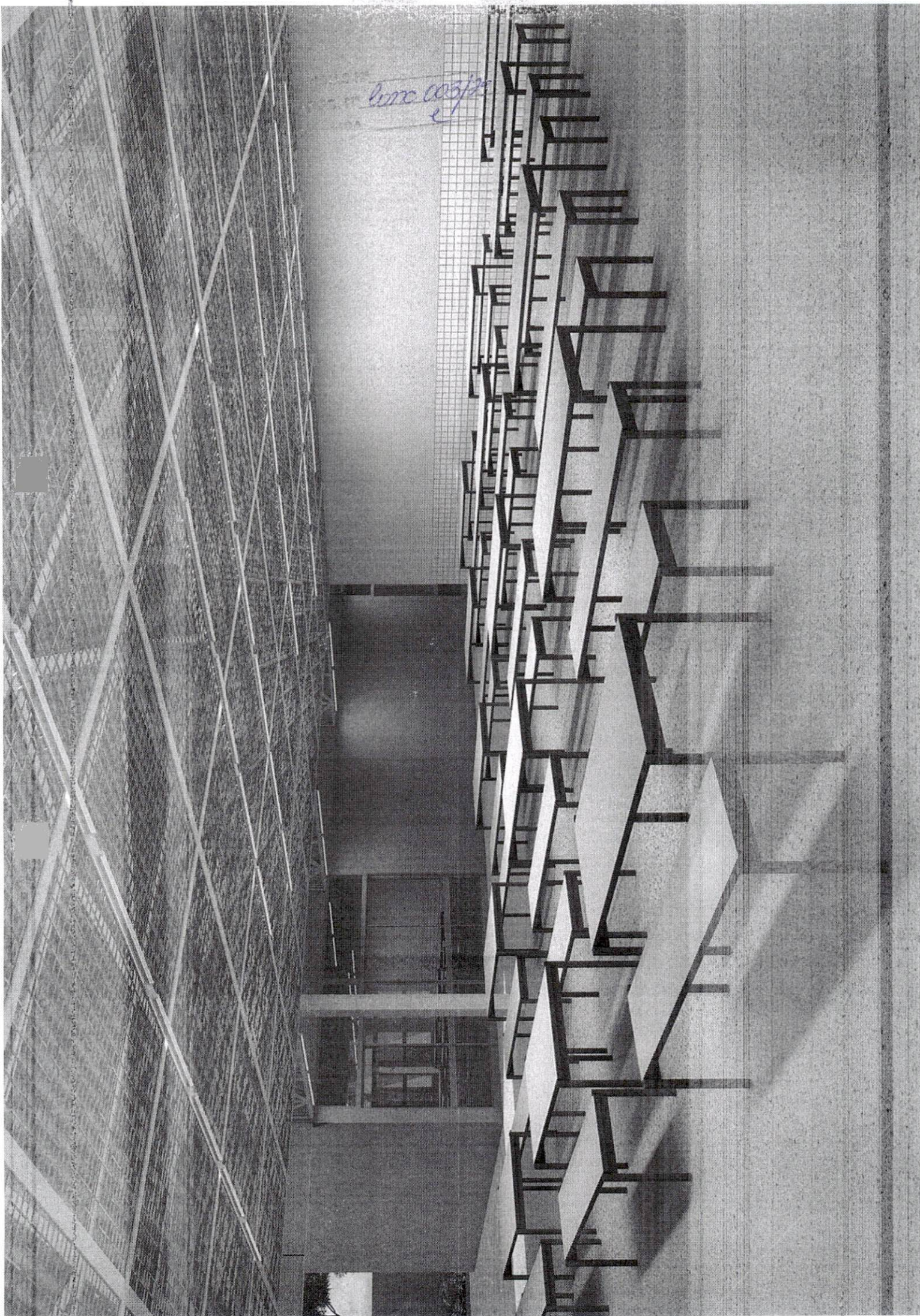


Core 000/03

000003/25

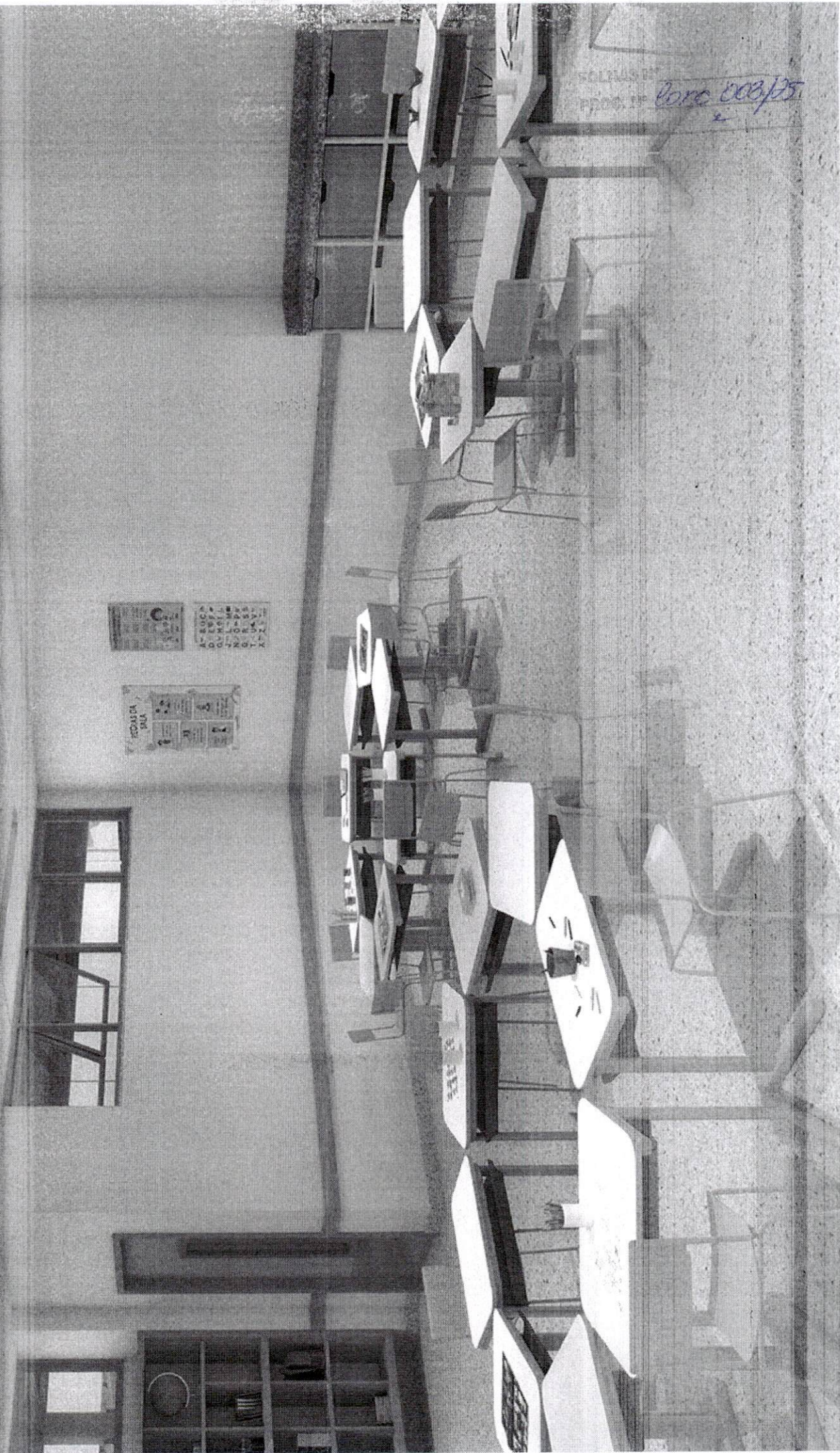


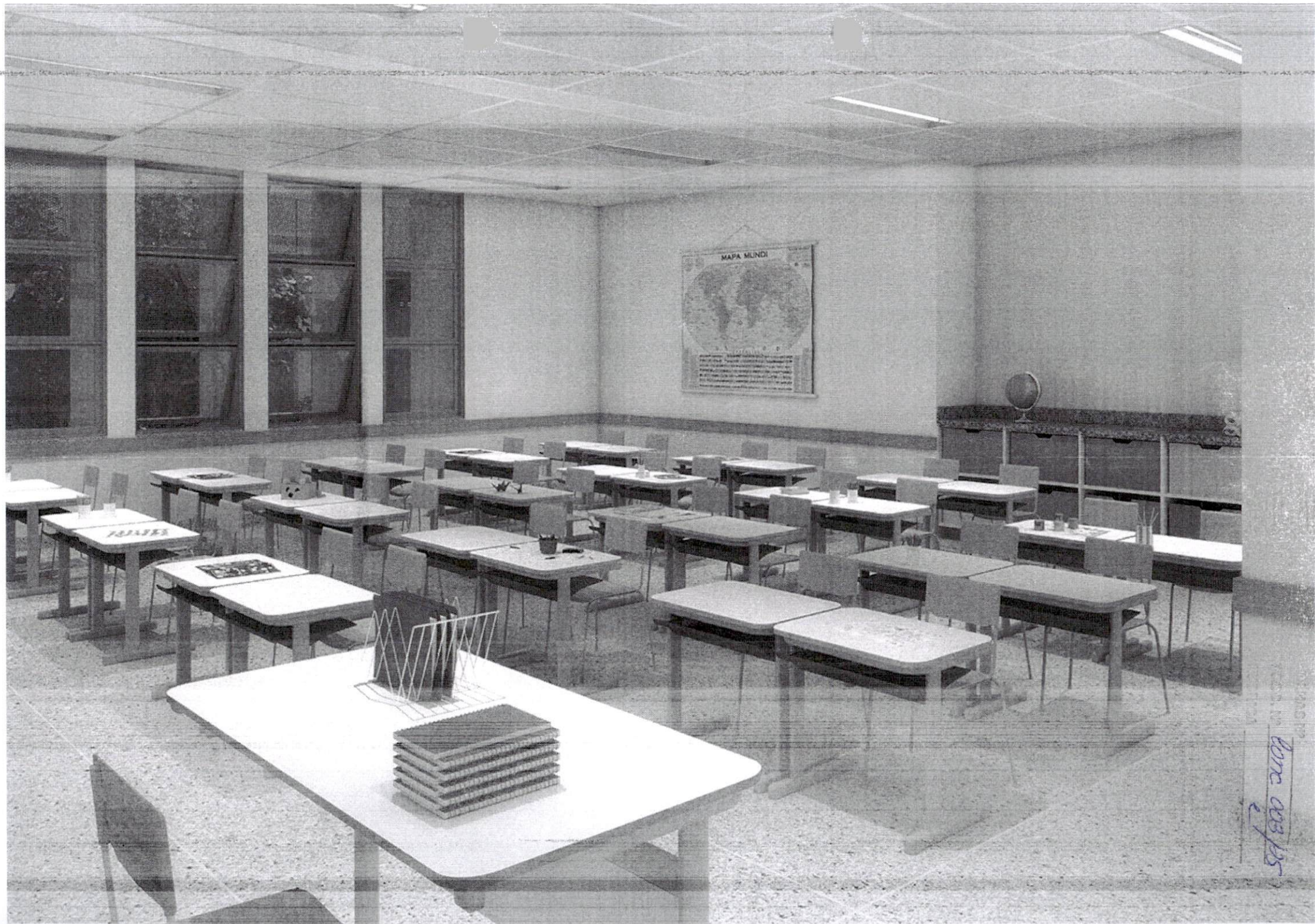




line 003/20

Core 003/25





done 003/05



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

FOLHAS Nº
PROC. Nº *conc 003/25*
RUBRICA

Página 1/1

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240837169

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

MACSON MOTA SA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1105022447

Registro: 1105022447MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

AVENIDA DOMINGOS SERTÃO

Complemento:

Cidade: Pastos Bons

Bairro: SÃO JOSÉ

UF: MA

CPF/CNPJ: 05.277.173/0001-75

Nº: 1000

CEP: 65870000

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 8.000,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PROJETADA

Complemento:

Cidade: PASTOS BONS

Data de Início: 10/09/2024

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

Bairro: SANTA MARIA

UF: MA

Previsão de término: 10/01/2025

Coordenadas Geográficas: -6.588679, -44.071601

Código: Não Especificado

Nº: S/Nº

CEP: 65870000

CPF/CNPJ: 05.277.173/0001-75

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

Quantidade

Unidade

3.589,39

m²

3.589,39

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO E ORÇAMENTO DE UMA ESCOLA DE 9 SALAS DE AULAS DE TEMPO INTEGRAL PADRÃO FNDE NO BAIRRO SANTA MARIA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

MACSON MOTA

SA:72176059387

Anotação de Responsabilidade Técnica por MACSON MOTA SA 17/10/2024
Obriga-se a cumprir as normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
Data: 2024.10.24 14:07:23 por: ip: 45.232.42.151

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

data

MACSON MOTA SA - CPF: 721.760.593-87

ENOQUE FERREIRA MOTA

NETO:33675023320

Anotação de Responsabilidade Técnica por ENOQUE FERREIRA MOTA NETO 33/10/2024
Obriga-se a cumprir as normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
Data: 2024.10.24 14:07:23 por: ip: 45.232.42.151

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - CNPJ: 05.277.173/0001-75

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 99,64

Registrada em: 23/10/2024

Valor pago: R\$ 99,64

Nosso Número: 8305871565

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 38C6d6
Impresso em: 24/10/2024 às 14:07:23 por: ip: 45.232.42.151

www.creama.org.br

Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br

Fax: (98) 2106-8303



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720220001773

Substituição à 0720220000846

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico

PLINIO TEIXEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR

Título profissional: **Engenheiro Eletricista**

RNP: **0700305840**

Registro: **13300/D-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE**

CPF/CNPJ:
00.378.257/0001-81

SBS Quadra 2 Bloco F Número: 02

CEP: 70070-929

Cidade: Brasília UF: DF

E-Mail: projetos.engenharia@fnde.gov.br

Bairro: Asa Sul

Complemento: Edifício FNDE

Fone: (61)20224338

Contrato:

Celebrado em: 16/08/2018

Valor Obra/Serviço R\$:
3.600,00

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início: 16/08/2018

Previsão término: 10/01/2022

Coordenadas Geográficas:
-15.800886,-47.88342

Finalidade: **Escolar**

Código/Obra pública:

Proprietário: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE**

CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**

E-Mail: projetos.engenharia@fnde.gov.br

Fone: (61) 20224338

1º Endereço

SBS Quadra 2 Bloco F

Número: 02

Bairro: Asa Sul

CEP: 70070-929

Complemento: Edifício FNDE

Cidade: Brasília - DF

4. Atividade Técnica

Consultoria

Quantidade Unidade

Projeto de Instalações de cablagem para instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais

3.589,3900 metros quadrados

Projeto de Instalações de cabeamento por meios metálicos

3.589,3900 metros quadrados

Projeto de Instalações de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA

3.589,3900 metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder à baixa desta ART.

5. Observações

PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (127/220V E 220/380V), CABEAMENTO ESTRUTURADO E SPDA PARA UNIDADE DE EDUCAÇÃO COM 09 SALAS DE AULA, MODELO TERREO, PADRÃO FNDE.

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Brasília, 07 de janeiro de 2022

Local _____ Data _____

Plínio Teixeira do Nascimento Junior

PLINIO TEIXEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR - CPF:
712.442.121-72

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO-FNDE - CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800



Valor da ART: R\$ 0,00

Registrada em: 07/01/2022

Valor Pago: R\$ 0,00

Nosso Número/Baixa: Sem ônus



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico

CARLOS BRUNO PEDROSA

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **0712785680**

Registro: **21106/D-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE 9T**

CPF/CNPJ:
00.378.257/0001-81

QUADRA SBS QUADRA 2

BL. F ED. FNDE

Número: 0

Bairro: ASA SUL

CEP: 70070-120

Cidade: BRASILIA

UF: DF

Complemento:

E-Mail: carlosbpedrosa@hotmail.com

Fone: (61)982137647

Contrato:

Celebrado em: 26/07/2021

Valor Obra/Serviço R\$:
33.478,65

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início: 26/07/2021

Previsão término: 26/01/2022

Coordenadas Geográficas:

-15.800987379432584,-47.88333714008331

Finalidade: **Escolar**

Código/Obra pública:

Proprietário: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**

CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**

E-Mail: carlosbpedrosa@hotmail.com

Fone: (61) 982137647

1º Endereço

QUADRA SBS QUADRA 2 BL. F ED. FNDE

Número: 0

Bairro: ASA SUL

CEP: 70070-120

Complemento:

Cidade: BRASILIA - DF

4. Atividade Técnica

Elaboração em BIM

Quantidade Unidade

Projeto de alvenaria estrutural	3.589,3900	metros quadrados
Projeto de estrutura de concreto armado	3.589,3900	metros quadrados
Projeto de estrutura de materiais mistos	3.589,3900	metros quadrados
Projeto de estrutura metálica	3.589,3900	metros quadrados
Projeto de fundações profundas em estacas de concreto pré-moldado	3.589,3900	metros quadrados
Projeto de fundações profundas em tubulões	3.589,3900	metros quadrados
Projeto de fundações superficiais em radier	3.589,3900	metros quadrados
Projeto de fundações superficiais em sapatas corridas	3.589,3900	metros quadrados
Projeto de fundações superficiais em sapatas isoladas	3.589,3900	metros quadrados
Projeto de cercamento	3.589,3900	metros quadrados
Projeto de muro	3.589,3900	metros quadrados
Projeto de central de gás	3.589,3900	metros quadrados
Projeto de ligação individual de rede de gás	3.589,3900	metros quadrados
Projeto de tubulação de gás	3.589,3900	metros quadrados
Projeto de instalação de hidrantes	3.589,3900	metros quadrados
Projeto de instalação de sprinkler	3.589,3900	metros quadrados
Projeto de instalação hidráulica para prevenção e combate a incêndio	3.589,3900	metros quadrados
Projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico	3.589,3900	metros quadrados
Projeto de sinalização de emergência em edificação	3.589,3900	metros quadrados
Projeto de instalação de sistema de esgoto sanitário	3.589,3900	metros quadrados
Projeto de ligação individual de rede de água	3.589,3900	metros quadrados
Projeto de ligação individual de rede de esgoto	3.589,3900	metros quadrados
Projeto de sistema de água potável	3.589,3900	metros quadrados
Projeto de sistema de redes de águas pluviais	3.589,3900	metros quadrados
Projeto de sistema de detecção e alarme de incêndio	3.589,3900	metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder à baixa desta ART.

5. Observações

Projeto Padrão FNDE - 9 Salas Térreo

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro ser o responsável pelas informações acima
Assinado de forma digital
por CARLOS BRUNO
PEDROSA:07552501685
Data: 2021.09.16 11:02:14
Dados: 2021.09.16 11:02:14
CARLOS BRUNO PEDROSA-075.525.016-85

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO - FNDE 9T - CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800



Valor da ART: R\$ 233.94

Registrada em: 14/09/2021

Valor Pago: R\$ 0,00

Nosso Número/Baixa: andreperes

FOLHAS Nº

PROC. Nº *Proc 003/25*RUBRICA *e*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

FOLHAS Nº
PROC. Nº conc 003/25
RUBRICA e

ART Obra ou serviço
0720210060700

Substituição à 0720210058736

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico

DIOGO RODRIGUES PELLER

Título profissional: **Engenheiro Mecânico**

RNP: **0707648866**

Registro: **17999/D-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

CPF/CNPJ:

00.378.257/0001-81

SBS Quadra 2 Bloco F

Número: s/nº

Bairro: Asa Sul

CEP: 70070-929

Cidade: Brasília

UF: DF

Complemento: Edifício FNDE

E-Mail: silvana.silva@fnde.gov.br

Fone: (61)20225272

Contrato:

Celebrado em: 25/06/2021

Valor Obra/Serviço R\$:

5.333,33

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início: 25/06/2021

Previsão término: 30/09/2021

Coordenadas Geográficas:

-15.800887736043931,-47.8834068775177

Finalidade: **Escolar**

Código/Obra pública:

Proprietário: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**

E-Mail: silvana.silva@fnde.gov.br

Fone: (61) 20225272

1º Endereço

SBS Quadra 2 Bloco F

Número: s/nº

Bairro: Asa Sul

CEP: 70070-929

Complemento: Edifício FNDE

Cidade: Brasília - DF

4. Atividade Técnica

Execução

Quantidade Unidade

Projeto de Instalações de sistemas térmicos de ventilação

3,0555 metro cúbico por segundo

Projeto de Instalações de sistemas térmicos de condicionamento de ar

81,0000 tonelada refrigeração

Projeto de Instalações de sistemas térmicos de condicionamento de ar

3.589,3900 metros quadrados

Projeto de Instalações de sistemas térmicos de ventilação

3.589,3900 metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder à baixa desta ART.

5. Observações

PROJETO DE EXAUSTÃO DE COZINHA ESCOLAR E PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO PARA O LAYOUT DE ESCOLAS, 9 SALAS

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ Data _____ de _____

DIOGO RODRIGUES PELLER - CPF: 708.547.001-10

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br



Tel: (61) 3961-2800

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 16/08/2021

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso Número/Baixa: 0121054019

FOLHAS N°

PROC. N° Proc 003/25

RUBRICA e

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 8349794



Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: VÍVIAN MAURER BORTOLOTTO

CPF: 969.XXX.XXX-00

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Nº do Registro: 000A477338

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI8349794R01CT001

Modalidade: RRT SIMPLES

Data de Cadastro: 17/12/2021

Forma de Registro: RETIFICADOR

Data de Registro: 17/12/2021

Forma de Participação: EQUIPE

Tipologia: Educacional

2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

2.2 Equipe Técnica

Nome Civil/Social

CPF

RRT Vinculado

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE**3.1 Serviço 001**

Contratante: FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Ministério da Educação CPF/CNPJ: 00.XXX.XXX/0001-81

Tipo: Pessoa jurídica de direito público

Data de Início: 01/10/2018

Valor do Serviço/Honorários: R\$1,00

Data de Previsão de Término:
01/12/2019**3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico**

CEP: 70070120

Nº: 2

Logradouro: 2

Complemento: Bloco F Ed. FNDE

Bairro: ASA SUL

Cidade: BRASÍLIA

UF: DF

Longitude: 0

Latitude: 0

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Projeto Arquitetônico para Unidade de Educação com 9 Salas de Aula Modelo Térreo Padrão FNDE.

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: GESTÃO

Quantidade: 3589.39

Atividade: 3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS

Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO

Quantidade: 3589.39



CAU/BR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 8349794



Verificar Autenticidade

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Unidade: metro quadrado

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI8349794I00CT001	FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Ministério da Educação	INICIAL	07/06/2019
SI8349794R01CT001	FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Ministério da Educação	RETIFICADOR	17/12/2021

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista VÍVIAN MAURER BORTOLOTTI, registro CAU nº 000A477338, na data e hora: 17/12/2021 15:44:18, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



FOLHAS Nº

PROC. Nº lenc 003/25

NÚMERO

ATO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons tem a necessidade da **Contratação de empresa especializada para a “construção de escola de 9 salas - térrea, no bairro Santa Maria, no Município de Pastos Bons (MA)”**, conforme **TERMO DE COMPROMISSO Nº 965596/2024/FNDE/CAIXA**.

Considerando a Lei federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

Considerando a complexidade do processo administrativo nº 20251010/2025;

Fica designado o Servidor **RAPHAEL DE SOUSA GONÇALVES** na função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** conforme Portaria nº 028 de 02 de janeiro de 2025, para a condução do processo.

Pastos Bons - MA, 03 de fevereiro de 2025

Valbea Pereira da Silva Sousa
Valbea Pereira da Silva Sousa

Secretária de Educação

Portaria nº 004/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FOLHAS Nº

PROC. Nº

com 003/25

RUBRICA

2

Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A “CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 9 SALAS - TÉRREA, NO BAIRRO SANTA MARIA, NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS (MA)”, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 965596/2024/FNDE/CAIXA..

Senhor Contador,

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2025005/2025**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a “construção de escola de 9 salas - térrea, no bairro Santa Maria, no Município de Pastos Bons (MA)”, conforme TERMO DE COMPROMISSO Nº 965596/2024/FNDE/CAIXA..

O valor total estimado da presente demanda é de R\$ 9.814.581,06 (nove milhões, oitocentos e quatorze mil, quinhentos e oitenta e um reais e seis centavos).

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Pastos Bons - MA, 3 de Fevereiro de 2025

Valbea Pereira da Silva Sousa

VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA

Secretaria de Educação

Portaria nº 004/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº *Proc 003/25*
RUBRICA *e*
PASTOS BONS

INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA
Secretaria de Educação

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A "CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 9 SALAS - TÉRREA, NO BAIRRO SANTA MARIA, NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS (MA)", CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 965596/2024/FNDE/CAIXA..

Em resposta a vossa solicitação, conforme encaminhamento a este departamento, que revendo a Lei Orçamentária vigente no corrente exercício financeiro, verificou-se que há programa, classificação e disponibilidade orçamentária necessária e suficiente para Contratação de empresa especializada para a "construção de escola de 9 salas - térrea, no bairro Santa Maria, no Município de Pastos Bons (MA)", conforme TERMO DE COMPROMISSO Nº 965596/2024/FNDE/CAIXA., objeto do Processo Administrativo nº 2025005/2025, podendo ainda, se for o caso, ser o saldo orçamentário suplementado, sob a seguinte rubrica:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 07 00 SECRETARIA DE EDUCACAO

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0038.1025.0000 CONST REFORMA E AMPL DE UNID ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

UNIDADE: 02 07 00 SECRETARIA DE EDUCACAO

CLASSIFICAÇÃO: 12.365.0038.1030.0000 CONSTR REF E AMPL DE UNID ESCOLARES - ENS INFANTIL

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Remetam-se os autos à Secretaria Requisitante..

Pastos Bons - MA, 3 de Fevereiro de 2025

Elanne D. B. Grangeiro

Elanne Duarte Barros Grangeiro
Diretora Dep. Contabilidade
040/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOLHAS Nº
PROC. Nº *lome 003/25*
RUBRICA
 PASTOS BONS

DESPACHO PARA APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

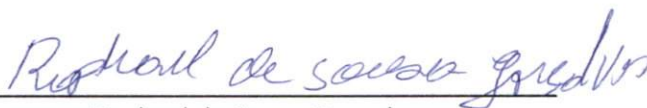
A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA
Secretaria de Educação

Prezado(a),

Venho pelo presente, encaminhar à Vossa Excelência Termo de Referência, elaborado pela equipe de planejamento para que avalie e **APROVE**, bem como **AUTORIZE** ao setor competente à abertura de Processo de Contratação tendo por objeto Contratação de empresa especializada para a “construção de escola de 9 salas - térrea, no bairro Santa Maria, no Município de Pastos Bons (MA)”, conforme TERMO DE COMPROMISSO Nº 965596/2024/FNDE/CAIXA., no valor de R\$ 9.814.581,06 (nove milhões, oitocentos e quatorze mil, quinhentos e oitenta e um reais e seis centavos), para a Secretaria Municipal de Educação, e demais unidades participantes do presente procedimento.

Informo que o presente procedimento já se encontra autuado, restando apenas análise do Termo de Referência e a sua devida aprovação.

Pastos Bons - MA, 3 de Fevereiro de 2025



Raphael de Sousa Gonçalves
Agente de Contratação/Pregoeiro
002/24



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOLHAS Nº
PROC. Nº lenc 003/25
RUBRICA e
 PASTOS BONS

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E AUTORIZAÇÃO

Considerando a legislação vigente, nos processos sob sistema de registro de preços fica facultado a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

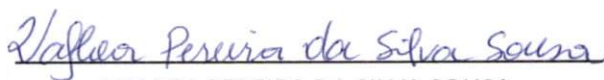
DESPACHO

AUTORIZO o prosseguimento do **processo administrativo nº 2025005/2025**, na forma da Lei Federal nº 14.133/21. Ato contínuo determino o encaminhamento à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis com vistas a selecionar a melhor proposta para a Administração Municipal.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A "CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 9 SALAS - TÉRREA, NO BAIRRO SANTA MARIA, NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS (MA)", CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 965596/2024/FNDE/CAIXA.

Encaminhem-se os presentes autos à Comissão Permanente de Licitação – CPL para proceder ao necessário registro, autuação, juntada dos documentos e demais procedimentos necessários.

Pastos Bons - MA, 4 de Fevereiro de 2025



VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA

Secretaria de Educação

Portaria nº 004/2025



TERMO DE AUTUAÇÃO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA

No uso de minhas atribuições, em **10 de Fevereiro de 2025**, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade Concorrência - Eletrônica, sob o número 003/2025, originário do Processo Administrativo nº 2025005/2025, que tem por finalidade Contratação de empresa especializada para a “construção de escola de 9 salas - térrea, no bairro Santa Maria, no Município de Pastos Bons (MA)”, conforme TERMO DE COMPROMISSO Nº 965596/2024/FNDE/CAIXA., com valor total estimado em R\$ 9.814.581,06 (nove milhões, oitocentos e quatorze mil, quinhentos e oitenta e um reais e seis centavos), e para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025005/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	003/2025
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A “CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 9 SALAS - TÉRREA, NO BAIRRO SANTA MARIA, NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS (MA)”, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 965596/2024/FNDE/CAIXA.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 9.814.581,06 (nove milhões, oitocentos e quatorze mil, quinhentos e oitenta e um reais e seis centavos)
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei 14.133/2021, Art. 28, II - Concorrência Eletrônica

Pastos Bons - MA, 10 de Fevereiro de 2025

Raphael de Sousa Gonçalves
Agente de Contratação/Pregoeiro
002/24



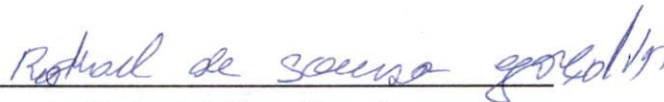
DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025005/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	003/2025
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A "CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 9 SALAS - TÉRREA, NO BAIRRO SANTA MARIA, NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS (MA)", CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 965596/2024/FNDE/CAIXA.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 9.814.581,06 (nove milhões, oitocentos e quatorze mil, quinhentos e oitenta e um reais e seis centavos)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Contrato nos termos do Art. 53, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Pastos Bons - MA, 10 de Fevereiro de 2025


Raphael de Sousa Gonçalves
Agente de Contratação/Pregoeiro
002/24



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

PROCESSO Nº
PROC. Nº Proc 003/25
RUBRICA e


MINUTA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025

Processo Administrativo Nº 2025005/2025

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Educação

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)



OBJETO

Contratação de empresa especializada para a “construção de escola de 9 salas - térrea, no bairro Santa Maria, no Município de Pastos Bons (MA)”, conforme TERMO DE COMPROMISSO Nº 965596/2024/FNDE/CAIXA.



VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 9.814.581,06 (nove milhões, oitocentos e quatorze mil, quinhentos e oitenta e um reais e seis centavos)



PORTAL UTILIZADO: Compras Pastos Bons

ENDEREÇO DO PORTAL: <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>

DATA: ____ de ____ de ____

HORÁRIO: ____:____ (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

E-MAIL: cplpastosbonsma@gmail.com



AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Raphael de Sousa Gonçalves

AUTORIDADE COMPETENTE

VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº lanc 003/25
RUBRICA e



MINUTA

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MAIOR DESCONTO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	GLOBAL
MODO DE DISPUTA	ABERTO/FECHADO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	0,50%
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	SIM ou NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	SIM ou NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO OU SIM (1%)
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO OU SIM (5%)
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	SIM OU NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	SIM OU NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM ou NÃO
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (25%) ou NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (LOCAL ou REGIONAL) ou NÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº lenc 003/25
RUBRICA



MINUTA

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Contratação de empresa especializada para a “construção de escola de 9 salas - térrea, no bairro Santa Maria, no Município de Pastos Bons (MA)”, conforme TERMO DE COMPROMISSO Nº 965596/2024/FNDE/CAIXA., conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Processo de Contratação e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 07 00 SECRETARIA DE EDUCACAO

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0038.1025.0000 CONST REFORMA E AMPL DE UNID ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

UNIDADE: 02 07 00 SECRETARIA DE EDUCACAO

CLASSIFICAÇÃO: 12.365.0038.1030.0000 CONSTR REF E AMPL DE UNID ESCOLARES - ENS INFANTIL

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema “COMPRAS PASTOS BONS” através do site <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este procedimento.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº lornc 003/25
RUBRICA e



MINUTA

- 3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:
- 3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;
- 3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;
- 3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.
- 3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº

PROC. Nº

conc 003/25

RUBRICA



MINUTA

- 3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
- 3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- 3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº lanc 003/25
RUBRICA e



MINUTA

- 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.10. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.11. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, com todos os dados exigidos no Termo de Referência/Projeto Básico.
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº lome 003/25
RUBRICA
 PASTOS BONS

MINUTA

- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 5.8. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.
 - 5.8.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura do Contrato, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 6.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.
- 6.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 7.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência/Projeto Básico.
 - 7.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.



MINUTA

- 7.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.
 - 7.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.
- 7.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.
- 8.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema
- 8.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.
- 8.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.
- 8.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 8.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável, que será avaliado pelo Agente de Contratação.
- 8.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexecutável.
- 8.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Processo de Contratação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**
 - 8.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**
 - 8.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.
 - 8.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.



MINUTA

- 8.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.11.2. **Modo de Disputa Aberto-Fechado:**
- 8.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 8.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 8.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 8.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.
- 8.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 8.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 8.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 8.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 8.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto:**



MINUTA

- 8.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/menor percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 8.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 8.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 8.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
 - 8.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
 - 8.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
 - 8.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
 - 8.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
 - 8.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
 - 8.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
 - 8.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
 - 8.12.2.2. empresas brasileiras;
 - 8.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS



MINUTA

8.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187,
de 29 de dezembro de 2009.

9. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

- 9.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.
- 9.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.
- 9.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
 - 9.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.
 - 9.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
 - 9.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.
 - 9.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.
 - 9.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.
- 9.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**
- 9.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotos destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:



MINUTA

- 9.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.
- 9.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:
- 9.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.
- 9.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.
- 9.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.
- 9.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.
- 9.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:
- 9.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.
- 9.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.
- 9.8. A participação nos itens/lotos expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

10. DA NEGOCIAÇÃO

- 10.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



MINUTA

- 10.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.
- 10.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 10.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 10.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 10.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.
- 10.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.
- 10.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 10.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. DA FASE DE JULGAMENTO

- 11.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 11.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;
- 11.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e
- 11.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- 11.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992
- 11.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº Proc 003/25
RUBRICA _____



ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/____
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021



PROCESSO DE ORIGEM

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA nº _____/____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/____



OBJETO CONTRATUAL

.....



VALOR CONTRATUAL

R\$ (.....)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____



DADOS DO CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº _____.____/____-____
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº _____.____-____



DADOS DO CONTRATADO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº _____.____/____-____
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº _____.____-____



FISCAL DO CONTRATO

Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF., através da Unidade Admsitrativa Contratante, inscrita no CNPJ nº _____.____/____-____, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº com 003/25
RUBRICA 2
PASTOS BONS

CONTRATO, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência/Projeto Básico e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
2						
3						
Valor Total						R\$

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº Bom 003/15
RUBRICA l



4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº Proc 003/25
RUBRICA



7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE:
CLASSIFICAÇÃO:
NATUREZA DA DESPESA:
FICHA:

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº corr 003/25
RUBRICA e



9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº 003/25
EMPRESA _____



objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº Proc 003/15
RUBRICA e



11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº Proc 003/25
MUNICÍPIO _____



apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº Proc 003/25
RUBRICA e



no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pastos Bons - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Pastos Bons – MA, ____ de _____ de ____

ASSINATURAS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº lenc 003/25
MUNICIPA 2



PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:



FOLHAS Nº

PROC. Nº

com 003/25

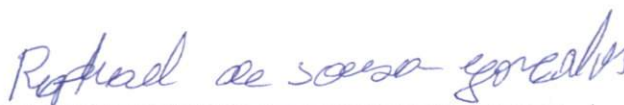
RECEBIDA

2

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 003/2025

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Maior Desconto Global, objetivando Contratação de empresa especializada para a “construção de escola de 9 salas - térrea, no bairro Santa Maria, no Município de Pastos Bons (MA)”, conforme TERMO DE COMPROMISSO Nº 965596/2024/FNDE/CAIXA.. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>, com data de abertura agendada para 13 de março de 2025 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Pastos Bons - MA, 17 de Fevereiro de 2025



Raphael de Sousa Gonçalves
Agente de Contratação/Pregoeiro
002/24



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 003/2025

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

FOLHAS Nº

PROC. Nº *Proc 003/25*

RUBRICA *e* 1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 003/2025

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Maior Desconto Global, objetivando Contratação de empresa especializada para a "construção de escola de 9 salas - térrea, no bairro Santa Maria, no Município de Pastos Bons (MA)", conforme TERMO DE COMPROMISSO Nº 965596/2024/FNDE/CAIXA.. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico <https://www.compras-pastosbonsma.com.br/>, com data de abertura agendada para 13 de março de 2025 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 17 de Fevereiro de 2025. Raphael de Sousa Gonçalves Agente de Contratação/Pregoeiro





FOLHAS Nº

PROC. Nº Proc 003/25

RUBRICA e



ENOQUE FERREIRA MOTA NETO

Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons - MA

Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

**MUNICIPIO DE
PASTOS
BONS:0527717
3000175**

Assinado de forma digital por MUNICIPIO
DE PASTOS BONS:05277173000175
DN: c=BR, st=MA, l=PASTOS BONS, o=ICP-
Brasil, ou=presencial,
ou=11717421000154, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=ARLIDERSIS, ou=RFB e-CNPJ A1,
cn=MUNICIPIO DE PASTOS
BONS:05277173000175
Dados: 2025.02.19 18:19:42 -03'00'



de aquisição de material de expediente em geral no Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA, que ocorreria no dia: 26/02/2025 as 09:00hs, para o dia 28/02/2025 as 09:00, por motivo de instabilidade no sistema que promove as licitações, o que acarretaria falta de isonomia entre os fornecedores, considerando a necessidade de garantir a ampla participação e lisura do processo licitatório, o adiamento se faz necessário devido a necessidade de esclarecimentos de dúvidas dos licitantes, questões administrativas, impedimentos técnicos. Essa medida visa assegurar que todos os interessados tenham condições adequadas para apresentar suas propostas, bem como garantir a transparência e a eficiência do certame. De já informamos que a reabertura será publicada no Diário Oficial do Município, do dia 21/02/2025 (www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br). Certo da compreensão de todos, relevamos protestos de alta estima e consideração. Olho d'Água das Cunhãs - MA, 18 de fevereiro de 2025. David Melo Nascimento Agente de Contratação.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 034ea301c36ff8d3aea3023d112c1deb

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 003/2025

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 003/2025 A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Maior Desconto Global, objetivando Contratação de empresa especializada para a "construção de escola de 9 salas - térrea, no bairro Santa Maria, no Município de Pastos Bons (MA)", conforme TERMO DE COMPROMISSO Nº 965596/2024/FNDE/CAIXA.. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>, com data de abertura agendada para 13 de março de 2025 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 17 de Fevereiro de 2025. Raphael de Sousa Gonçalves Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 1a2572d49e66adc7ca67a1f7a35a9edf

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2025 - SEMUS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2025 - SEMUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E USO CLÍNICO, MEDICAMENTOS CONTROLADOS PORT. 344/98, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULINO NEVES/MA. VALOR TOTAL: R\$ 136.488,27 (Cento e trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais, e vinte e sete centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor. DOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS Unidade orçamentária: 02.09 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE Programa Atividade: 10.301.0023.2046.0000 - Manutenção das Ações da Saúde p/População Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária: 02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Programa Atividade:

10.122.0031.1.069.0000 - Enfrentamento COVID - 19 Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Programa Atividade: 10.301.0031.2068 - Func. Atividade Programa Saúde Bucal - PSB Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Programa Atividade: 10.301.0031.2069 - Func. das Atividades Assistência Farmacêutica Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Programa Atividade: 10.301.0031.2072.0000- Func. das Atividades do Programa de Atenção Básica - PAB Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Programa Atividade: 10.302.0031.2073.0000 - Manutenção Func. De Todas as Unidades de Saúde Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025. PARTES CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULINO NEVES/MA e DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ: Nº 08.516.958/0001-41. DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025.

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA
Código identificador: e55c5fba46f493808ee0e460ae099ce0

PORTARIA Nº 243, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 243, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Assessor Técnico I, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, do Município de Paulino Neves - MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 76 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato, "nomeada" ao cargo de "Assessor Técnico I" vinculado à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, de Paulino Neves - MA, a senhora **GILLIANE THAIS SOUTO OLIMPIO**, inscrita no CPF: 003.350.383-44 e RG: 000047758395-4, SSP/MA.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, EM 19 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2025.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento.

JOÃO MACEDO DA SILVA - Chefe de Gabinete do Prefeito
Assinatura: _____ e matrícula: 1008-2.

Publicado por: JOÃO MACEDO DA SILVA
Código identificador: 65889ac038a9d6ecc5b919992218a00f

PORTARIA Nº 244, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 244, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Assessor Técnico I, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, do Município de Paulino Neves - MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 76 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei nº 138 de

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2025

O município de Lago da Pedra - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados que: às 09h:00min. do dia 24 de março de 2025, realizará a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, em atendimento ao programa nacional de alimentação escolar - PNAE, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, resolução nº 06, de 08 de maio de 2020, Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020, RESOLUÇÃO Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021. Os interessados que atenderem às exigências do Edital poderão efetuar a retirada de edital no site: <https://www.lagodapedra.ma.gov.br/>, na sala da Comissão de Contratação situada no prédio da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra-MA, podendo ser solicitado pelo e-mail: licitacao@lagodapedra.ma.gov.br ou no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (<https://lagodapedra.ma.gov.br/acessoainformacao.php>)

Em 20 de fevereiro de 2025
ERIDAN BEZERRA DO NASCIMENTO FARIAS
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2025 - SEMAD

O município de Maracáçumé através da Secretaria Municipal de Administração torna público aos interessados que realizará, termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dos Decretos Municipais, de 12 de janeiro de 2024, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no site <https://licitanet.com.br/>, do tipo MAIOR DESCONTO POR ITEM, objetivando Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições parceladas de combustíveis, por maior percentual de desconto sobre o preço médio do levantamento de preços da Agência Nacional do Petróleo, para abastecer os veículos e máquinas que compõem a frota municipal do município de Maracáçumé, conforme este edital e seus anexos. Data de Abertura: 10 de março de 2025; horário: às 09h00min (nove horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracáçumé, disponível em <http://www.maracacume.ma.gov.br>, Portal de Controle Social (SINC-CONTRATA), Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no <https://licitanet.com.br/>. Informações adicionais pelo e-mail: maracacumelicitacao@gmail.com.

Maracáçumé - MA, 19 de fevereiro de 2025.
FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2025 - SEMAD

O município de Maracáçumé através da Secretaria Municipal de Administração torna público aos interessados que realizará, termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dos Decretos Municipais, de 12 de janeiro de 2024, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no site <https://licitanet.com.br/>, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições parceladas de materiais de consumo (expediente, didático e pedagógico) para atender às necessidades do município de Maracáçumé, conforme este edital e seus anexos. Data de Abertura: 07 de março de 2025; horário: às 09h00min (nove horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracáçumé, disponível em <http://www.maracacume.ma.gov.br>, Portal de Controle Social (SINC-CONTRATA), Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no <https://licitanet.com.br/>. Informações adicionais pelo e-mail: maracacumelicitacao@gmail.com.

Maracáçumé - MA, 19 de fevereiro de 2025.
FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, realizará, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, da LC nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Maior Desconto Global, objetivando Contratação de empresa especializada para a "construção de escola de 09 salas - térrea, no bairro Santa Maria, no Município de Pastos Bons -MA", conforme TC Nº 965596/2024/FNDE/CAixa. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>, com data de abertura agendada para 13/03/2025 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos portais: www.pastosbons.ma.gov.br e <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Pastos Bons - MA, 17 de Fevereiro de 2025.
RAPHAEL DE SOUSA GONÇALVES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2025

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 13/03/2025, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 08/2025, cujo objeto é o registro de preços para contratação de pessoa jurídica para manutenção de poços. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 11/03/2025, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 09/2025, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção em geral, elétrico e hidráulico. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com.

Penalva/MA, 19 de fevereiro de 2025. Nilziran Nunes Pinto-Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 11/03/2025, às 11:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 10/2025, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de combustíveis. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com.

Penalva/MA, 19 de fevereiro de 2025.
NILZIRAN NUNES PINTO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1500201/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.002/2025 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA e a Empresa DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. CNPJ: 20.275.382/0001-73. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Para A Assessoria e Consultoria Técnica e Licença de Uso do Software Interdependente Para A Prestação da Assessoria e Consultoria Para Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Juscelino/MA. VIGÊNCIA: 12/02/2025 ate 12/07/2025, valor R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 74, III, alínea "C" da Lei Federal nº 14.133/2021. RECURSOS: Próprios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2025-SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21, e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, cujo objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de confeccionados de malharia para atender às necessidades do município de Presidente Vargas - MA, que será realizado no dia 10 de Março de 2025, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site Licitar Digital, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Pio XII, Nº 20, Centro, Presidente Vargas-MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Licitar Digital em <https://licitar.digital/> Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 às 12:00hs

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2025-SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21, e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais permanentes para atender às necessidades das Secretarias e fundos do Município de Presidente Vargas-MA, que será realizado no dia 10 de Março de 2025, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site Licitar Digital, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Pio XII, Nº 20, Centro, Presidente Vargas-MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Licitar Digital em <https://licitar.digital/> Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 às 12:00hs

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21, e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, cujo objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na fornecimento de materiais gráficos, objetivando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas - MA, que será realizado no dia 10 de Março de 2025, às 14:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site Licitar Digital, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Pio XII, Nº 20, Centro, Presidente Vargas-MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Licitar Digital em <https://licitar.digital/> Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 às 12:00hs

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025-SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21, e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as demandas da Secretaria e do Fundo Municipal de Assistência Social de Presidente Vargas-MA, que será realizado no dia 10 de Março de 2025, às 15:30 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site Licitar Digital, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Pio XII, Nº 20, Centro, Presidente Vargas-MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Licitar Digital em <https://licitar.digital/> Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 às 12:00hs

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025-SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21, e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto Registro de preços para futura e eventual Aquisição de lixeiras e containers para resíduos sólidos urbanos para atender as demandas da Secretaria e do Fundo Municipal de Assistência Social de Presidente Vargas-MA, que será realizado no dia 10 de Março de 2025, às 16:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site Licitar Digital, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Pio XII, Nº 20, Centro, Presidente Vargas-MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Licitar Digital em <https://licitar.digital/> Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 às 12:00hs

Presidente Vargas/MA, 18 de Fevereiro de 2025.
RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025.

A Prefeitura Municipal de Raposa/MA, por meio de seu Secretário Municipal de Administração e Planejamento, nomeado pela Portaria GP nº 002/2025; sua Secretária Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria GP nº 015/2025; sua Secretária Municipal de Educação, nomeada pela Portaria GP nº 006/2025; e, sua Secretária Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria GP nº 004/2025, tornam público aos interessados, que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 11 de março de 2025, através do Bolsa Nacional de Compras-BNC, site: bnc.org.br, licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO, POR LOTE, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Água Mineral, de acordo com as condições, especificações e quantitativos ora discriminados, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SECAP; Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS; Secretaria Municipal de Educação-SEMED; Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS; e, demais órgãos da Prefeitura Municipal de Raposa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, tudo em conformidade com a Lei Federal nº

